

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

No dia 14 de março de 2012 procedeu-se à abertura deste volume nº XXI, do processo de nº 02001.000508/2008-99 referente ao Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio, iniciado na folha 3.869.

EM BRANCO

Fls: ~~388~~ 370

Proc: _____

Rubr: \$



ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO RIO MADEIRA



RELATÓRIO DO RASTREAMENTO GEODÉSICO DOS MARCOS TOPOGRÁFICOS PRINCIPAIS DA OBRA, FORNECIDOS PELA MESA

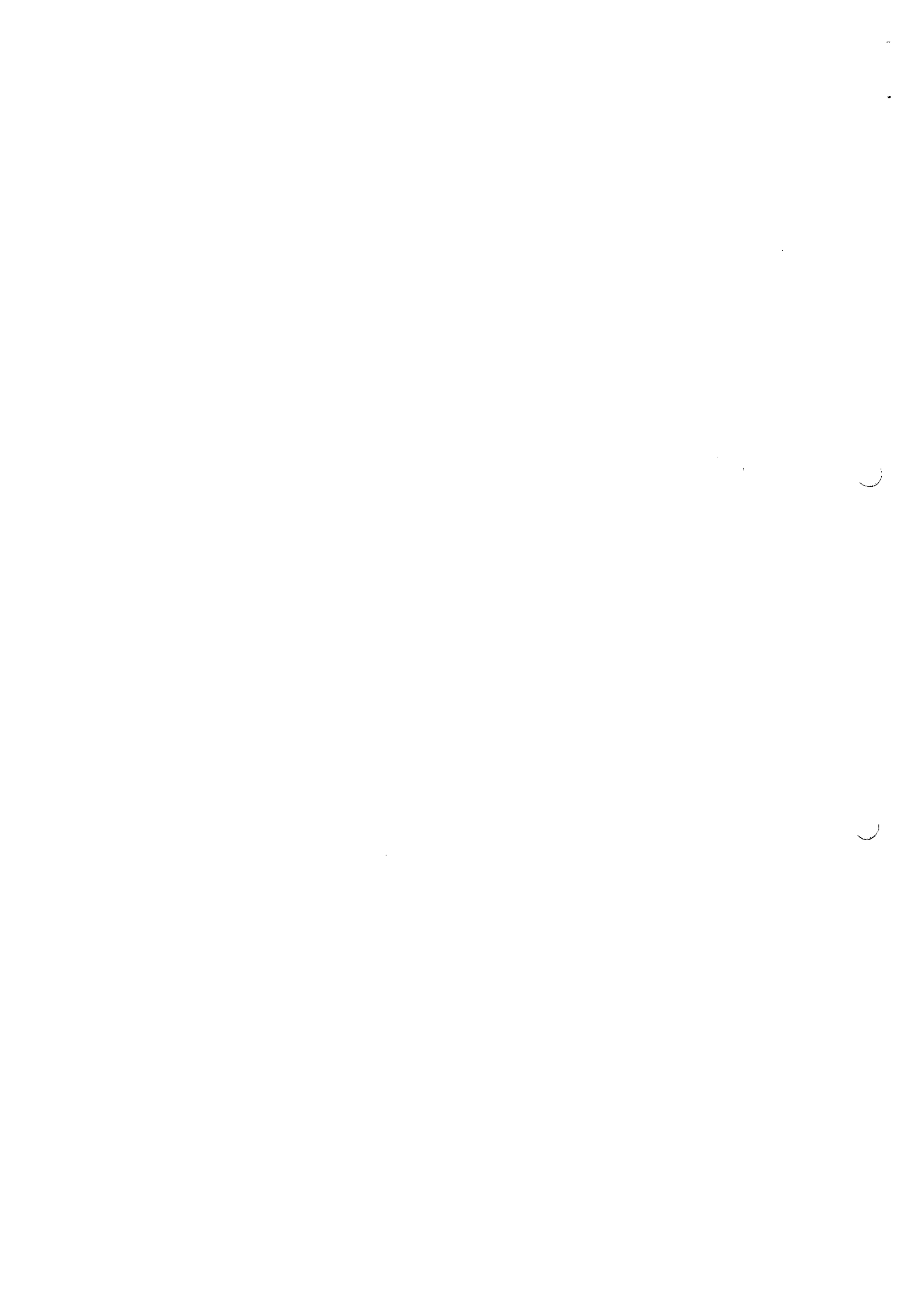
Rio de Janeiro RJ - Caixa
P.O. Caixa Econômica 300 111 000
Bordado
22210-000 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (021) 389 8100
Fax: (021) 152 4448

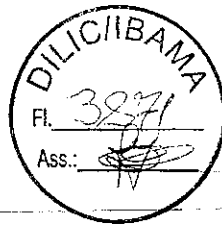
Oslo Paulo SP
Av. Mayrink Junior, 4977 - Prédio
Aeródromo Pirituba
06477-000, São Paulo SP Brasil
Tel: (011) 3643 9000
Fax: (011) 3643 9016

Brasília DF
EAB/DO 1 - Bloco 4
Esplanada LAS - 9º andar
70090-000 Brasília DF Brasil
Tel: (061) 376 8166
Fax: (061) 376 2200

Salvador BA
A. Antônio Carlos (Zepel) 8841 - 4º andar
Praça
41200-000 Salvador BA - Brasil
Tel: (071) 341 6196
Fax: (071) 342 8100

Recife PE
R. Antônio Carlos (Zepel) 8841 - 4º andar
Ed. Empresarial Central - Torre A
51120-000 Recife PE - Brasil
Tel: (071) 3527 1477
Fax: (071) 3527 1477





Fls.: ~~3874~~
Proc.: _____
Rubr.: ~~Φ~~
ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Página 1

ÍNDICE

1 – OBJETIVO	2
2 – INTRODUÇÃO	3
3 – APRESENTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE CAMPO	4
3.1 – GEOREFERENCIAMENTO	4
3.1.1 – MONOGRAFIA ATUALIZADA DO MARCO SAT90012	6
3.2 – ALTITUDE ORTOMÉTRICA (COTA)	7
3.2.1 – CAMINHAMENTO DO TRANSPORTE DE ALTITUDE	7
3.2.2 – MONOGRAFIA DO RN-766B	8
4 – JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA	9
4.1 – MONOGRAFIA DO MARCO SAT 90012 DO IBGE	11
5 – ANEXOS	12

Rio de Janeiro RJ - Brasil
Praça de São Pedro, 500-115 and
Barragem
22250-040 RJ - de Janeiro RJ,
Brasil
Tel: (0**21) 519-3011
Fax: (0**21) 519-4449

São Paulo SP
Av. Negões Unidos, 4770 - 11º and
Ato de Referência
05477-000 São Paulo SP - Brasil
Tel: (0**11) 3643-1001
Fax: (0**11) 3643-5076

Brasília DF
SÃO QD. J. B. 000-1
SALA 204B - 2º andar
05910-000 Brasília DF - Brasil
Tel: (0**61) 315-2120
Fax: (0**61) 315-2515

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Frezza, 644 - 4º andar
Pituba
01240-000 Salvador BA - Brasil
Fax: (0**71) 341-8190
Tel: (0**71) 340-0900

Recife PE
R. Antônio Lemos de Melo, 66 - Sala 1001
Ed. Engenheiros do Recife - Zona Regenera
50060-000 Recife PE - Brasil
Fax: (0**51) 344-1811
Tel: (0**51) 344-41000

1 - OBJETIVO

O objetivo dos trabalhos descritos neste relatório é verificar as coordenadas dos marcos topográficos principais da UHE Santo Antônio, fornecidos pela MESA.

Rio de Janeiro RJ - Sede
Praça de Botafogo, 500 - 11º andar
501-1005
22250-440 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (0xx21) 509 5000
Fax: (0xx21) 509 4448

São Paulo SP
Av. Castello Branco, 4777 - Jd. Paulista
Apto. 20 - 13º andar
05447-000 São Paulo, SP Brasil
Tel: (0xx11) 5042 5000
Fax: (0xx11) 5042 5018

Brasília DF
SAC Odebrecht
Edifício OAB - 9º andar
20070-000 Brasília, DF Brasil
Tel: (0xx61) 318 2005
Fax: (0xx61) 318 2005

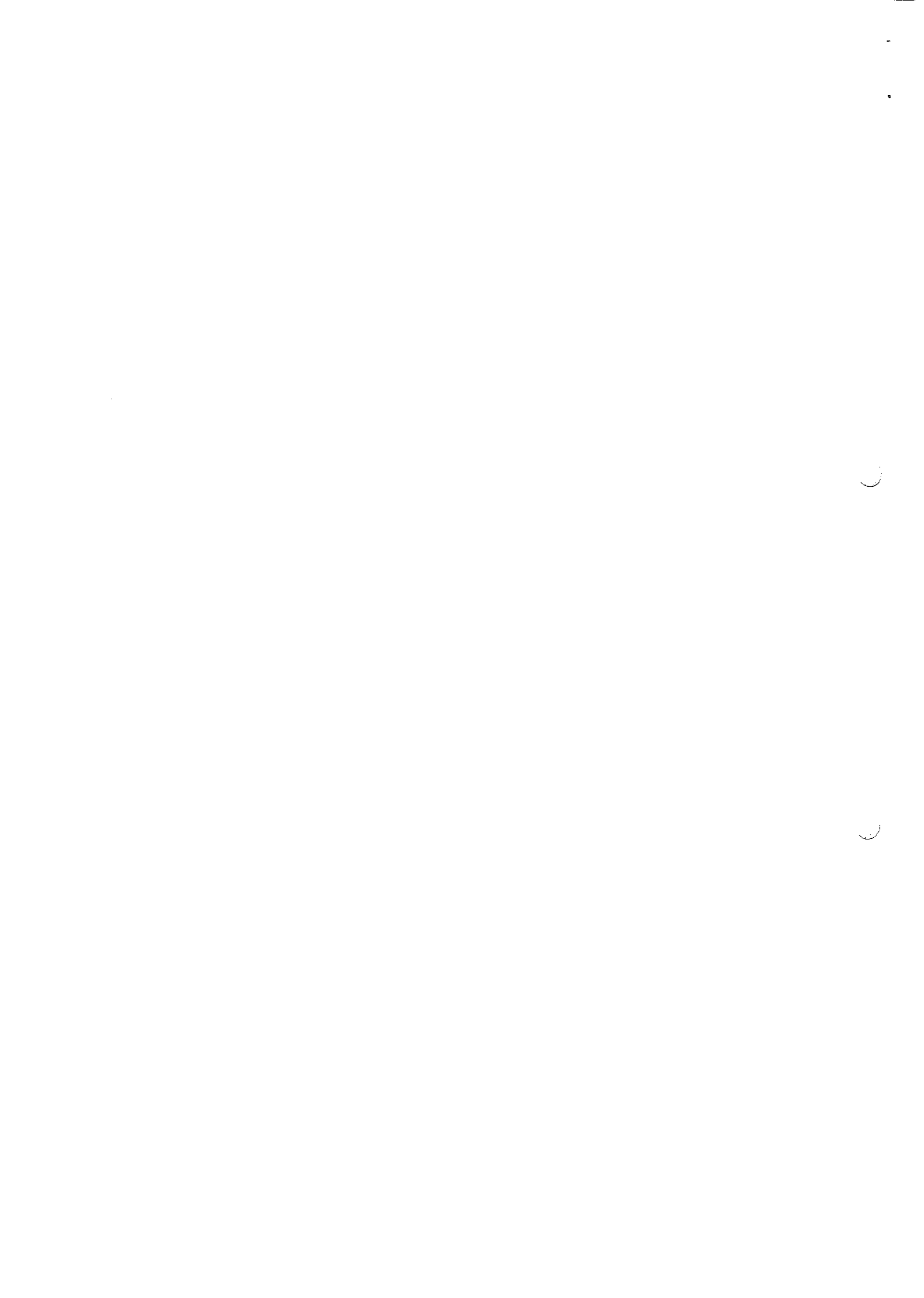
Servicos BA
Av. Antônio Carlos Magalhães S/Nº - 4º andar
Recife
41020-000 - Salvador, BA - Brasil
Tel: (0xx71) 341 8100
Tel: (0xx71) 340 8000

Recife PE
O. Antônio Lins de Barros - 11º andar
Ed. Empreiteira Odebrecht - Recife
51120-000 Recife, PE - Brasil
Tel: (0xx51) 33211877
Tel: (0xx51) 34541231

2 – INTRODUÇÃO

No presente relatório, constam os trabalhos realizados relativos às verificações dos marcos topográficos principais da UHE Santo Antônio, onde se verificou a planimetria e altimetria dos marcos em questão.

O georeferenciamento teve como posição de referência o marco geodésico do IBGE, SAT 90012 para a planimetria. No caso do levantamento altimétrico foi utilizado a RN 766B, também do IBGE.



3 – APRESENTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE CAMPO

Nas verificações dos marcos geodésicos de apoio a UHE Santo Antônio, denominados SA-1D, SA-2E e SA-3I, verificou-se o georeferenciamento das coordenadas geodésicas UTM (Universal Transversa de Mercador) e as altitudes hortométricas (altitude com referência ao nível do mar = Geóide).

3.1 – GEOREFERENCIAMENTO

No georeferenciamento dos marcos geodésicos do sítio UHE Santo Antônio, foram utilizados 02 (dois) receptores GPS geodésicos de dupla frequência locados da empresa MANFRA, cujos certificados de funcionamento encontram-se nos anexos 1 e 2.

O georeferenciamento destes marcos teve como posição de referência geodésica o SAT 90012 do IBGE, e o mesmo está localizado no pátio do DNPM (Departamento Nacional de Pesquisa Mineral) e entorno de 9,5 quilômetros afastado do sítio da cachoeira do Santo Antônio.

O Pós-Processamento dos dados coletados no rastreamento dos marcos foi efetuado utilizando os parâmetros cartográficos vigentes do Datum SAD69 (South American Datum 1969).

Datum: Modelo de representação da terra ou parte dela, consiste em um elipsóide de referência orientado por uma origem.

Elipsóide: É uma superfície matematicamente definida, a verdadeira figura da Terra.

As coordenadas dos marcos foram georeferenciadas a partir do marco SAT-90012 obedecendo aos dados geodésicos obtidos através da monografia (item 3.1.1) do mesmo, disponível no site do IBGE. (www.ibge.gov.br).

Após o processamento dos dados do georeferenciamento, verificou-se que há uma diferença entre as coordenadas fornecidas pela MESA e as coordenadas encontradas pela equipe técnica da ODEBRECHT, conforme Tabela 1 apresentada a seguir.

3875

Num: B

ODEBRECHT

COORDENADAS DOS MARCOS TOPOGRÁFICOS PRINCIPAIS DA UHE SANTO ANTÔNIO

MARCO	DADOS DA MESA		DADOS DA CNO/AG		DIFERENÇA		
	NORTE	ESTE	NORTE	ESTE	ΔN	ΔE	LINEAR
SA-1D	9026198.314	394813.056	9026199.015	394812.827	+0,701	-0,179	0,723
SA-2E	9027927.673	394673.708	9027928.406	394673.450	+0,733	-0,258	0,777
SA-3I	9026441.657	395427.527	9026442.381	395427.304	+0,724	-0,223	0,757

Tabela 1: Dados geodésicos dos marcos da UHE Santo Antônio (Nota: Todos os dados da Tabela estão em metros).

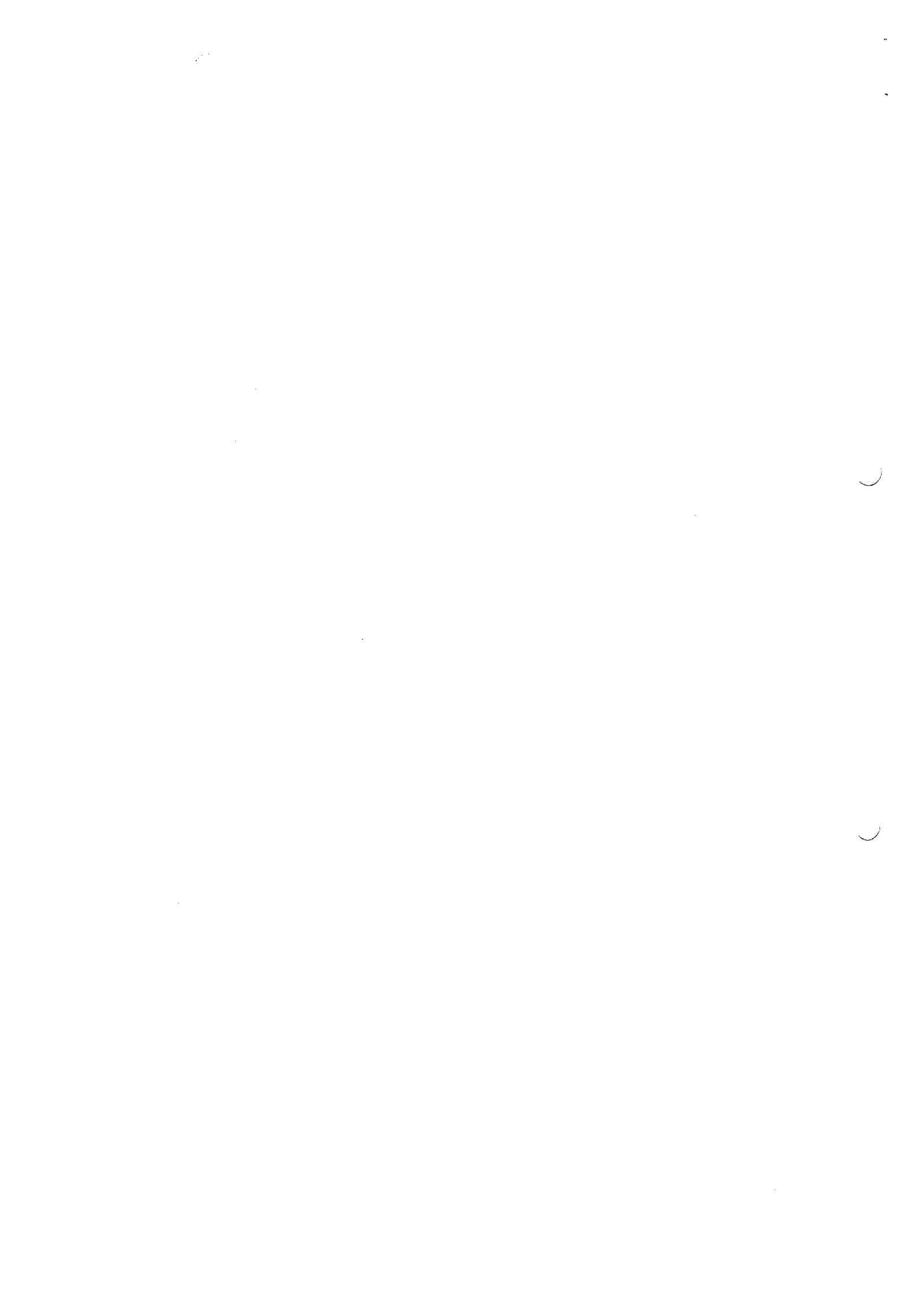
Rio de Janeiro RJ - Brasil
 Praça do Brasil 100 - 11º andar
 Botafogo
 22251-900 Rio de Janeiro RJ
 Brasil
 Tel: (0xx21) 506 2100
 Fax: (0xx21) 507 4449

São Paulo SP
 Av. Nogueira Lopes 4117 - 4º andar
 Acl. de Pinheiros
 05617-900 São Paulo SP Brasil
 Tel: (0xx11) 3649 2000
 Fax: (0xx11) 3649 3078

Brasília DF
 SAS Quad. 5 B Bloco 1
 Edifício OAB - 2º andar
 70070-000 Brasília DF Brasil
 Tel: (0xx61) 376 2100
 Fax: (0xx61) 376 2500

Curitiba BA
 Av. Antônio Carlos Magalhães 1540 - 4º andar
 Pinus
 81620-000 Curitiba BA - Brasil
 Tel: (0xx41) 345 8590
 Fax: (0xx41) 345 8590

Recife PE
 R. Antônio Lemos de Faria, 250 - 2º andar
 Ed. Engenharia Civil - Boa Vista
 51160-950 Recife PE - Brasil
 Tel: (0xx51) 3521 1277
 Fax: (0xx51) 3521 1200



3.1.1 – MONOGRAFIA ATUALIZADA DO MARCO SAT90012

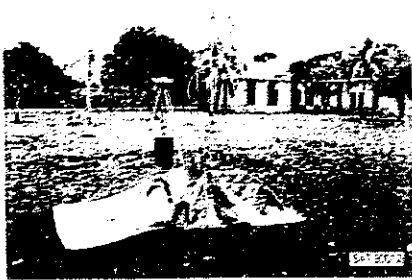


Relatório de Estação Geodésica

Nome da Estação: P 0117
Nome: P 0117 (0101)
Localidade: União do Arco - Paraná
Estado: PR - 0101 - CURPUB - UNIAO DO ARCO - 0101010

DADOS PLANIMÉTRICOS		DADOS ALTIMÉTRICOS		DADOS GRAVIMÉTRICOS	
Coordenada	Altitude Geométrica (m)	Altitude Geométrica (m)	Normalmente Geométrico	Gravidade	Gravidade
UTM (Easting)	587152,09907670	11118	11118	9,80322	9,80322
UTM (Northing)	7190300,00000000	0,000	0,000	0,00000	0,00000
Altitude	Altitude Geométrica (m)	Altitude Geométrica (m)	Altitude Geométrica (m)	Gravidade	Gravidade
UTM (Easting)	587152,09907670	11118	11118	9,80322	9,80322
UTM (Northing)	7190300,00000000	0,000	0,000	0,00000	0,00000

Observações:
 - A estação geodésica foi instalada no ponto de referência do Marco SAT90012, na Avenida Luiz Ruy, esquina com a Avenida
 da Independência, no Centro de União do Arco.
 - O ponto de referência foi instalado no ponto de referência do Marco SAT90012, na Avenida Luiz Ruy, esquina com a Avenida
 da Independência, no Centro de União do Arco.
 - A estação geodésica foi instalada no ponto de referência do Marco SAT90012, na Avenida Luiz Ruy, esquina com a Avenida
 da Independência, no Centro de União do Arco.



Este relatório foi elaborado com base nos dados coletados durante a campanha de medição realizada em 15/08/2011.

Este relatório foi elaborado com base nos dados coletados durante a campanha de medição realizada em 15/08/2011.

- MG de Janeiro RJ - Ceará**
 Rua: Rua de Janeiro RJ - Ceará
 CEP: 01000-000 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3033-1000
 Fax: (11) 3033-1000
- São Paulo SP**
 Av. Nery de Azevedo, 4777 - Vila Rica
 São Paulo - SP
 CEP: 01478-000 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3033-1000
 Fax: (11) 3033-1000
- Brazil DF**
 QAD 00-3 Bross N
 Estrada QAD - 3000
 70000-000 Brasília - DF Brasil
 Tel: (061) 316-2100
 Fax: (061) 316-2100
- Salvador BA**
 Av. Antônio Carlos Meyer Passos, 1541 - Vila Militar
 Salvador - BA
 CEP: 41245-000 - Salvador - BA - Brasil
 Tel: (71) 3441-1000
 Fax: (71) 3441-1000
- Recife PE**
 R. Antônio Manoel de Moraes, 1500 - Boa Vista
 Ed. Empresarial Camarão - Boa Vista
 CEP: 51033-550 - Recife - PE - Brasil
 Tel: (51) 3227-1000
 Fax: (51) 3227-1000



3.2 – ALTITUDE HORTOMÉTRICA (COTA)

Para as verificações das altitudes dos marcos em questão, partiu-se da RN-766B do IBGE localizada no pátio do 5º BEC no final da Rua Rogério Werber.

A altitude Hortométrica desta RN é igual a 89.1993 m (dados obtidos da monografia apresentada no item 3.2.2, disponível no site do IBGE).

3.2.1 – CAMINHAMENTO DO TRANSPORTE DE ALTITUDE

No transporte de altitude partiu-se da RN-766B com o nivelamento geométrico conforme as normas técnicas para execução de levantamentos topográficos NBR 13.133 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; seguiu-se pela estrada de acesso a cachoeira do Santo Antonio passando pelo cemitério num percurso de oito (08) quilômetros, atingindo-se o marco SA-1D, onde o mesmo esta localizado na margem direita do Rio Madeira e logo a montante da cachoeira do Santo Antônio; Continuou-se com o transporte de altitude passando pelo marco SA-3I localizado na ilha do presídio atingindo o marco SA-2E localizado na margem esquerda próximo a residência do Sr. Natanael.



ALTITUDES DOS MARCOS TOPOGRÁFICOS UHE-SANTO ANTÔNIO			
MARCO	MESA	CNO/AG	DIFERENÇA
SA-1D	70,580	70,582	-0,002
SA-2E	82,203	82,244	-0,041
SA-3I	61,942	61,976	-0,034

Tabela 2: Diferença entre altitudes hortométricas dos marcos topográficos principais da UHE Santo Antônio, entre os dados fornecidos pela Mesa e os dados encontrados pela equipe CNO/AG

3.2.2 – MONOGRAFIA DO RN-766B



Relatório de Estação Geodésica

Estação	766B	Nome da Estação	766B	Tip	Estação Aproximada - RN
Município	Passos D'Elva				PA
Data Med	02/10/1974	Coordenadas Principais	117		

DADOS PLANIMÉTRICOS		DADOS ALTIMÉTRICOS		DADOS GRAVIMÉTRICOS	
Latitude	08°46' 00" S	Altitude Ortométrica (m)	01 4573	Gravidade (mGal)	Soma Gravidade(mGal)
Longitude	051°04' 18" W	Nome	Nuvem de Geométrico	Soma Gravidade(mGal)	Soma Gravidade(mGal)
Rede	Data 11/0000	Quilô	Polígono	Projeção	Projeção
Origen		Datum	4 Lunas	Datum	Datum
5 Datum	SAD-69	Data Medição	01/10/1974	Data Medição	Data Medição
A Data Medição	02/10/1974	Data Datum	01/10/1974	Data Datum	Data Datum
D Data Datum		Soma Altura Ortométrica (m)		Correção Topográfica	Correção Topográfica
6 Sigma Latitude (")				Anomalia Bouguer	Anomalia Bouguer
7 Sigma Longitude (")				Anomalia An Line	Anomalia An Line
8 UTM X	9331 850			Datum	Datum
9 UTM Y	400 453				
10 M	43				
Latitude	08°46' 00" S			Soma Gravidade(mGal)	Soma Gravidade(mGal)
5 Longitude	051°04' 18" W			Soma Gravidade(mGal)	Soma Gravidade(mGal)
1 Projeção	Data 11/0000			Projeção	Projeção
4 Datum	Transformação			Datum	Datum
6 Datum	SAD-69			Data Medição	Data Medição
A Data Medição	02/10/1974			Data Datum	Data Datum
5 Data Datum				Correção Topográfica	Correção Topográfica
7 Sigma Latitude (")				Anomalia Bouguer	Anomalia Bouguer
8 Sigma Longitude (")				Anomalia An Line	Anomalia An Line
9 UTM X	9331 850			Data Datum	Data Datum
10 UTM Y	400 453				
11 M	43				

1. UTM - Alteração de Datum para SAD-69
 2. Alteração de Datum para SAD-69
 3. Dados de Referência para o Datum Principal
 LOCALIZADA NO QUARTER DO P. 800
 MUNICÍPIO DE PASSOS D'ELVA

Este relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente e não se responsabiliza por erros ou omissões.
 ODEBRECHT S.A. - Engenharia de Projetos - Rua Passos D'Elva, 100 - Passos D'Elva - PA - Brasil
 Fone: (081) 340 6700

Rua Passos D'Elva, 100 - Passos D'Elva - PA - Brasil
 Fone: (081) 340 6700

São Paulo - SP
 Av. Nogueira Lima, 4711 - 05010-000
 Fone: (011) 3645 9000

Belo Horizonte - MG
 Rua dos Andradas, 1111 - 30130-000
 Fone: (071) 324 2244

Curitiba - PR
 Av. Antônio Lopes Magalhães, 3640 - 81280-000
 Fone: (041) 341 8190

Recife - PE
 Rua da Imperatriz, 100 - 51010-000
 Fone: (071) 341 8190

4 – JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

Após o geoprocessamento dos dados do georeferenciamento, constatou-se uma diferença entre as coordenadas fornecidas pela MESA, e as georeferenciadas pela equipe técnica da CNO/AG.

Diante disso, pesquisou-se o motivo da diferença e, constatou-se que na monografia dos marcos fornecidos pela MESA, o georeferenciamento dos marcos foi executado pela Aeromapa no ano 2002, onde esta utilizou os *parâmetros vigentes daquela data* para o geoprocessamento dos dados rastreados (Ver ANEXO 4, carta Nº. Ref.: MESA: 057/2008).

Portanto, no ano de 2002 o Datum SAD69 e toda rede planimétrica (SAT's) continham os parâmetros do último ajuste global realizado em setembro de 1996, conforme indicado na monografia do SAT90012 do IBGE no item 4.1.

Foi observado que no ano de 2005 houve uma alteração na caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro, *conforme a resolução do IBGE de nº R.PR – 1/2005 com a competência do Artigo 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 3 de junho de 2003* (ver ANEXO 5), onde apresenta todas as características da mudança do sistema geodésico global.

A tabela 3 abaixo apresenta as coordenadas do marco SAT 90012, o qual foi a base de referência da presente verificação nos anos de 1996 e 2005.

SAT90012	COORDENADAS UTM	
	N	E
Em 2005	9033752,769	400700,820
Em 1996	9033751,989	400701,024
Diferença	0,78	- 0.204

Tabela 3.



A tabela 4 a seguir apresenta as diferenças encontradas nas coordenadas dos marcos principais da obra, SA-1D, SA-2E e SA-3I, entre os dados fornecidos pela mesa e os dados levantados em campo pela equipe CNO/AG.

MARCO	DIFERENÇA	
	ΔN	ΔE
SA-1D	+0,701	-0,179
SA-2E	+0,733	-0,258
SA-3I	+0,724	-0,223

Tabela 4.

Portanto observa-se, que a diferença entre as coordenadas do marco SAT 90012 em 2005 e 1996 (Tabela 3), a variação encontrada entre as coordenadas dos dados fornecidos pela MESA e os verificados pela equipe de campo da empresas CNO/AG são de mesma ordem de grandeza.



4.1 - MONOGRAFIA DO MARCO SAT 90012 DO IBGE

Código: 90012 Nome: RC-12
 Município: PORTO VELHO UF: RO

-----DADOS PLANIMÉTRICOS-----

Latitude : 08 44 24.8980 S UTM(X): 3133761.989 NO: 83
 Longitude: 68 54 09.9111 W UTM(Y): 405701.024 Medição: OUT 1978
 Sigma Lat: Fator Escala: 1.99972000 Ajuste: 083/1978
 Sigma Lon: Denom.Plana: 00 08 14 Datum : SAD-69

-----DADOS ALTIMÉTRICOS-----

Altitude : 85.96 m Datum: Imbituba Medição: OUT/1978
 Classe : Sat, Liza Ajuste :

-----SITUAÇÃO DOS MARCOS-----

Ultima Visita: MAR/1993
 Principal : BOM Ref.1/A: NÃO CONSTRUÍDO
 Azimute : NÃO VISITADO Ref.2/B: NÃO CONSTRUÍDO
 Seg./Prof.: NÃO CONSTRUÍDO Ref.3/C: NÃO CONSTRUÍDO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIZAÇÃO

A ESTAÇÃO ESTA LOCALIZADA NA ÁREA DE INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, EM PORTO VELHO.

DESCRIÇÃO

O MARCO PRINCIPAL É DE CONCRETO COM FORMATO DE UM TRONCO DE PIRÂMIDE, COM UMA CHAPA CAVADA NO TOPO, ESTAMPADA SAT-RC-12 (1978). NÃO FOU ESTABELECIDO MARCO SUBERFÂNEO.

ITINERÁRIO

PARTE-SE DE FRENTE DO HOTEL SEMIUM, EM PORTO VELHO, COM O KM 00:00 DO CAMPO EM ZERO KM SEGUE-SE PUNO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. COM 7 KM ENTRA-SE A DIREITA PASSANDO-SE POR INSTALAÇÕES MILITARES A ESQUERDA. COM 2,2 KM CHEGA-SE NO PORTÃO DO REFERIDO DEPARTAMENTO, PASSA-SE PELO PORTÃO ATÉ UMA FUNÇÃO EM "T", EM UMA TORRE DE ÁGUA, ONDE NA DIREÇÃO NOROESTE É A 45 M, ESTÁ O MARCO DA ESTAÇÃO.

IBGE/DGC/DEGED/BOBGR 21/06/2001 Pag: 1
 Ultimo ajustamento global realizado em set/1996

Fis: 3882

Proc.: _____

Rubr.: Ø

ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Página 12

ANEXOS

Rio de Janeiro RJ - Sede
Praça Eduardo Guinle, 111 - Centro
Bomfim
22250-000 - Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (021) 506 9010
Fax: (021) 550 5448

São Paulo SP
Av. Nogueira Oswald, 4777 - Vila Olímpia
Apo de República
04746-000 São Paulo SP Brasil
Tel: (011) 3149 0000
Fax: (011) 3149 0015

Brazil DF
SAC do Odebrecht
Estrada CAE - Brasília
70100-000 Brasília DF Brasil
Tel: (061) 3162550
Fax: (061) 3162050

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Magalhães 2240 - Af. Costa
Praça
41220-000 - Salvador BA - Brasil
Tel: (071) 344 0000
Fax: (071) 340 0000

Recife PE
R. Antônio Lomba de Vitorino 75 - Casa 1007
Ed. Empresarial Centro - Boa Vista
51120-000 - Recife PE - Brasil
Tel: (071) 3327 0000
Fax: (071) 3464 0000



Fls: 38/3

Proc: _____

Rubr: B

ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Página 13

ANEXO 1

**CERTIFICADO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO GPS BASE
Nº SÉRIE 466533**

Rio de Janeiro RJ - Sede
Praça Alexandre Gusmão, 50 - 11ª and
Bunelago
20020-900 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (0xx21) 310 3100
Fax: (0xx21) 310 4444

São Paulo SP
Av. Nagôia Univel, 4777 - 01 and
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel: (0xx11) 3643 3000
Fax: (0xx11) 3643 3018

Brasília DF
SAC - Cid. S. Bloco 4
Estrada OAB - 2ª and
71070-010 Brasília, DF Brasil
Tel: (0xx61) 316 2233
Fax: (0xx61) 316 2300

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 1060 - 4ª and 5ª
Pranta
41200-000 Salvador BA - Brasil
Fax: (0xx71) 341 6120
Tel: (0xx71) 340 8000

Recife PE
R. Antônio Joaquim de Moraes, 84 - 10ª and 11ª
Ed. Interplan B Center - Boa Vista
51020-000 - Recife - PE - Brasil
Fax: (0xx51) 3321 1177
Tel: (0xx51) 340 8000



Certificado de Serviço

Produto: GX1253GG
Referência: 747956
Número de Série: 468533

Data de Inspeção: 27/6/2008

Pedido Por: MANFRA & CIA LTDA
RUA MARIANO TORRES, 332, 2º E 3º ANDAR - CEP 80080129
CENTRO - CURITIBA - PR - BRASIL

Número do Pedido:

Cliente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
RUA RIO DE JANEIRO, 4000 - CEP 7806510
NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO - RO - BRASIL

- 1. **Especificações:** Conforme manual de instruções que foi entregue com o equipamento na sua aquisição
- 2. **Certificado:** Certificamos por esta que o produto acima descrito foi testado e atende as especificações listadas acima.

Manfra & Cia Ltda
Centro de Serviços
Curitiba, Paraná, Brasil

Curitiba, 27 de junho de 2008

EVANDRO MANFRA
Centro de Serviços

MARCELO RODRIGO GONÇALVES
Técnico Responsável

A Manfra & Cia Ltda, Curitiba - Paraná - Brasil, está qualificada como um Centro de Serviços Autorizado da Leica Geosystems AG. A Leica Geosystems AG, Heerbrugg implementou e mantém um Sistema de Gerenciamento que atende plenamente os requisitos das normas ISO9001:2000 e ISO14001:1996 (Pag. Nº. 10471-3)

Leica Geosystems AG
Heerbrugg, CH-8300
Switzerland
www.leica-geosystems.com

When it has to be right

Rua General R. Dias
Edifício Brasília, 51111-110
Bairro
12250-040 - Ribeirão Preto,
Brasil
Tel: (16) 333-1100
Fax: (16) 333-2444

Cx Postal SP
Av. Angélica Unicus, 4777 - 05400-000
Aloj. de Negócios
13477-500 São Paulo SP Brasil
Tel: (11) 3548-5000
Fax: (11) 3548-5019

Brasília DF
SAS Qd. 5 Bloco N
ESPLANADA - 70150-900
70150-900 Brasília DF Brasil
Tel: (61) 315-2125
Fax: (61) 315-2200

Belo Horizonte
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3341 - 4º andar
Praça
41300-000 - Salvador BA - Brasil
Tel: (71) 340-8190
Fax: (71) 340-5066

Recife PE
R. Antônio Lins dos Santos, 100 - 13011-100
Ed. Empresarial Center 1 - Boa Vista
51100-000 - Recife PE - Brasil
Tel: (51) 353-7277
Fax: (51) 353-7277



Fls: 3885

Proc:

Rubr: 8

ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Página 15

ANEXO 2

CERTIFICADO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO GPS MÓVEL

Nº SÉRIE 901715

Rio de Janeiro RJ - Copq
Rua da Boavista, 500 - 11º andar
Bandeiras
22250-040 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (021) 352 5200
Fax: (021) 352 4448

São Paulo SP
Av. Ayres Nunes, 4777 - 4º andar
Araçá - Pinheiros
05477-020 São Paulo SP Brasil
Tel: (011) 3549 3000
Fax: (011) 3549 3018

Brasília DF
SAS Df - 1 Bloco 1
Edifício OAB - Brasília
70070-900 Brasília DF Brasil
Tel: (061) 316 8205
Fax: (061) 316 8206

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 852 - 25º andar
Prédio
41600-000 - Salvador BA - Brasil
Tel: (071) 341 8100
Fax: (071) 340 5200

Recife PE
R. Antônio Lins do Monte, 38 - 11º andar
Ed. Engenheiros Centrais - Boa Vista
51060-000 - Recife PE - Brasil
Tel: (071) 3300 8100
Fax: (071) 3300 8100



Certificado de Serviço

Produto: GPS900/ATX9000S
Referência: 759627
Número de Série: 159017

Data de Inspeção: 17/6/2008

Pedido Por: MANFRA & CIA LTDA
RUA MARIANO TORRES, 382, 2º E 3º ANDAR - CEP 60066120
CENTRO - CURITIBA - PR - BRASIL

Número do Pedido:

Cliente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
RUA RIO DE JANEIRO, 4008 - CEP 76906310
NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO - RO - BRASIL

- Especificações:** Conforme manual de instruções que foi entregue com o equipamento na sua aquisição
- Certificado:** Certificamos por esta que o produto acima descrito foi testado e atende as especificações indicadas acima

Manfra & Cia Ltda
Centro de Serviços
Curitiba - Paraná - Brasil

EVANDRO MANFRA
Centro de Serviços

Curitiba, 01 de julho de 2008

MARCELO RODRIGO GONÇALVES
Técnico Responsável

A Manfra & Cia Ltda - Curitiba - Paraná - Brasil está qualificada como um Centro de Serviços Autorizado da Leica Geosystems AG. A Leica Geosystems AG, Heerbrugg implementa e mantém um Sistema de Gerenciamento que atende plenamente os requisitos das normas ISO9001:2000 / ISO14001:1996 (Reg. Nº. 004714-B).

Leica Geosystems AG
Hiltner-We-Straße
CH-6340 Heerbrugg
Suíça
www.leica-geosystems.com
Sales & Service

When it has to be right



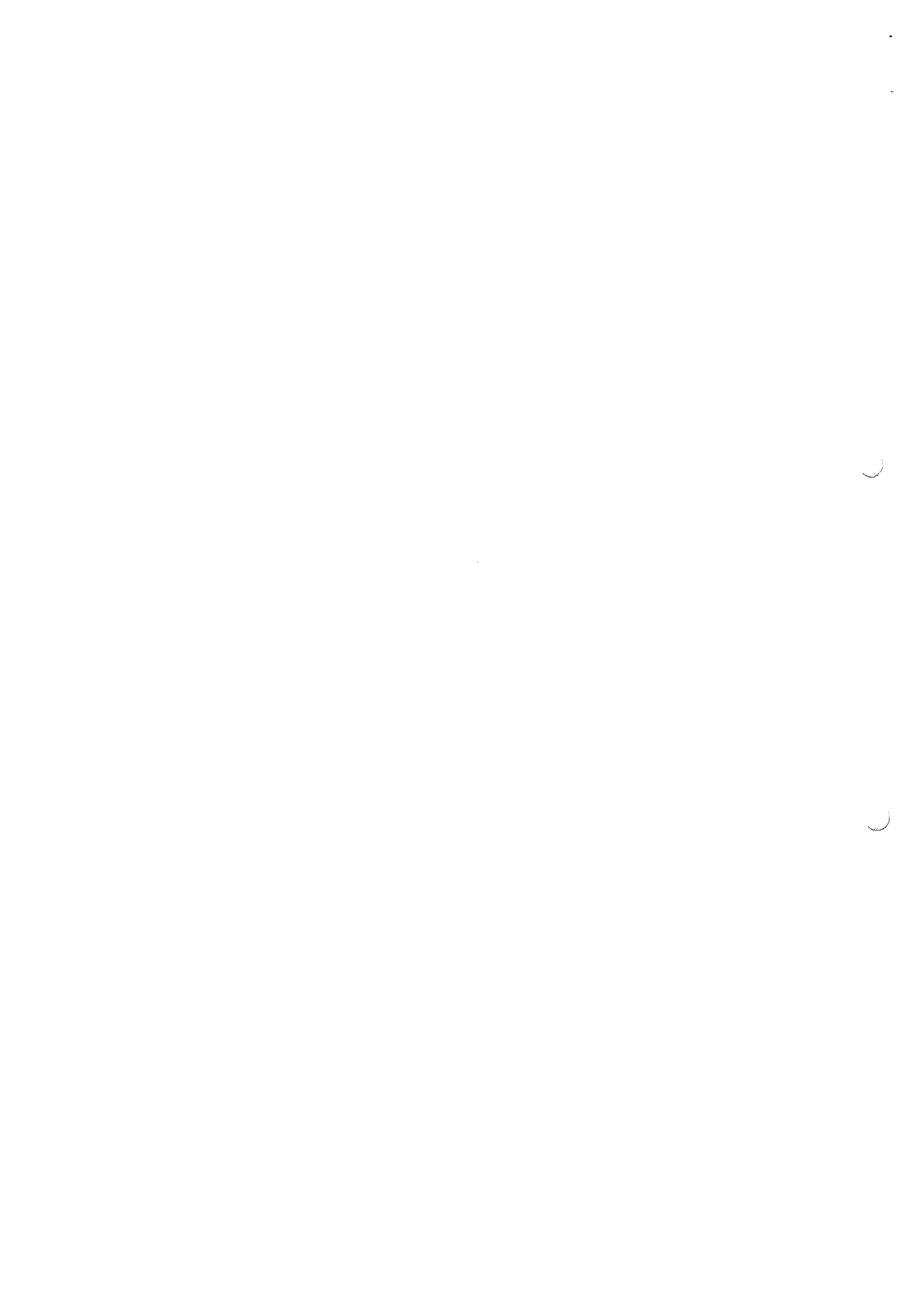
Rio de Janeiro RJ - Brasil
Rua de Botafogo, 100-111 and
Bulevar
22250-040 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (21) 512 1100
Fax: (21) 512 1148

São Paulo SP
Av. Margem Leste, 477 - 4º and
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel: (11) 3043 9000
Fax: (11) 3043 9018

Brasília DF
SAB Cofre Aberto,
Sobrado C&B - 1º and
70070-000 Brasília DF Brasil
Tel: (61) 3181 8800
Fax: (61) 3181 8800

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 2840 - 4º andar
Praça
41520-000 - Salvador BA - Brasil
Tel: (71) 341 6140
Fax: (71) 341 6140

Recife PE
R. Antônio Lins de Barros, 140 - 1º andar
Ed. Empresarial Centro - Boa Vista
51120-000 - Recife PE - Brasil
Tel: (51) 3201 1877
Fax: (51) 3201 1877



Fis: 3887

Proc:

Rubr: B

ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Página 17

ANEXO 3

GEOREFERENCIAMENTO – ILUSTRAÇÕES

Rio de Janeiro RJ - Brasil
Praça do Brasil/150 111 and
EDIFÍCIO
22250-040 Rio de Janeiro RJ - Brasil
Tel: (021) 503 9000
Fax: (021) 502 4444

São Paulo SP
Av. Marginal Lins de Vasquez 477 - Jd. Paulista
13060-000 São Paulo SP - Brasil
Tel: (011) 5643 6000
Fax: (011) 5643 6008

Belo Horizonte DF
EAS Da J. Bello N.
Bairro GAB - Belo Horizonte
30000-000 Belo Horizonte DF - Brasil
Tel: (031) 816 8626
Fax: (031) 816 8630

Brasília DF
Av. Antônio Cláudio Magalhães 2840 - 4ª Etapa
Brasília
41620-000 - Brasília, DF - Brasil
Tel: (061) 341 4190
Fax: (061) 341 6000

Recife PE
R. Antônio Lomado do Monte 15 - 5ª Etapa
Ed. Empresarial Delfino - Boa Vista
51100-000 - Recife PE - Brasil
Tel: (071) 3327 1500
Fax: (071) 3324 1011

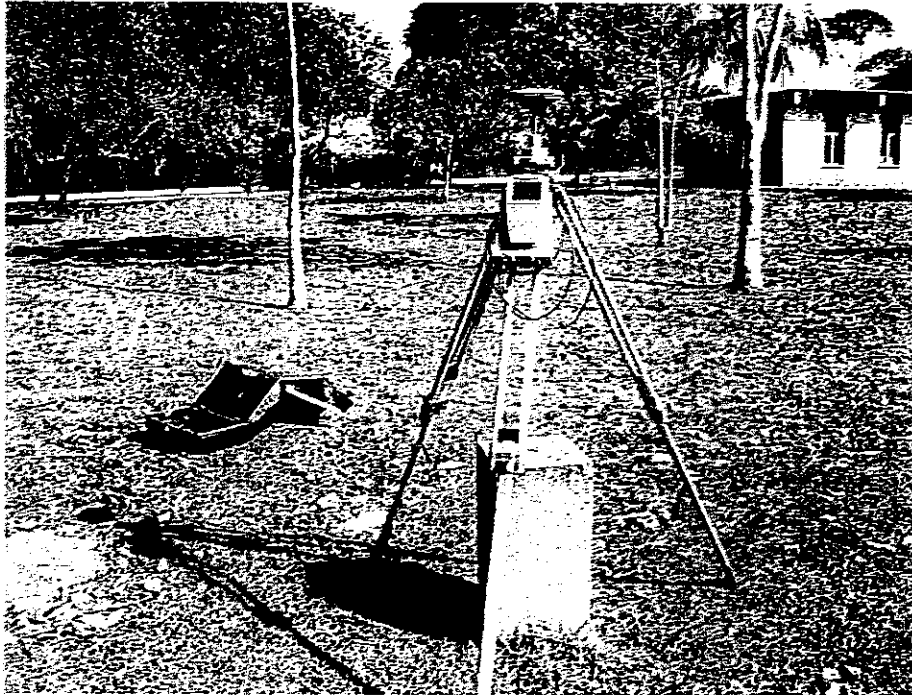


Figura 1: GPS Base instalado no SAT 90012 - Momento do rastreamento geodésico dos marcos da UHE Santo Antônio.



Figura 2: Momento do rastreamento geodésico do marco SA-1D.

Rio de Janeiro RJ - Sede
 Rua da Bandeira, 100 - 11º andar
 Botafogo
 22250-900 Rio de Janeiro RJ
 Brasil
 Tel: (021) 506-9000
 Fax: (021) 506-4448

São Paulo SP
 Av. Jaguapólis, 1400 - 8º andar
 Alto de Pinheiros
 05477-900 São Paulo SP Brasil
 Tel: (011) 3666-9000
 Fax: (011) 3666-3018

Brasília DF
 SAS Qd. E Bloco A
 Edifício CAS - 9º andar
 70070-900 Brasília DF Brasil
 Tel: (061) 316-8100
 Fax: (061) 316-2000

Salvador BA
 Av. Antônio Carlos Magalhães 3642 - 4º andar
 Pituba
 41820-000 Salvador BA - Brasil
 Tel: (071) 340-8100
 Fax: (071) 340-8100

Recife PE
 R. Antônio Manoel de Barros, 50 - 11º andar
 Ed. Empresarial Center - Boa Vista
 51100-000 Recife PE - Brasil
 Tel: (071) 3423-2477
 Fax: (071) 3423-1000



Figura 3: Momento do rastreamento geodésico do marco SA-2E.



Figura 4 : Momento do rastreamento geodésico do marco SA-3I

Rio de Janeiro RJ - Sede
Praça do Bonfuzo, 100 - 111 and
Brisa 2000
22250-040 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (0xx21) 509 5000
Fax: (0xx21) 509 5009

CEL. Paulo DF
Av. Taghyes Unidos, 4771 - 49 and
Atos de Planalto
50607-000 Gama Filho, SP - Bras.
Tel: (0xx11) 3948 5000
Fax: (0xx11) 3948 5018

Shellie DF
SAC, De 0 3000 N
Estrada OAB - 99 and
71075-000 Brasília, DF - Brasil
Tel: (0xx061) 316 2500
Fax: (0xx061) 316 2555

18.500 BA
Av. Antônio Carlos Magalhães 3840 - 41 - andar
PA - BR
41820-000 Salvador, BA - Brasil
Tel: (0xx71) 341 6100
Fax: (0xx71) 341 6100

Recife PE
P. José de Lima e Silva, 160 - 1501
Ed. Empresarial Center - Bica - Jd. Jansen
51120-950 Recife, PE - Brasil
Tel: (0xx81) 3321 8100
Fax: (0xx81) 3321 8110



Fls.: 3890

Proc.: _____

Rubr.: 3

ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Página 26

ANEXO 4

CORRESPONDÊNCIA Nº. REF.: MESA 057/2008, de 20/06/2008

Rio de Janeiro, RJ - Sede
Praça do Brasil, 300, 11º and
Bridgtop
22250-900 Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel: (0xx21) 3599-9100
Fax: (0xx21) 352-4449

São Paulo, SP
Av. Nagôya, 1111, 4º and
Aud. dos Pioneiros
05411-700 São Paulo, SP - Brasil
Tel: (0xx11) 3043-2000
Fax: (0xx11) 3043-2018

Brasília, DF
SAC Odebrecht
Edifício ODEBRECHT
70070-900 Brasília, DF - Brasil
Tel: (0xx61) 310-2222
Fax: (0xx61) 310-2200

Salvador, BA
A. A. Moura, Carlos Magalhães 3541 - 4º andar
Prudência
41620-000 Salvador, BA - Brasil
Tel: (0xx71) 341-0330
Fax: (0xx71) 341-0300

Recife, PE
R. Antônio Lins de Vasconcelos, 1001
Ed. Empresarial Central - 11º and - 12º and
51050-000 Recife, PE - Brasil
Tel: (0xx81) 3327-4111
Fax: (0xx81) 3327-4111





Fis: 3891
Proc: _____
Rubr: \$ _____

São Paulo, 20 de junho de 2006

Às Senhor
José Bonifácio P. Júnior
Diretor de Contrato
Consórcio Construtor Santo Antônio – CCSA
C/C: Mario Lúcio Pinheiro
Rua Voluntários da Pátria, 89
Sala 401 – Botafogo
22270-000 Rio de Janeiro – RJ

Nº Ref: MESA/057/2005

Assunto: UHE Santo Antônio - Marcos Topográficos Principais da Obra

Prezados senhores,

Conforme item 5.3 da Cláusula 5 do Pré-Contrato MESA – CCSA, informamos a V.Sas. os 3 (três) Marcos Topográficos Principais da Obra de implantação da UHE Santo Antônio:

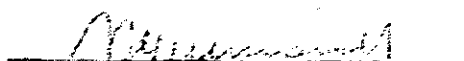
MARCOS PRINCIPAIS	COORDENADAS	
	N	E
SA – 1D	9026198.314	394813.066
SA – 2E	9027927.673	394873.709
SA – 3I	9025441.857	395427.527

Para melhor definição destes marcos, apresentamos, em anexo, as Monografias fornecidas pela AEROMAPA S/A e desenho indicativo de suas localizações.

Nos termos da Cláusula supracitada, aguardamos manifestação de V.Sas. quanto às indicações ora apresentadas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Antônio de Pádua Bemfica Guimarães
Diretor Técnico

Av. Pres. Antônio Augusto de S. 400 2º andar - Jd. Iguatemi
74500-000 São Paulo, SP - Brasil
Tel: (11) 3702-2179 Fax: (11) 3702-1177

Fls.: 3892

Proc.: _____

Rubr.: B

**AEROMAPA S/A**

Cartografia, Informática e Projetos

Rua Prof. Doracy Cesarini 276 - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: (0XX41) 345 - 2579 e - e-mail: aeromapa@uol.com.br

Serviço/Ano: CNO 005-MACIP 2002

Estado: Paraná

Município: Ponta Grossa

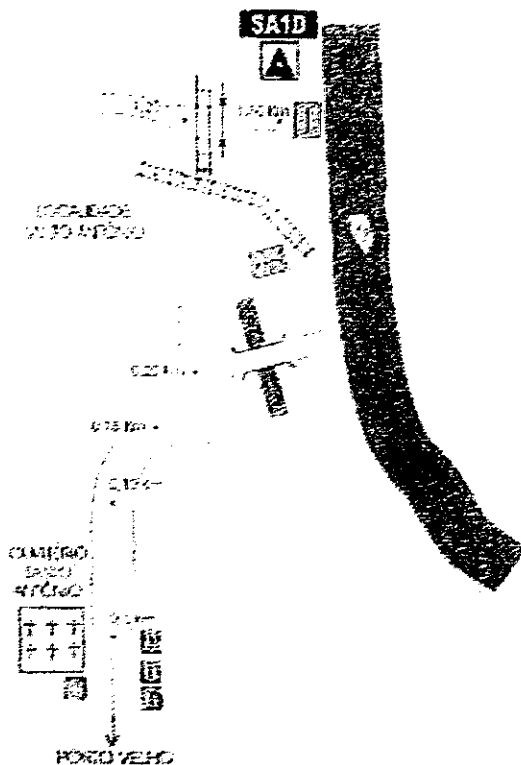
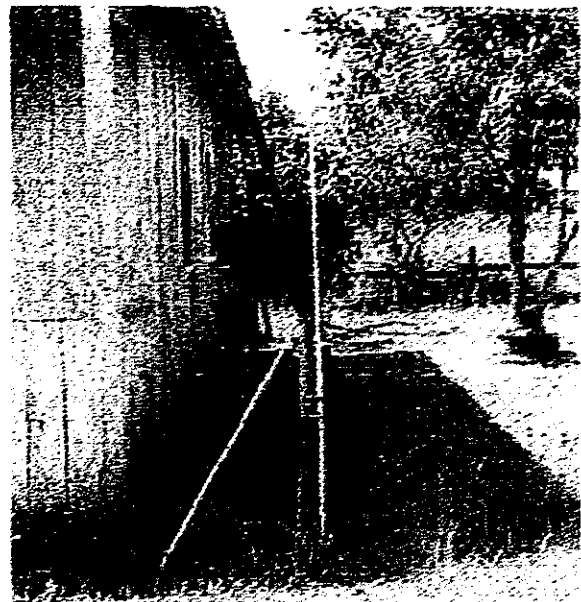
Localidade: Santa Antônio

MONOGRAFIA DOS MARCOS

PONTO: SA1D		COORDENADAS	
DATUM	W.G.S 84	ELIPSOIDE	W.G.S. - 84
GEOGRÁFICAS	LATITUDE	LONGITUDE	
MERIDIANO 63° W. GR	08° 48' 31.4553" S	63° 57' 25.1195" W	
DATUM	S.A.D 69	ELIPSOIDE	UGGI - 67
GEOGRÁFICAS	LATITUDE	LONGITUDE	
MERIDIANO 63° W. GR	08° 48' 30.0563" S	63° 57' 23.2163" W	
UTM	N	E	
MERIDIANO 63° W. GR	9026198.314	394813.066	
WGS-84	Ortométrica Interpolada	Ortométrica Nivelada	
H (m): 64.553	h (m): 71.562	interpolada	

ITINERÁRIO

Parte-se com 0,0 Km em frente ao cemitério Santo Antônio sentido ao Rio Madeira. Com 0,15 Km entra-se à esquerda. Com 0,20 Km entra-se à esquerda. Com 1,20 Km entra-se à direita passando-se por uma porteira. Com 1,30 Km encontra-se o marco SA1D no canto de uma casa à 2 m de distância.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**FOTO DE IDENTIFICAÇÃO**

DESCRIÇÃO: Marco Fumas.



AEROMAPA S/A
 Cartografia, Informática e Projetos
 Rua Prof. Dorety Cesarino, 276 - Ponta - Curitiba - Paraná
 Fone/Fax: (0XX41) 345 - 2579 e-mail: aeromapa@uol.com.br

Serviço: ANO: ENO 9654-ACIP 2002
 Estado: Rondônia
 Município: Porto Velho
 Localidade: Santo Antônio

MONOGRAFIA DOS MARCOS

PONTO: SAZE		COORDENADAS	
DATUM	W.G.S. 84	ELIPSOIDE	W.G.S. - 84
GEOGRÁFICAS		LATITUDE	LONGITUDE
MERIDIANO 63° W GR	08° 47' 35.1391" S	63° 57' 29.5360" W	
DATUM	S.A.D. 69	ELIPSOIDE	UGGI - 67
GEOGRÁFICAS		LATITUDE	LONGITUDE
MERIDIANO 63° W GR	08° 47' 33.7402" S	63° 57' 27.6329" W	
UTM	N	E	
MERIDIANO 63° W GR	9027927.673	394673.708	
WGS-84	Ortométrica Interpolada	Ortométrica Nivelada	
H (m) 56.037	h (m) 83.088	Interpolada	

ITINERÁRIO

Parte-se com 0,0 Km em frente ao Cemitério Santo Antônio sentido ao Rio Madeira. Com 0,15 Km entra-se à esquerda. Com 0,20 Km entra-se à esquerda. Com 0,50 Km passa-se pelo trilho do trem e deixa-se o carro. Com 30 m chega-se ao Rio Madeira. Parte-se de voadeira passando à margem esquerda. Segue-se pela estrada e com mais 150 m encontra-se o marco SAZE, ao lado direito, à 1 m da via.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

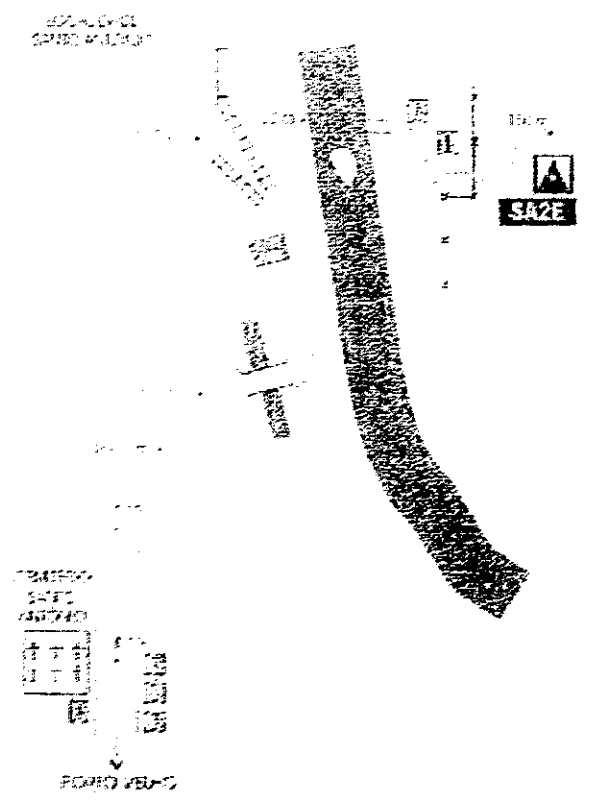
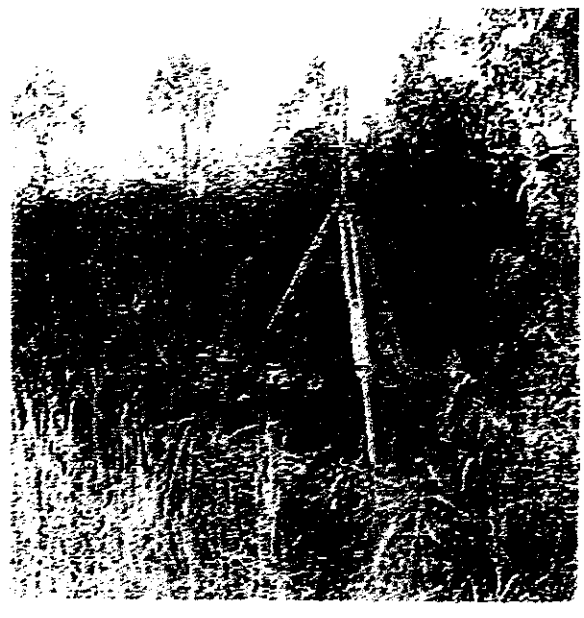


FOTO DE IDENTIFICAÇÃO



DESCRIÇÃO: Marco Fumas

Handwritten signature or initials.



AEROMAPA S/A
 Cartografia, Informática e Projetos
 Rua Prof. Doracy Cesarino, 276 - Pq. 130 - Curitiba - Paraná
 Fone/Fax: (0XX41) 345 - 7579 e - mail: aeromapa@uol.com.br

Serviço Anot: CNO 0064/ACIP 2002
 Estado: Rondônia
 Município: Forno Velho
 Localidade: Santo Antônio

MONOGRAFIA DOS MARCOS

PONTO: SA31

COORDENADAS

DATUM	W.G.S 84	ELIPSOIDE	W.G.S - 84
GEOGRÁFICAS	LATITUDE	LONGITUDE	
MERIDIANO 63° W. GR	08° 48' 23.5836" S	63° 57' 04.9871" W	

DATUM	S.A.D 69	ELIPSOIDE	UGGI - 67
GEOGRÁFICAS	LATITUDE	LONGITUDE	
MERIDIANO 63° W. GR	08° 48' 22.1845" S	63° 57' 03.0840" W	

UTM	N	E
MERIDIANO 63° W. GR	9026441.657	395427.527

WGS-84	Ortométrica Interpolada	Ortométrica Nivelada
H (m): 75.918	h (m): 62.944	interpolada

ITINERÁRIO

Parte-se com 0,0 Km em frente ao cemitério Santo Antônio sentido ao Rio Madeira. Com 0,15 Km entra-se a esquerda. Com 0,20 Km entra-se a esquerda. Com 0,50 Km passa-se pelo irmão do trem, deixa-se o carro. Com 60 m parte-se de volta pelo Rio Madeira, sentido a ilha. O marco SA31 encontra-se na parte montante da ilha.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

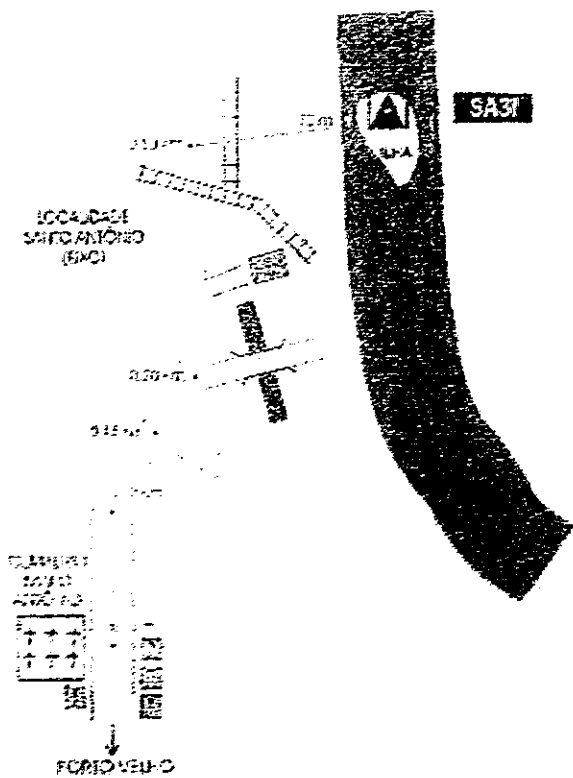


FOTO DE IDENTIFICAÇÃO



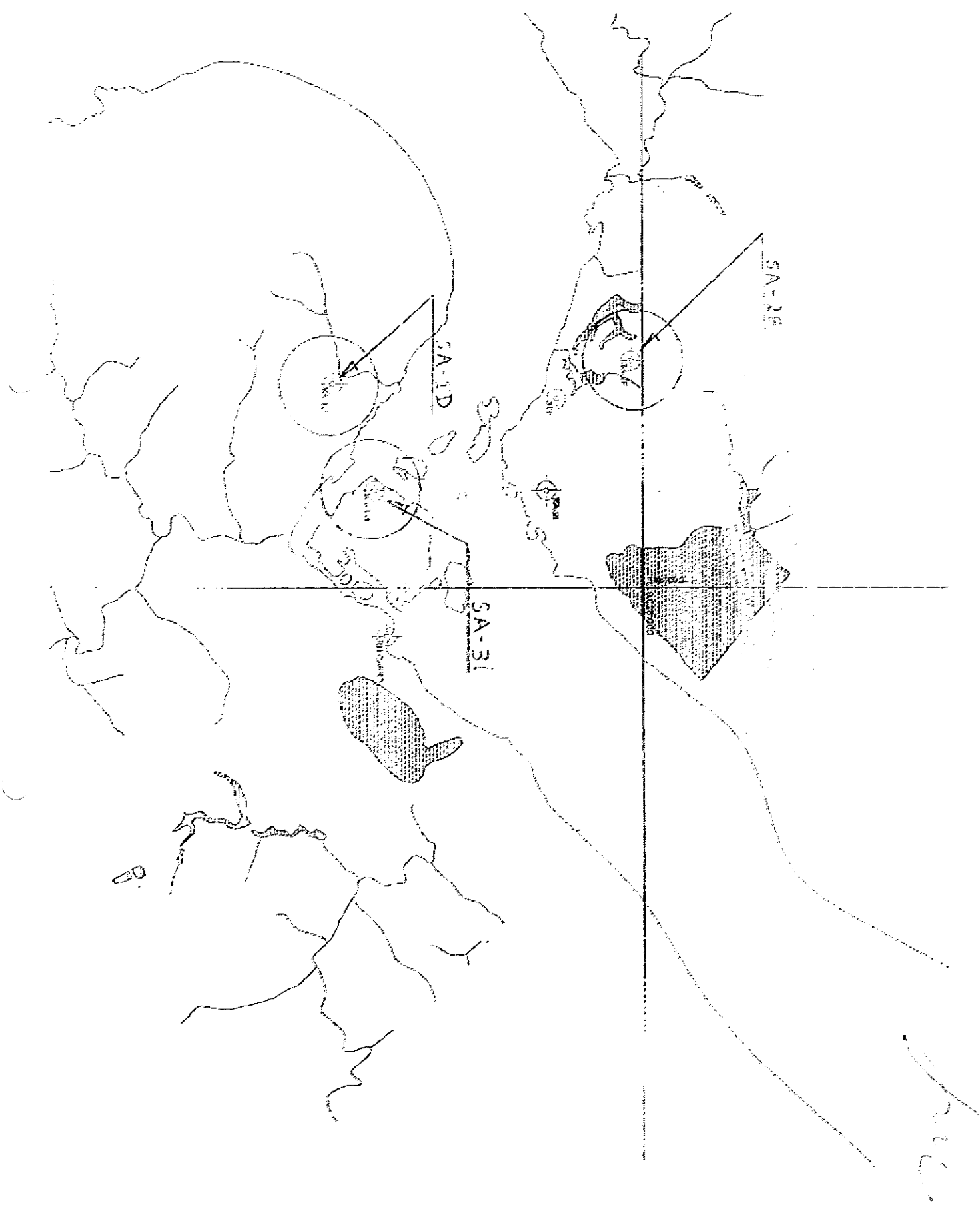
DESCRIÇÃO: Marco Furtivos.

Handwritten signature or initials.

Fis.: 3645

Proc.: _____

Rubr.: B





Fls: 3896

Proc: _____

Rubr: B

ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Página 21

ANEXO 5

RESOLUÇÃO IBGE R.RP – 1/2005, de 25/02/2005

Rio de Janeiro RJ - Sede
Praça de Botafogo, 500 - Maracanã
Botafogo
22250-040, Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (0xx21) 2542-0000
Fax: (0xx21) 252-4444

São Paulo SP
Av. Nagib Zuhair, 4770 - SP and
Araçá - Pinheiros
05477-000 São Paulo SP - Brasil
Tel: (0xx11) 3542-0000
Fax: (0xx11) 3542-0018

Belo Horizonte DF
CAG - C.A. Odebrecht
Bela Vista - UFPA and
10070-000 Brasília DF - Brasil
Tel: (0xx61) 316-0565
Fax: (0xx61) 316-0565

Salvador BA
A. Antônio Carlos Magalhães 884 - A. Ondina
Onina
41620-000 - Salvador - BA - Brasil
Tel: (0xx71) 341-6199
Tel: (0xx71) 340-6000

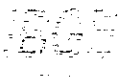
Recife PE
R. Antônio Manoel do Monte, 500 - Boa Vista
Ed. Empretec's Center - Boa Vista
51020-000 - Recife PE - Brasil
Tel: (0xx51) 3420-1677
Tel: (0xx51) 3420-1200



Fis: 3897

Proc: _____

Rubr: B

	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	R140-10/95
	RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	
Altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro		DATA 25/2/2003
		PÁGINA 11

Competência: Artigo 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto nº 3.266, de 29 de novembro de 1999,

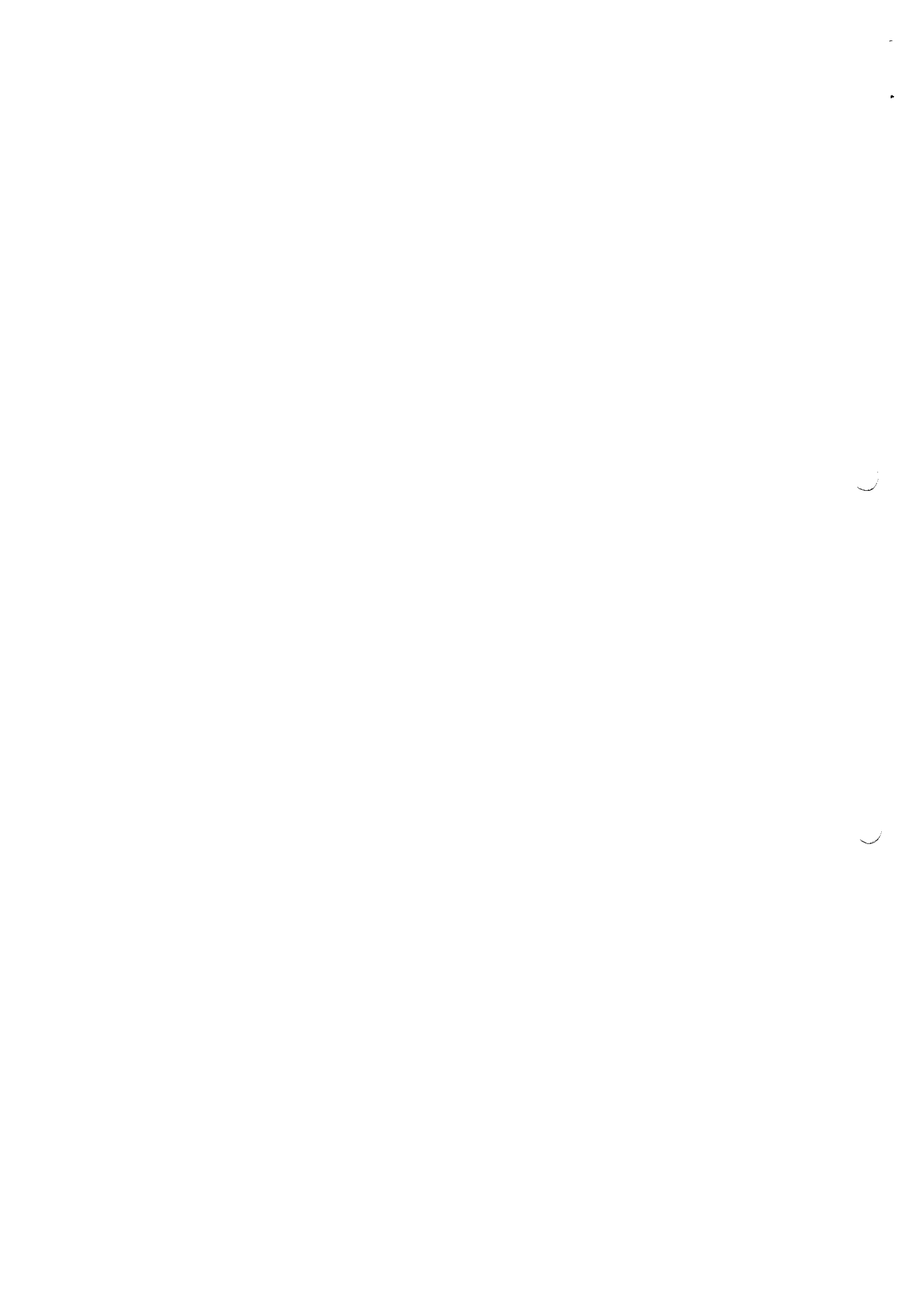
RESOLVE:


Art. 1º - Fica alterada, na forma do ANEXO, a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Seção 2.1 do Capítulo I da R.PR nº 22, de 21 de julho de 1983

Original Assinado

Eduardo Pereira Nunes
Presidente



	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	R PR-1 2005
		DATA 25/2/2005
		FOLHA 17

ANEXO

Apresentação

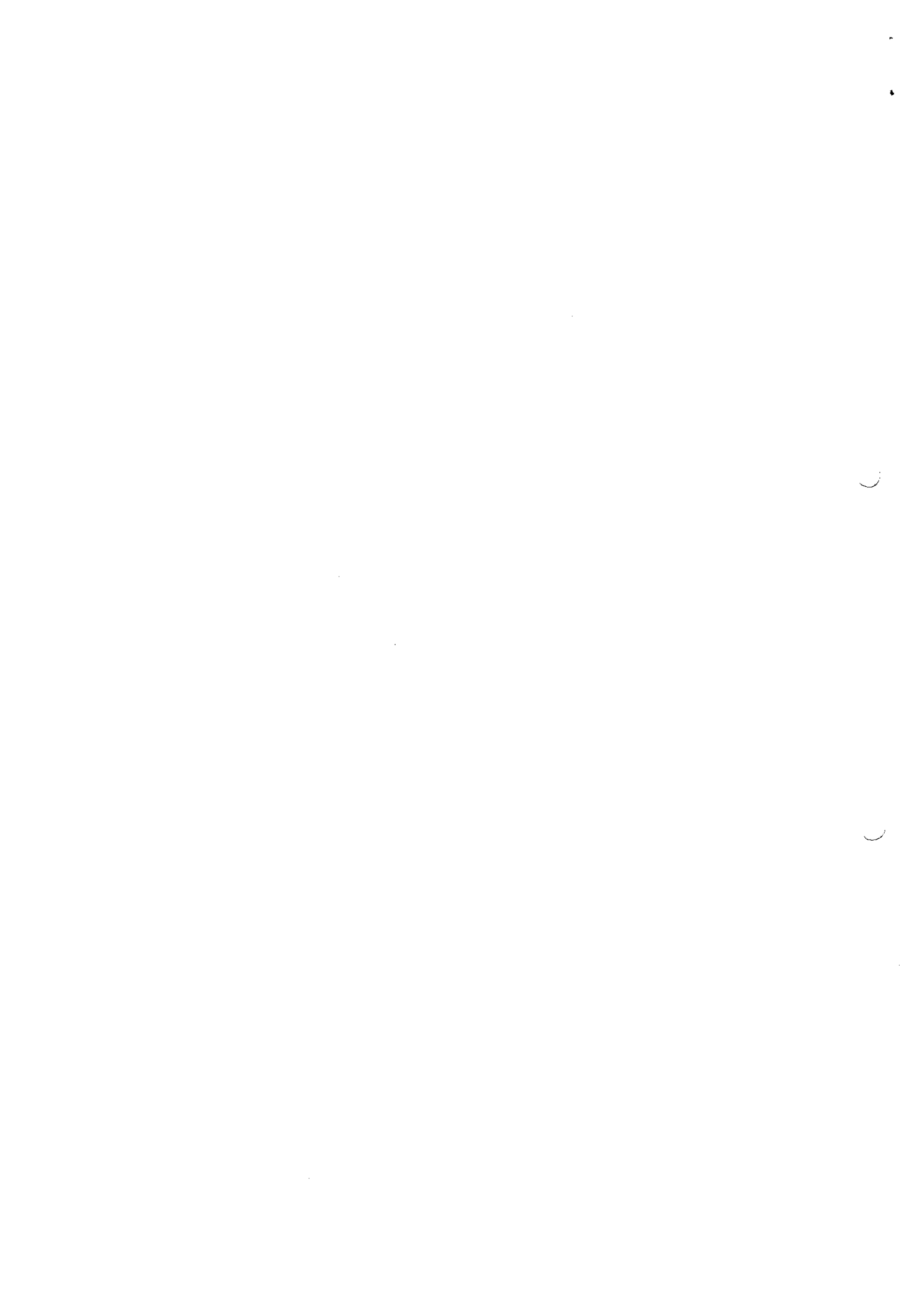
A definição, implantação, e manutenção do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) é de responsabilidade do IBGE, assim como o estabelecimento das especificações e normas gerais para levantamentos geodésicos, segundo o disposto no Cap. VIII do Decreto-Lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967.

Introdução

Para o desenvolvimento das atividades geodésicas, é necessário o estabelecimento de um sistema geodésico que sirva de referência ao posicionamento no território nacional. A materialização deste sistema de referência, através de estações geodésicas distribuídas adequadamente pelo país, constitui-se na infraestrutura de referência a partir da qual os novos posicionamentos são efetuados.

A definição do sistema geodésico de referência acompanha, em cada fase da história, o estado da arte dos métodos e técnicas então disponíveis. Com o advento dos sistemas globais de navegação (e posicionamento) por satélites (GNSS - *Global Navigation Satellite Systems*), tornou-se mandatória a adoção de um novo sistema de referência, geocêntrico, compatível com a precisão dos métodos de posicionamento correspondentes e também com os sistemas adotados no restante do globo terrestre.

Com esta finalidade, fica estabelecido como novo sistema de referência geodésico para o SGB e para o Sistema Cartográfico Nacional (SCN) o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano de 2000 (SIRGAS2000). Para o SGB, o SIRGAS2000 poderá ser utilizado em concomitância com o sistema SAD 69. Para o Sistema Cartográfico Nacional (SCN), o SIRGAS2000 também poderá ser utilizado em concomitância com os sistemas SAD 69 e Córrego Alegre, conforme os parâmetros definidos nesta Resolução. A coexistência entre estes sistemas tem por finalidade oferecer a sociedade um período de transição antes da adoção do SIRGAS2000 em caráter exclusivo. Neste período de transição, não superior a dez anos, os usuários deverão adequar e ajustar suas bases de dados, métodos e procedimentos ao novo sistema.



	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	R.PR-1/2005
	DATA: 25.2.2005 FOLHA: 27	

Caracterização do SIRGAS2000

- Sistema Geodésico de Referência: Sistema de Referência Terrestre Internacional - ITRS (*International Terrestrial Reference System*)

- Figura geométrica para a Terra:

Elipsóide do Sistema Geodésico de Referência de 1980 (*Geodetic Reference System 1980 - GRS80*)

Semi-eixo maior $a = 6.378.137$ m

Achatamento $f = 1.298.257222161$

- Origem: Centro de massa da Terra
- Orientação:

Pólos e meridiano de referência consistentes em $\pm 0,005''$ com as direções definidas pelo *BIH (Bureau International de l'Heure)*, em 1984,0

- Estações de Referência.

As 21 estações da rede continental SIRGAS2000, estabelecidas no Brasil e identificadas nas tabelas 1 e 2, constituem a estrutura de referência a partir da qual o sistema SIRGAS2000 é materializado em território nacional. Está incluída nestas tabelas a estação SMAR, pertencente à Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS (RBMC), cujas coordenadas foram determinadas pelo IBGE posteriormente à campanha GPS SIRGAS2000.

- Época de Referência das coordenadas: 2000,4
- Materialização.

Estabelecida por intermédio de todas as estações que compõem a Rede Geodésica Brasileira, implantadas a partir das estações de referência.





Fts: 3900

Proc.: _____

Rubr: 43


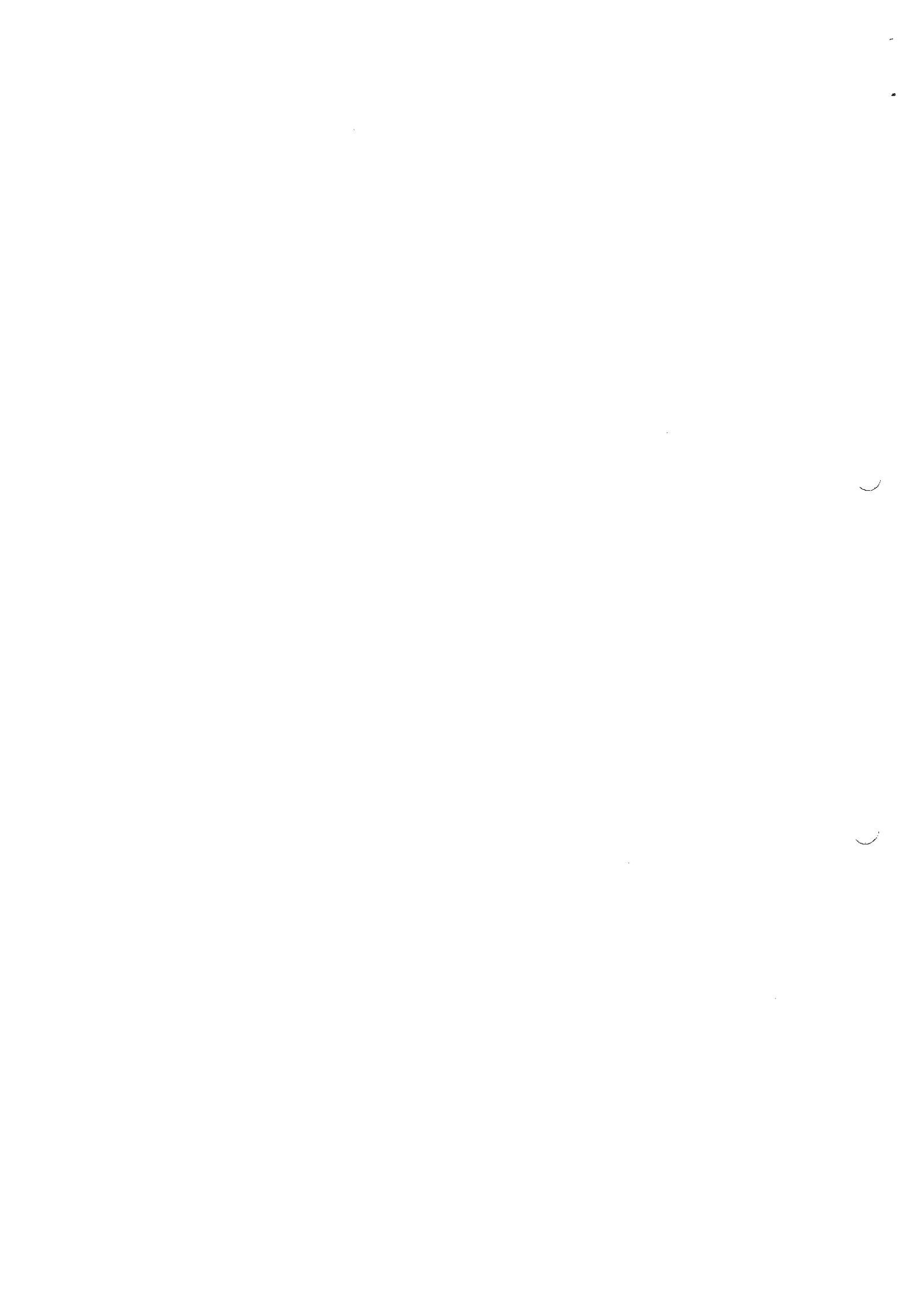
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	R PR- 1/2005
	RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	
		DATA 25.2.2005
		PÁGINA 37

TABELA 1 - Estações de Referência SIRGAS2000 situadas no Brasil e respectivas coordenadas cartesianas referidas à época 2000,4

Estação	X (m)	Y (m)	Z (m)
BRAZ	4115014,085	-4550641,549	-1741444,019
BOMJ	4510195,835	-4268322,325	-1453035,300
CACI	4164559,941	-4162495,407	-2445051,218
CANA	3875253,589	-4292587,088	-2681107,718
CORU	5229969,943	-5095437,766	-2063429,898
CRAT	4888826,036	-4017957,454	-798309,017
CUJB	3430711,406	-5099641,565	-1699432,931
FORI	4982893,151	-3959968,539	-411742,293
FORT	1985386,605	-3954998,591	-428426,410
IMBI	3714672,427	-4221791,488	-2999637,883
IMPZ	4289656,441	-4630884,944	-606347,331
MANA	3179009,339	-5518662,109	-344491,823
MCAE	4400142,609	-3932040,418	-2412395,322
PARA	3763751,652	-4365113,803	-2724494,694
POAL	3467519,402	-4300378,535	-3177517,730
PSAN	3998232,011	-4969359,526	-6349,615
RECF	5176588,653	-3618162,165	-887363,920
RIOD	4280294,879	-4034431,225	-2458141,380
SALV	4863495,731	-3870312,331	-1426347,813
UEPP	3687624,315	-4620818,606	-2386880,343
VICO	4373283,313	-4059639,049	-2246959,728
SMAR	3280748,410	-4468909,741	-3143408,684

Handwritten signature



Fls.: 3403

Proc.: _____

Rubr.: \$


	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO	INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
	RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	
		R. PR-1/2005
		DATA: 25.02.2005
		FOLHA: 47

TABELA 2 - Estações de Referência SIRGAS2000 situadas no Brasil e respectivas coordenadas geodésicas referidas à época 2000.4 (elipsóide GRS80)

Estação	Latitude (° ' ")	Longitude (° ' ")	Altitude Elipsoidal (m)
BOMJ	13 15 20,0103 S	43 25 18,2468 W	419,401
BRAZ	15 56 50,9112 S	47 52 40,3283 W	1106,620
CACI	22 41 14,5337 S	44 59 08,8606 W	615,983
CANA	25 01 12,8597 S	47 55 29,8847 W	3,688
CORU	19 00 01,0131 S	57 37 46,6130 W	156,591
CRAT	07 14 16,8673 S	59 24 56,1798 W	426,051
CLIB	15 33 18,9468 S	56 04 11,5196 W	237,444
FOR1	03 43 34,3800 S	78 28 28,6040 W	48,419
FORT	03 52 38,8046 S	38 25 32,2051 W	19,451
IMBI	28 14 11,8080 S	48 39 21,8825 W	11,850
IMPZ	05 29 30,3584 S	47 29 50,0445 W	105,008
MANU	05 06 58,1415 S	60 03 21,7105 W	40,160
MCAE	22 22 10,3989 S	41 47 04,2080 W	0,056
PARA	25 26 54,1269 S	49 13 51,4373 W	925,765
POAL	50 04 26,5528 S	51 07 11,1532 W	76,745
PSAN	00 03 26,4338 S	51 10 50,3255 W	-15,506
RECF	08 03 03,4697 S	34 57 05,4591 W	20,180
RIOD	22 49 04,2399 S	43 18 22,5958 W	8,630
SALV	13 00 31,2116 S	58 30 44,4928 W	35,756
UEPP	22 07 11,6371 S	51 21 30,7223 W	430,950
VICO	20 45 41,4020 S	42 52 11,9622 W	665,955
SMAR	29 43 08,1260 S	53 42 59,7353 W	113,107

- Velocidade das estações:

Para aplicações científicas, onde altas precisões são requeridas, deve-se utilizar o campo de velocidades disponibilizado para a América do Sul no site <http://www.ibge.gov.br/sirgas>. Com estas velocidades, é possível atualizar as coordenadas de uma estação da época de referência 2000.4 para qualquer outra, e vice-versa, por conta das variações provocadas pelos deslocamentos da placa tectônica da América do Sul.

Caracterização dos Sistemas Córrego Alegre e SAD 69

O Sistema de Referência Córrego Alegre é definido a partir dos parâmetros:

- Figura Geométrica para a Terra: Elipsóide Internacional de Hayford, 1924

Semi eixo maior $a = 6.378.388$ m
 Achatamento $f = 1:297$

- Parâmetros referentes ao posicionamento espacial do elipsóide:

Orientação Topocêntrica

Ponto Datum = Vértice da triangulação Córrego Alegre

$\phi_D = \phi_A = 19^{\circ} 50' 15.14''$ S

$\lambda_D = \lambda_A = 45^{\circ} 57' 42.75''$ W

$N = 0$ m

Onde:

ϕ_D = Latitude Geodésica

ϕ_A = Latitude Astronômica

λ_D = Longitude Geodésica

λ_A = Longitude Astronômica

N = Ondulação Geoidal

O Datum Sul-Americano de 1969 (*South American Datum of 1969 – SAD 69*) é definido a partir dos parâmetros:

- Figura geométrica para a Terra: Elipsóide Internacional de 1967

Semi eixo maior $a = 6.378.160$ m
 Achatamento $f = 1:298,25$


U

U

Fls.: 3403

Proc.: _____

Rubr.: 8

	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	R. PR- 1 2005
	RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	
		DATA 25.2/2005
		FOLHA: 67

- Parâmetros referentes ao posicionamento espacial do chipsoide:

Orientação geocêntrica

Eixo de rotação paralelo ao eixo de rotação da Terra; plano meridiano origem paralelo ao plano meridiano de Greenwich, como definido pelo BIII.

Orientação topocêntrica

Ponto Datum = Vértice de triangulação Chuaí

ϕ_0	=	19° 45' 41,6527" S
λ_0	=	48° 06' 04,0659" W
ϕ_A	=	19° 45' 41,54" S
λ_A	=	48° 06' 07,80" W
A_0	=	271° 50' 04,05" SWNE para VT-Uberaba
N	=	0,6 m

Onde:

A_0 = Azimute Geodésico


Quando os sistemas Córrego Alegre, SAD 69 e SIRGAS2000 forem empregados, o referencial altimétrico a ser utilizado coincide com a superfície equipotencial do campo de gravidade da Terra que contém o nível médio do mar definido pelas observações maregráficas tomadas na baía de Imbituba, no litoral do Estado de Santa Catarina, de 1949 a 1957.

Parâmetros de Transformação entre o SAD 69 e o SIRGAS2000

Os parâmetros de transformação entre o SAD 69 e o SIRGAS2000 são os listados a seguir. A formulação matemática a ser aplicada nas transformações é aquela divulgada na seção 3 do anexo da R. PR. nº 25, de 21 de janeiro de 1989.

[Handwritten signature]



	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEODÉSIA E GEOFÍSICA	R.PR-1.000
	RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE	
	DATA	<u>25.2.2005</u>
	ASSINATURA	<u>[assinatura]</u>

- SAD 69 para SIRGAS2000

$$a_1 = 6.378.160 \text{ m}$$

$$f_1 = 1.298.25$$

$$a_2 = 6.378.137 \text{ m}$$

$$f_2 = 1.298.257222101$$

$$\Delta X = - 67,35 \text{ m}$$

$$\Delta Y = - 3,88 \text{ m}$$

$$\Delta Z = - 38,22 \text{ m}$$

- SIRGAS2000 para SAD 69

$$a_1 = 6.378.137 \text{ m}$$

$$f_1 = 1.298.257222101$$

$$a_2 = 6.378.160 \text{ m}$$

$$f_2 = 1.298,25$$

$$\Delta X = - 67,35 \text{ m}$$

$$\Delta Y = - 3,88 \text{ m}$$

$$\Delta Z = - 38,22 \text{ m}$$

Onde:

a_1, f_1 = parâmetros geométricos do elipsóide do sistema de origem

a_2, f_2 = parâmetros geométricos do elipsóide do sistema de destino

$(\Delta X, \Delta Y, \Delta Z)$ = parâmetros de transformação entre os sistemas



1

2

Fls.: 3405

Fica:

Rubr.: \$



Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.061858/2011-27

Destinatário: DILIC	Data	15/12/2011
----------------------------	-------------	------------

1º Despacho. De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

Nedir Cavalla O. Ferreira
 Chefe do Gabinete
 IBAMA

Destinatário: <i>Coluna</i>	Data	15/12/11
------------------------------------	-------------	----------

2º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

3º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

4º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

5º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

6º Despacho.

Destinatário:	Data	
<u>7º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>8º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>9º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>10º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>11º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>12º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>13º Despacho.</u>		

Fis.: 3906

Proc.: _____

Rubr.: 8

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2011

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1315/2011

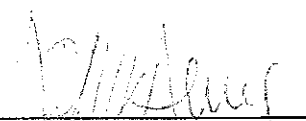
Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento do Enchimento – Monitoramento
Limnológico e de Macrófitas Aquáticas

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE, em cumprimento ao item 1.7 “j” do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA, que compõe a Licença de Operação nº 1044/2011 e, em observação ao Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas – Revisão 5 de outubro de 2011, encaminha relatório “UHE SANTO ANTÔNIO NO RIO MADEIRA - Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas Fase de Enchimento e Estabilização - Relatório Mensal – Dezembro/2011”, com os resultados relativos a setembro e outubro de 2011.

Nestes termos, a SAE espera ter atendido às solicitações, ao tempo em que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

R. Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76.801-316
Tel: 55 69 3216 1600 – Fax: 55 69 3216 1679

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062666/2011-38

Data: 30/12/2011

De ordem: *Simone Araujo* Em: 21/12/2011
Para: *Telma Bento Moura*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC


Leonora Milagre de Souza
Para sanar.

21.12.2011

Telma Bento Moura
Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 09/01/12
Souza

Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1.771.366
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


Santo Antônio

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062628/2011-85

Fis.: 3907
Proc.: _____
Rubr.: Φ

Data: 20.12.2011

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 1309/2011

Assunto: Envio de Relatórios Mensais de Atividades de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna

Senhor Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em atendimento às Condicionantes das Licenças nº 112/2011, 113/2011 e 114/2011 para captura, coleta e transporte de espécimes da fauna silvestre encaminha os Relatórios Mensais de Atividades de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna Vinculadas à Supressão de Vegetação nas Áreas do Canteiro de Obras, Trecho I e Trecho II do Reservatório:

- Atividades de Resgate de Fauna do Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio – Período de 03 a 27 de outubro de 2011/ Equipe SAE;
- Relatório Mensal de Atividades do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre Trecho I Margem esquerda – Período de 27 de setembro a 19 de outubro de 2011/ Equipe ArcadisTetraplan;
- Relatório Mensal de Atividades do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre Lotes D e Único TRECHO II Margem esquerda – Período de 27 de setembro a 19 de outubro de 2011/ Equipe ArcadisTetraplan;
- Acompanhamento e/ou resgate de fauna durante as atividades de supressão vegetal do Trecho II Margem direita – Período de 23 de setembro a 27 de outubro de 2011/ Equipe YKS;


De ordem: *Edna* Em: *22/10/11*
Para: *Telma Moura*

Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

de analista. Acord. Ue.
para avaliação.

27.12.2011

Telma Bento Moura
Matricula nº *1.571.852*
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Santo Antônio

Fis: 39106

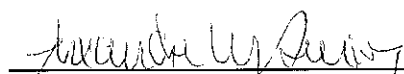
Proc:

Clas: B

- Animais recebidos no CETAS provenientes do Acompanhamento e/ou resgate de fauna durante as atividades de supressão vegetal do reservatório da UHE Santo Antônio – Período de 23 de setembro a 27 de outubro de 2011/ Equipe YKS.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Alexandre Queiroz

Coordenador de Socioeconomia
SANTO ANTÔNIO ENERGIA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292. Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

Fis: 3409

Proc:

RUBR: \$

Ofício nº 778/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAE

Escritório da SAE - Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

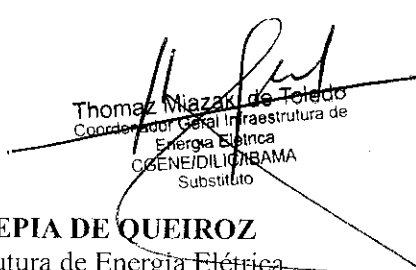
Assunto: **Licenciamento da UHE Santo Antônio**

Senhor Gerente,

1. A análise técnica da solicitação de revisão/prorrogação de prazo das condicionantes 2.29 e 2.30 da Licença de Operação nº 1044/2011, encaminhada por meio do documento Santo Antônio Energia/PVH:1105/2011, foi efetuada no Parecer Técnico nº 129/2011/COHID/DILIC/IBAMA (em anexo). Com base nesta avaliação, informo que:

- a) A SAE deve iniciar de forma imediata as atividades de pesquisa relacionadas à reprodução de ictiofauna para grandes bagres, com especial atenção à dourada, conforme estabelecido na LO 1044/2011;
- b) A SAE deve encaminhar o cronograma das ações relacionadas a reprodução das espécies com mobilidade prejudicada, incluindo as atividades de pesquisa com fins de reprodução e de implantação de estruturas, de acordo com o estabelecido no item 1.22 do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA;
- c) Fica deferida parcialmente a solicitação de dilação de prazo para atendimento da condicionante 2.30 da Licença de Operação nº 1044/2011, de 30 (trinta) dias para 120 (cento e vinte) dias;
- d) Fica deferida parcialmente a solicitação relativa à condicionante 2.29, devendo o empreendedor atender o determinado nesta condicionante no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo: Parecer Técnico nº 129/2011/COHID/DILIC/IBAMA

Energia
Sustentável
do Brasil

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011

AJ/AJ 2282-2011

Dr. Rômulo de Vasconcelos Feijão
Superintendente de Fiscalização de Serviços de Geração - SFG
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

MMA - IBAMA

Documento:

02001.062682/2011-21

Cc.: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Data: 20/12/2011

Dr. Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor de Sustentabilidade
Santo Antonio Energia S.A – SAE

Ref.: Início da Operação Comercial da UHE Santo Antônio - Despacho nº 4.629/2011

Prezado Dr. Rômulo Feijão,

No dia 06/12/2011, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) enviou a esta Superintendência a correspondência VP/TS 2213-2011, solicitando que esta Agência vinculasse a autorização para o início da operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio à apresentação por parte da SAE dos laudos de todas as propriedades da ESBR atingidas pelo futuro reservatório deste empreendimento, dentro dos padrões e critérios utilizados por esta empresa para todas as demais propriedades a serem atingidas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo de aquisição das propriedades da ESBR atingidas pela UHE Santo Antônio e possibilitar o enchimento do reservatório deste empreendimento até a cota 70,0 m, em 13/12/2011, a ESBR enviou mensagem eletrônica à SAE, informando que aprovava internamente a venda das propriedades da ESBR atingidas pela UHE Santo Antônio pelo valor de R\$ 3.000,00/ha, simplificando desta forma a elaboração e aprovação dos respectivos laudos de avaliação.

Após tratativas entre as empresas e conforme solicitado pela ESBR, a SAE apresentou em 14/12/2011 a proposta para compra de propriedades totalizando uma área atingida de 1.452,521 ha no valor de R\$ 4.357.563,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais), assim como a minuta da Promessa de Compra e Venda referente à aquisição das áreas do Canteiro de Obras da UHE Jirau e de demais áreas de propriedade da ESBR atingidas pelo futuro reservatório da UHE Santo Antônio.

Em 16/12/2011 a ESBR e a SAE concluíram os entendimentos para a compra e venda das propriedades, não havendo, portanto, óbices por parte da ESBR para o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio até a cota 70,0 m.

Considerando que a operação da UHE Santo Antônio na cota 70,5 m causa impactos ambientais não qualificados, quantificados ou avaliados adequadamente pelo IBAMA, entendemos que o órgão ambiental deva limitar o enchimento do reservatório deste empreendimento até a cota 70,0 m, correspondente ao previsto nos editais de licitação das UHE Jirau e Santo Antônio e nos estudos ambientais realizados e discutidos nas audiências públicas que viabilizaram ambientalmente a implantação do empreendimento.

Do Ordenam a Gestor
Em 23.12.11
Lorena.

A. Amariq
-Rima Bento

25.12.11

Maria Inês de Oliveira
Secretaria
COHID/DILIC

A. Tep Leonora,

Para conhecimento.

28.12.11

Leina Beito Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Energia
Sustentável
do Brasil**

A alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio deverá ser objeto de estudos complementares a serem desenvolvidos pela SAE, apresentados em audiência pública e aprovados pelo IBAMA, conforme previsto na legislação ambiental em vigor.

Por fim, a signatária reitera que a venda pela ESBR à SAE das propriedades em comento não significará qualquer concordância, tácita ou expressa, quanto ao aumento do nível de operação da UHE Santo Antônio para além da cota 70 m, conforme originalmente previsto em edital.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

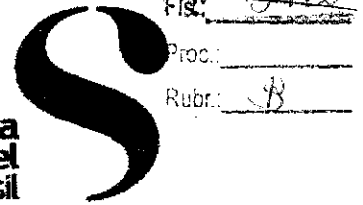
—

—

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062681/2011-86

Data: 2012/01/11

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011

AJ/AJ 2272-2011

Dr. Curt Trennepohl
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Santo Antônio - Atendimento às Condicionantes 2.6 e 2.7 da LO nº 1044/2011

Prezado Dr. Curt Trennepohl,

No dia 09 de dezembro de 2011, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste IBAMA a correspondência VP/TS 2230-2011, alertando quanto ao não cumprimento por parte da Santo Antônio Energia S.A. (SAE) das condicionantes 2.6 e 2.7 da Licença de Operação (LO) nº 1044/2011 da UHE Santo Antônio, emitida por este Instituto no dia 14 de setembro de 2011, que determinam o que segue:

"2.6. O Plano de Enchimento do Reservatório deverá ser realizado em 03 (três) etapas (...) e obedecer as seguintes exigências:

- a) Etapa 1 - enchimento da cota atual até a cota 55,5 m;
- b) Etapa 2 - enchimento da cota 55,5 m até a cota 60,5 m;
- c) Etapa 3 - enchimento da cota 60,5 m até a cota 70,5.

As etapas 2 e 3 não estão autorizadas e somente poderão ser iniciadas mediante autorização do Presidente do IBAMA.

2.7. Para a autorização do início do enchimento das Etapas 2 e 3, a SAE deverá comprovar:

- c) A liberação das propriedades afetadas pelo empreendimento por estas etapas de enchimento. (grifos nossos)

Conforme já informado a este Instituto através de diversas correspondências, em 17/01/2011 a ESBR enviou à SAE a correspondência VP/FB 142-2011, apresentando a documentação referente às propriedades localizadas no Canteiro de Obras da UHE Jirau que serão atingidas pelo futuro reservatório da UHE Santo Antônio. Nesta correspondência a ESBR informou que aguardava o envio de proposta pela SAE para a aquisição das referidas áreas.

Em resposta a este documento, no dia 22/06/2011, a ESBR recebeu a correspondência Santo Antônio Energia/PVH: 0636/2011, através da qual a SAE encaminhou as avaliações de alguns dos imóveis afetados, incluindo apenas informações como nº do lote, nº da residência, nº do laudo, nome do proprietário, objeto e valor da área. Vale destacar que não foram apresentados os laudos destas propriedades, apesar da correspondência fazer menção aos mesmos.

Para possibilitar a análise da referida correspondência, no dia 12/08/2011, a ESBR enviou à SAE a correspondência AJ/BP 1529-2011, solicitando o envio dos laudos e dos arquivos digitais, em formato *shapefile*, das áreas necessárias à implantação da UHE Santo Antônio.

De ordem: *[assinatura]* Em: 23/12/11
Para: *[assinatura]*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À TRP Guancau.
Para conhecimento e
iniciar ao processo do
OHE Santo Antônio.

28.12.2011
Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

**Energia
Sustentável
do Brasil**

Considerando que até o mês de novembro de 2011 a ESBR não havia recebido os referidos laudos, nem mesmo as linhas correspondentes à demarcação da área necessária à implantação da UHE Santo Antônio, em 22/11/2011, a ESBR enviou à SAE e ao IBAMA a correspondência VP/VB 1967-2011, reiterando tal solicitação.

Em função de não ter obtido nenhuma resposta por parte da SAE, no dia 08/12/2011, a ESBR protocolou na ANEEL, no IBAMA e na SAE a correspondência VP/TS 2213-2011.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo de aquisição das propriedades da ESBR atingidas pela UHE Santo Antônio e possibilitar o enchimento do reservatório deste empreendimento até a cota 70,0 m, em 13/12/2011, a ESBR enviou mensagem eletrônica ao Diretor de Sustentabilidade da SAE, informando que aprovara internamente a venda das propriedades da ESBR atingidas pela UHE Santo Antônio pelo valor de R\$ 3.000,00/ha, simplificando desta forma a elaboração e aprovação dos respectivos laudos de avaliação.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20081-000

tel. + 55 71 22773800

Na mesma mensagem eletrônica, a ESBR informou que, caso estivesse de acordo com o valor proposto, a SAE deveria elaborar os memoriais descritivos para oficializar a compra e venda das propriedades em questão.

No mesmo dia 13/12/2011, a SAE, através de mensagem eletrônica, formalizou a aceitação da proposta formulada pela ESBR para aquisição de todas as propriedades pertencentes à ESBR e afetadas pelo reservatório e pela Área de Preservação Permanente (APP) da UHE Santo Antônio, tendo encaminhado ao final do dia os referidos laudos de avaliação impressos, acompanhados dos respectivos arquivos digitais.

Em 14/12/2011, a ESBR encaminhou à SAE, por mensagem eletrônica, a análise de interferências da UHE Santo Antônio na UHE Jirau, acompanhada de mapa, para que fossem ajustados os laudos de avaliação, uma vez que as seguintes interferências foram identificadas:

- Reassentamento rural coletivo atingido pela APP;
- Linha de Transmissão atingida pelo remanso e pela APP;
- Lagoas de estabilização e aterro sanitário atingidos pela APP;
- Sobreposição no barramento;
- Atracadouro, pátios de estocagem e edificações pelo reservatório, remanso e APP.

Ao final do dia 14/12/2011, a SAE encaminhou, por mensagem eletrônica, a revisão do mapa apresentado na véspera, em formato PDF, "visando reduzir o grau de interferências entre a APP do reservatório da UHE Santo Antônio e as áreas industriais da UHE Jirau", assim como a minuta de Promessa de Compra e Venda referente à aquisição das áreas do Canteiro de Obras da UHE Jirau e de demais áreas de propriedade da ESBR atingidas pelo futuro reservatório da UHE Santo Antônio, conforme solicitado pela ESBR.

Ressaltamos que a proposta revisada apresentada pela SAE totaliza uma área de 1.452,521 ha no valor de R\$ 4.357.563,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais).

Em 15/12/2011, através de mensagem eletrônica, a ESBR solicitou à SAE o envio do novo mapa em formato *shapefile* para verificar possíveis interferências, tendo informado que "entende que nossas considerações referentes à operação do reservatório da UHE Santo Antônio na cota 70,5m ainda não foram devidamente

h





**Energia
Sustentável
do Brasil**

analisadas pelos órgãos competentes” e conclui “Entretanto, este fato não impedirá a venda das propriedades por parte da ESBR”.

Na mesma data, a SAE encaminhou à ESBR o arquivo em formato *shapefile*, assim como a minuta de Promessa de Compra e Venda.

Em 16/12/2011 a ESBR concluiu a análise do mapa e da Promessa de Compra e Venda, tendo aprovado o primeiro e feito considerações à segunda, as quais foram aprovadas nesta mesma data pela SAE. Não havendo, portanto, óbices por parte da ESBR para o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio até a cota 70,0 m.

Considerando que a operação da UHE Santo Antônio na cota 70,5 m causa impactos ambientais não qualificados, quantificados ou avaliados adequadamente pelo IBAMA, entendemos que o órgão ambiental deva limitar o enchimento da UHE Santo Antônio até a cota 70,0 m, correspondente ao previsto nos editais de licitação das UHE Jirau e Santo Antônio, nos estudos ambientais realizados e discutidos nas audiências públicas que viabilizaram ambientalmente a implantação do empreendimento.

A alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio deverá ser objeto de estudos complementares a serem desenvolvidos pela SAE, apresentados em audiência pública e aprovados pelo IBAMA, conforme previsto na legislação ambiental em vigor.

Por fim, a signatária reitera que a venda pela ESBR à SAE das propriedades em comento não significará qualquer concordância, tácita ou expressa, quanto ao aumento do nível de operação da UHE Santo Antônio para além da cota 70 m, conforme originalmente previsto em edital.

A ESBR renova seus votos de mais elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Cc.: Dr. Altino Ventura Filho
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia - MME

Dr. Néelson Hübner
Presidente
Agência Nacional de Energia Elétrica

Av. Anita Garibaldi, 2902
Rio de Janeiro, RJ 20091-000

tel - 55 21 2777.3900

Data: 20/12/2011

São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

À

Ilma. Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
70818-900 – Brasília – DF

Nº Ref.: Santo Antonio Energia/PVH: nº 1317/11

Assunto: UHE Santo Antônio – Reservatório – Enchimento – Cota 70,5m – Imóveis

Prezada Senhora,

Fazemos referência à correspondência VP/VB 1967/2011, de 21/11/2011, enviada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR") em cópia para V.Sa., e à correspondência VP/TS 2213/2011, de 06/12/2011, também enviada pela ESBR em cópia para V.Sa., a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A ESBR, na primeira correspondência acima citada, condiciona o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio ao cumprimento da condicionante 2.7 "c" da Licença de Operação 1.044/2011, ou seja, à "liberação das propriedades afetadas pelo empreendimento por estas etapas de enchimento".
2. Em razão de algumas áreas da ESBR, situadas no canteiro de obras da UHE Jirau, estarem dentro da área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio, a ESBR ressaltou, na segunda correspondência, não ter recebido os laudos de avaliação referentes a tais áreas, de modo que tais áreas não estariam ainda liberadas.
3. Na segunda correspondência, aliás, a ESBR condicionou a questão única e exclusivamente "à *apresentação por parte da SAE dos laudos*", destacando ainda "QUE A ESBR NÃO QUER DIFICULTAR OU POSTERGAR O INÍCIO DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA UHE SANTO ANTÔNIO, mais sim garantir que a SAE cumpra com as suas obrigações perante a ESBR" (sic; grifos nossos).
4. Em vista de tais fatos, SAE e ESBR celebraram, nesta data, "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda" tendo por objeto a venda das áreas afetadas pelo futuro reservatório da UHE Santo Antônio. Ou seja, a única condição imposta pela ESBR foi superada pela própria celebração do compromisso de compra e venda.
5. Essas áreas objeto do contrato, que perfazem um total de 1.452,5210ha, foram delimitadas em função da operação da UHE Santo Antônio na cota 70,5m, conforme demonstram os laudos de avaliação e desenhos anexos ao contrato.

De ordem: *[assinatura]* Em: 21/12/11

Para: *[assinatura]*

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A Tep Brunora Muloque

Para comecar o processo.

21.12.2011

[assinatura]
Telma Bento Mo.
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHD/CGENE/DILIC/IBAMA

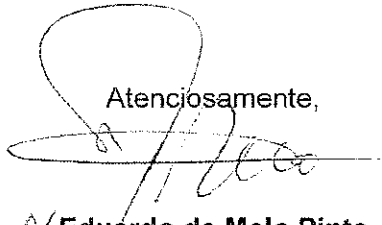
Santo Antônio
S.A.

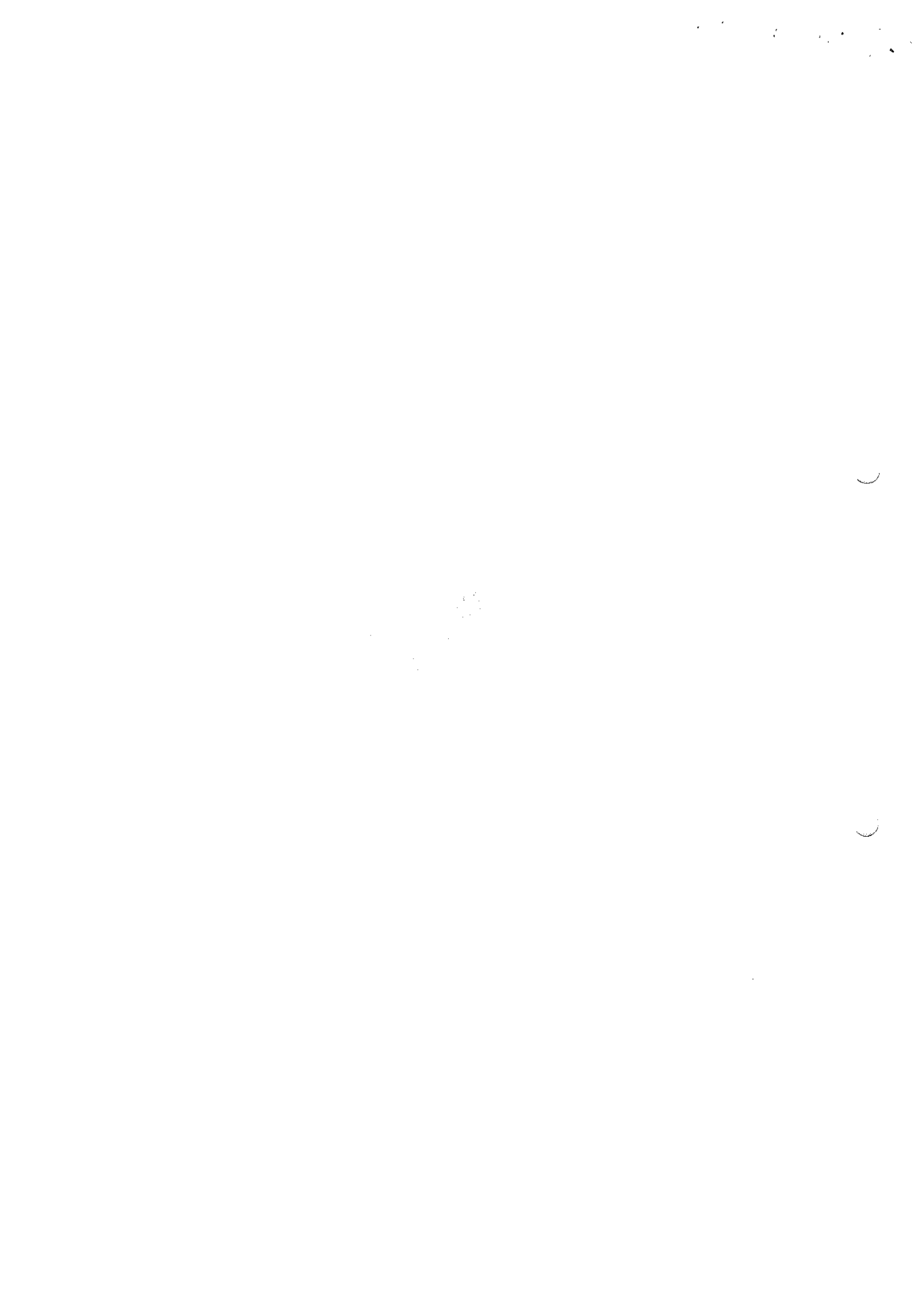
6. Em razão de tal fato, a condicionante 2.7 "c" da Licença de Operação nº 1044/2011 para UHE Santo Antônio (N.A. 70,5m) é, assim, plenamente cumprida e exaurida.

7. Assim, a SAE encaminha cópia do referido contrato e solicita ao IBAMA, com a máxima urgência, a autorização para o início da próxima etapa de enchimento do reservatório até a cota 70,5m.

Agradecemos antecipadamente a compreensão e colaboração de V.Sa., colocando-nos a vossa inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


A/ Eduardo de Melo Pinto
Diretor Presidente



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**

O presente instrumento particular celebrado entre:

1. ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., sociedade anônima concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, implantação e exploração da Usina Hidrelétrica Itaipu (UHE Itaipu) com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Bessaun, nº 77, sala 302, número 01, CEP/ME nº 09.062/0000004-1, devidamente constituída e representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de **PROMISSORA VENDEDORA**, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**;

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., sociedade anônima concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, implantação e exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (UHE Santo Antônio) com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 1771, 6. andar, inscrita no CNPJ nº 09.591.823/0001-60, devidamente constituída e representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de **PROMISSORA COMPRADORA**, doravante denominada **COMPRADORA**;

PISTOUMEM, de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento nos termos a seguir estabelecidos:

1. DOS IMÓVEIS

1.1 - A **VENDEDORA** declara ser a proprietária legal e das análises constantes do memorial ANEEL no presente instrumento, com o objeto de compra e venda de área total pertencente à UHE Itaipu, localizada nos Decretos (VII-DS-UE-366/01 e DPE-2829) constantes do ANEEL no presente instrumento. (**Áreas de Compra e Venda**);

1.2 - As Áreas de Compra e Venda estão localizadas no âmbito do objeto de obras de UHE Itaipu e áreas de infraestrutura, sendo nomeadas na implantação da Usina e usinários da UHE Santo Antônio;

2. DO PREÇO DE AQUISIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **VENDEDORA** se compromete a vender a **COMPRADORA** a área de área adquirida, as Áreas de Compra e Venda referidas na cláusula 1.1, desde que esta se comprometa com o cumprimento das obrigações da **COMPRADORA** perante a BRABIA e demais órgãos reguladores em razão do objeto concernente à UHE Santo Antônio, pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais) por hectare totalizando o preço certo e limitado de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais) a ser pago pela **COMPRADORA** a **VENDEDORA** no prazo de 10 (dez) dias úteis da celebração deste instrumento;

100

100

100

2.2 - A COMPRADORA, de acordo, autoriza a VENDEDORA a utilizar, simultaneamente e por prazo indeterminado, as Áreas de Compra e Venda objeto deste instrumento para os fins específicos de elaboração e administração do IFF, bem, inclusive através do prestador de serviços e da constituição de sociedades sob sua tutela, observado o prazo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos, conforme Contrato de Concessão nº 002/2008-ANEP-UFF, JIRAF.

2.3 - Havendo qualquer divergência entre o valor descrito nos laudos de avaliação constantes do ANEXO III no presente instrumento e o preço descrito na cláusula 2.1 acima, prevalecerá, em qualquer hipótese, o preço deste contrato, ou seja, o preço de R\$3.000,00 (três mil reais) por hectare.

2.4 - Devido a necessidade de revisão dos valores de avaliação constante do ANEXO III, com exceção do Laudo nº 000/09/2008, a COMPRADORA se compromete a reapresentar os resultados no prazo de 10 (dez) dias úteis após a elaboração deste instrumento.

3. DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

3.1 - A partir do ato de assinatura do presente instrumento, decorrerá por conta exclusiva da COMPRADORA a obrigação tributária, tal como impostos, taxas e contribuições, de qualquer natureza e incidência sobre as Áreas de Compra e Venda, os quais deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repetições sucessivas, ainda que lançados em nome da VENDEDORA ou de terceiros.

3.2 - A presente e anexo não isentam a Parte que as impõe obrigações, no âmbito de natureza ambiental, que recaiam sobre as Áreas de Compra e Venda, sendo de responsabilidade exclusiva da COMPRADORA a observância dessas obrigações, sob pena de nulidade da constituição.

3.3 - Resolvendo o presente em cláusula 2.1 acima, a obrigação descrita na cláusula 3.2 não se aplica à responsabilidade decorrente de fatos decorrentes do uso, pela VENDEDORA, das Áreas de Compra e Venda no âmbito da cláusula 2.2 acima, pelo qual a responsabilidade é da VENDEDORA. Por tanto, a COMPRADORA se obriga, conforme a VENDEDORA, a pagar, a partir de 3 (três) dias úteis de recebimento por UFF, taxa de prazo estipulada para o pagamento, o que constitui primeira e única parcela de responsabilidades da COMPRADORA.

3.4 - As partes reconhecem e confirmam que o instrumento do presente instrumento não resolve, em qualquer circunstância, pela USUFRUITÁRIA ou exerceção, quanto à disputa relativa ao conteúdo do nível de qualidade IFF. Sendo o sistema para além do que foi dito.

4. DAS DESPESAS E DO REGISTRO

4.1 - Todas e quaisquer despesas necessárias à Inscrição Definitiva de Venda e Compra e pagamento de imposto de renda sobre o IFF, bem como os custos do Cartório





Fls.: 3920

Proc.: _____

Rubr.: Q

ANEXO I

anexo aos IMOVIS - Actos de alienação.

COTA DE INSCRIÇÃO (COTA DE INSCRIÇÃO) (COTA DE INSCRIÇÃO)	
RES0813 e RES0820 (CID FLORIDA)	
	RES0808
	RES0778
	RES0801
	RES0803
	RES1369
	RES1370
	RES0809

COTA DE INSCRIÇÃO (COTA DE INSCRIÇÃO) (COTA DE INSCRIÇÃO)	
COTA DE INSCRIÇÃO - REMANSO	1.074.889%
ÁREA DE APP	377.461%
TOTAL	1.452.350%

Fis.: 3921

Proc.: _____

Rubr.: B

ANEXO II

DECLARACIÓN DE INTERÉS EN LA PARTICIPACIÓN

100

100

100

no. 3922

Proc.

B

ANNEX III

Annex III to the Treaty





Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NOTA TÉCNICA nº 86/2011- COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Referência: UHE Santo Antônio - processo administrativo 02001.000508/2008-99

Trata-se de caracterização de omissão e prestação de informações falsas pela Santo Antônio Energia SA.

II – Histórico

Em 14 de setembro de 2011 foi emitida a Licença de Operação nº 1044/2011, em favor da UHE Santo Antônio, localizada no Rio Madeira, Rondônia.

Para emissão da LO foi elaborado o Parecer Técnico nº 78/2011. No referido parecer foi abordada a questão relativa ao processo de negociação das propriedades necessárias para implantação do empreendimento. O empreendedor, por meio do documento Santo Antônio Energia/PVH: 0859/2011, citado no parecer, informou que ainda restavam 22 processos para serem finalizados, destes 9 estavam com o processo de negociação finalizado e em fase de imissão de posse. Os 13 demais processos estavam judicializados, sendo que todos eles estavam fora da Etapa 1 de enchimento. Portanto, a empresa aguardava a imissão de posse para finalizar o processo de liberação das áreas necessárias para implantação da Etapa 2 e Etapa 3 do reservatório.

O parecer recomendou que caso fosse emitida a LO deveria ser condicionada a apresentação de comprovantes da liberação das propriedades afetadas pelo empreendimento para anuência do enchimento das etapas II e III.

Assim a recomendação foi acolhida pela condicionante específica 2.7 da LO nº 1044/2011:

- 2.7 Para a autorização do início de enchimento das Etapas 2 e 3, a SAE deverá comprovar:
- c. A liberação das propriedades afetadas pelo empreendimento por estas etapas de enchimento.

III. Análise

Como pré-requisito para a liberação da etapa 2 de enchimento do reservatório, o empreendedor encaminhou em 15 de setembro de 2011 o documento Santo Antônio Energia/PVH: 1008/2011, página 3.427 do processo administrativo. Este documento informa:

... a Santo Antônio Energia – SAE em atendimento à Condicionante Específica nº 2.7 da Licença de Operação nº 1044/2011, expedida em 14 de setembro de 2011, informa que foram finalizadas as atividades de supressão da vegetação, demolição e desinfecção das estruturas e liberação das propriedades localizadas até a Etapa 2 do enchimento, cota 60,5 metros. (grifos nossos)

Com base nessas informações e em vistoria técnica realizada na área de inserção do empreendimento foi liberado o enchimento da Etapa 2 do reservatório da UHE Santo Antônio.

Em 23 de novembro de 2011, foi protocolado o documento Santo Antônio Energia/PVH: 1209/2011, no qual a SAE informa:

... a Santo Antônio Energia S.A – SAE apresenta os Autos de Imissão dos imóveis elencados abaixo, referentes à liberação da área do reservatório da UHE Santo Antônio necessária para a 3ª etapa de enchimento, solicitados por este Instituto na reunião de abertura da vistoria realizada no período de 07 a 10 de novembro de 2011. (grifos nossos)

Desta forma, a SAE afirma que todas as áreas necessárias para a implantação do reservatório do empreendimento estavam liberadas. No entanto, no dia 12 de dezembro de 2011, por meio do documento VP/TS 2230-2011, a Energia Sustentável do Brasil informou sobre a existência de três áreas de sua propriedade dentro da área de alagamento da UHE Santo Antônio, comunicando que estas áreas não foram adquiridas pela SAE. Essas áreas foram caracterizadas como: 1. um lote de terras rural nº 21, setor 12, Gleba Capitão Silvio, com área de 80,3380ha; 2. um lote de terras rural nº 22, setor 12, Gleba Capitão Silvio, com área de 72,3942ha e; 3. um lote de terras rural nº 23, setor 12, Gleba Capitão Silvio, com área de 72,3408ha. Todas as áreas localizadas na última etapa de enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio.

A informação foi posteriormente confirmada pela SAE. A denúncia sobre a existência de áreas não adquiridas pela SAE na área de inundação da usina comprova que: i) a SAE não havia adquirido todas as áreas necessárias para a implantação do empreendimento; ii) o item “c” da condicionante específica 2.7 da LO nº 1044/2011 não está cumprida, não permitindo, desta forma, a autorização do enchimento da última etapa do reservatório antes de seu cumprimento; iii) A SAE prestou informação falsa, ao afirmar que as áreas necessárias para o enchimento da 3ª etapa do reservatório estavam liberadas e; iv) a SAE omitiu a informação de que ainda restavam áreas atingidas a serem adquiridas.

O fato da SAE ter omitido a informação sobre a existência de áreas ainda não liberadas para o enchimento do reservatório poderia ter induzido o Ibama a autorizar o enchimento da última etapa do reservatório sem o devido cumprimento do item “c” da condicionante específica 2.7 da LO nº 1044/2011, podendo ainda causar prejuízos a terceiros, no caso a ESBR, que era a proprietária das áreas a serem atingidas pela UHE Santo Antônio.

Salienta-se que é prerrogativa do Programa de Remanejamento e Indenização da População Atingida que todas as áreas necessárias para a implantação do empreendimento sejam adquiridas pelo concessionário antes do enchimento do reservatório.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que:

- i) Existem três áreas, dentro da faixa de alagamento da UHE Santo Antônio, ainda não adquiridas pela SAE;
- ii) Há necessidade de aquisição de todas as áreas necessárias para implantação do empreendimento, antes da autorização para o enchimento da última etapa do reservatório;

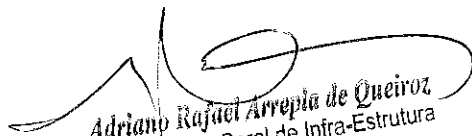
- iii) Não poderá ser permitido o enchimento da ultima etapa do reservatório da UHE Santo Antônio antes da comprovação, pelo concessionário, da aquisição das áreas necessárias para implantação do empreendimento;
- iv) A SAE prestou informação falsa, ao afirmar que as áreas necessárias para o enchimento da 3ª etapa do reservatório estavam liberadas;
- v) A Santo Antônio Energia S.A. omitiu informações importantes para tomada de decisão do Ibama durante o processo de licenciamento da UHE Santo Antônio.

Recomenda-se que seja emitida sanção administrativa em desfavor da Santo Antônio Energia S.A. considerando que a empresa omitiu informações importantes para a tomada de decisão do Ibama e prestou informações falsas, conforme caracterizado neste documento, que configura conduta irregular tipificada no artigo 69A da Lei 9.605/1998, passível de sanção. Sugere-se que as conclusões deste parecer sejam consideradas para avaliação da medida punitiva cabível.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.


Telma Bento de Moura
Mat. 571852

*Se acordo. A Telma
Solicito, que seja elaborado
Memorando da DILC e DILB
solicitando que seja procedida
a apuração dos fatos com vistas
à eventual aplicação de sanções
administrativas. Nesta sentença, além
de presente Nota solicitando que seja
juntados ao Memorando os documentos
alados da SAE e da ESBK comproba-
tórios de infração identificada*
29/12/11


Adriano Rafael Arreola de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Parecer Técnico nº 45/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Análise de atendimento da condicionante 2.2 da LO nº 1044/2011 e ao item 1.29 do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA.

1- INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem o objetivo de analisar o atendimento da condicionante 2.2 da LO nº 1044/2011 e ao item 1.29 do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA, apresentada por meio do documento Santo Antônio Energia/PVH 1210/2011 protocolado pela SAE em 23/11/2011. A Licença de Operação nº 1044/2011 foi expedida pelo Ibama no dia 14 de setembro de 2011.

2- ANÁLISE

2.2. Implementar os seguintes programas/subprogramas ambientais, de acordo com as orientações contidas no Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA:

a) Subprograma de Desmobilização de Mão de obra. No âmbito do Programa de Compensação

Condicionante Parcialmente Atendida.

Assim como a contratação de mão de obra para um empreendimento do porte da UHE Santo Antônio causa impactos significativos à dinâmica social da sua região de inserção, o processo de desmobilização dessa mão de obra também poderá acarretar impactos negativos à AID do empreendimento. Desta forma, justifica-se a necessidade de apresentação, por parte do empreendedor, de programa específico que contemple as ações de desmobilização da mão de obra.

Em atendimento a condicionante 2.2 da LO nº 1044/2011 e ao item 1.29 do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA, a SAE protocolou o documento Santo Antônio Energia/PVH 1210/2011, no qual é apresentado no anexo 1 proposta de Subprograma de Desmobilização de Mão de Obra.

O PT nº 78/2011 solicitou que o subprograma fosse inserido no âmbito do programa de Compensação Social, no entanto, o documento em análise não se remete ao programa, nem ao menos, indica de qual forma o subprograma será introduzido no Programa de Compensação Social.

Conforme cronograma de desmobilização, apresentado no documento em apreço, é esperada uma desmobilização, a partir de janeiro de 2012 a janeiro de 2015, de 12.346 trabalhadores. É certo que essa desmobilização se dará de forma gradativa o que permite

uma organização da empresa para que essa atividade não cause grandes transtornos à população local.

No caso da UHE Santo Antônio, há de se considerar a eficiência do programa de capacitação implementado. O Programa Acreditar capacitou cerca de 60.000 pessoas. Destas 26.000 foram aproveitadas, em algum momento, como mão de obra para o empreendimento. Desta forma, a UHE Santo Antônio conseguiu superar a meta de contratação de 70% de mão de obra local. O atingimento dessa meta, sem dúvida alguma, contribuiu para a mitigação dos impactos sociais a serem causados pela usina.

A proposta de subprograma apresentada tem como premissas:

- i) A conclusão das obras é apenas parte de um processo de desenvolvimento de um mega projeto de infraestrutura que ainda terá pela frente outras etapas a serem encaradas durante a fase de operação pelos próximos 30 anos de concessão;
- ii) todos os procedimentos de desmobilização serão sistematizados, mesmo aqueles que são práticas correntes, obrigações legais ou derivadas de acordos sindicais;
- iii) a ação da SAE e do CSAC quanto à criação de oportunidade de recolocação no mercado de trabalho será através do papel de Apoio, de facilitadores e nunca de Protagonistas, o que deve estar a cargo do Estado ou do Município;
- iv) o cronograma de permanência de pessoal deve ser ajustado para evitar liberação das pessoas de forma brusca e sim de forma paulatina;
- v) para a definição do universo a ser trabalhado, para o qual serão desenvolvidos idéias e projetos de apoio, deverão ser estudados os números consolidados, por empresa (CSAC e SAE) por base residencial, MDO direta operacional x overhead aplicável.

Os principais objetivos da proposta são:

- Estabelecer diretrizes e ações no sentido de orientar o processo de desmobilização dos trabalhadores;
- Atuar no processo de desmobilização de forma a evitar que os trabalhadores migrantes alocados na usina permaneçam na área de influência direta do empreendimento sem alternativas de geração de renda, reduzindo os impactos.

Segundo a proposta serão adotadas as seguintes práticas:

- As movimentações de recursos humanos serão prioritariamente efetuadas para os profissionais de fora de Porto Velho *vis a vis* as reais necessidades do projeto, procurando manter os trabalhadores locais mais tempo com emprego e renda;
- As movimentações de recursos humanos seguirão o estabelecido em lei, garantindo assim, os direitos trabalhistas;
- Os trabalhadores de fora terão seus retornos garantidos por passagens rodoviárias ou aéreas fornecidas como ticket;
- Deverá ser desenvolvida a prática de alinhamento e trabalho em conjunto com Jirau para aproveitamento naquele empreendimento daqueles trabalhadores que estão e serão desmobilizados da UHE Santo Antônio;
- Deverá ser estudada a viabilidade de disponibilização de cadastro em empresas do ramo, sindicatos patronais nacionais e estaduais, SINE, etc.

3- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Apesar da SAE já se encontrar em processo de desmobilização de pessoal, conforme consta no histograma apresentado, à proposta não descreve com detalhamento como serão executadas as “práticas” citadas. Entende-se que uma proposta de programa deve ter caráter executivo.

Sugere-se que o subprograma seja implementado imediatamente, pois a desmobilização já foi iniciada, no entanto sugere-se que sejam feitos alguns ajustes ao documento, os quais serão apresentados a seguir:

- Deverá ser apresentado detalhamento de todas as ações previstas no subprograma;
- Deverá ser descrita de que forma será implantada a parceria com a UHE Jirau, assim como *status* de negociação para execução dessa parceria;
- O subprograma deverá prever diálogos orientativos com os grupos de trabalhadores migrantes, de preferência conduzidos por assistentes sociais;
- O subprograma deverá apresentar metodologia de monitoramento para o grupo de trabalhadores desmobilizados, para que se possa ter um levantamento de quantos regrediram para o local de origem, quantos foram absorvidos pelo mercado de trabalho local, como se comporta os indicadores de emprego e renda, dentre outros.

Sugere-se que seja dada ciência ao empreendedor quanto ao conteúdo deste Parecer Técnico.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

Letícia Bento de Moura
Analista Ambiental
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr. 1571852

DE ACORDO.

ARRETO QUE O REFERIDO PROGRAMA É DE EXTREMA
RELEVÂNCIA PARA A FASE SUBSEQUENTE DE EMPREENDIMENTO,
NESSE SENTIDO, SEIENTE DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Thomas Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA


Santo Antônio Energia

Fis.: 3927
Proc.: _____
Rubr.: B

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062757/2011-73

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1327/2011

Assunto: Solicitação de Renovação de ASV


Data: 23/12/2011

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE reporta-se à correspondência SAE/PVH: 1279/2011, de 07 de dezembro de 2011 que solicita a Renovação das ASVs nº 271/2008, 379/2009 e nº 384/2009, para informar que as atividades de supressão foram finalizadas, porém as ASV's devem estar em vigência para retirada de madeira dos pátios, de acordo com IN 06/2009.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE mantém-se à disposição.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

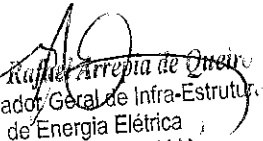
R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

À COMISSÃO

A/c Dr. Bruno

para análise e
providências referente
ao pleito

28/12/11


Adriano Rafael Arreola de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Código: 13018
Instrução Normativa Federal Nº 6
IBAMA - Inst. Bras.Meio Amb. Recurs. Naturais **Data:** 7/4/2009

Norma :

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 6, DE 7 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, o art. 95, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. De 21 de junho de 2002, e a Portaria nº 383/08 - Casa Civil publicada no D.O.U de 3 de junho de 2008, e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às autorizações de supressão de vegetação em empreendimentos de interesse público ou social submetidos ao licenciamento ambiental pela Diretoria de Licenciamento Ambiental;

Considerando a necessidade de garantir o controle da exploração e comercialização da matéria-prima florestal efetivamente explorada nos empreendimentos licenciados pelo Ibama;

Considerando a necessidade de garantir o controle da exploração e transporte no resgate de espécimes da flora; e

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO e da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC no Processo Ibama nº 02001.004689/2007-41.

RESOLVE:

Art. 1 Nos empreendimentos licenciados pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama que envolvam supressão de vegetação, será emitida a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV e as respectivas Autorizações de Utilização de Matéria-Prima Florestal - AUMPF de acordo com os procedimentos descritos nesta Instrução Normativa.

Art. 2 A ASV terá o prazo de validade de acordo com a especificidade de cada empreendimento, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome, CNPJ, endereço e número do Cadastro Técnico Federal do empreendedor;

II - Número da Licença em vigor, quando couber;

III - Número do processo de licenciamento ambiental;

IV - Definição da área de supressão, discriminando, quando for o caso, as Áreas de Preservação Permanente.

Parágrafo único. A ASV será emitida sem o volume de matéria-prima e discriminação de espécies.

Art. 3 A emissão da ASV pela DILIC deverá ser subsidiada pela caracterização qualitativa dos tipos de vegetação a serem suprimidos.

Art. 4 A caracterização qualitativa da vegetação deverá:

I - Ser realizada por profissional habilitado com experiência comprovada na área, com apresentação de CTF (Cadastro Técnico Federal), registro no Conselho de Classe e Anotação de Responsabilidade Técnica;

II - Conter mapas e/ou imagens de satélite em escala adequada, com a delimitação de cada área objeto de supressão, e a localização das unidades amostrais usadas no levantamento florístico;

III - Apresentar a metodologia adotada, tamanho e forma das unidades amostrais; e

IV - Conter levantamento florístico.

Parágrafo único. A caracterização da vegetação deverá obrigatoriamente contemplar as áreas de vegetação natural a serem diretamente afetadas pelas obras do empreendimento.

Art. 5 O levantamento florístico deverá considerar espécies arbóreas, arbustivas, palmeiras arborescentes e não arborescentes, pteridófitas, herbáceas, epífitas e trepadeiras, e ser realizado em todos os estratos da vegetação (herbáceo, arbustivo e arbóreo).

Parágrafo único. O levantamento florístico deverá apresentar informações sobre família, nomes científico e comum, hábito, tipo de vegetação, estrato e, quando for o caso, estado fenológico e número de tombamento.

Art. 6 A Diretoria de Licenciamento Ambiental encaminhará uma via da ASV para as Superintendências do Ibama cujo empreendimento está sob jurisdição.

Art. 7 Em caso de previsão de supressão de espécies constantes de lista oficial da flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da CITES, as áreas onde tais espécies ocorrem deverão ser, previamente à supressão, objeto de um Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal.

Parágrafo único. O Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal deve ser apresentado junto com a caracterização qualitativa da vegetação contendo, pelo menos, o plano de destinação do germoplasma coletado, as espécies selecionadas para coleta e a metodologia com cronograma detalhado.

Art. 8 Para o aproveitamento da matéria-prima florestal o empreendedor detentor da ASV deverá solicitar a AUMPF junto à Superintendência do Ibama, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - Requerimento conforme Anexo I

II - Romaneio da referida matéria-prima, conforme Anexo

III - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA do Engenheiro Responsável pelas informações

IV - Informações sobre o local em que se encontra a matéria-prima florestal: nome, endereço (se for o caso) e Coordenadas Geográficas da sua localização;

§ 1º Não poderá ser emitida AUMPF para utilização de matéria-prima florestal proveniente de locais de estocagem localizados em Municípios diferentes.

§ 2º A AUMPF terá validade de até 01(um) ano e não poderá ser emitida após o vencimento da ASV.

§ 3 A matéria-prima florestal contida no romaneio deverá ser depositada em cada um dos lotes ou propriedades até emissão da AUMPF e respectivos documentos de transporte.



§ 4º O IBAMA realizará, a qualquer tempo, vistoria por amostragem nos respectivos lotes ou propriedades para fins de averiguação sobre a veracidade das informações prestadas.

§ 5º Em caso de volume por espécie superior a 7m³/ha, com finalidade de processamento industrial, será priorizada a vistoria dessas áreas para emissão da AUMPF.

§ 6º A AUMPF deverá ser emitida pela Superintendência do Ibama em nome do empreendedor, que poderá repassar a responsabilidade do transporte da matéria-prima para terceiros no Sistema-DOF.

Art. 9º O empreendedor deverá requerer a AUMPF para fins de aproveitamento de espécimes da flora quando do resgate de flora das espécies constantes da lista oficial de flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da CITES.

Art. 10º Nas vistorias por amostragem o Ibama deverá, dentre outros, avaliar os seguintes aspectos técnicos:

- I - Verificação da área com vegetação suprimida;
- II - Verificação dos volumes por espécie e totais apresentados no romaneio;
- III - conferência dos tocos na área de supressão; e,
- IV - verificação de eventual exploração seletiva fora da área autorizada.

Art. 11º No caso de aproveitamento de madeira na forma de toras, estacas, postes, dormentes o romaneio será realizado informando o volume por espécie, conforme Anexo II.

Art. 12º Constatada irregularidades nas informações referentes à área autorizada ou aos volumes apresentados, o empreendedor estará sujeito ao cancelamento da ASV ou AUMPF sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, com a redação dada pelo Decreto nº 6.686 de 2008.

Art. 13º A recuperação ambiental imposta como condicionante para o licenciamento ambiental será considerada reposição florestal para os fins necessários à retirada da matéria-prima florestal do empreendimento.

Art. 14º O Ibama implementará sistema eletrônico para controle da emissão da ASV e AUMPF no prazo máximo de 90 dias a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único: A partir da implantação do sistema eletrônico será exigida apresentação de informações georreferenciadas das áreas objeto de supressão da vegetação conforme Instrução Normativa nº 93, de 03 de março de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 101, de 19 de junho de 2006.

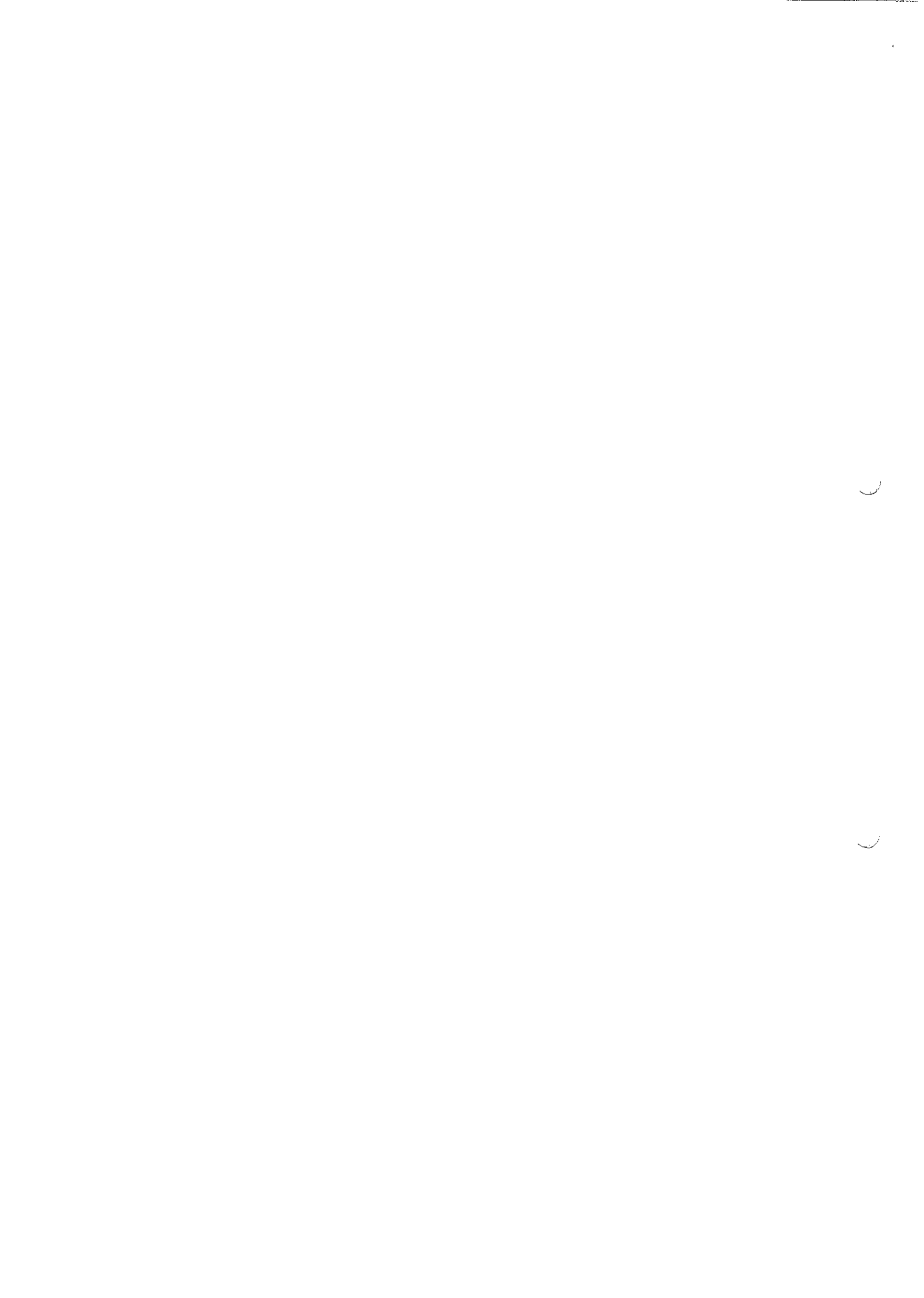
Art. 15º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

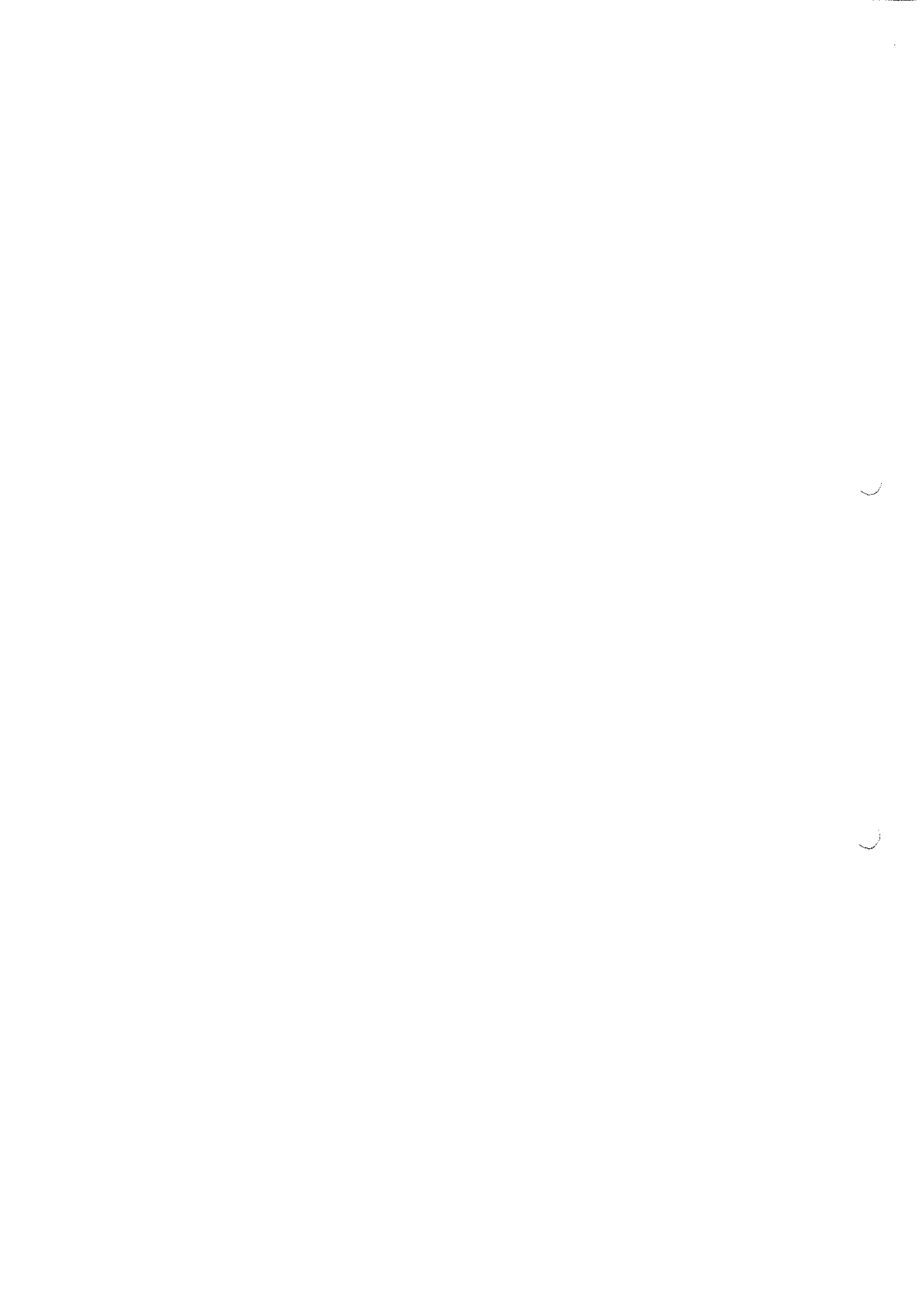
ROBERTO MESSIAS FRANCO

ANEXO I

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS





Santo Antônio

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062758/2011-18

Fls.: 3935
Proc.: _____
Rubr.: B

Data: 23/12/2011

Porto Velho, 23 de dezembro de 2011

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília-DF

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1329/2011

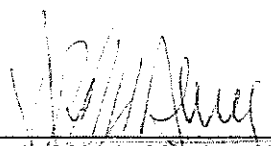
Assunto: Dragagem do Igapó Engenho Velho- UHE Santo Antonio

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antonio Energia - SAE encaminha o 3º Relatório referente ao Monitoramento Limnológico para Avaliação do Descarte do Material Sedimentar Removido do Igapó Engenho Velho da UHE Santo Antonio, no rio Madeira.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE coloca-se à disposição desse Instituto para quaisquer outros esclarecimentos que se façam pertinentes.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

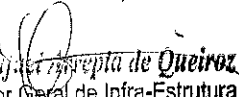
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

R. Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76.801-316
Tel: 55 69 3216 1600 – Fax: 55 69 3216 1679

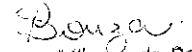
À COH10

A/C Leonora Milagres
e Eduardo Wagner
para análise:

29/12/2011


Adriano Rajski de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

Recebido em 09/01/12


Leonora Milagres de Souza
Analista Ambiental
Matr 1771.366
CGENE/DILIC/BAMA

Data: 23/12/2011

Santo Antônio

Porto Velho, 23 de dezembro de 2011

Ao Senhor
Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

C.C.: Senhora Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Brasília – DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1330/2011

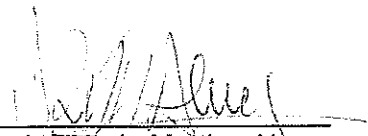
Assunto: S/Ofício nº 762/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE reporta-se ao ofício supracitado e informa que manifestação sobre o assunto em questão já foi encaminhada a esse Instituto por meio da correspondência CT SAE/PVH: 1317/2011 (fax/e-mail, em 19/12/2011) e protocolada em Brasília (via impressa) no dia 20/12/2011.

Nestes termos, a SAE espera ter atendido às solicitações, ao tempo em que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

R. Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76.801-316
Tel: 55 69 3216 1600 – Fax: 55 69 3216 1679

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

À COHIN
p/ Talma Bento
para análise.

29/12/2011


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À TRP Luana M. Milcope,

Para anexar ao
processo.

29.12.2011


Talma Bento Moura
Matrícula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
CGENE/DILIC/IBAMA

Data: ___ / ___ / ___

São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

À

Ilma. Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
70818-900 - Brasília - DF

Nº Ref.: Santo Antônio Energia/PMH; nº 131711

Assunto: UHE Santo Antônio - Reservatório - Enchimento - Cota 70,5m - Imóveis

Prezada Senhora,

Fazemos referência à correspondência VP/MB 1967/2011, de 21/11/2011, enviada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR") em cópia para V.Sa., e à correspondência VP/TS 2213/2011, de 06/12/2011, também enviada pela ESBR em cópia para V.Sa., a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A ESBR, na primeira correspondência acima citada, condiciona o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio ao cumprimento da condicionante 2.7 "c" da Licença de Operação 1.044/2011, ou seja, à "liberação das propriedades afetadas pelo empreendimento por estas etapas de enchimento".
2. Em razão de algumas áreas da ESBR, situadas no canteiro de obras da UHE Jirau, estarem dentro da área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio, a ESBR ressaltou, na segunda correspondência, não ter recebido os laudos de avaliação referentes a tais áreas, de modo que tais áreas não estariam ainda liberadas.
3. Na segunda correspondência, aliás, a ESBR condicionou a questão única e exclusivamente "à apresentação por parte da SAE dos laudos", destacando ainda "QUE A ESBR NÃO QUER DIFICULTAR OU POSTERGAR O INÍCIO DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA UHE SANTO ANTÔNIO, mas sim garantir que a SAE cumpra com as suas obrigações perante a ESBR" (sic; grifos nossos).
4. Em vista de tais fatos, SAE e ESBR celebraram, nesta data, "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda" tendo por objeto a venda das áreas afetadas pelo futuro reservatório da UHE Santo Antônio. Ou seja, a única condição imposta pela ESBR foi superada pela própria celebração do compromisso de compra e venda.
5. Essas áreas objeto do contrato, que perfazem um total de 1.452,5210ha, foram delimitadas em função da operação da UHE Santo Antônio na cota 70,5m, conforme demonstram os laudos de avaliação e desenhos anexos ao contrato.



Fis: 3936

Proc: _____

Rubr: 4

6. Em razão de tal fato, a condicionante 2.7 "c" da Licença de Operação nº 1044/2011 para UHE Santo Antônio (N.A. 70,5m) é, assim, plenamente cumprida e exaurida.

7. Assim, a SAE encaminha cópia do referido contrato e solicita ao IBAMA, com a máxima urgência, a autorização para o início da próxima etapa de enchimento do reservatório até a cota 70,5m.

Agradecemos antecipadamente a compreensão e colaboração de V.Sa., colocando-nos a vossa inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Eduardo de Melo Filho
Diretor Presidente



Num. 3937
Proc.
Rubr. B



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental-NLA

MEMORANDO N. 80/2011/NLA

Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

À Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Assunto: encaminhamento de relatório de vistoria

1. Encaminho relatório de vistoria realizada no dia 23 de novembro de 2011 em escola construída pelos empreendedores Energia Sustentável do Brasil e Santo Antônio Energia, via compensação social no município de Candeias do Jamari, em Rondônia.

Atenciosamente,

MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO
Analista Ambiental
Núcleo de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062783/2011-00

Data: 24/12/11

C:\Users\Melissa\Desktop\Administrativo\Memo\Memo_Supes

À COHID

A/C Telma Moura

Para ciência e análise
e demais providências

28/12/2011



Adriano Rufael Arrepiá de Souza
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

À TRP Leonora,

Para iniciar o
processo.

28.01.2012



Telma Bento Moura
Matrícula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
DILIC/CGENE/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

Da: Equipe Técnica do Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/RO

Interessado: Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental

Assunto: Vistoria técnica de acompanhamento

Anexos: Relatório fotográfico da vistoria na escola.
Ofício n. 571/GP/2011 – Prefeitura de Candeias do Jamari ao IBAMA.
Ofício n. 512/PM CJ/GP/2011 – Prefeitura de Candeias à ESBR.
Correspondência SAE-ESBR 001-2011 à Prefeitura de Candeias.
Memória de reunião entre representantes da ESBR e Secretaria de Educação de Candeias do Jamari – data 27/01/2011.
Memória de reunião entre representantes da SAE, ESBR, Prefeitura de Candeias do Jamari – data 13/12/2010.
Correspondência AJ/2072-2011 – resposta da ESBR à Prefeitura de Candeias do Jamari.

1. OBJETIVO

1. A vistoria teve como objetivo verificar se o Consórcio Santo Antônio Energia concluiu a construção de uma escola no Município de Candeias do Jamari, contendo 04 salas de aula, parte administrativa, pátio, cozinha, cantina e refeitório.

2. ASPECTOS CONSTRUTIVOS

2. No dia 23 de novembro de 2011, período da tarde, os Analistas Ambientais Melissa Machado e Yuri Mendonça deslocaram-se ao município de Candeias do Jamari para verificar se o Consórcio Santo Antônio Energia havia concluído a construção da escola municipal

Yuri Mendonça
Melissa Machado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

de ensino fundamental, ainda sem nome definido, estabelecida em acordo firmado entre Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Santo Antônio Energia e IBAMA.

3. Constatou-se que a construção da escola foi concluída, conforme demonstrado na Fig. 1 e entregue pela Santo Antônio Energia à Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari. A escola estava com as dependências internas (salas) trancadas, mas se pôde verificar externamente, circulando pelos pátios e corredores, que a escola apresenta boa estrutura construtiva, murada, boa pintura, forro em PVC, pátios e corredor amplos (Figs. 2 e 3).

4. Quanto às instalações elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário, somente será possível avaliar o bom funcionamento com o uso. No que se refere ao sistema de drenagem de águas pluviais, somente será possível avaliar o adequado funcionamento em dias chuvosos.

5. Mais alguns detalhes construtivos merecem destaque:

a. Na Fig. 3, anteriormente citada, pode-se verificar 4 pias instaladas com duas saboneteiras, em uma parede revestida de pintura. O correto seria a instalação das louças em parede revestida de azulejos, pois o público usuário será composto por crianças, que abrirão muito as torneiras, não terão o devido cuidado de não deixarem respingar água na parede, o que trará transtornos estéticos, como o rápido descascamento da pintura.

b. A Fig. 4 mostra a parte posterior da escola, em destaque para as janelas de vidro sem grades de segurança. As demais janelas e basculantes também não possuem grades de segurança.

c. A Fig. 5 apresenta o sistema de tratamento de efluentes composto por fossa séptica e sumidouro, instalado inadequadamente na entrada da escola. Além da má localização, considera-se inadequada a forma de disposição dos dutos de ventilação, chamados "suspiros", conforme se visualiza na Fig. 6. Os tubos de PVC de 100mm de diâmetro apresentam altura de cerca de 20cm, o que aguça a curiosidade das crianças, inclusive para jogar objetos e materiais como garrafas, sacos plásticos, papéis, dentre outros, o que pode prejudicar o funcionamento do sistema e constituir-se em um ponto de perigo em escola voltada para o público infantil.

[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

d. Em se tratando do sistema de tratamento de efluentes, não será possível mudar o local de instalação, mas os dutos de ventilação deveriam ser modificados para evitar problemas no funcionamento do sistema de tratamento.

d. Considerando que o público usuário da escola serão crianças, entende-se que deveria ter sido instalado um pequeno parque infantil, para recreação dos mesmos. Poderia ser utilizada a parte gramada entre o muro lateral e a caixa d'água, na frente do pátio, conforme apresentado na Foto 1.

6. Observou-se ainda que a prédio não possui qualquer tipo de mobília, nem mesmo condicionadores de ar ou ventiladores. O presidente da associação do bairro Palheiral, onde se localiza a escola, Sr. Juca, que viu a equipe entrar na escola, informou que a futura diretora está trabalhando em outra escola e está buscando junto à prefeitura o mobiliário necessário ao início das atividades para o próximo ano.

7. A equipe conversou com a Sra. Clisliane, que vem dividindo as funções de supervisora da escola Dom João Batista Costa, com a de diretora da futura escola, e, de acordo com esta, no dia seguinte à nossa visita ocorreria reunião com representantes da prefeitura e bairro para a sugestão de nomes para a escola, que seria escolhido através de eleição na comunidade. Disse ainda que vem trabalhando no regimento da escola e nos horários. Informou também que, pela chamada escolar feita no mês de setembro, há programação média de 35 a 40 alunos por sala de aula para essa escola. Disse ainda que poderá ocorrer furo neste prognóstico devido aos filhos de trabalhadores das Usinas, que se matriculam ou vão embora. Que a escola funcionará em dois turnos, sendo que pela manhã serão 03 salas aula para o 1º ano e 01 sala para o 2º ano e, no período vespertino, 02 salas de 2º ano e 02 salas de 3º ano. Que a situação da escola neste 1º ano de atividade será bem complicada, pois a mesma não contará com vários projetos que auxiliam na gestão da escola, financeira e pedagogicamente. Outro problema é o fato de que a escola ainda não estava prevista quando da solicitação dos livros didáticos para o município, fato que deverá ser solucionado paleativamente com empréstimo que está sendo negociado com a reserva técnica da Secretaria Estadual de Educação.

VIA

SACUBA

File: 3943
Proc.:
Rubr.: B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

8. Questionada quanto ao mobiliário para o funcionamento da escola, a professora informou que a prefeitura de Candeias do Jamari não dispõe de recursos para mobiliar a escola, pois não havia previsão no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação. Que a prefeitura enviou ofício para o empreendedor Energia Sustentável do Brasil em outubro para conseguir a mobília necessária, mas ainda não havia recebido resposta.

2. PÓS VISTORIA

9. A prefeitura de Candeias do Jamari protocolizou o documento n. 3903 (Ofício n. 571/GP/2011) no dia 02.12.2011, mediante o qual solicita apoio do IBAMA junto aos empreendedores Santo Antônio Energia e Energia Sustentável do Brasil para novas negociações em busca de equipar a escola para o próximo ano letivo de 2012.

10. A prefeitura enviou ofício para ESBR em outubro de 2011 (ofício n. 512/PMCJ/GP/2011), por meio do qual solicitou ao empreendedor as mobílias e os equipamentos necessários ao funcionamento da escola. Em resposta, por meio da correspondência AJ/BP 2072-2011, a ESBR informou que a escola foi concluída e entregue à Prefeitura, dando cumprimento ao acordado para com os empreendedores na área de educação.

3. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. No que se refere aos aspectos construtivos da escola, a equipe entende que deveria ser providenciado um melhoramento dos dutos de ventilação da fossa e do sumidouro para evitar problemas de funcionamento do sistema de tratamento de efluentes. Deveria também ser providenciada a instalação de grades de proteção nas janelas e ainda a instalação de equipamentos de um parque infantil (*playground*), considerando o público alvo da escola ser formado por crianças de 1º e 2º ano do ensino fundamental.

yuf

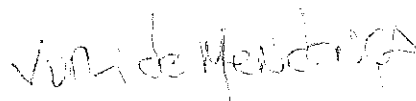
3942
PAG: 1
PAG: 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

12. Quanto ao mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento da escola, a equipe entende ter havido uma falha no acordo firmado entre prefeitura e empreendedores. Por outro lado, todas as escolas construídas por ambos os empreendedores no município de Porto Velho foram devidamente equipadas ao início do funcionamento. Portanto, visando dar o mesmo tratamento dispensado às demais escolas construídas como compensação social, a equipe sugere que a Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições (COHID) intervenha junto aos empreendedores SAE e ESBR no sentido de buscar tais equipamentos para que a escola possa iniciar o funcionamento já no ano letivo de 2012, entendendo esta ação como necessária para mitigar os impactos advindos do aumento da população do município em tela.


Melissa de Oliveira Machado
Analista Ambiental
IBAMA/NLA/SUPES/RO


Yuri Mendonça
Analista Ambiental
IBAMA/NLA/SUPES/RO

Yuri de Mendonça
Analista Ambiental - Mat. 1513388
NLA/IBAMA/RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

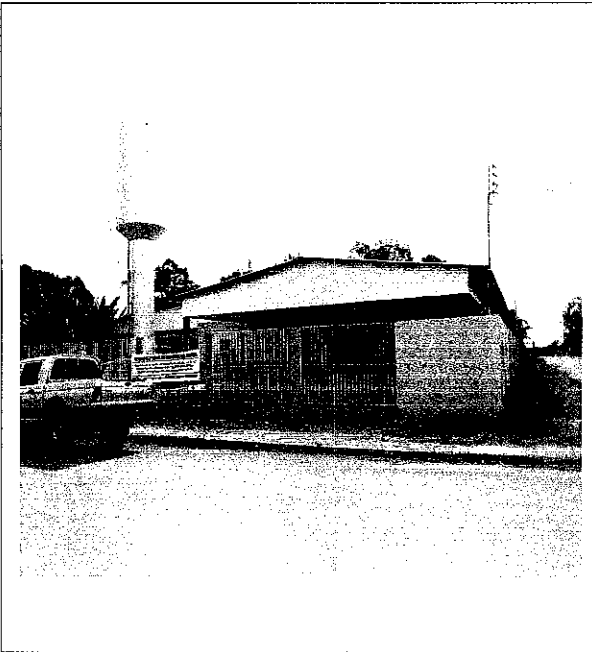


Fig. 1 – Frente da escola construída pela SAE.

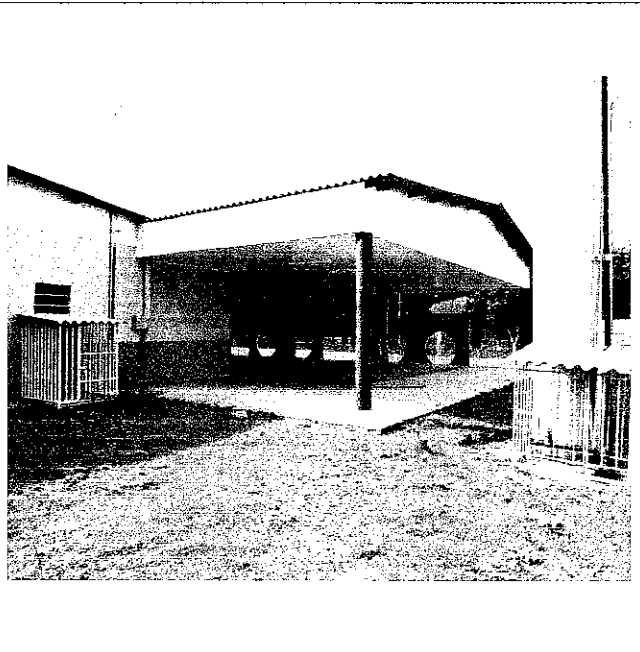


Fig. 2 – Pátio da escola

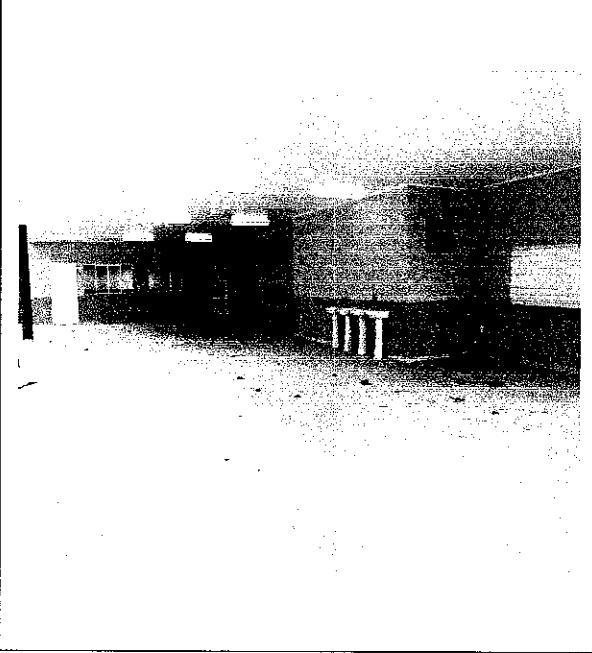


Fig. 3 – Pátio da cantina da escola

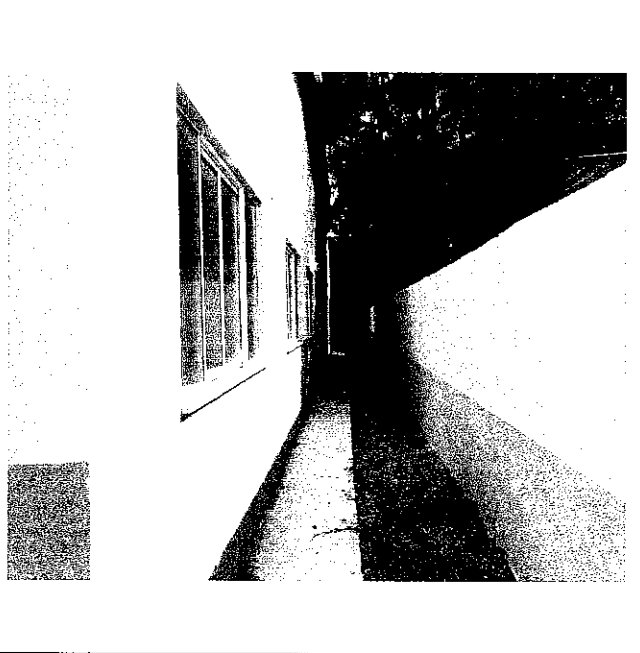


Fig. 4 – Parte posterior da escola

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 5 – Fossa Séptica e Filtro na frente da escola.

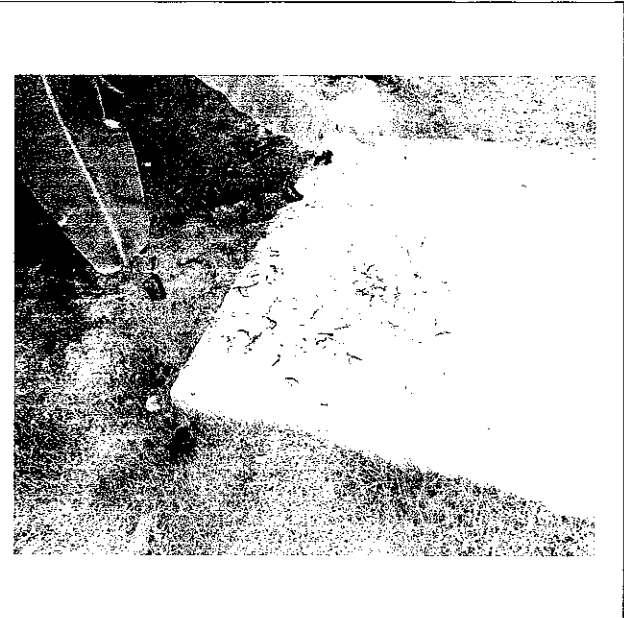


Fig. 6 – detalhe do duto de ventilação – tubo curto Ø 100mm.

VUN
rebel



ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 571/GP/2011

Candeias do Jamari, 01 de dezembro de 2011.

Ao
Exmo. Senhor
CESAR LUIS DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do IBAMA/RO

IBAMA - M.O. 11
Representação Estadual P.O.
Em 02/12/11
Documento nº 3903

Assunto: Compensações sociais das Usinas do Madeira

Prezado Senhor,


Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a interseção do IBAMA na negociação dos equipamentos da escola com quatro salas de aula construída neste Município como parte das compensações sociais pelas usinas hidrelétricas Santo Antonio e Jirau. Acontece que nos foi negado o pedido de equipamento da escola, mas percebemos que em todas as escolas construídas em Porto Velho pelas usinas Santo Antonio e Jirau foram equipadas sem que precisasse constar em documentos (segue anexos dos documentos da usina de Jirau alegando e negando o pedido).

Em conversa verbal com técnicos da usina de Santo Antonio, quando da entrega da escola, nos foi falado que a usina de Jirau era quem daria os equipamentos, pois a escola foi construída pela Santo Antonio Energia.

Agora, com a negação estamos de mãos atadas, pois o município não dispõe de recursos para esta finalidade já que trabalhamos com planejamento de um ano para o outro. A escola precisa entrar em funcionamento no início de fevereiro de 2012, haja vista que a demanda por vagas cresceu consideravelmente devido ao forte impacto social causado pelas usinas do Madeira (ESBR e SAE).

Certos de contarmos com o apoio desse conceituado órgão, agradecemos antecipadamente vossa atenção, com apreço e consideração.

Atenciosamente,


Osvaldo Sousa
Prefeito

Rua Tancredo Neves, 1781 bairro União fone 3230-1200/3230-1316



3946
B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO
JAMARI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 512/PMCJ/GP/2011

Candeias do Jamari – RO, 04 de outubro de 2011.

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, Comunicamos a Vossa Senhoria o recebimento do prédio da escola de quatro salas de aulas, como parte das compensações sociais, e aguardamos desta empresa o fornecimento dos equipamentos da escola, conforme lista anexa.

Esclarecemos que daremos início ao funcionamento da mesma em 1º de novembro deste ano, pois estamos com dois anexos alugados, e para isso precisaremos que os equipamentos estejam disponíveis o quanto antes.

Adicionalmente, solicitamos a implementação da segunda fase da pesquisa de monitoramento da população, que não foi concluída, até o final deste ano.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Osvaldo Sousa
Prefeito Municipal

Ao
Ilmo. Senhor
Antonio Luiz Jorge
Diretor de Sustentabilidade da Energia Sustentável do Brasil – Jirau/RO

Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
Avenida Tancredo Neves, 1781 - bairro União
Fone. (69) 3230-1200



ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE

Quantidade	Descrição do Produto
76	Conjunto aluno em resina. Adulto.
76	Conjunto aluno em resina.Médio.
04	Conjunto para professor. (mesa e cadeira)
04	Quadro 3,00m x 1.20 m.
02	Quadro 2,00m x 1,00m.
07	Conjunto refeitório 12 lugares, 06 em cada lado.
05	Mesa para secretária.
04	Arquivo em aço.
02	Armário para professor.
01	Mesa para reunião 2,00m x 1,00m.08 cadeiras em resina ,04pés.
01	Escaninho com porta e chave para professor.
02	Longarina 03 lugares.
01	Balcão para recepção1,50m comp.x0,60m larg.x0,80m alt.
03	Banco de jardim para pátio.
04	Central de ar 60.000 BTU'S.
04	Central de ar 12.000 BTU'S.
01	Central de ar 24.000 BTU'S.
01	Fogão industrial 6 bocas com forno acoplado.
01	Freezer de 02 tampas.
01	Geladeira duplex frost free.
04	Armário de cozinha.
01	Bebedouro 50 L.
01	Bebedouro 200 L.
01	Data show.
01	TV LCD 42.
01	DVD
01	Conjunto de som(amplificador, mesa de som, microfone)
01	Tela de projeção
10	Computadores completos.
02	Impressoras multifuncionais.

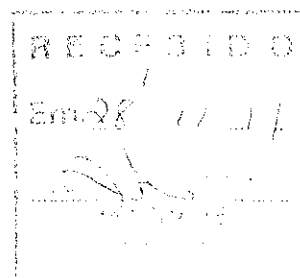
Candeias do Jamari ,04 de Outubro de 2011.





Anexo 1

Ofício nº 625/GP/2010;
Memória de Reunião realizada em 27/01/2011;
Correspondência SAE-ESBR 001-2011;



Energia
Sustentável

SAE-ESBR 001-2011

Porto Velho, 22 de Fevereiro de 2011.

Ilmo Sr.
Oswaldo Sousa
Prefeito Municipal de Candeias do Jamari

Ref.: Ofícios nº 625 e 626/GP/2010

Prezado Sr. Oswaldo Sousa,


A Santo Antônio Energia (SAE) e a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), respectivamente concessionárias dos aproveitamentos hidrelétricos (AHE) Santo Antônio e Jirau vêm, em resposta ao Ofícios Nº 625 e 626/GP/2010, de 22/12/2010, informar que estamos organizando através da equipe de engenharia da ESBR visita ao local e contato com o Secretário de Educação para agilizar a viabilização do projeto da escola com quatro salas e suas dependências, conforme acordado entre as partes e a formalização do contrato de serviço para execução das obras.


Aproveitamos o ensejo, para solicitar reunião com a equipe técnica de saúde deste município para que a ESBR e a SAE possam elaborar o plano de gestão em saúde que poderá ser implantado pela municipalidade; conforme informado na reunião realizada entre os empreendedores e a Prefeitura, no dia 13/12/10.

Adicionalmente, informamos que após a ESBR orçar a construção da referida escola, será firmado um convênio entre as empresas e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari contemplando as medidas compensatórias acordadas entre ESBR, SAE, IBAMA e Prefeitura.

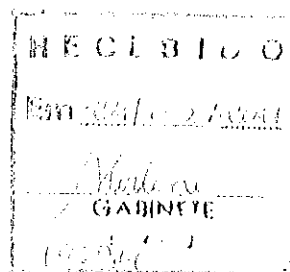
Sendo o que se apresenta para o momento apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

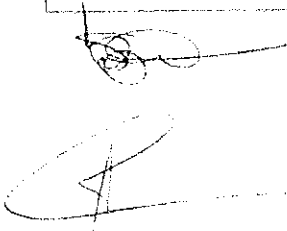

Carlos Hugo Annes Araújo
Diretor de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia


Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia



MEMÓRIA DE REUNIÃO	
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação – Candeias do Jamari	
PAUTA: Construção de Salas de Aula	
DATA: 27/01/2011 – Quinta-feira	HORÁRIO: 08:30 horas
PARTICIPANTES: - ESBR: Sueli Biedacha e Ujamar Soares - Secretaria de Educação – Alcimar C. Filho	
DESENVOLVIMENTO: Foi realizada visita técnica junto a Secretaria Municipal de Educação em Candeias, para alinhar o encaminhamento da construção das 4 salas de aula, conforme ata de reunião do dia 13/02/2010 e ofício 625/GP do dia 22 de dezembro/10 do Gabinete do Prefeito. O Secretário de Educação esclareceu que não se tratam de quatro (4) salas e sim de uma escola com 4 salas e mais dependências de acordo com projeto do FNDE/MEC. Foi repassado o projeto da escola, e a área onde será construída já está definida pela Prefeitura e Secretaria. Informou ainda que a necessidade dessa escola é para atender demanda de alunos para o início do período letivo. A representante da ESBR informou que deverá levar ao conhecimento dos diretores de ambos os empreendimentos que a demanda solicitada é de uma escola, uma vez que o entendimento era que seriam construídas 4 salas. E assim que tiver uma posição a Prefeitura será comunicada. A reunião foi encerrada, às 09:30 horas.	





MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA 13/12/2010

HORA: 09:40

LOCAL: SALA DE REUNIÕES SAE

PARTICIPANTES:

Sueli Biedacha – Energia Sustentável do Brasil – ESBR UHE JIRAU

Luis Antônio – Energia Sustentável do Brasil – ESBR UHE JIRAU

Fábio Costa – CNEC UHE JIRAU

Alexandre Queiroz – Santo Antônio Energia – SAE

Ricardo Aives – Santo Antônio Energia – SAE

Prefeito Osvaldo Sousa – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCI

Shirlei O. Santos – Assessoria de Comunicação de Candeias do Jamari – PMCI

Deputado Lindomar Garçon – Câmara dos Deputados do Brasil

Francisco N. de Moraes – Secretário de Saúde do Município de Candeias do Jamari – PMCI

Alcimar C. Filho – Secretário de Educação do Município de Candeias do Jamari – PMCI

PAUTA: DISCUSSÃO SOBRE O POTENCIAL IMPACTO DAS USINAS DO RIO MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

ASSUNTOS DISCUTIDOS	QUEM?
Apresentação dos participantes.	SAE
Antecedentes: Alexandre indagou se o prefeito e sua equipe havia recebido a cópia da ata de reunião com IBAMA de Brasília.	SAE
O prefeito explicou os problemas ocasionados em Candeias do Jamari com extração de areia e argila que são matérias primas para construções nas usinas.	PMCI
Sueli explicou que quanto aos problemas ambientais da extração de areia e argila, são autorizados pela SEDAM - RO e é legalizado. Por solicitação do IBAMA os consórcios estão realizando os estudos de levantamento populacional conforme determinado, e teve início o Plano Diretor de Candeias do Jamari.	ESBR
Prefeito e secretário relataram aumento considerável na demanda das escolas e que toda a situação está sendo gerada por impacto das usinas. Ambos questionam as análises do IBAMA quanto aos impactos em Candeias.	PMCI
Sueli comentou a questão das análises feitas pelos empreendimentos para cumprimento das obrigações ambientais. Há impactos positivos e negativos com os grandes empreendimentos.	ESBR
O Deputado Garçon lembrou que como representante do município de Porto Velho, trabalha para as compensações chegarem para a capital, de forma que venha resolver os seus problemas, não esquecendo de Candeias do Jamari exemplificou a questão do aumento da demanda por areia para a construção civil em Porto Velho. Cerca de 95% da areia para Porto Velho é retirada de Candeias. O abastecimento de Porto Velho tem ocasionado problemas de infraestrutura em Candeias provocando danos nas ruas asfaltadas e redes de água deste município pela constante circulação de carretas. Antes das usinas havia somente um areial em Candeias hoje são aproximadamente 8 areiais. Além da questão da areia, ainda é retirado de Candeias a lenha para abastecimento de fornalhas de Porto Velho. Há também no município constantes invasões com aproximadamente 600 famílias que passam a	Câmara dos Deputados do Brasil

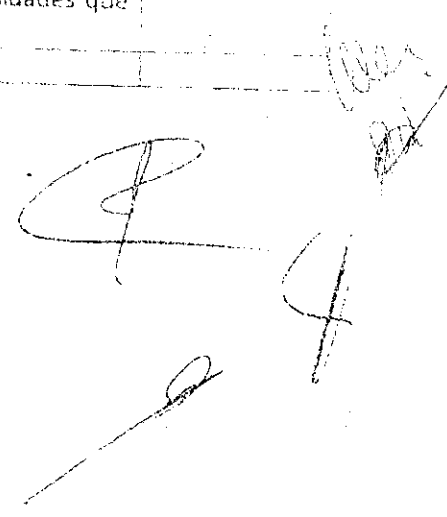
Fls: 3958

Proc:

Rubr: \$

ocupar terras em Candeias devido ao aumento de preços imobiliários em Porto Velho. Novos bairros e empreendimentos imobiliários estão em abertura próximos a Candeias na divisa com Porto Velho e que demanda área de Candeias. Há impactos também no trânsito em Candeias com circulação intensa de veículos. Há problemas também de aumento de demanda pela busca de atrativos turísticos como balneários em Candeias e isto tem aumentado por sua vez muitos casos de malária, dengue e outras enfermidades nas unidades de saúde do município.	
Alexandre explicou a importância do Plano do Diretor para auxiliar o poder público na solicitação de recursos para melhorias em infraestrutura do município.	SAE
O deputado Garçon explicou que necessitam de ajuda imediata para sanar os impactos e não podem esperar por emendas e recursos públicos.	Câmara dos Deputados do Brasil
Ricardo explicou o processo do licenciamento ambiental e as conclusões de que naquele momento não havia nenhum impacto das usinas em Candeias do Jamari. Relatou que o IBAMA solicitou que os empreendimentos façam novos estudos sobre os impactos em Candeias. Explicou ainda que SAE e ESBR estão realizando os estudos para avaliar os impactos no município. Os empreendimentos continuarão fazendo os estudos e se comprometendo a discutir e elaborar o plano diretor do município, um plano de turismo e definir exatamente o que está sendo demandado. Enfatizou a importância dos estudos para efetivamente apontar os impactos sobre Candeias do Jamari. Enfatizou ainda que o município de Candeias do Jamari na época dos estudos de viabilidade desde 2002 não foi apontado nenhum impacto direto, no entanto, na atualidade o panorama se mostra diferente e os empreendimentos estarão avaliando, porém considerando as diretrizes do licenciamento ambiental.	SAE
O Deputado Garçon também relatou sobre o aumento de assentamentos rurais promovidos pelo INCRA que foram desenvolvidos para Candeias do Jamari. São no total 5 novos assentamentos no município e a população de assentados é oriunda de Porto Velho. Esses novos assentados têm provocado aumento na demanda por escolas, saúde e causado problemas de segurança pública com aumento de ocorrências de criminalidades.	Câmara dos Deputados do Brasil
O Secretário de Educação Alcimar indagou sobre necessidade urgente de organização em Educação, pois existem atualmente no município de Candeias 2.000 alunos em lista de espera.	PMOJ
Ricardo apontou a importância do plano diretor para organização da estrutura e administração pública. São três pontos importantes para focar: plano diretor, plano de turismo e educação.	SAE
O Secretário de Educação relatou que necessita de construção de salas de aula e de contratação de pessoal para atuar no município de Candeias.	PMOJ
Os empreendimentos apresentaram a oferta de construção de 04 salas de aula para o município.	SAE/ESBR
O secretário de educação respondeu que 04 salas não atende a demanda atual e sim uma reforma na Escola Municipal Dom João.	PMOJ
Luis Antônio relatou que a oferta também pode ser de melhorias nas estruturas das unidades escolares ou negociar uma melhor estratégia para atender, mas desde que seja no recurso já programado que os empreendimentos ofertaram.	ESBR

<p>O secretário de educação apontou que a diminuição dos problemas na educação seja construída uma escola polo que reuniria os estudantes da zona rural para esta escola estrategicamente construída na zona rural para atender esta demanda. A escola pode ser direcionada para educação do campo para atender o público específico. A necessidade é de uma escola com 15 salas.</p>	<p>PMOJ</p>
<p>Os empreendimentos relataram que se há uma proposta maior, neste caso a escola de 15 salas, tem ser apresentada uma proposta pela Prefeitura para que possa ser analisada em instâncias superiores da ESBR e SAE.</p>	<p>ESBR/SAE</p>
<p>O Deputado Garçon relatou outras necessidades para o município como aquisição de medicamentos, ambulância, aquisição como retroescavadeira e caminhão, insumos (cal, cimento etc.) para promover melhorias na infraestrutura e limpeza urbana. Solicitou ainda que além das 04 salas de aula proposta a prefeitura necessita de apoio de R\$ 1.500.000,00 para cumprimento das necessidades do município a princípio. A Prefeitura apresentará aos empreendimentos um projeto para estas necessidades que será amparado por justificativa fundamentada.</p>	<p>Câmara dos Deputados do Brasil</p>



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2011.

AJ/BP 2072-2011

Ilmo Sr.
Oswaldo Sousa
Prefeito do Município de Candeias do Jamari-RO

Cc.: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ref.: Ofício nº 512/PMCJ/GP/2011, de 04/10/2011.

Prezado Sr. Oswaldo Sousa,

A Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) vem, por meio desta, em atenção ao ofício acima mencionado, fazer os seguintes esclarecimentos:

1) Aquisição de equipamentos para a escola

Em relação à solicitação, informamos que o acordado com esta Prefeitura como parte das ações de Compensação Social para o município de Candeias do Jamari foi a construção do prédio da escola, com quatro salas de aula, não sendo prevista a aquisição de equipamentos escolares, conforme pode ser verificado nos seguintes documentos que seguem no **Anexo 1**:

- Ofício nº 625/GP/2010, de 22/12/2010;
- Memória da reunião realizada em 27/01/2011;
- Correspondência SAE-ESBR 001-2011, de 22/02/2011 elaborada em resposta ao Ofício nº 625/GP/2010.

Conforme informado no Ofício nº 512/PMCJ/GP/2011, a escola solicitada foi concluída e entregue à esta Prefeitura, dando cumprimento ao acordado para com os empreendedores na área de educação.

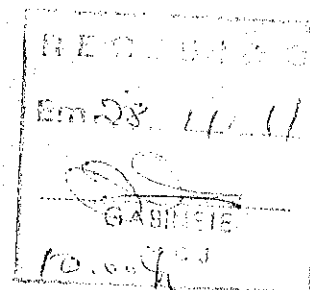
2) Implementação da segunda fase da pesquisa de monitoramento da população

A pesquisa de monitoramento da população encontra-se encerrada, conforme entendimentos com o IBAMA registrados na ata da reunião realizada no dia 08/10/2010 (**Anexo 2**).

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A.





Fls.: 3455

Proc.: _____

Rubr.: B



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental-NLA

MEMORANDO N. 78/2011/NLA

Porto Velho, 16 de dezembro de 2011.

À Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Assunto: encaminhamento de relatório de vistoria

1. Encaminho relatório de vistoria realizada no dia 23 de novembro nos Reassentamentos Santa Rita e Morrinhos, em atendimento à demanda gerada em reunião realizada ao final do mês de outubro de 2011 com os técnicos Telma Bento Moura e Rodrigo Herles juntamente com representantes da Santo Antônio Energia.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Melissa de Oliveira Machado.

MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO
Analista Ambiental
Núcleo de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA

Documento:

02001.062780/2011-68

Data: 27/12/11

À COHID

A/c Telma Bento

Para ciência, análise
e demais procedimentos
28/12/2011


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP Leonora.

Para iniciar o
processo.

29.12.2011


Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Porto Velho, 12 de dezembro de 2011.

Da: Equipe Técnica do Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/RO

Interessado: Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Assunto: Vistoria técnica de constatação

Anexo: Relatório fotográfico

1. OBJETIVO

1. A vistoria teve como objetivo atender demanda gerada na última vistoria realizada pela equipe da socioeconomia da COHID, no período de 24 a 26 de outubro de 2011, referente às pendências construtivas da Escola de Ensino Fundamental Flor do Cupuaçu, no Reassentamento Santa Rita, bem como às grandes leiras deixadas pela Santo Antônio Energia dentro dos lotes dos reassentados, especificamente na área que deveria ser entregue pronta para cultivo, nos Reassentamentos Santa Rita e Morrinhos.

2. A vistoria foi realizada no dia 23/11/2011 pelos Analistas Ambientais Luiz Alberto Lima Cantanhêde e Melissa de Oliveira Machado e pelo Técnico Administrativo Jacinto Pereira Silva conduzindo o veículo. Pela empresa Santo Antônio Energia, a equipe foi acompanhada do Analista Socioambiental Ângelo e pelo Engenheiro Agrônomo José Luiz.

3. A segunda parte da vistoria foi realizada por sobrevôo, utilizando o helicóptero do IBAMA, no dia 28 de novembro de 2011, pelos Analistas Melissa Machado e Yuri Mendonça.

Yuri

2011/12/12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

2. DA ESCOLA FLOR DO CUPUAÇU

2. Equipe da COHID havia constatado problemas construtivos na Escola Flor do Cupuaçu, localizada no Reassentamento Santa Rita, conforme relacionado a seguir:

- a. Falta de sistema de drenagem de águas pluviais na frente da escola, por onde entram alunos e funcionários e que serve de estacionamento para os ônibus escolares.
- b. Equipamentos do parque de diversões destruídos.
- c. Cozinha desativada por problemas na rede de esgoto.
- d. Fossa séptica exalando maus odores para as salas de aula, causando desconforto e prejudicando a permanência nas salas de aula localizadas ao lado da fossa quando as janelas estavam abertas.

3. Nesta vistoria, constatou-se que a frente da escola permanece como anteriormente, ou seja, não houve implantação de um sistema de drenagem (Figs. 1 e 2), bem como os equipamentos escolares continuam danificados (fig. 3).

4. A cozinha está em funcionamento e, segundo informações da Diretora Maria Arlene Pereira de Lima, não mais ocorre o retorno do esgoto pela tubulação. Foi realizado reparo na fossa séptica, com vedação das tampas com argamassa de cimento e colocadas tampas de concreto nos dutos de ventilação (figs. 4 e 5). A Diretora informou que após os reparos não houve ocorrência de maus odores.

5. O Analista Ângelo, da SAE, informou que não há previsão para execução de um sistema de drenagem em frente à escola e que ele verificará junto à coordenação responsável da empresa qual o procedimento a ser adotado.

3. POSTO DE SAÚDE DO REASSENTAMENTO SANTA RITA

6. O posto de saúde está em fase de acabamento: instalações elétricas, de bancadas (pias) e colocação de azulejos (figs. 6 a 10). As pintura interna e externa e os forros estão concluídos. As esquadrias das janelas ainda não foram instaladas. Não foram observadas irregularidades construtivas visíveis nessa fase da obra.

4. ESCOLA DO REASSENTAMENTO MORRINHOS

7. A escola do Reassentamento Morrinhos também está em fase acabamento: instalações elétricas, de bancada e retoques de pintura (figs. 11 a 14). O telhamento e forro foram concluídos. Verificou-se que não houve a instalação de equipamentos de parque infantil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

5. LEIRAS E TORAS NOS REASSENTAMENTOS SANTA RITA E MORRINHOS

8. Na entrada do Reassentamento Santa Rita continuam estocadas centenas de toras em um pátio isolado. As madeiras estão se deteriorando, pois estão empilhadas há muitos meses sob intempéries. (figs. 15 e 16).

9. Os reassentados já solicitaram da empresa Santo Antonio Energia o uso dessas toras para construção de barracões nos lotes, mas a SAE informou que a empresa compradora da madeira está dando prioridade à limpeza dos lotes para posteriormente retirar as toras do pátio de estocagem.

10. Em muitos lotes, a exemplo do lote n. 85, do senhor Davenil, a equipe constatou que os produtos da supressão não foram devidamente enleirados, com ocorrência de toras espalhadas (fig. 17), empilhadas (fig. 18) e misturadas às leiras (fig. 19). As leiras são extensas e largas, ocupando grande área do terreno destinado ao cultivo (figs. 20 e 21). Como demonstram as imagens anexas, se tratam de madeiras aproveitáveis: 1ª pilha – 8 toras com diâmetros entre 60 e 80cm, comprimento entre 4 e 6m. Na 2ª pilha – 8 toras com diâmetros entre 20 e 50cm, comprimento entre 5 e 6m.

11. Foram observados grandes sulcos deixados pelas máquinas que fizeram o arraste dos resíduos, demonstrando que a SAE não fez o preparo adequado do solo para o cultivo (fig. 22). O lote vizinho apresenta os mesmos problemas aqui relatados (fig. 23).

12. A equipe entrou também no lote n. 185, de propriedade do senhor José Ribamar, e constatou na entrada duas pilhas de lenhas que não foram retiradas pela empresa (fig. 24). Constam ainda três grandes leiras com toras e material lenhoso aproveitáveis (figs. 25 e 26). A cerca de divisa com o lote vizinho está inacabada e com resíduos de supressão que impedem a conclusão da mesma (fig. 27). O material que deveria estar enleirado apresenta-se espalhado ao fundo do lote e o solo não foi devidamente preparado, conforme demonstrado na fig. 28. O lote vizinho encontra-se com os mesmos problemas: leiras mal formadas, resíduos de supressão espalhados e solo mal preparado.

6. SOBREVÔO

13. Nesta etapa da vistoria observou-se a existência de empilhamento de toras ao longo da estrada, na parte externa dos lotes do Assentamento Morrinhos, conforme demonstrado pela fig. 29.

14. Em ambos reassentamentos a equipe constatou a formação de grandes leiras com material lenhoso aproveitável, bem como toras espalhadas, como pode se verificar nas figs. 30 e 31. Há também leiras queimadas (fig. 32).

15. A equipe sobrevoou as escolas dos reassentamentos Morrinhos e Santa Rita, o posto de saúde e o pátio de estocagem de toras do Reassentamento Santa Rita. Na

Xun

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

escola do Reassentamento Santa Rita, é possível visualizar o dimensionamento do pátio a ser servido por sistema de drenagem, no local onde se estacionam os ônibus escolares (fig. 33).

16. A fig. 34 mostra a dimensão do pátio de estocagem de madeiras em toras, armazenadas desde o início da supressão de vegetação de ambos os reassentamentos. As figs. 35 e 36 mostram respectivamente o posto de saúde do Reassentamento Santa Rita e a escola de Morrinhos.

7. CONCLUSÕES

17. Pelo sobrevôo, observou-se que a escola do Reassentamento Morrinhos está concluída. Porém não foi instalado um parque para as crianças, o que se entende ser necessário, tendo em vista que o Reassentamento Morrinhos não conta com qualquer estrutura de lazer.

18. Vale lembrar que em vistoria realizada juntamente com os Analistas Telma e Rodrigo Erles ao final de outubro de 2011, um reassentado de Morrinhos havia reclamado de falta de estrutura de lazer para os moradores. Que a SAE havia fechado o acesso ao único local apropriado para banho que havia próximo ao reassentamento.

19. A escola do Reassentamento Santa Rita ainda apresenta como pendência o conserto dos equipamentos do parque infantil e a execução de um sistema de drenagem de águas pluviais na entrada da escola. Ressalta-se que o Reassentamento Santa Rita também não dispõe de infraestrutura de lazer para os reassentados, havendo apenas um campo de futebol com problemas de nivelamento do terreno, falta de grama e de traves adequadas.

20. Quanto à destinação da madeira estocada em pátio isolado da Santo Antônio Energia no Reassentamento Santa Rita, os técnicos do empreendedor Santo Antônio Energia haviam informado que a empresa contratada estava priorizando a retirada de madeiras dos lotes, porém durante a vistoria não havia qualquer maquinário fazendo a limpeza dos lotes, nem mesmo retirando as toras que deixadas à margem da estrada.

21. No tocante às leiras, pôde-se constatar algo gritante: trata-se de madeira aproveitável e, além de existirem em grande número, são extensas e largas, se comparadas ao tamanho de área que o reassentado dispõe para o cultivo. Em certos casos, como no lote 85, chegam a ocupar mais da metade do lote. Além da grande porção de área que ocupam a maioria apresenta material lenhoso e toras aproveitáveis.

22. A forma de composição das leiras não permite a liberação do terreno para plantio, pois não estão compostas apenas de resíduos de supressão, mas de lenhas e toras, o que torna demorada a decomposição, com isso obstruindo o aproveitamento do solo.

23. Durante o sobrevôo pôde-se observar que os reassentados estão queimando as leiras para poderem aproveitar mais rapidamente todo o terreno disponível para cultivo. Entende-se que da forma como estão dispostas as leiras, não há viabilidade econômica para o

YUM
[assinatura]
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

assentado em mantê-las, já que disporiam apenas de 10 (dez) hectares cultiváveis e as leiras ocupam grande parte do terreno.

24. Nos lotes visitados verificou-se inexistência das técnicas básicas de preparo do solo: não houve gradagem, valas deixadas por rastros de maquinário pesado responsável pelo arraste dos resíduos, faltou correção do solo, resíduos de supressão, grande volume de material lenhoso aproveitável disposto desordenadamente ao longo dos terrenos. Apesar das constantes visitas dos técnicos da EMATER, os reassentados reclamam da má qualidade do solo e do não aproveitamento integral da área destinada ao cultivo, por conta das grandes leiras.

8. RECOMENDAÇÕES


25. No que se refere aos equipamentos da escola Flor do Cupuaçu, no Reassentamento Santa Rita, entende-se que a Santo Antônio Energia deva fazer os reparos necessários, tendo em vista não haver estrutura de lazer no reassentamento, ao passo que o relatório final emitido pela Santo Antônio Energia previa como concluídos o campo de futebol, o parque infantil e o centro comunitário. Frise-se que o parque infantil da escola não deve ser confundido com o parque da infraestrutura de lazer, pois aos finais de semana, a escola permanece fechada, o que impossibilita o uso pelas crianças. Deve ainda a SAE concluir o campo de futebol e executar um sistema de drenagem de águas pluviais em frente à escola.

26. No tocante ao grande volume de material lenhoso (toras e galhadas) ainda existente nos Reassentamentos, não pode o IBAMA concordar com o tratamento de abandono dispensado pela empresa. Trata-se de produto florestal, não de resíduos, e nesta condição, obrigatório o seu aproveitamento.

27. Nesse sentido, é sugestão razoável que a empresa coloque a disposição dos reassentados esse produto florestal afim de que estes possam obter frutos econômicos. Para isso, as seguintes medidas: traçamento, empilhamento e cubagem da madeira em tora; traçamento, empilhamento e cubagem da madeira para lenha; transferência do domínio do produto florestal aos reassentados; providenciar a Autorização para Utilização de Matéria-Prima Florestal – AUMPF para os novos detentores do produto florestal.


Luiz Alberto Lima Cantanhêde
Analista Ambiental IBAMA/SUPES/RO


Melissa de Oliveira Machado
Analista Ambiental IBAMA/SUPES/RO


Yuri Mendonça
Analista Ambiental IBAMA/SUPES/RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 1. Entrada da escola no Reassentamento Santa Rita



Fig. 2. Detalhe da poça na entrada da escola.

Yuzi *h* *escola*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 3. Equipamento do parque da escola quebrado.

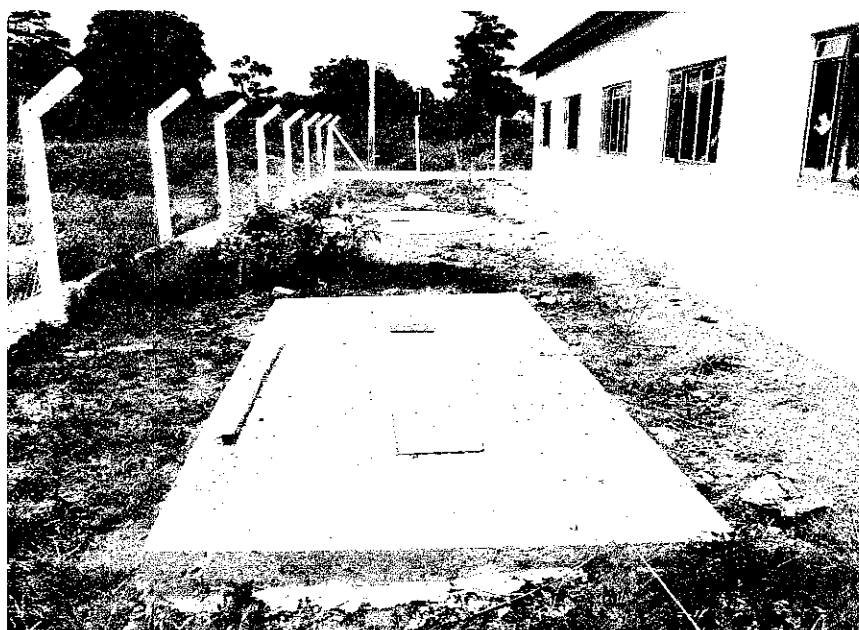


Fig. 4. Fossa séptica da escola Flor do Cupuaçu (Santa Rita)

Handwritten signatures and initials:
WZ
W
7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

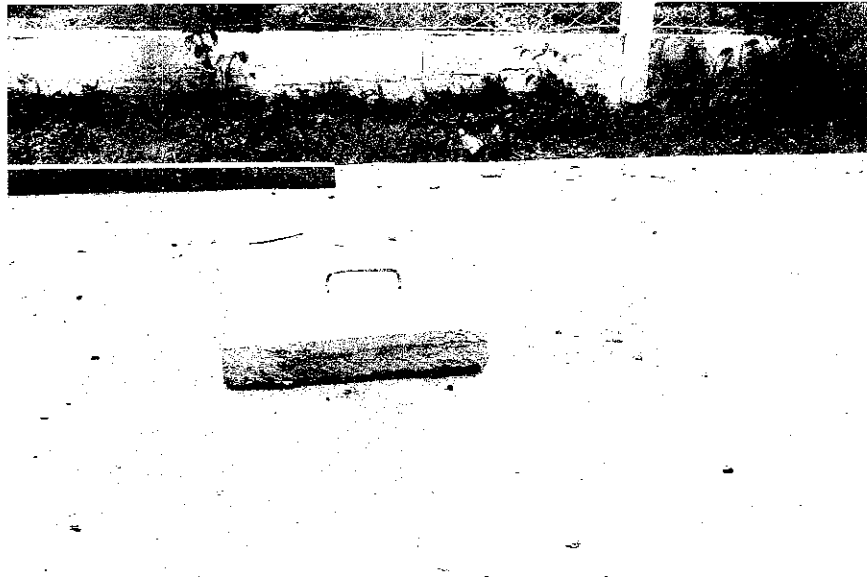


Fig. 5. Detalhe da tampa do duto de ventilação da fossa.

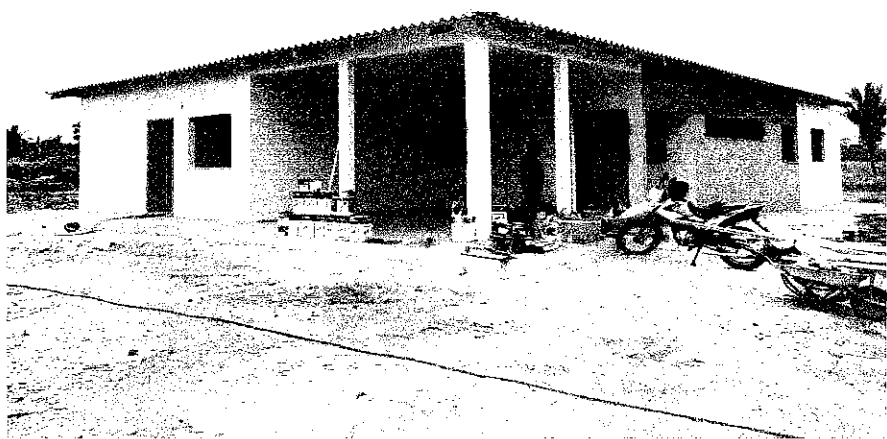


Fig. 6. Posto de Saúde do Reassentamento Santa Rita

Yoni *[Signature]* *[Signature]*
8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 7. Recepção do posto de saúde



Fig. 8. Banheiro no posto de saúde

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 9. Corredor: pisos, portas, alisares, forro, luminárias e pintura.

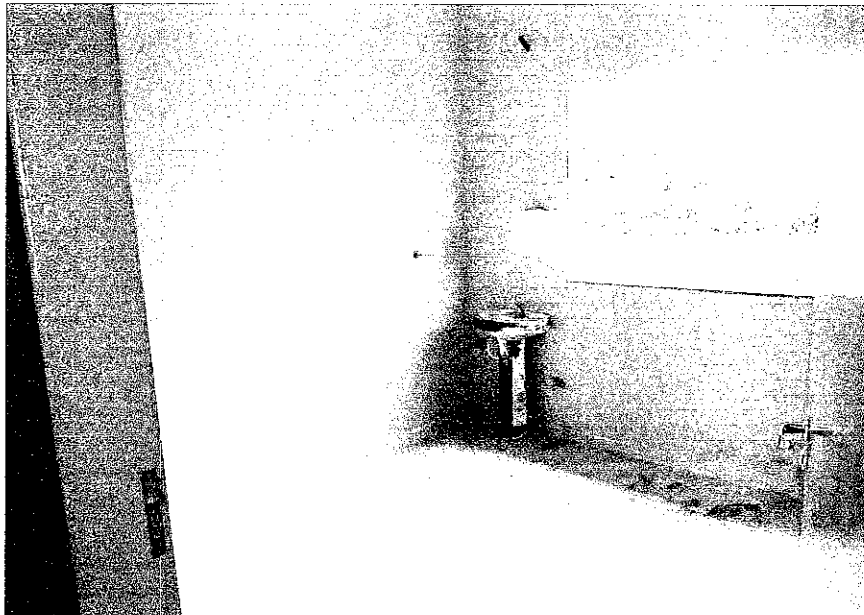


Fig. 10. Sala de atendimento médico: falta a janela

YOM

22/10/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 11. Escola no Reassentamento Morrinhos



Fig. 12. Entrada e pátio da escola de Morrinhos

YUM

7

RECIBO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

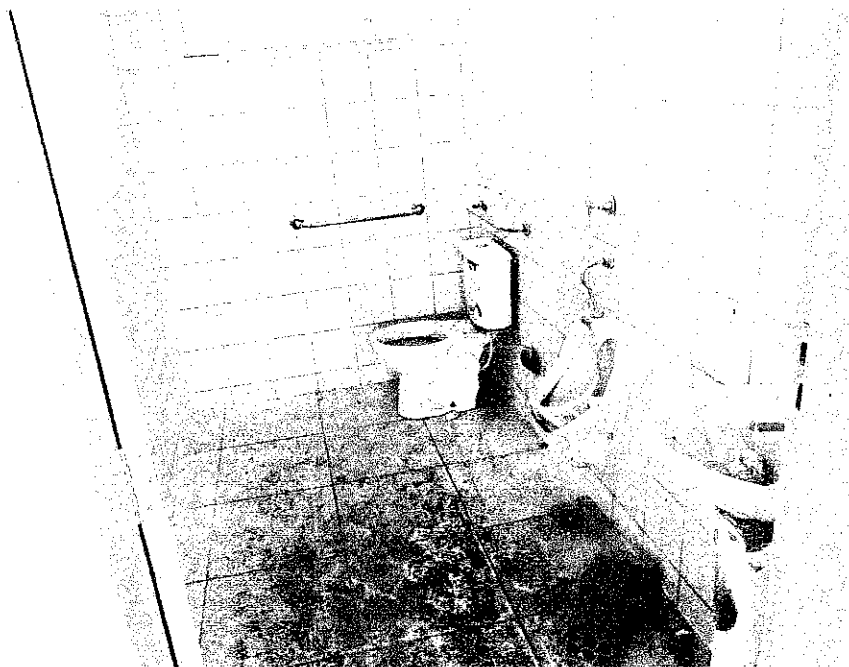


Fig. 13. Banheiro na escola de Morrinhos

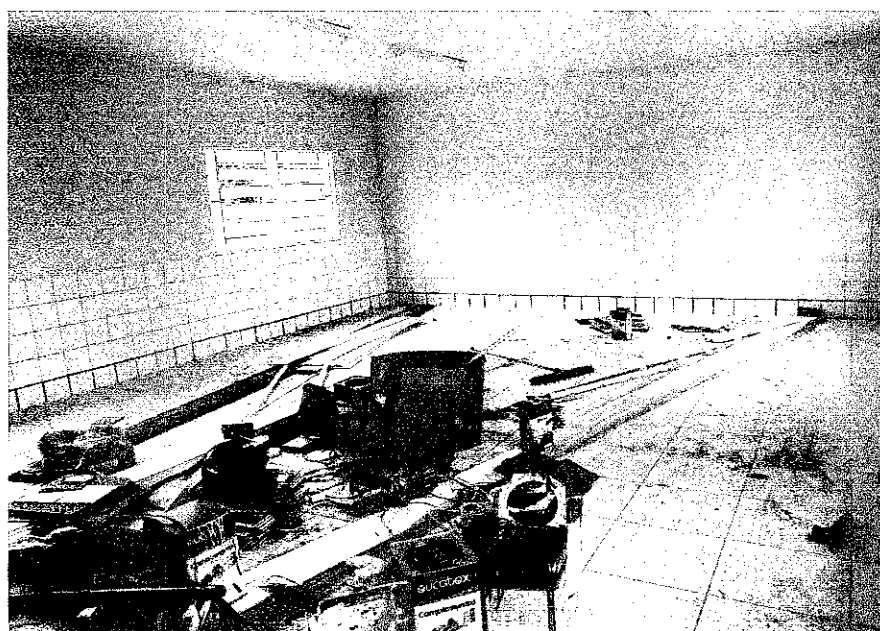


Fig. 14. Sala de aula escola de Morrinhos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 15. Toras empilhadas em pátio isolado no Reas. Santa Rita.



Fig. 16. Toras empilhadas no pátio isolado.

Yemi
3
13

3469
P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



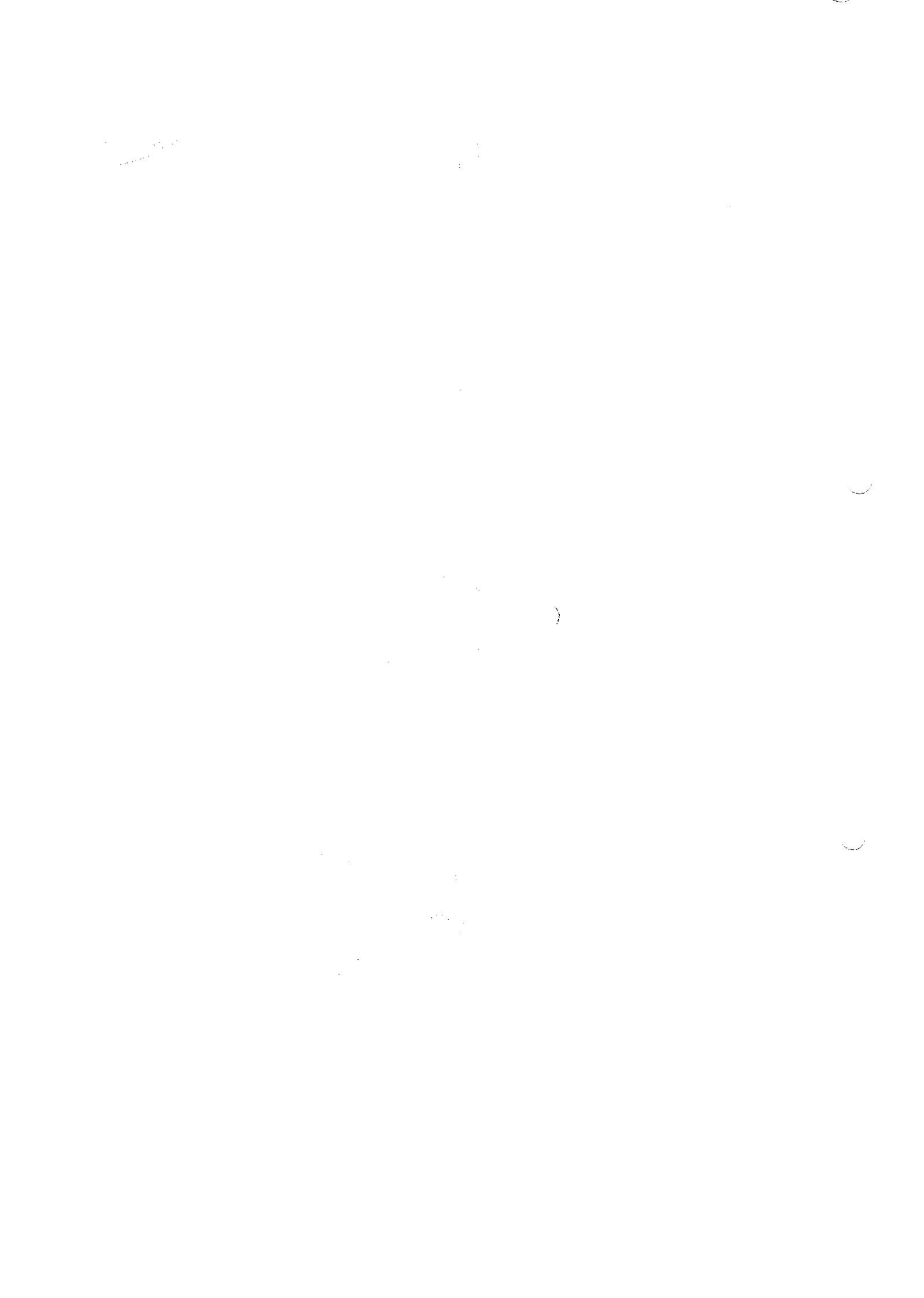
Fig. 17. Lote 85: toras espalhadas pelo terreno.



Fig. 18. Lote 85: toras empilhadas.

Yuzi

74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 19. Lote 85: toras misturadas às leiras.



Fig. 20. Lote 85: leiras extensas ocupando grande área do lote.

YUN
15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 21. Lote 85: altura da leira.



Fig. 22. Lote 85: grandes sulcos deixados pelo maquinário da SAE.

YOM

avaliado

3472
Ⓟ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 23. Lote vizinho: mesmos problemas do lote 85.



Fig. 24. Lote 135: pilha de lenha na frente do lote.

YONE 17
17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IRAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 25. Lote 135: leiras extensas com toras e material lenhoso.



Fig. 26. Lote 135: detalhe de tora no meio do material enleirado.

Handwritten signature

Handwritten signature





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 27. Lote 135: material espalhado, misturado ao do lote vizinho.



Fig. 28. Lote 135: solo mal preparado, material espalhado.

YMA

2013

3975
B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

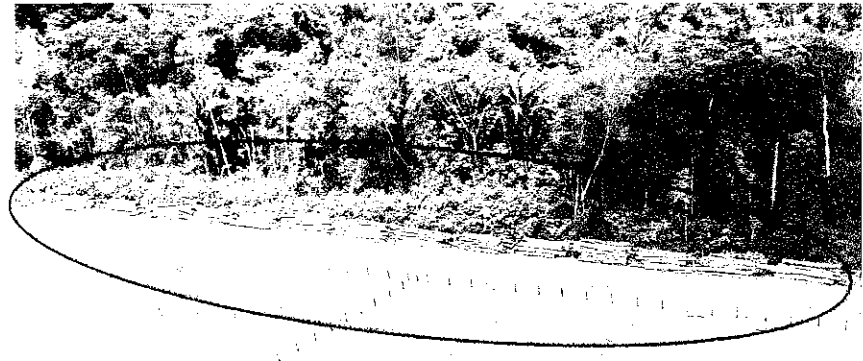


Fig. 29. Toras empilhadas a beira da estrada – Motrinhos.



Fig. 30. Vão: dimensão das leiras e toras espalhadas.

YUR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 31. Largura das beiras.



Fig. 32. Leira queimada.

YML
21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IRAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA



Fig. 33. Escola Reassentamento Santa Rita: necessidade de drenagem.



Fig. 34. Pátio de estocagem de toras no Santa Rita.

[Handwritten signature]

Yoni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

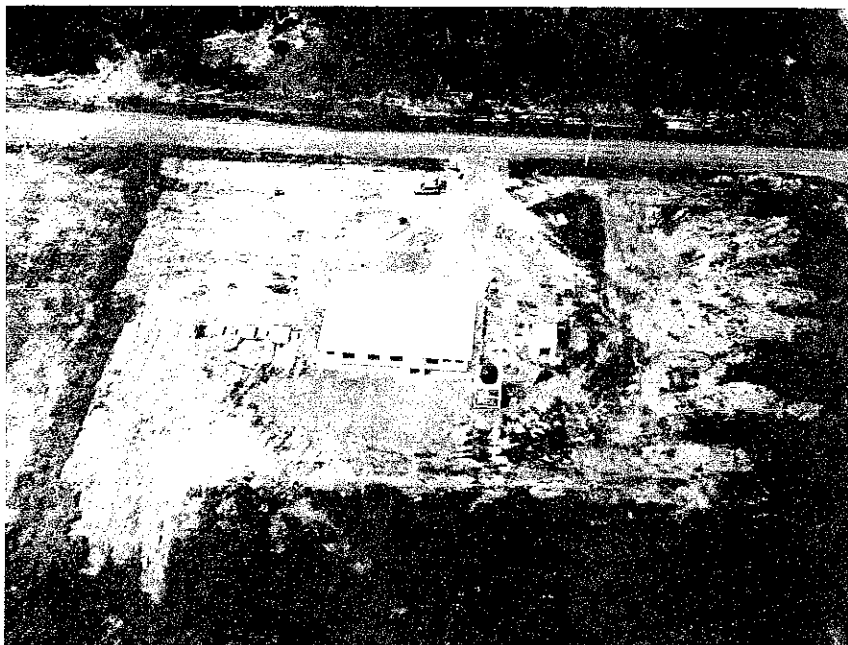


Fig. 35. Vista aérea do posto de saúde do Reassentamento Santa Rita.

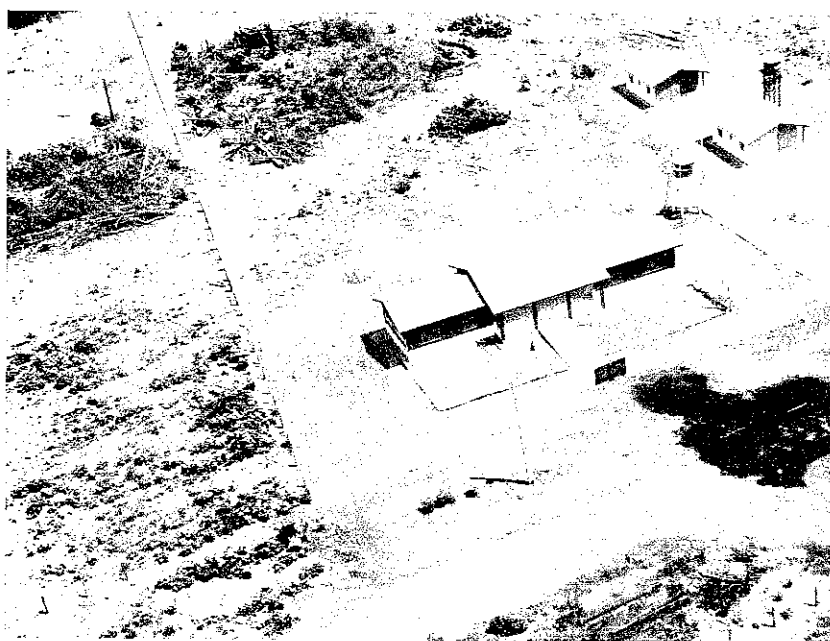


Fig. 36. Vista aérea da escola de Morrinhos.

Yoni

[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292. Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 3919
Proc.:
Rubr.: \$

Ofício nº 91/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade - SAE
Escritório da SAE - Porto Velho
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: **Licenciamento da UHE Santo Antônio**

Senhor Gerente,

1. Informo, com base na avaliação efetuada por meio do Parecer Técnico nº 145/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que a condicionante 2.2 da LO nº 1044/2011 e a exigência 1.29, do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA, relacionada a apresentação do Subprograma de Desmobilização de Mão de Obra, foi considerada parcialmente atendida.
2. Em consequência do início da desmobilização de pessoal, solicito que a Santo Antônio Energia implante, imediatamente, das ações previstas no subprograma.
3. Para a adequação do subprograma a SAE deverá apresentar em um prazo de 30 dias:
 - i) detalhamento de todas as ações previstas para o subprograma;
 - ii) descrição da forma que será implantada a parceria com a UHE Jirau, assim como o status de negociação dessa parceria;
 - iii) previsão de diálogos de orientação com os grupos de trabalhadores migrantes, de preferência conduzidos por assistentes sociais;
 - iv) metodologia de monitoramento para o grupo de trabalhadores desmobilizados.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo: Parecer Técnico nº 145/2011/COHID/DILIC/IBAMA

Porto Velho, 26 de dezembro de 2011

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1332/2011

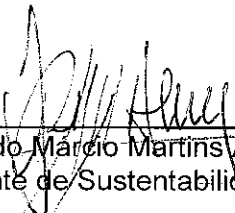
Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento do Enchimento 2 – Monitoramento
Limnológico e de Macrófitas Aquáticas

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE, em cumprimento ao item 1.7 “j” do Ofício nº 825/2011/DILIC/IBAMA, que compõe a Licença de Operação nº 1044/2011 e, em observação ao Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas – Revisão 5 de outubro de 2011, encaminha relatório “UHE SANTO ANTÔNIO NO RIO MADEIRA - Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas Fase de Enchimento e Estabilização - Relatório Mensal 2 – Dezembro/2011”, com os resultados relativos a novembro de 2011.

Nestes termos, a SAE espera ter atendido às solicitações, ao tempo em que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ricardo Marcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

R. Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76.801-316
Tel: 55 69 3216 1600 – Fax: 55 69 3216 1679

Ricardo Marcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

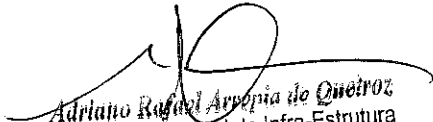
IBAMA
n.º:
C. J63737/2011-10

Data: 29/12/11

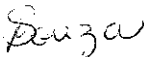
À COPIA
A/C Telma Bento

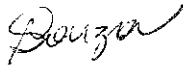
Para ciência e encaminhamento
à Leonora Milagre
para análise

20/12/2011


Adriano Rafael Arcepio de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

Ciente em 13/03/12.


Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1 771.366
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Demanda atendida no
PI de atendimento de cond.
da 10 



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292. Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 3983
Proc.:
Rubr.: B

Ofício nº 2011-CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade - SAE
Escritório da SAE - Porto Velho
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: **Licenciamento da UHE Santo Antônio**

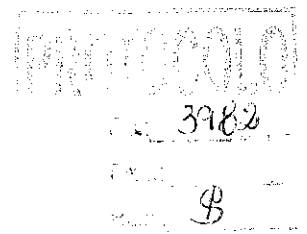
Senhor Gerente,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, comunico que foi realizada vistoria técnica à área de implantação dos reassentamentos Santa Rita e Morrinhos no dia 23 de novembro de 2011.
2. Quanto aos registros do relatório de vistoria, solicito que a SAE:
 - Realize, nem um prazo de 30 dias, os reparos necessários na Escola Flor de Cupuaçu, no reassentamento Santa Rita, com encaminhamento de relatório fotográfico.
 - Quanto a madeira empilhada, recomenda-se que, conforme reunião ocorrida em outubro, seja viabilizada a doação aos reassentados para que se tenha uma utilização social deste material, evitando o seu perecimento.

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo: Relatório de Vistoria



Porto Velho, 28 de dezembro de 2011

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 1334/2011

Assunto: Inclusão de destinação de espécimes animais vivos e coleta de material biológico para as instituições zoológicas e de pesquisas, na autorização N° 003/2011

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antonio Energia – SAE considerando a autorização de resgate durante o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio solicita a inclusão de destinação final de espécimes vivos (serpentes peçonhentas e animais impossibilitados de serem reintroduzidos, como animais imprintados e/ou clinicamente inaptos para soltura) e aproveitamento do material biológico provenientes da marcação e intervenção veterinária (realizada quando necessária), bem como escamas, sangue, pelos e excretas na autorização N° **003/2011**.

A atual licença para o resgate de fauna durante o enchimento, expedida pelo IBAMA/DILIC, não permite a destinação de animais vivos, mas apenas animais mortos conforme a condicionante “2.9 Esta autorização não permite o envio de animais vivos para instituições”.

Em versões anteriores expedidas pelo IBAMA/CGFAP (autorização N° 112 e 113 destinação de material: condicionante 2.1, foi dito que: d) *Todo material biológico coletado deverá ficar armazenado em local adequado até seu depósito em instituição autorizada pelo IBAMA. Deverá ser solicitada à SUPES/RO autorização específica para o transporte desse material. Esta solicitação deverá conter o nome da instituição,*

Rua Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801- 316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

MMA - IBAMA
Documento:
02001.063736/2011-75

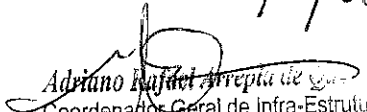
Data: 29/12/11

A COMIN

Alc Rafael Ishimaru

para análise e manifestação

30/12/2011


Adriano Rafael Arepita de Souza
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



Santo Antônio

carta de aceite e a listagem dos animais que serão depositados. A solicitação deverá ser feita em duas vias uma digital em formato editável.

Essa condição viabilizou o encaminhamento dos animais presentes no CETAS para as instituições. A SAE fez contatos com instituições científicas e zoológicos para eventual destinação do material biológico proveniente das operações de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório de Santo Antônio, conforme relacionadas abaixo.

Instituições contactadas para destinação de animais vivos

(Carta de Aceite / Anexo):

Instituto Butantan

Vital Brazil

Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte - FZB

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – Fundação Riozoo

Instituições contactadas para destinação de animais mortos

(Carta de Aceite / Anexo):

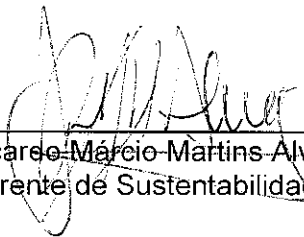
Universidade Federal do Estado de Rondônia- UNIR;

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)

Museu Paraense Emilio Goeldi – MPEG

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE aguarda manifestação favorável por parte dessa Instituição e mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Rua Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia



INSTITUTO BUTANTAN

Ofício LH.39.2011

São Paulo, 30 de agosto de 2011.

Ilmo. Sr.
Dr. Juliano Tupan
Analista Socioambiental
Santo Antonio Energia

Informamos à V.Sa., que temos interesse em receber as serpentes advindas das operações de resgate de fauna oferecidas:

Bothrops atrox

Bothrops bilineatus

Bothrops taeniata

outros *Bothrops*

Micrurus hemprichii

Micrurus spixii

Micrurus surinamensis

Outros *Micrurus*

Lachesis muta

Destacamos que esses animais serão utilizados para produção de venenos, pesquisas e quando forem a óbito, serão tombadas na Coleção do Instituto Butantan.

Gostaríamos também de receber outras espécies de serpentes, aranhas e escorpiões, pois como é do conhecimento público a Coleção Herpetológica do Instituto sofreu um incêndio e qualquer animal que recebermos é bem vindo.

Informando ainda: (CNPJ 61.821.344/0001-56)

Cadastro Técnico Federal (CTF) (480548)

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos.

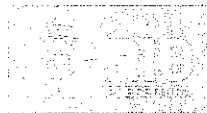
Atenciosamente

Wilson Fernandes
Diretor Técnico
Laboratório de Herpetologia
Instituto Butantan

Fis.: 3985

Proc.: _____

Rubr.: B



CARTA DE ACEITE

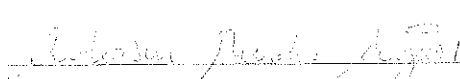
PARA: Santo Antônio Energia Sustentável

De: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – Fundação Riozoo.

Assunto: Recebimento de vertebrados terrestres (vivos) advindos das atividades de resgate durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio, Porto Velho – RO.

Eu, Anderson Mendes Augusto, venho, para os devidos fins, indicar o interesse da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – Fundação Riozoo, Rio de Janeiro - RJ, em receber espécimes de Vertebrados (Herpetofauna, Avifauna e Mastofauna), advindos das operações de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio.

Atenciosamente,



Assinatura

Anderson Mendes Augusto

Gerente de Biologia

CRBio: 24669-02

CTF: 229830

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA
PROGRAMA DE COLEÇÕES
Coleções Zoológicas — Coleção de Anfíbios e Répteis
Avenida André Araújo, 2936 - Caixa Postal 478
Manaus, Amazonas, Brasil 69011-970
Telefone: (92) 3643-3394

Manaus, 22 de agosto de 2011

Prezados (as),

De acordo com a Portaria nº 332/90 do IBAMA que regulamenta as atividades de coleta e licença de material biológico para fins científicos, e atendendo a MP nº. 2186-16/2001 sobre incorporação de material biológico em instituições fiel depositária, vimos informar que o INPA como Instituição Fiel Depositária, especificamente a Coleção de Anfíbios e Répteis, receberá os espécimes de anfíbios e répteis provenientes do projeto "Programa de acompanhamento das atividades de Resgate de Fauna durante o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio no município de Porto Velho – RO". Os espécimes de anfíbios e répteis serão coletados pela equipe de resgate de fauna da Santo Antônio Energia, coordenador do meio biótico, Biólogo Aloísio Otávio Ferreira.

Informamos que os espécimes coletados durante o referido projeto serão devidamente preparados para o tombamento no acervo e inclusão no banco de dados digital da Coleção de Anfíbios e Répteis do INPA.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Curador da Coleção de Anfíbios e Répteis
Richard C. Vogt PhD.

Fis.: 3907

Proc.: _____

Rubr.: \$



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/NCET – Núcleo de Ciências da Terra

LABORATÓRIO DE MASTOZOLOGIA – LABMASTO

Porto Velho, 11 de agosto de 2011

Memorando nº 16

DE: Laboratório de Mastozoologia - Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR/Núcleo de Ciência da Terra

PARA: Santo Antônio Energia Sustentável

ASSUNTO: Recebimento de vertebrados terrestres (vivos ou mortos) advindos das atividades de resgate durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio, Porto Velho/RO

Eu, Mariluce Rezende Messias, funcionária pública, pesquisadora lotada no Dept. Biologia, Curadora das Coleções de Referência de Vertebrados Terrestres do Estado de Rondônia - venho, para os devidos fins, indicar o interesse da Universidade Federal de Rondônia – UNIR -, em receber espécimes de todos os grupos de vertebrados terrestres advindos das operações de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio – Mastofauna, Avifauna e Herpetofauna.

Os espécimes pertencentes às classes Amphibia e Squamata serão fixados em formol e conservados em via líquida (álcool 70%), e os espécimes de mastofauna e avifauna em via seca (taxidermizados em peles abertas ou fechadas). Todos os espécimes terão amostras de tecido coletadas (pelo menos de tecido muscular) para viabilização de futuras análises gênicas, assim como conservação o respectivo crânio (o pós-crânio também será preparado e conservado quando possível). As carcaças dos espécimes doados que não estiverem eviscerados (procedimento de necropsia frequentemente adotado no CETAS) também serão conservadas, compondo material biológico completo visando a otimização do aproveitamento científico futuro e garantia da viabilidade do mesmo a médio e longo prazo.

Atenciosamente,

Mariluce Rezende Messias

CRBio: 18310/06-D; CTF: 568029

3988

Proc:

Rub: B

Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte

PREFEITURA
DE
BELO HORIZONTE

Ofício DJZ 051/11


Belo Horizonte, 11 de agosto de 2011

Ref: Recebimento de vertebrados terrestres

Prezado senhor,

Ao cumprimentarmos V.Sa., vimos indicar o interesse do Jardim Zoológico da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte - FZB-BH CTF Ibama nº 26663, em receber espécimes de vertebrados da mastofauna, avifauna e herpetofauna vivos advindos das operações de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio – Porto Velho –RO.

Atenciosamente,


Carlyle Mendes Coelho
Diretor do Jardim Zoológico

Sr. Aloisio Otavio Ferreira
Santo Antônio Energia Sustentável





Belém, 11 de agosto de 2011

Memo nº 135/2011

PARA: Santo Antônio Energia
DE: Dr. Orlando Tobias Silveira
Coordenador de Zoologia
Museu Paraense Emílio Goeldi-MCT

ASSUNTO: Recebimento de invertebrados e vertebrados terrestres (mortos) advindo das atividades de resgate durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio, Porto Velho -RO

A Coordenação de Zoologia do Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG/MCT, Belém-PA, indica seu interesse em receber exemplares de invertebrados (todos os grupos) e vertebrados (Herpetofauna [anfíbios e répteis], Avifauna e Mastofauna) terrestres advindos das atividades de resgate durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio, Porto Velho-RO. Os exemplares deverão estar devidamente preparados de acordo com as normas específicas para coleções científicas e vir acompanhados dos dados de campo (incluindo, se possível, coordenadas geográficas) e deverão ser cumpridas as normas legais de licenciamento do empreendimento. Se necessitarem de maiores esclarecimentos sobre a forma de preparo colocamo-nos à disposição para dar os devidos esclarecimentos.

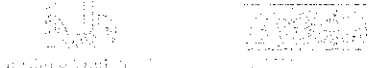
Informo que os exemplares serão depositados nas respectivas coleções científicas do MPEG e os números de tombamento serão repassados posteriormente à SAE.


Orlando Tobias Silveira
Chefe do Departamento de Zoologia
P.O.M. 731/ARCA DE BIODIVERSIDADE
C/AVE 1367925

ORLANDO TOBIAS SILVEIRA
(Dr. Coordenador de Zoologia)

3990

Proc: _____
Rubr: 8



Niterói, 11 de agosto de 2011

PARA: Santo Antônio Energia Sustentável

De: Luis Eduardo Ribeiro da Cunha – Diretor Científico (Instituto Vital Brazil)

Assunto: Recebimento de vertebrados terrestres (vivos ou mortos) advindo das atividades de resgate durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio, Porto Velho -RO

Eu Luis Eduardo Ribeiro da Cunha, venho, para os devidos fins, indicar o interesse do Instituto Vital Brazil, Niterói - RJ, em receber espécimes de Vertebrados advindos das operações de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório da Usina de Santo Antônio – Herpetofauna, assim como espécimes de aranhas ou escorpiões.

Atenciosamente,

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A
Luis Eduardo R. da Cunha
Diretor Científico
CRMV-RJ 2.619

Luiz Eduardo Ribeiro da Cunha
Diretor Científico
CRMV RJ 2619



Fis.: 3992
Proc.: _____
Rubr.: B

Porto Velho, 28 de dezembro de 2011

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1336/2011

Assunto: Atendimento a alínea "a" do Ofício nº 725/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 25 de novembro de 2011

Senhora Diretora,


Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) apresenta informações na forma impressa e em mídia eletrônica da ocorrência de hipoxia observada na coluna d'água no dia 21 de dezembro de 2011, em atendimento à determinação deste Instituto, por meio do Ofício nº 725/2011/CGENE/DILIC/IBAMA em sua alínea "a":

"a) havendo necessidade, a SAE deverá instalar imediatamente bombas de aeração em trechos de outros tributários sensíveis ao processo de enchimento do reservatório, como Teotônio e Jatuarana I, como medida de contingência adicional para garantia da manutenção de níveis seguros de OD;"

As informações sobre a ocorrência estão apresentadas no **ANEXO 1** - "Ações decorrentes da Hipoxia observada no igarapé Ceará em 21/12/2011" e no **ANEXO 2** - "UHE Santo Antônio no Rio Madeira - Monitoramento em tempo real e perfis diários da coluna d'água - Relatório Semanal - Período de 16/12/2011 a 22/12/2011".

Sendo o que se apresenta para momento, a SAE coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia
Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679

MMA - IBAMA
Documento:
02001.063735/2011-21

Data: 29/12/11

À COU(1)

A/C Telma Bente

para ciência sua
e da equipe.

Solicito a elaboração
de memo à Superfco
NRE/RO para acompanhar
a refuração in loco

30/12/2011
Adriano Rafael Arratia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À TRP Leonora Milagre,

Para ciência e preparar
o Memo à Superfco/RO.

Ciente em 24/01/12.

Souza
Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr: 771.366
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ações de monitoramento ambiental no igarapé Ceará em
21/12/2011

No dia 21/12/2011, no igarapé Ceará, foi observada hipoxia na coluna d'água, com valores de Oxigênio Dissolvido variando de 2,02 a 1,82 mg/L. Desta forma, em atendimento a alínea "a" do Ofício nº 725/2011 CGENE/DILIC/IBAMA, de 25/11/2011, que encaminhou o Parecer Técnico nº 130/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 21/11/2011 e Nota Técnica nº 76/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 10/11/2011, foram realizadas as seguintes medidas:

- 1) Instalação de 2 bombas para aeração da água no dia 22/12/2011 (**FOTOS 1 e 2**);
- 2) Realização, no dia 22/12/2011, de sobrevôo de helicóptero para a identificação de possível ocorrência ambiental envolvendo a ictiofauna;
- 3) Início em 22/12/2011 de ronda diária, por meio de embarcação, para a identificação de possível ocorrência ambiental envolvendo a ictiofauna.

Não foi identificada ocorrência ambiental envolvendo a ictiofauna no igarapé Ceará, nem por meio de rondas de barco nem pelo sobrevôo.

Segue o relatório fotográfico das bombas instaladas no local e do sobrevôo realizado no dia 22/12/2011.



FOTO 1: Bomba 1 sobre balsa instalada para aeração da água – coordenadas UTM 0353178/8995652

EM BRANCO


Santo Antônio

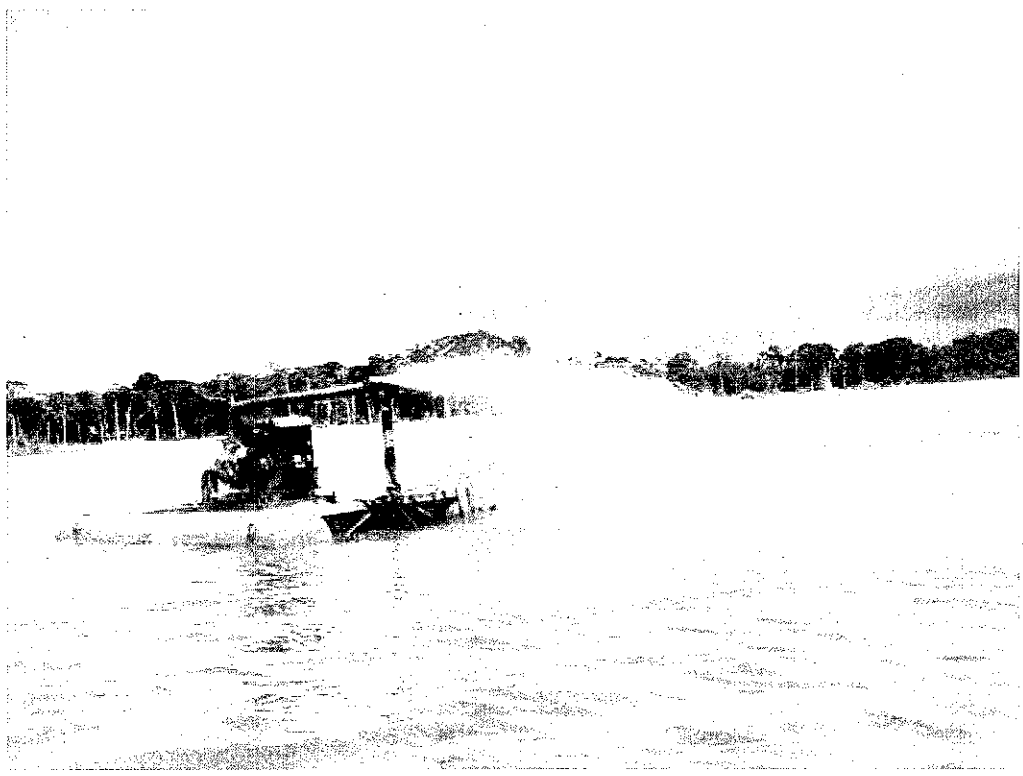


FOTO 2: Bomba 2 sobre balsa instalada para aeração da água – coordenadas UTM 0351770/8994939

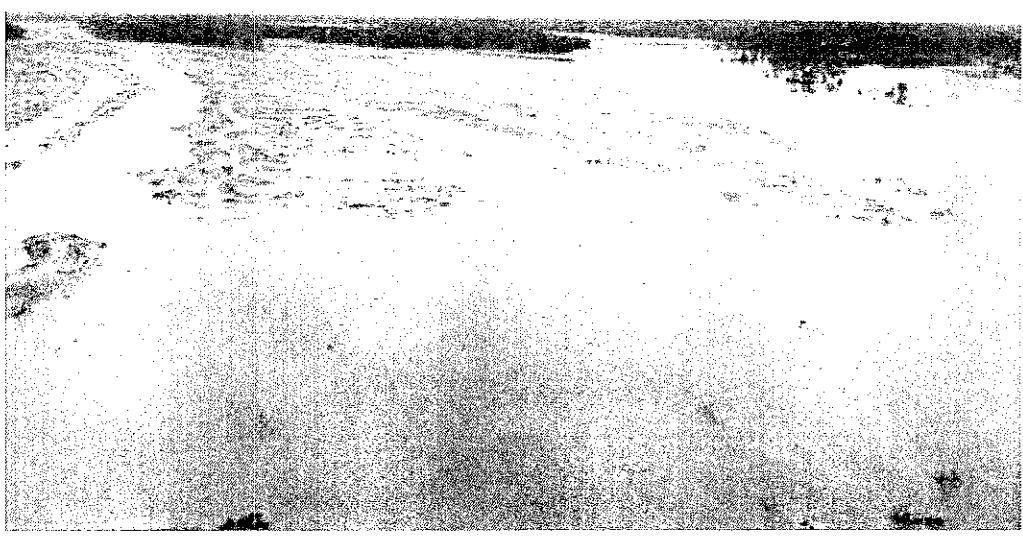


FOTO 3: Igarapé Ceará – vista aérea de montante para jusante



FOTO 4: Igarapé Ceará – vista aérea da porção média



FOTO 5: Igarapé Ceará – vista aérea da porção próxima à foz

EM BRANCO



UHE SANTO ANTÔNIO NO RIO MADEIRA

Monitoramento em tempo real e perfis diários da coluna d' água

RELATÓRIO SEMANAL

No presente relatório, são apresentados os dados do monitoramento em tempo real do período de 16/12/11 a 22/12/11, bem como os resultados dos perfis diários no rio Madeira e tributários Teotônio (TEO), Jatuarana I (JAT I) e Jaci-Paraná (JAC.01 e JAC.03), no mesmo. Foram apresentados também os perfis do igarapé Ceará, cuja amostragem é semanal.

Monitoramento em tempo real

O monitoramento em tempo real está sendo realizado continuamente em três estações: uma a montante e outras duas a jusante na margem direita e esquerda do eixo da barragem da UHE Santo Antônio. Os resultados dos parâmetros avaliados são apresentados de forma descritiva, com resultados mínimos e máximos, e representados em forma de gráficos de acordo com as estações de monitoramento. Os dados são apresentados "brutos", ou seja, sem o tratamento para a remoção dos "outliers". As estações de jusante apresentaram problemas técnicos por queda de energia elétrica durante essa semana em função das tempestades e por isso serão apresentados somente os dados da estação de montante.

A temperatura mínima da água apresentou queda considerável durante a semana com mínima de 27.6°C no dia 22/12/2011 e a máxima de 31.5° C em 19/12/11. O pH apresentou-se neutro, variando de 6.7 a 7.2 refletindo a forte capacidade de tamponamento do Rio Madeira. A condutividade diminuiu consideravelmente durante a semana variando de 79 uS/cm em 22/12/11 a 96 uS/cm em 17/12/11.

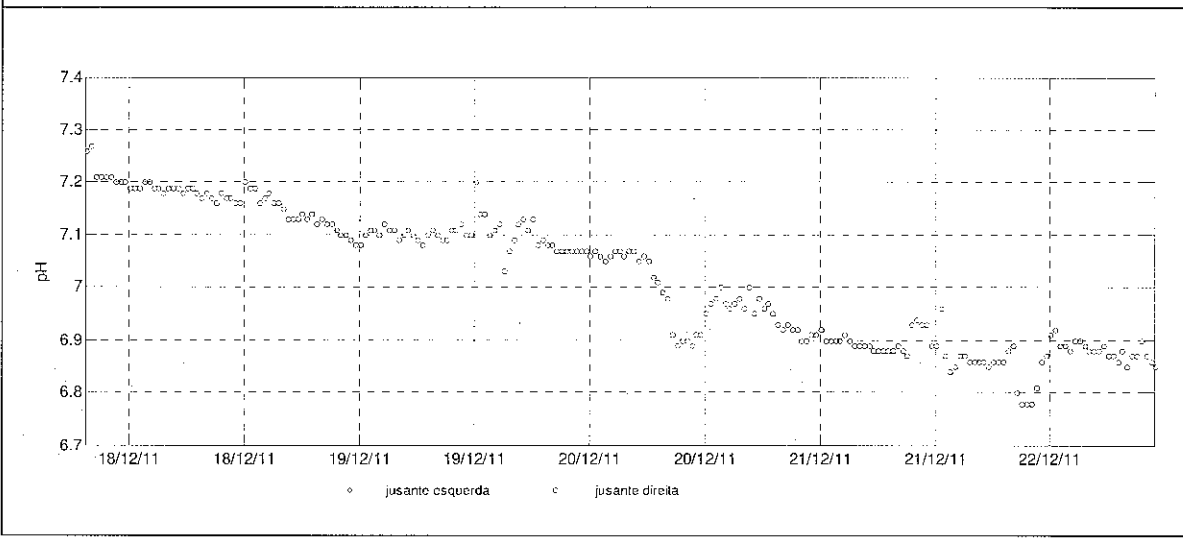
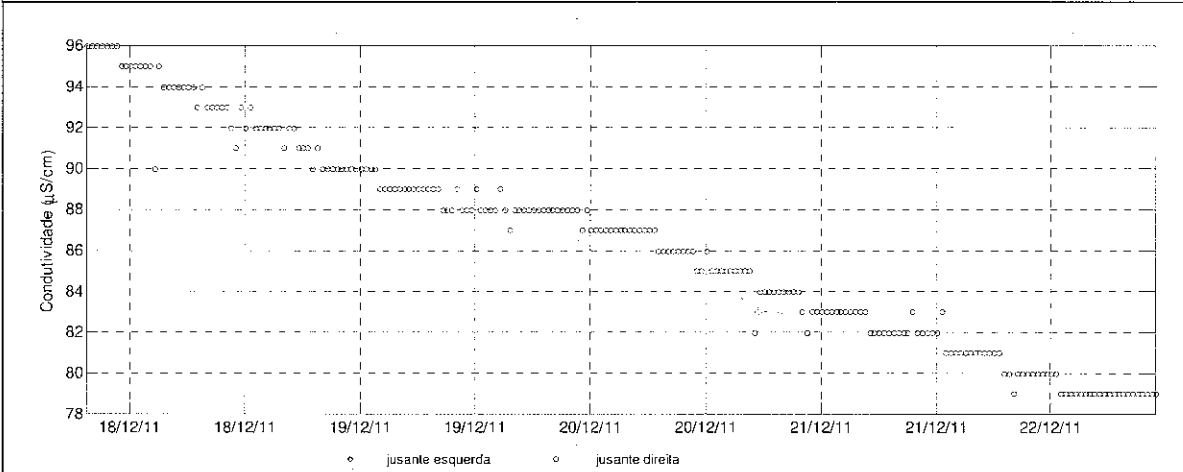
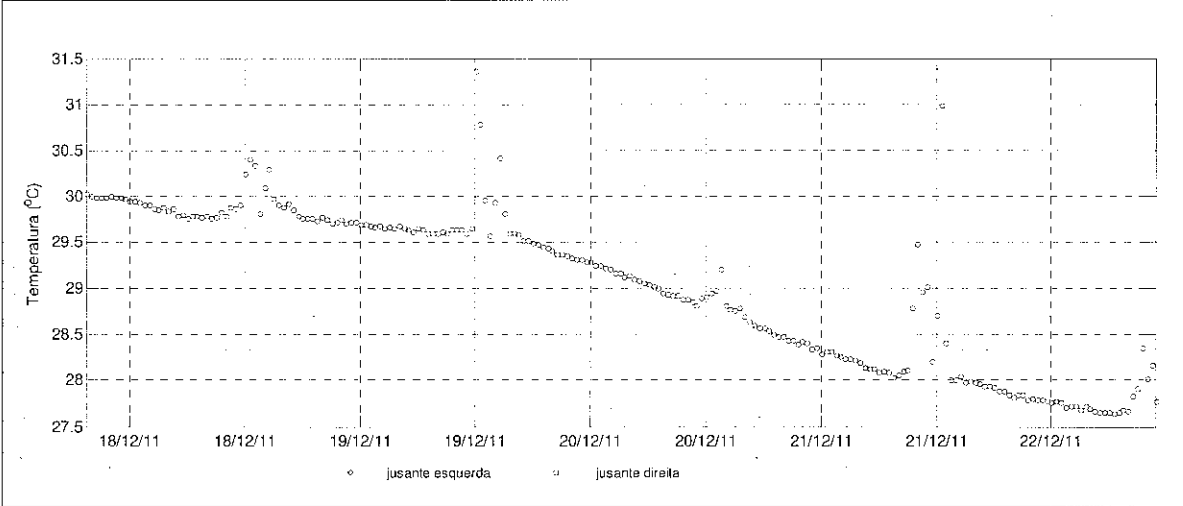
A Turbidez média na estação de montante foi de 263 ± 61 NTU, com mínima de 172 NTU observada em 18/12/11 e máxima de 367 NTU em 21/12/11. Houve um aumento expressivo da turbidez a partir do dia 18/12/11, coincidindo com aumento da vazão do rio Madeira.

O Oxigênio dissolvido médio da estação de montante foi de 5.7 ± 0.3 mg/L, com mínima de 5.03 mg/L observada em 22/12/11 e máxima de 7.2 mg/L em 18/12/12.

EM BRANCO

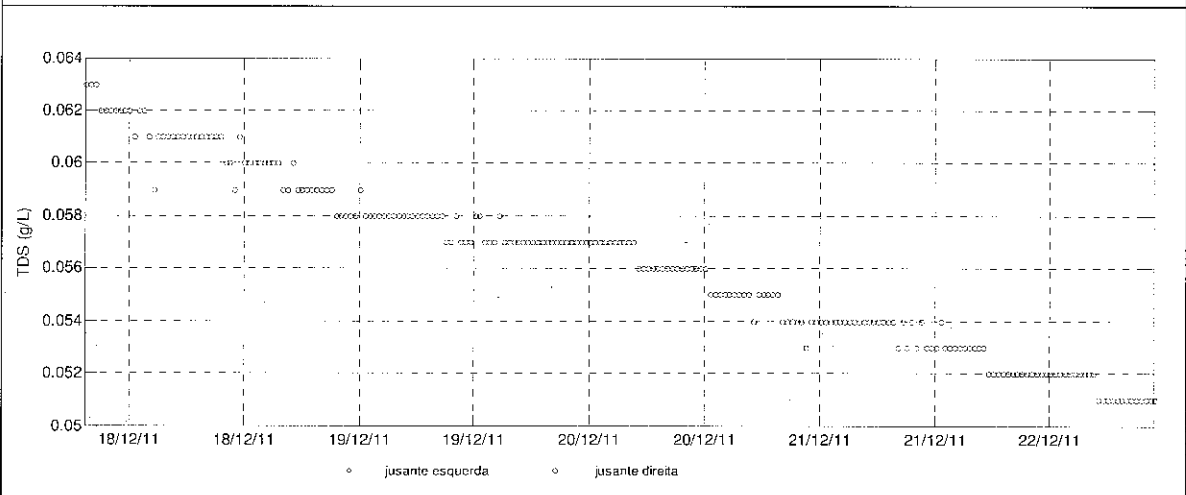
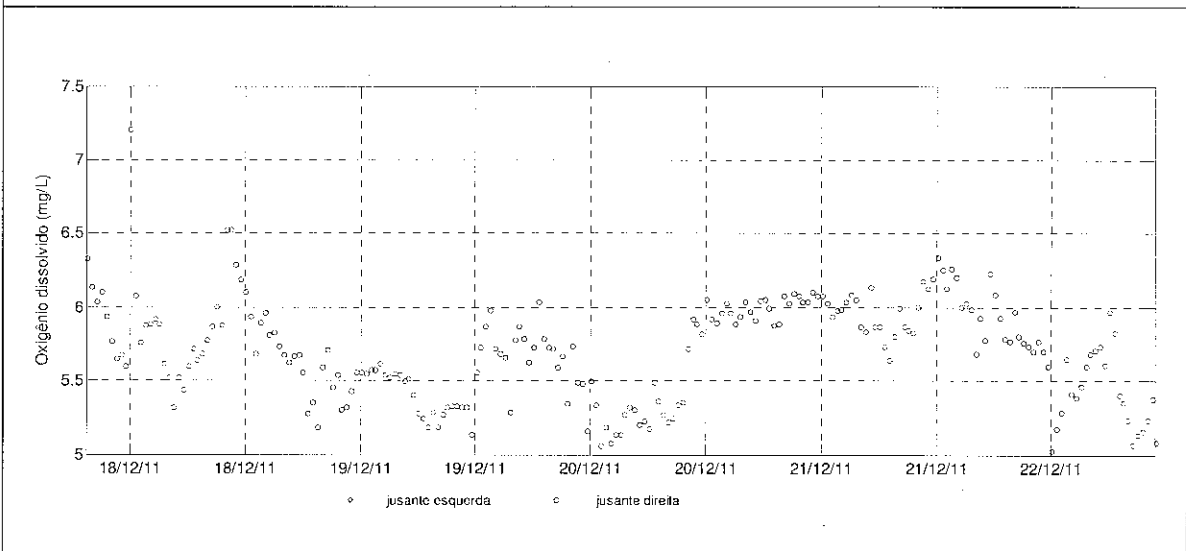
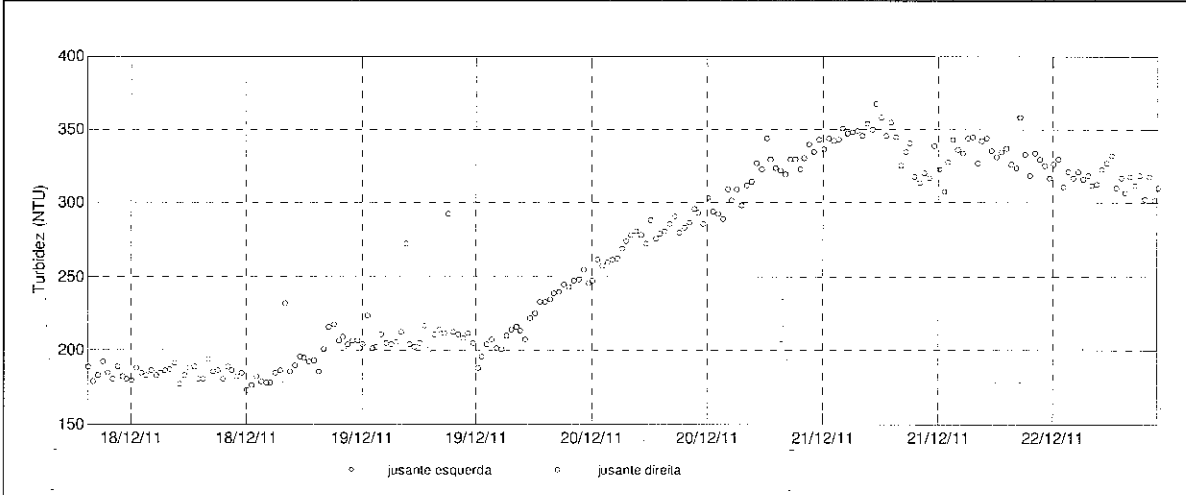
UHE SANTO ANTÔNIO NO RIO MADEIRA Monitoramento em tempo real

MONTANTE



EM BRANCO

MONTANTE



Perfis diários da coluna d'água

A seguir são apresentados os perfis diários realizados nas estações no rio Madeira (MON.01) e nos tributários Teotônio (TEO), Jatuarana I (JAT I), Jaci-Paraná (JAC.01 e JAC.03) e Ceará (CEA), entre os dias 16/12/11 e 22/12/11. O igarapé Ceará foi amostrado nos dias 07/12/12 e 21/12/12. Foram utilizadas sondas multiparâmetros modelos YSI6920 v2-2 e YSI6600 para medições de temperatura da água, potencial hidrogeniônico (pH), condutividade elétrica, turbidez e concentração de oxigênio dissolvido a cada 30 cm de profundidade no eixo vertical da coluna d'água. A transparência da água foi obtida com disco de Secchi.

Na estação JAC.01, o oxigênio dissolvido apresentou-se relativamente uniforme ao longo da coluna d'água, com valores sempre superiores a 5 mg/L. A coluna d'água dessa estação apresentou homogeneidade térmica ao longo da coluna d'água, sem ocorrência de estratificação. O pH apresentou tendência de aumento da acidez em direção ao fundo, embora os valores tenham sido sempre superiores a 6. A condutividade manteve-se praticamente a mesma ao longo dos dias e não variou verticalmente, assim como a turbidez, que variou pouco no perfil vertical.

Na estação JAC.03, o oxigênio dissolvido diminuiu com o aumento da profundidade somente no dia 16/12/12, mas as concentrações foram sempre superiores a 5 mg/L. Nos dias 16, 17 e 18/12/12 houve variação da temperatura no perfil vertical, ao passo que nos demais dias observou-se uniformidade térmica na coluna d'água. De maneira semelhante à observada para a estação JAC.01, o pH diminuiu com o aumento da profundidade, mas os valores estiveram sempre entre 6 e 7, que é uma faixa de pH boa para a biota aquática. A condutividade não variou verticalmente, ao contrário da turbidez, que tendeu a aumentar em direção ao fundo.

Ao contrário das estações do rio Jaci-Paraná, a estação JAT I apresentou condições típicas de ambientes lênticos, com estratificação térmica e química da coluna d'água com epilímnio bem oxigenado e hipolímnio anóxico. A única exceção foi observada no dia 22/12/12, quando o oxigênio foi baixo (<3 mg/L) na superfície e maior no fundo. Ressalta-se que essa condição já era esperada para essa estação.

O mesmo padrão observado em JAT I foi observado na estação TEO, no igarapé Teotônio, com estratificação térmica e química, epilímnio bem oxigenado e hipolímnio hipóxico ou anóxico. Todavia, nos dias 21 e 22/12/12 também houve anoxia na superfície e boa oxigenação no fundo. Os dados sugerem que, nos demais dias, a água do rio Madeira, mais oxigenada, estava entrando por cima da água do igarapé Teotônio, menos oxigenada, ao passo que nos dias 21 e 22/12/12 houve uma inversão nesse padrão. A turbidez, a transparência e a condutividade das estações JAT I e TEO foram semelhantes às encontradas em MON.01, o que indica que a água dessas estações é proveniente do rio Madeira. Essa condição era esperada quando do enchimento do reservatório.

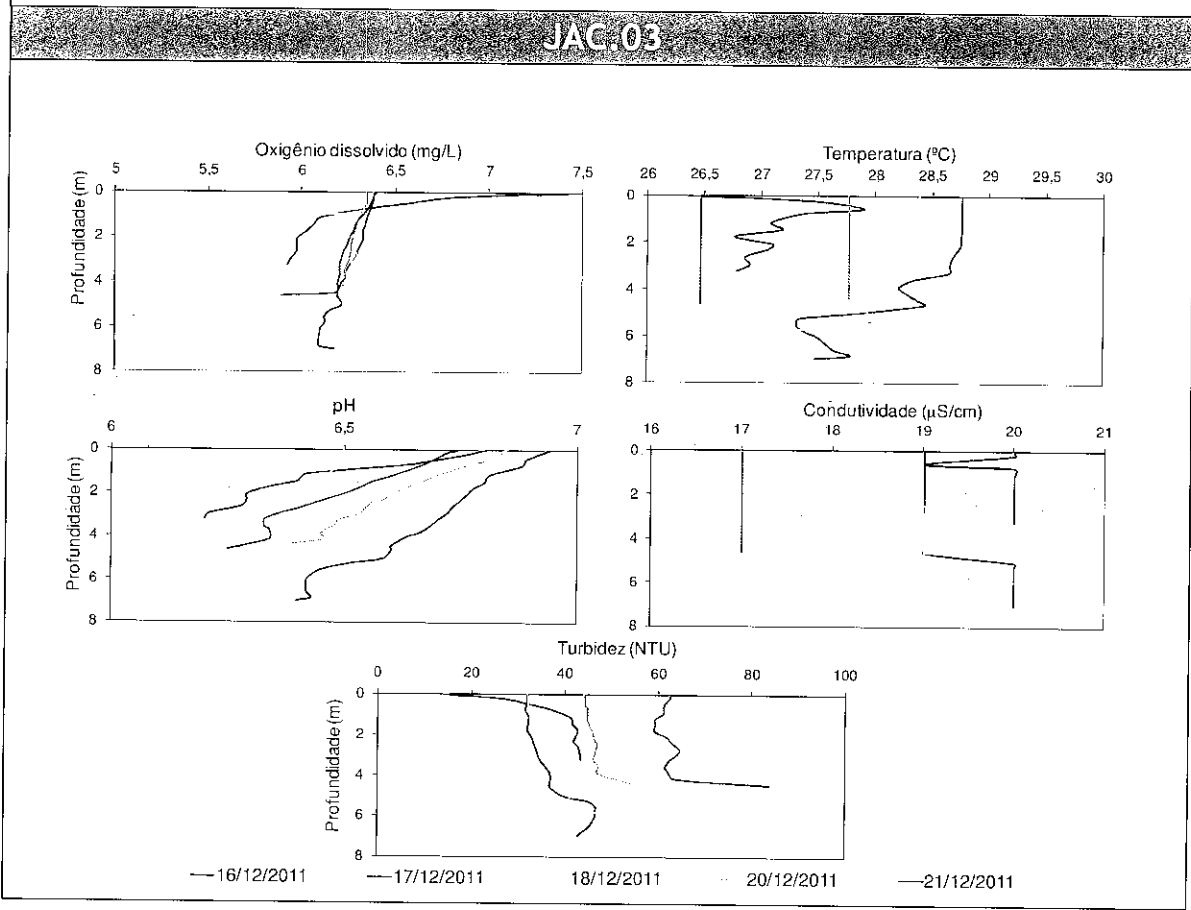
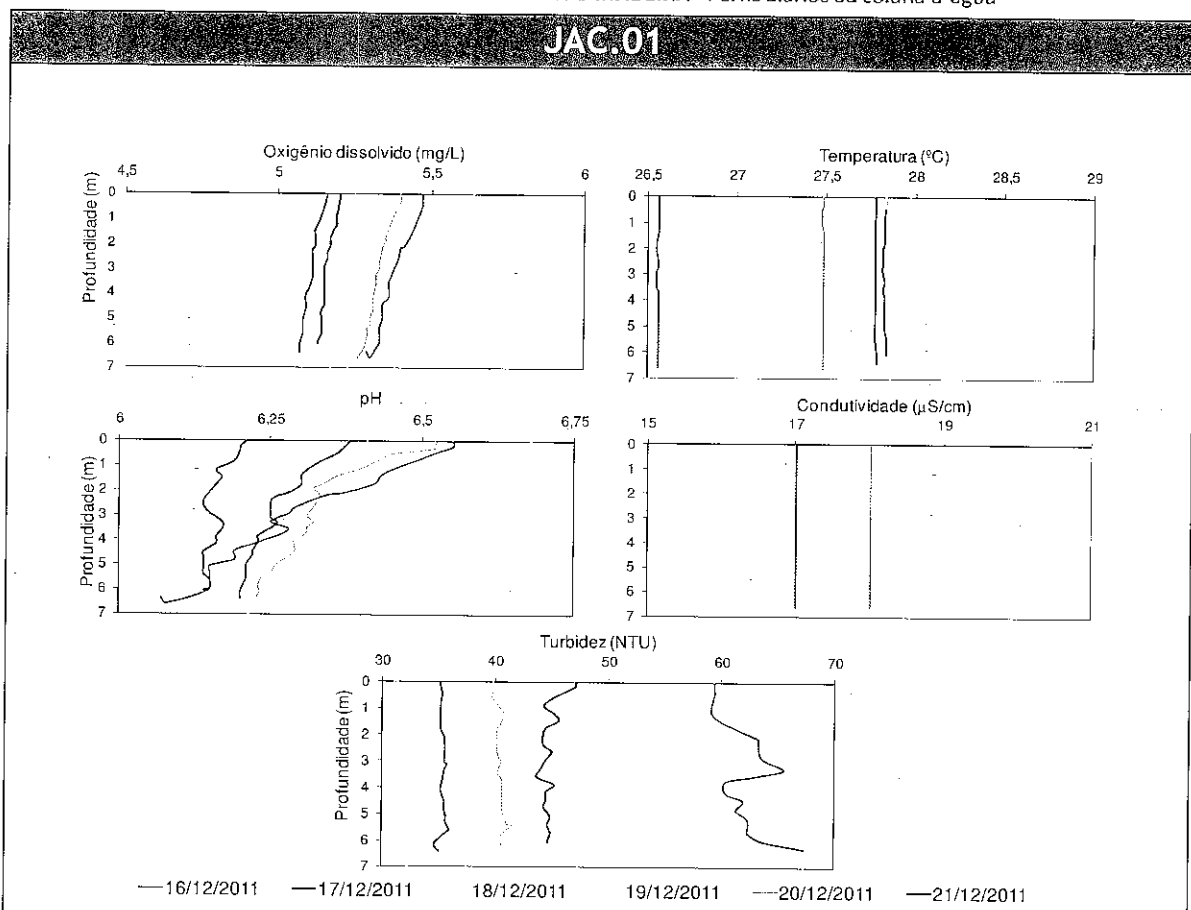
Fis. 3999
Proc. _____
Rubr. 8

Na estação MON.01, localizada próxima à barragem do reservatório, houve leve diminuição do oxigênio dissolvido em direção ao fundo, embora as concentrações tenham sido sempre superiores a 6 mg/L. Essa estação apresentou coluna d'água termicamente uniforme. A condutividade e o pH variaram pouco no perfil vertical. Já a turbidez apresentou ampla variação, mas sem um padrão claro.

A estação CEA apresentou coluna d'água bem oxigenada no dia 7/12/12, mas houve hipoxia ao longo de toda a coluna d'água no dia 21/12/12. Essa estação apresentou coluna d'água termicamente uniforme no dia 21/12/12, mas houve estratificação no dia 7/12/12. O pH tendeu a diminuir com o aumento de profundidade, ao passo que a turbidez e condutividade mantiveram-se constantes no perfil vertical.

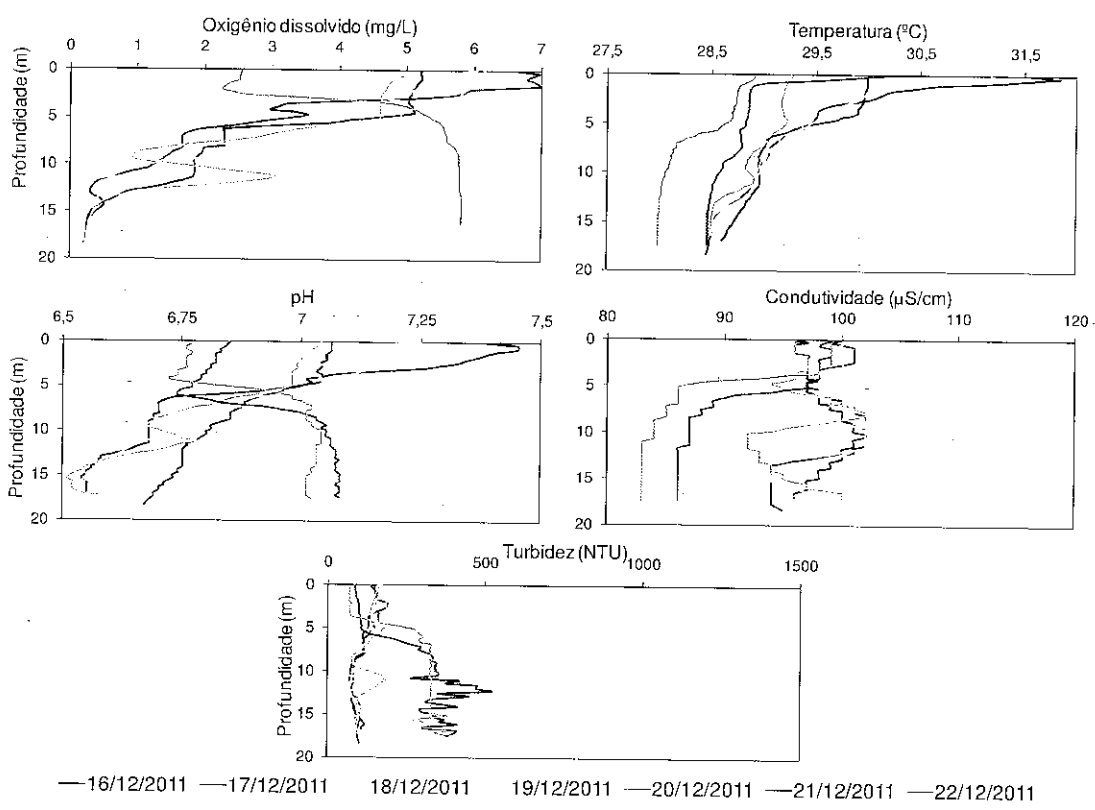
Até o momento, as estações onde foi notado maior efeito do represamento foram TEO, no igarapé Teotônio, JAT I, no igarapé Jatuarana I e CEA, no igarapé Ceará, que estão em braços do reservatório onde o tempo de residência da água é maior do que na calha central.

UHE SANTO ANTÔNIO NO RIO MADEIRA Perfis diários da coluna d'água

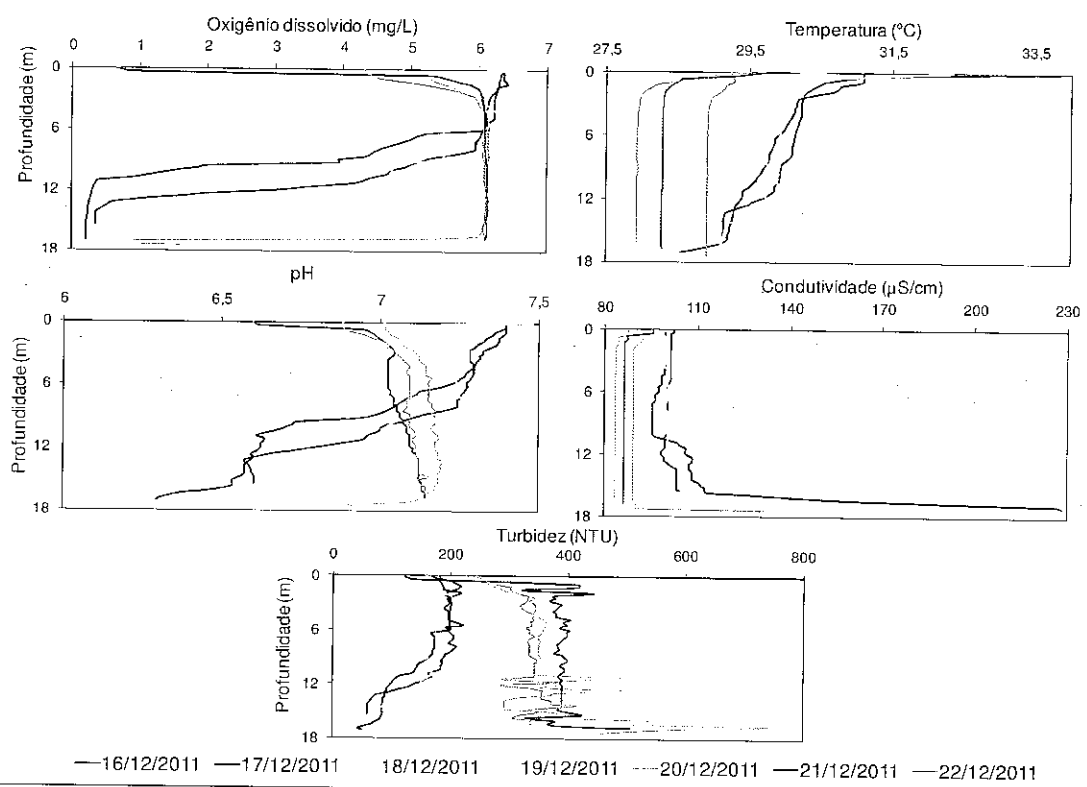




JATI

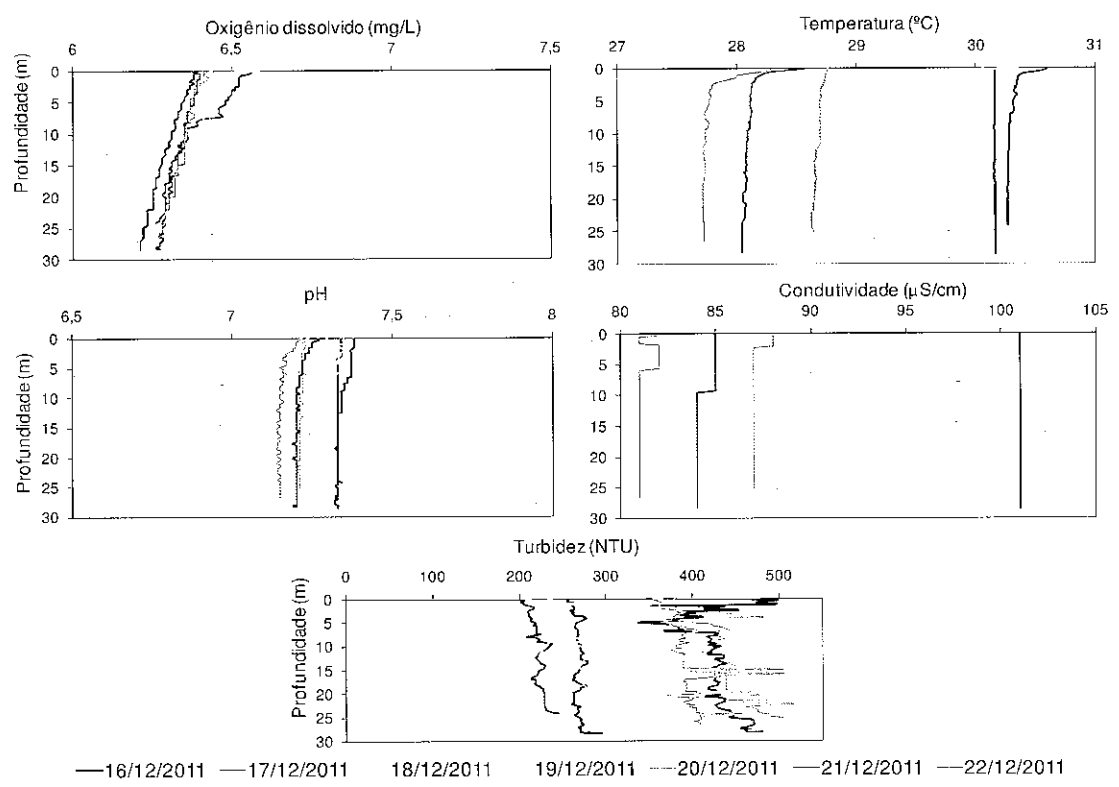


TEO

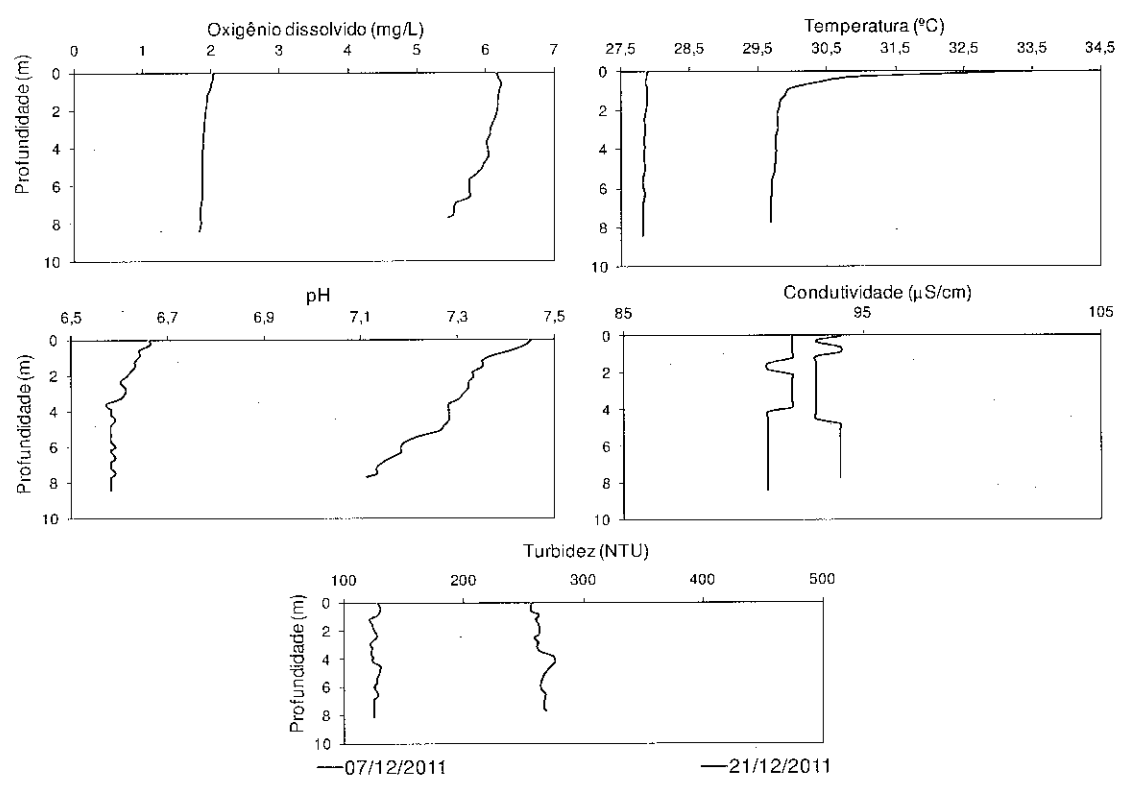




MON 01



CEA







Fls.: 4003
Proc.: _____
Rubr.: B

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Memorando nº. 55/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de janeiro de 2012.


À: Coordenação Geral de Fiscalização (CGFIS)

Assunto: Solicitação de autuação

Senhor Coordenador Geral,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 86/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que indica que a Santo Antônio Energia S.A.: i) prestou informação falsa ao afirmar que as áreas necessárias para o enchimento da 3ª etapa do reservatório estavam liberadas; ii) omitiu informações importantes para tomada de decisão do Ibama durante o processo de licenciamento da UHE Santo Antônio.
2. Desta forma, solicito que seja procedida apuração dos fatos, com vistas à eventual aplicação de sanção administrativa.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Anexos:

1. Nota Técnica nº 86/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
2. Ofício Santo Antônio Energia/PVH: 1008/2011
3. Ofício Santo Antônio Energia/PVH: 1209/2011
4. Ofício SAE nº 2479/2011
5. Ofício VP/TS 2230-2011
6. Cópia da LO nº 1044/2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000920/2012-95

Data: 03/01/12

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

EXPOSIÇÃO RIO MADEIRA – GIGANTE DA FLORESTA

O catálogo anexo retrata a exposição *Rio Madeira – Gigante da Floresta*, patrocinada pela Santo Antônio Energia, que esteve aberta ao público do dia 30 de novembro a 18 de dezembro, no Museu Nacional, em Brasília.

A mostra proporcionou ao público o contato com uma das questões mais discutidas da atualidade: a geração de energia limpa. Nesse caso, uma das nuances do projeto foi apresentar aos estudantes e aos professores uma proposta possível de economia sustentável e de preservação da cultura e tradições de pequenas comunidades.

O programa educativo foi de excelente repercussão junto aos professores e formadores de opinião que puderam ter acesso a uma nova ótica do projeto de instalação da Hidrelétrica de Santo Antônio e aos resultados oriundos da instalação da hidrelétrica, este programa contou com a participação de 800 crianças de escolas públicas do Distrito Federal.

A exposição contou com um público de mais 3.000 pessoas, oriundas das mais diversas partes do Brasil e inclusive de outros países, como Alemanha, Espanha e Bolívia.

Esperamos que o catálogo lhe agrade.

Para outras informações estamos à disposição.

Atenciosamente,



Paulo Damião
Relações Institucionais
Santo Antônio Energia



Renata Batscher
Relações Institucionais
Santo Antônio Energia

De ordem: *RA* Em: 06/01/12
Para:

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGEN/DILIC

À ANAÍTA LEONORA MILAGRE,

PARA CIÊNCIA.

em 09.01.12

Rafael Ishimoto
Rafael Ishimoto Della Nina
Matricula nº 1.513.000
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Conte em 09/01/12

Leonora Milagre de Souza
Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr. 1.771.366
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Fls: 4009
Proc: _____
Data: 8

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental

NOTA TÉCNICA Nº 01/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Avaliação do documento Santo Antônio Energia/PVH: 1334/2011 que solicita a inclusão de destinação final de animais vivos e aproveitamento de material biológico na Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 003/2011.

INTRODUÇÃO

A Santo Antônio Energia (SAE) é detentora da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 003/2011 que a permite realizar o resgate de fauna silvestre durante o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio. Por meio do documento Santo Antônio Energia/PVH: 1334/2011 a SAE solicita a inclusão de destinação final de animais vivos e aproveitamento de material biológico na Autorização nº 003/2011. Esta Nota Técnica tem como objetivo realizar uma avaliação do pleito da SAE.

ANÁLISE

A SAE, por meio do documento Santo Antônio Energia/PVH: 1334/2011, solicitou a "(...) inclusão de destinação de animais vivos (*serpentes peçonhentas e animais impossibilitados de serem reintroduzidos, como animais imprintados e/ou clinicamente inaptos para a soltura*) e aproveitamento do material biológico proveniente da *marcação e intervenção veterinária realizada quando necessária*), bem como *escamas, sangue, pelos e excretas na autorização Nº 003/2011*".

A Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 003/2011 emitida pelo Ibama em 14/09/2011 após avaliação realizada por meio do Parecer Técnico 94/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Dentre os objetivos inicialmente propostos pela SAE para o resgate de fauna, constavam (i) o acompanhamento sistemático e resgate dos espécimes encontrados nas áreas de alagamento; (ii) o resgate da fauna ilhada sobre a vegetação, ou em ilhas temporárias formadas durante o enchimento do reservatório; (iii) efetuar o tratamento médico veterinário em animais, quando necessário for, permitindo posterior soltura em áreas pré-estabelecidas e/ou encaminhamento a criadores científicos e zoológicos; (iv) encaminhar, quando necessário, os animais debilitados para o Centro de Triagem de Fauna – CETAS, localizado na área da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, os quais após reabilitação serão encaminhados para as áreas de soltura pré-estabelecidas e/ou encaminhamento a criadores científicos e zoológicos (v) detalhar o resgate, triagem e os demais procedimentos a serem adotados para os exemplares resgatados, informando dados de biometria, tipo de identificação e registro de georreferenciamento dos locais de soltura; (vi) promover o aproveitamento científico do material zoológico da área a ser afetada, atendendo a instituições de ensino/pesquisa e

disponibilizando as informações geradas por meio de sua publicação em revistas especializadas e de divulgação científica; (vii) firmar parcerias com instituições privadas e/ou públicas para o encaminhamento de animais silvestres vivos e mortos resgatados (em especial aqueles que tenham interesse para pesquisas); e (viii) documentar a composição zoológica da área em questão através de registros e de coleções científicas de referência.

O Parecer Técnico 94/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA avaliou que “(...) os objetivos (vi), (vii) e (viii) devem ser mais bem detalhados pela SAE para uma avaliação técnica deste Instituto uma vez que extrapolam o objetivo geral do Plano. Não foram devidamente apresentados quais critérios serão utilizados para seleção dos animais que serão soltos e quais serão direcionados para aproveitamento científico, ou indicativo de informações como espécies e quantidade destinadas para este fim. Desta forma, enquanto não houver a análise e manifestação formal do Ibama quanto à aprovação dos objetivos (vi), (vii) e (viii), os animais vivos resgatados que deverão ser soltos ou encaminhados para os CETAS até que tenham condições de ter destinação adequada (à soltura ou para criadouros autorizados pelo Ibama)”.

Entende-se que não há restrição no envio de serpentes peçonhentas e animais impossibilitados de serem reintroduzidos na vida silvestre para criadouros autorizados pelo Ibama desde que este seja efetuado por meio de procedimento específico junto ao Núcleo de Fauna da Superintendência do Ibama em Rondônia, incluindo a expedição de autorização de transporte para destinação final uma vez que a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico não é o instrumento correto para este fim.

No que se refere a solicitação de aproveitamento do material biológico proveniente da marcação e intervenção veterinária realizada quando necessária, escamas, sangue, pelos e excretas, verificou-se que nenhuma das Instituições que encaminharam as Cartas de Aceite solicitou este tipo de material biológico, se restringindo a aceite de espécimes de animais resgatados vivos e/ou mortos. Desta forma, entende-se que o envio do material biológico proveniente da marcação e intervenção veterinária realizada quando necessária, escamas, sangue, pelos e excretas deve permanecer vedado pela Autorização nº 003/2011 até que haja a formalização de Instituições interessadas no recebimento deste tipo de material.

CONCLUSÃO

Com base nas informações contidas no documento Santo Antônio Energia/PVH: 1334/2011 e no processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio conclui-se que: (i) não há restrição no envio de serpentes peçonhentas e animais impossibilitados de serem reintroduzidos na vida silvestre para criadouros autorizados pelo Ibama desde que este seja efetuado por meio de procedimento específico junto ao Núcleo de Fauna da Superintendência do Ibama em Rondônia; e (ii) o aproveitamento do material biológico proveniente da marcação e intervenção veterinária realizada quando necessária, escamas, sangue, pelos e excretas deve permanecer vedado pela Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 003/2011 uma vez que não consta no processo de licenciamento a solicitação formal de Instituições para recepção deste tipo de material biológico.

À consideração superior.

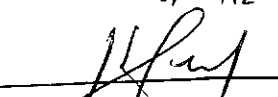


Rafael Ishimoto Della Nina

Analista Ambiental

Mat. 1513000

DE ACORDO,
FAVOR ANVIAR
C/CO CIBENE PARA
CLASSE DE INTERESSE
05/01/12



Carlos Mizuki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Atividades de Interesses
CGENE/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

PROCESO: 4006
RECURSO: 49

Ofício nº 18 /2012/GP/IBAMA

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

Carlos Hugo Annes de Araújo

Diretor de Sustentabilidade

Santo Antônio Energia

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

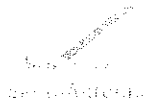
Assunto: **Enchimento do Reservatório da UHE Santo Antônio – Etapa 4.**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, comunico que durante vistoria ocorrida no período de 06 a 09 de dezembro de 2011, constatou-se que a supressão de vegetação, a demolição e retirada de resíduos das estruturas das áreas afetadas pela etapa 4 de enchimento do reservatório (cota 69.0 a 70.5) foram concluídas, atendendo a condicionante específica 2.7 – itens “a” e “b”.
2. A SAE apresentou, por meio do documento Santo Antonio Energia/PVH nº 1317/11, o compromisso firmado junto à ESBR para compra das áreas necessárias para implantação reservatório, atendendo ao item “c” da condicionante 2.7 da Licença de Operação nº 1044/2011.
3. Isto posto e observando as informações contidas no Parecer Técnico nº 141/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, **autorizo** o enchimento da etapa 4 do reservatório da UHE Santo Antônio entre as cotas 69,0 m e 70,5m.
4. Para o enchimento desta etapa fica estabelecida, com base na modelagem de qualidade de água apresentada, uma vazão mínima de 12.000 m³/s. Portanto, o enchimento deverá ser interrompido sempre que a vazão alcançar valor inferior a 12.000 m³/s.
5. O enchimento da 4ª etapa deve ocorrer num período mínimo de 15 dias, considerando a vazão mínima de 12.000 m³/s e os valores de corte para as variáveis OD e DBO, conforme PT nº 78/2011 e PT nº 120/2011.
6. Adicionalmente, para o enchimento da etapa 4 devem ser observadas as orientações do PT 141/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA



IBAMA - MMA
Regulamentação e Fiscalização
05.01.2012
072

Fls.: 4007
Proc.:
Rubr.: B

Porto Velho, 05 de Janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Dam Forattini
Diretora de Licenciamento
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Brasília-DF

C.C.: Ao Senhor
Adriano Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Brasília-DF

C.C.: Ao Senhor
César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente Regional do
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Porto Velho – RO

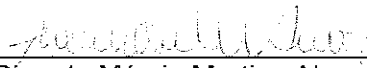
Ref.: Santo Antonio Energia/PVH: 0001/2012

Assunto: S/Ofício nº 698/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE reporta-se ao ofício supracitado e encaminha os esclarecimentos solicitados, conforme documento anexo.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

De ordem: *S. Araújo* Em: 09/01/12
Para: *Telma Moura*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

As informações apresentadas
atendem às solici-
tações do Ofício 698/2011.

Telma Bento Moura
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1571852
26.03.2012

À TRP,

Para arquivar.
26.03.2012

Telma Bento Moura
Matrícula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
CGENE/DILIC/IBAMA

DOCUMENTO ANEXO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 698/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

1 - INTRODUÇÃO

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, a equipe técnica do IBAMA realizou nos dias 27 a 30/09/2011, 03 a 13/10/2011 e 24 a 27/10/2011, vistorias técnicas à área de influência do empreendimento para avaliação das condições de instalação dos reassentamentos promovidos pela Santo Antônio Energia (SAE).

A partir da referida vistoria, foi encaminhado a SAE o Ofício 698/2011/CGENE/DILIC/IBAMA com questionamentos e solicitação de esclarecimentos.

2 - OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as respostas aos questionamentos encaminhados à SAE por meio do Ofício 698/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido em 06/12/2011.

3 - QUANTO AOS REGISTROS DOS RELATÓRIOS DE VISTORIA ENCAMINHADOS, SEGUEM AS RESPOSTAS COM BREVE RELATO SOBRE A SITUAÇÃO DOS REASSENTAMENTOS

A seguir, as informações de cada reassentamento, colhidas com registro fotográfico.

3.1 - Finalize, em um prazo de 30 dias, o processo de preparação do solo e plantio da pastagem e mandioca nos reassentamentos de Santa Rita e Morrinhos, com apresentação de relatório comprobatório;

Foi atendida a solicitação para o preparo de solo e plantio de mandioca e pastagem nos reassentamentos de Santa Rita e de Morrinhos.

Foram realizados o preparo de solo e o plantio de 2,0 hectares de mandioca, em período anterior a mudança das famílias para o reassentamento. Devido a problemas relativos à chuva e aos tratos culturais, alguns lotes apresentaram problemas no desenvolvimento.

EM BRANCO

Após avaliação da situação dos problemas existentes, lote a lote e mediante avaliação agrônômica, foram indicados os percentuais de perda de cada cultura. Com base nesse percentual, foram realizados os cálculos de custos necessários para a reposição da área perdida e para as operações necessárias ao replantio (hora/trabalho, preparo de solo e manivas). Os valores para a recuperação da área plantada de 2 ha de mandioca foram então repassados, conforme estabelecido nos termos de acordo. Os percentuais de perda variaram de 25% a 100% e as indenizações entre R\$1.800,00 e R\$7.200,00.

Em relação à pastagem, as propriedades adquiridas para a instalação dos reassentamentos constavam já com áreas destinadas à pecuária. Desta forma muitos dos lotes foram instalados com área de pastagens.

Entretanto para as famílias que assumiram lotes que não contavam com área original de pasto, foram destinados recursos para a reposição das operações de preparo e plantio de acordo com a situação de cada lote, em área de 4 hectares, conforme o custo com as operações necessárias definido lote a lote. Os valores indenizados variaram de R\$3.291,00 a R\$8.797,00 de acordo com a área necessária de consolidação de pastagem.

No **Anexo 01** são apresentadas as planilhas com as informações detalhadas por lote/família.

3.2 - Finalize, em um prazo de 30 dias, as obras de construção da escola de Morrinhos e do Posto de Saúde em Santa Rita;

Em relação ao término das obras mencionadas, a SAE informa que as mesmas serão finalizadas em 31 de janeiro de 2012, conforme apresentado a seguir (**Figuras 01 e 02**).

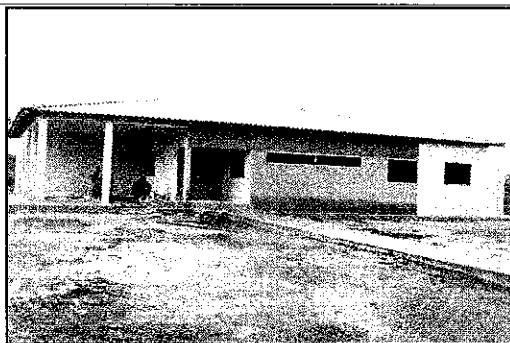


Figura 01- Posto de Saúde - Reassentamento Santa Rita.

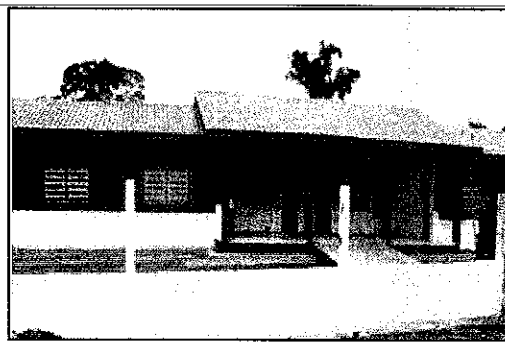


Figura 02- Escola Tancredo Neves - Reassentamento Morrinhos.

Após o término será realizado junto a Prefeitura de Porto Velho a entrega das mesmas, por meio dos Termos de Recebimento de Obras, quando a municipalidade ficará responsável pelo uso e conservação das obras.

3.3 - Realize os reparos necessários às estruturas das casas nos reassentamentos, ressaltando-se que os danos causados pelo mau uso do equipamento não são de responsabilidade da SAE;

Em relação aos reparos necessários às estruturas das casas dos reassentamentos, foram realizados levantamentos lote a lote, com a identificação das situações relativas tanto às questões estruturais quanto aos problemas provocados pelo uso das instalações. Após o levantamento foram estabelecidas as ações necessárias e disponibilizadas equipes junto aos reassentamentos para a solução dos problemas existentes.

Ressalta-se que a SAE mantém desde a mudança das famílias até a presente data, 2 equipes de manutenção para realização de reparos nos reassentamentos, realizando diversos serviços, tais como reparos em telhados, em forros, em instalações elétricas e hidráulicas. Esta ação também tem contribuído na solução de problemas causados por uso inadequado e/ou reformas não orientadas efetuadas pelos próprios reassentados que ocasionaram problemas.

Há que se ressaltar que há 60 (sessenta) dias atrás foi apresentada pela SAE ao MAB e aos reassentados a proposta para a constituição de um de Grupo de Trabalho, a fim de que haja acompanhamento direto dos responsáveis pelo reassentamento e o efetivo recebimento das moradias e estruturas finalizadas, passando desta forma a responsabilidade de uso e conservação para as famílias, fato que não se consumou por parte dos mesmos.

Ainda assim, a SAE continuará pelo período de 60 (sessenta) dias finalizando possíveis reparos que ainda restam executar e dará por finalizada a entrega das casas as famílias, comunicando as famílias sobre a finalização dos trabalhos de reparos devido a uso inadequado das estruturas.

3.4 - Apresente, em um prazo de 30 dias, proposta de relocação das fossas sépticas das casas dos reassentamentos rurais para local apropriado e com estrutura dimensionada para atender a composição familiar;

EM BRANCO

Após as mudanças das famílias para os reassentamentos e o início do uso efetivo das instalações domésticas, foram identificados problemas relativos à instalação das fossas sépticas, mesmo estas tendo sido realizadas seguindo um padrão construtivo modelo e instaladas ao lado das casas dos reassentados.

Devido às chuvas que ocorreram foram identificados problemas de acúmulo de água nas fossas, desnível nos terrenos entre outros fatores. Entretanto, apesar de tais problemas, estes não são generalizados em relação a todas as casas construídas.

A Santo Antônio Energia, desde a mudança das famílias até a presente data, promoveu sistematicamente o reparo e/ou a construção de novas fossas, nas quais apresentaram problemas estruturais e manteve uma equipe de reparos durante o período.

Para equacionar as questões estruturais e principalmente a capacidade de permeabilidade do solo nos lotes, a Santo Antônio Energia, propõe elaborar um projeto a ser implementado após o período de chuvas atuais, e para isso estabelecerá as seguintes ações:

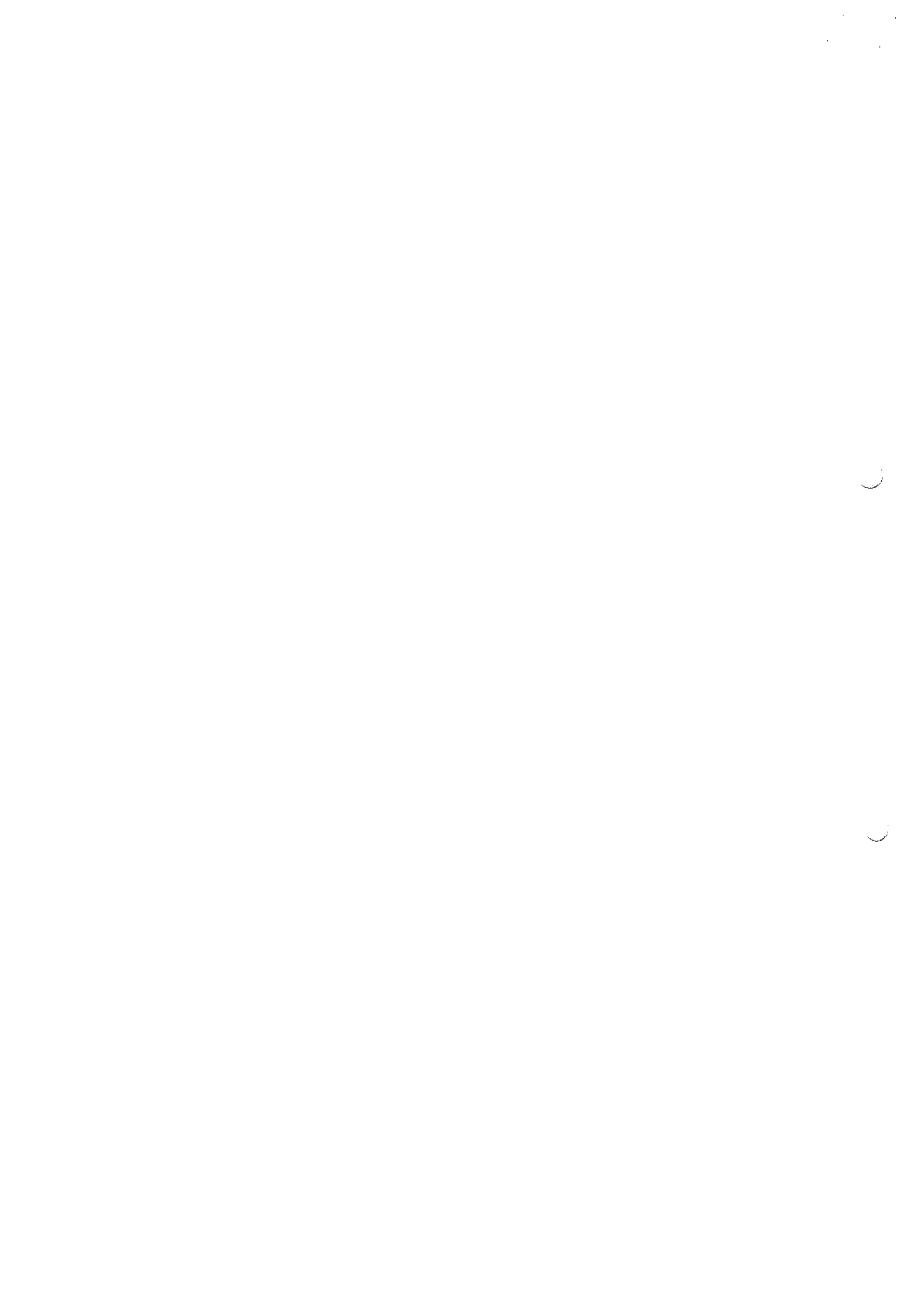
Quadro 01

Situação da recolocação das fossas sépticas previstas para 2012

RECOLOCAÇÃO DAS FOSSAS SÉPTICAS	
Ação	Prazo
IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS	Janeiro/ Fevereiro
ELABORAÇÃO DE TR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	Março
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	Março
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DEFINITIVA DAS FOSSAS COM TERMO DE RESPONSABILIDADE E USO PELA FAMÍLIA	Abril/ Julho

3.5 - Intensifique as ações do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas;

O Subprograma de Reorganização de Atividades Produtivas está em pleno desenvolvimento, tendo sido iniciado logo após a mudança das famílias para os



reassentamentos rurais bem como o Monitoramento da Qualidade de Vida e Reinserção Social.

As ações deste subprograma compreendem:

- 1) Repasse de recurso financeiro que varia de R\$ 8.270,00 a R\$ 12.555,00 em 8 (oito) e 10 (dez) parcelas mensais, respectivamente, destinados a cada família reassentada para serem aplicados na compra de materiais, insumos agrícolas, sementes, alimentação da família, além do pagamento da indenização das benfeitorias, pastagens, frutíferas e outros existentes na área de origem das famílias. Segundo o monitoramento da qualidade de vida e reinserção social, os sistemas de produção implantados nos lotes ainda necessitam de tempo e recursos para gerarem resultados as famílias, desta forma a Santo Antonio Energia em continuidade ao subprograma prorrogará por mais 9 (nove) meses o Auxílio para a Reorganização da Atividade Produtiva nos Reassentamentos de Santa Rita, Vila Teotônio e Morrinhos, em contrapartida as famílias deverão aplicar os recursos nas lavouras, pomares e criações, com a devida assessoria técnica da EMATER.

- 2) Assessoria Técnica Social e Ambiental - Serviços prestados pela EMATER nos Reassentamentos Rurais desde a mudança das famílias, através de visitas técnicas, cursos de capacitação em produção, criações, transformação de produtos, comercialização entre outros. A equipe da EMATER é composta de Engenheiros Agrônomos, Técnicos Agrícolas, Médicos Veterinários, Assistentes Sociais, Pedagogos e Engenheiro Florestal.

As atividades são desenvolvidas de forma participativa e os planos de trabalho são estabelecidos em conjunto com as comunidades. A Santo Antonio Energia exige a apresentação de PLANOS DE TRABALHO com indicadores e metas trimestrais, semestrais e anuais. A avaliação dos trabalhos da EMATER é realizada diretamente pela SAE e pela empresa que realiza o Monitoramento da Qualidade de Vida.

- 3) Apoio Material e Equipamentos - A Santo Antonio Energia, disponibilizou 2 (duas) frotas agrícolas, trator 120 cv., grade aradora, grade niveladora, esparramador de calcário, semeadura para as Associações do Reassentamento Santa Rita, no valor de aproximadamente R\$ 180 mil reais.

Em continuidade ao programa a Santo Antonio disponibilizará no início de 2012 mais 3 (três) frotas agrícolas completas para os Reassentamentos de Morrinhos, Riacho Azul e São Domingos.

Cabe destacar que as comunidades remanescentes do Joana d'Arc também receberão frota agrícola, caminhão e material de construção para a edificação de unidade de beneficiamento de mandioca, além do apoio dado ao projeto de Açaí junto a cooperativa do Joana D'Arc. Ações que extrapolam o programa em questão e estão sendo realizadas pela SAE por mera liberalidade, considerando que estas comunidades remanescentes no assentamento Joana d'Arc, não recebem o devido apoio das instituições do estado e município bem como por parte do INCRA que é o responsável pelo Assentamento Joana d'arc.

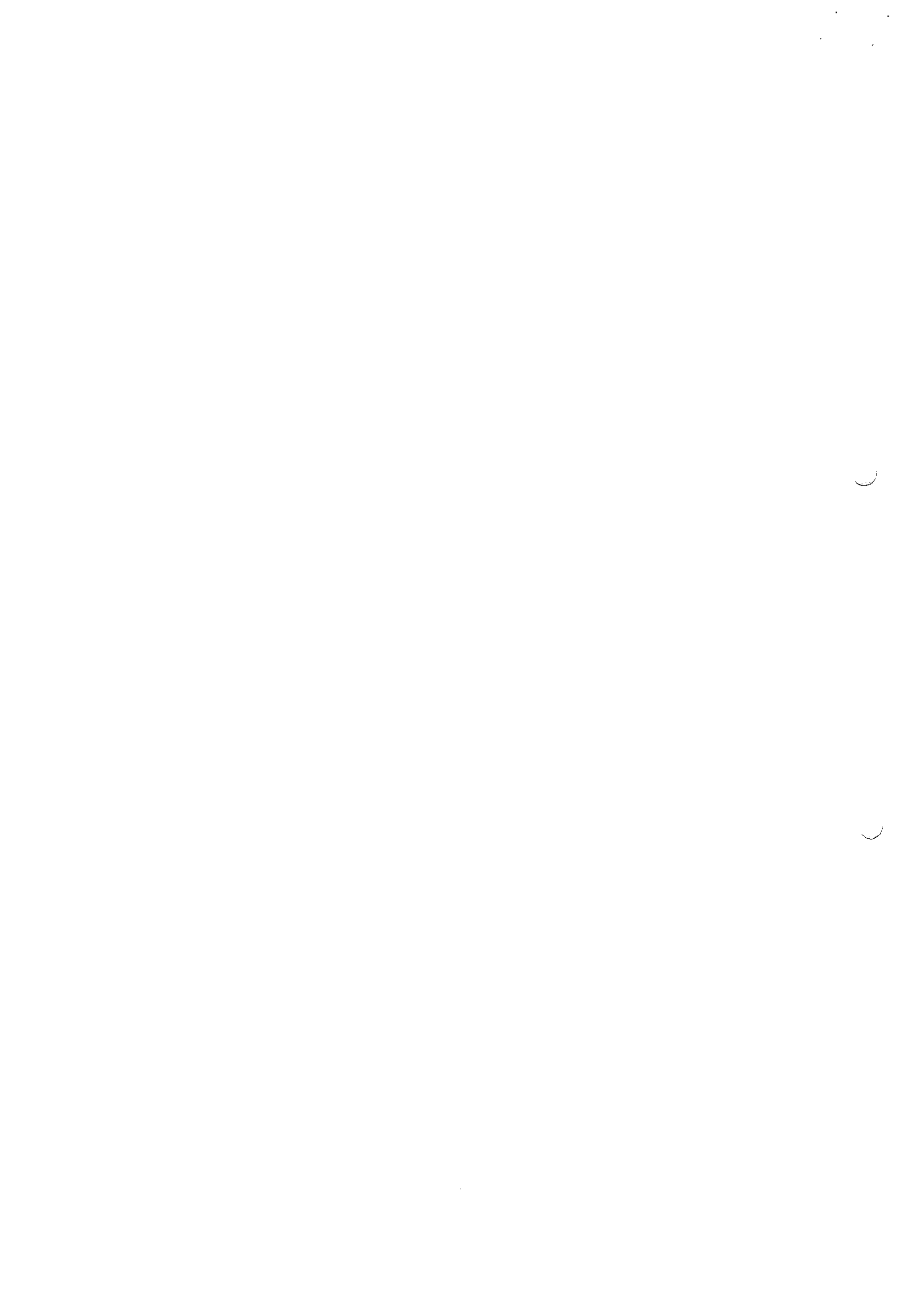
- 4) Monitoramento da Qualidade de Vida e Reinserção Social - Realizado pela empresa Plenu's com visitas mensais e sistemáticas, com equipe de profissionais das diversas áreas. São aplicados questionários diretos e leitura de paisagem, que compõem a análise e parâmetros com dimensão Econômica, Social e Ambiental. Os relatórios apresentam, quando identificadas, situações de vulnerabilidade individual ou de grupos.

A Santo Antonio por meio da Coordenação Fundiária promoveu redirecionamento das ações de ATES e de Monitoramento, objetivando a otimização de recursos e obtenção de resultados junto às famílias reassentadas.

3.6 - Iniciar as atividades de Educação Ambiental nos reassentamentos rurais sem, contudo, comprometer as atividades em desenvolvimento nas comunidades ribeirinhas de jusante;

As ações relacionadas ao Programa de Educação Ambiental – PEA foram desenvolvidas em 2010 e em parte de 2011 em Porto Velho e a jusante da UHE Santo Antônio, em função do remanejamento das famílias, que estava em curso.

A partir de junho de 2011 o PEA iniciou os trabalhos nas comunidades remanejadas. As ações desenvolvidas constam dos objetivos da educação ambiental que se seguem:



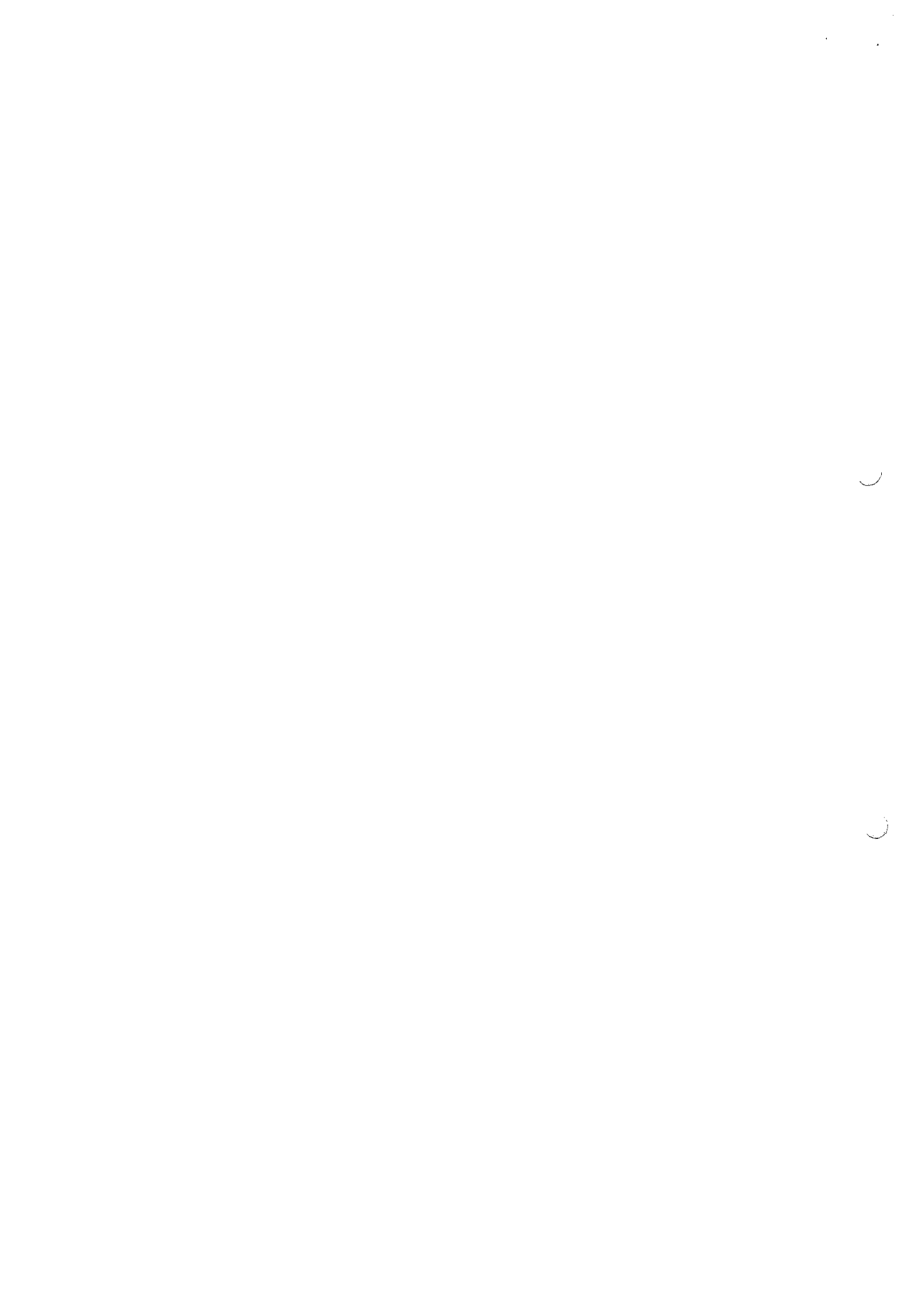
- Contribuir para a construção da gestão participativa e atuação socioambiental responsável e protagônica dos moradores, frente aos desafios da nova realidade em que estão vivendo;
- Criar condições que favoreça a convivência social e construa sentido de pertencimento e identidade com o território;
- Contribuir para o exercício da cidadania ativa, proporcionando meios para a produção coletiva de conhecimentos e apropriação de direitos socioambientais.

Antes de iniciar os trabalhos de campo, ocorreu um nivelamento prévio com representante da SAE para as questões relacionadas à Gerência Fundiária, e no primeiro trimestre de 2011 foram desenvolvidas atividades preliminares e estruturantes para o plano de trabalho desenhado para 2011. Nos cinco meses subsequentes esses eixos foram concretizados na execução de um conjunto de atividades.

Foram inclusas no PEA as sete comunidades a montante, que começou a ser vencido já no primeiro trimestre com o início da realização da pesquisa qualitativa em quatro comunidades a montante, entre maio e julho de 2011: Novo Engenho Velho, Riacho Azul, Santa Rita e Vila Nova Teotônio.

Nas 07 comunidades a montante foi entrevistado um total de 69 moradores. A metodologia de pesquisa usada a montante buscou identificar características específicas de cada comunidade e as prioridades para melhoria da qualidade de vida dos moradores, sob sua própria ótica, além de questões e temas relevantes que possam resultar em melhorias na interação dos moradores com o meio ambiente. A sistematização do conjunto de dados e informações coletadas nas comunidades será objeto do relatório semestral, por compor um detalhado retrato da realidade socioambiental e cultural de cada comunidade.

Em algumas comunidades com perfil rural, adotou-se como método de trabalho a produção de um vídeo participativo em duas etapas. A produção e exibição do vídeo é uma oportunidade de mobilizar o encontro entre os moradores que se mostram curiosos e valorizados ao se verem na tela. E, também, de provocar discussão sobre a realidade local, onde gera condições para um novo encontro, para elaboração de um plano de ação dos moradores com o PEA, fundado nas questões que mais se destacam no retrato da comunidade.



Paralelamente, o PEA promove atividades de sensibilização sobre as questões socioambientais e sobre a importância da atuação coletiva e participativa dos moradores. Diversas dinâmicas interativas podem ser adotadas, de acordo com as características de cada comunidade, como por exemplo: gincana ecológica que mobiliza todas as faixas etárias para participação em campeonato esportivo, caça ao tesouro ambiental, rádio ECOS do MADEIRA, oficinas de reciclagem e outras atividades a serem planejadas com a comunidade.

3.6.1- Atividades já realizadas nas comunidades a montante;

Após a realização da pesquisa qualitativa nos reassentamentos, o programa iniciou um processo de aproximação gradual com os moradores, por meio de visitas, conversas, acompanhamento de reuniões de outros prestadores de serviços da SAE para buscar o melhor caminho para iniciar suas atividades.

3.7- Realizar os reparos necessários na Escola Flor de Liz, com encaminhamento de relatório fotográfico;

Trata-se de informação relativa à escola do Reassentamento Santa Rita, que é denominada "Escola Flor de Cupuaçu" e não "Flor de Lis" conforme identificada no ofício.

Em relação aos reparos necessários, indicados no relatório do IBAMA, a SAE informa que foram realizadas reformas na fossa séptica, de forma a eliminar os problemas existentes, não sendo necessária a realocação das mesmas, conforme pode ser visualizado na Figura 3.

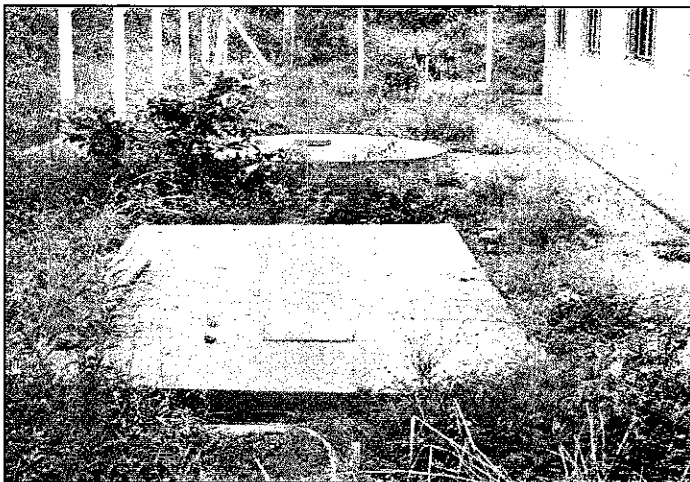


Figura 03- Fossas reparadas



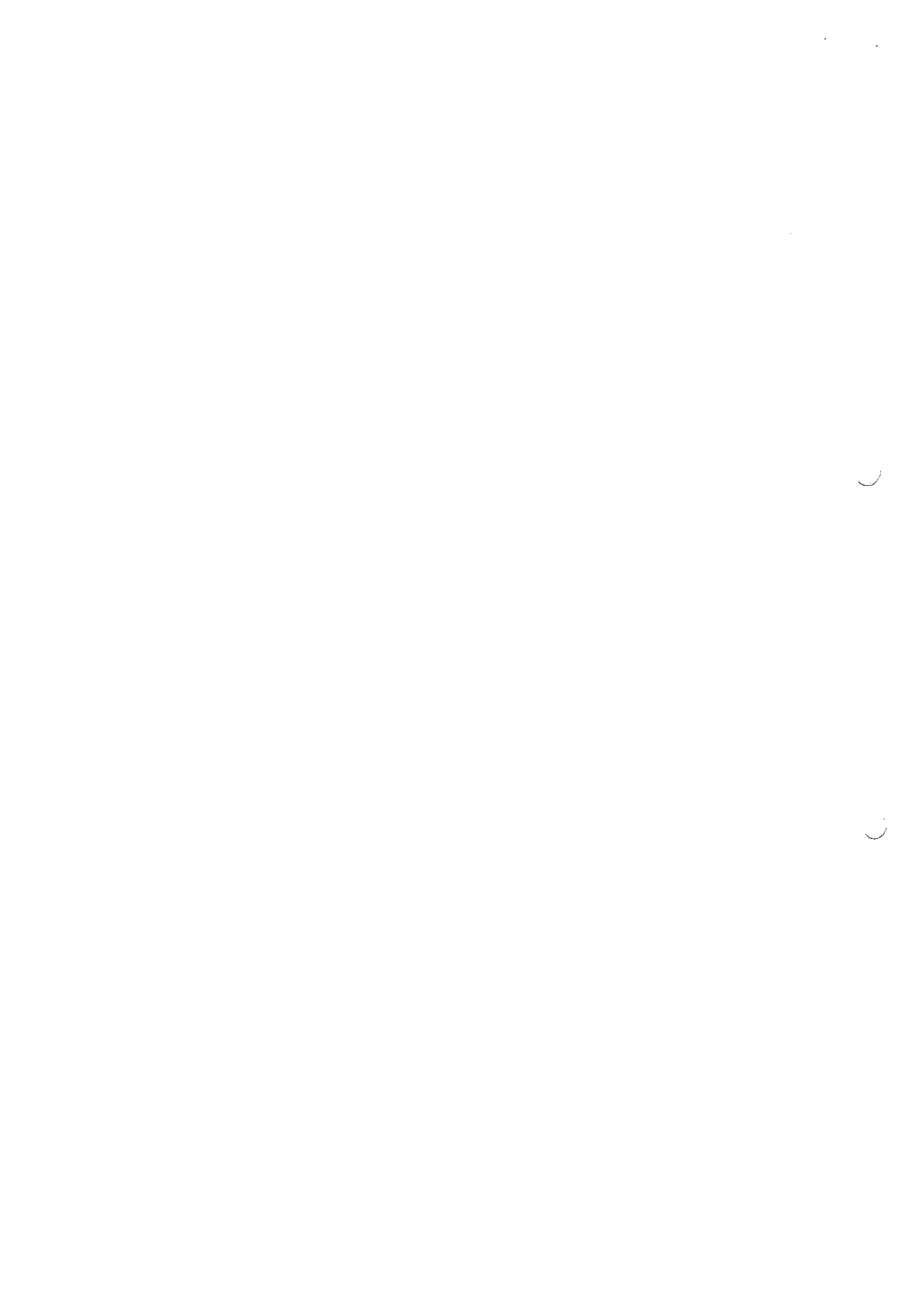
Em relação à estrutura do parquinho infantil e ao alagamento das áreas externas ao passeio de entrada da escola, a SAE indica que tais ações serão realizadas até março de 2012 (figuras 4 e 5).



Figura 04- Estrutura do parquinho das crianças



Figura 05- alagamento das áreas externas ao passeio de entrada da escola



ANEXO I

- **Indenizações:** Reassentamento Santa Rita;
- **Indenizações:** Reassentamento Morrinhos;
- **Preparo do solo:** Reassentamento Santa Rita;
- **Preparo do solo:** Reassentamento Morrinhos.

EM BRANCO

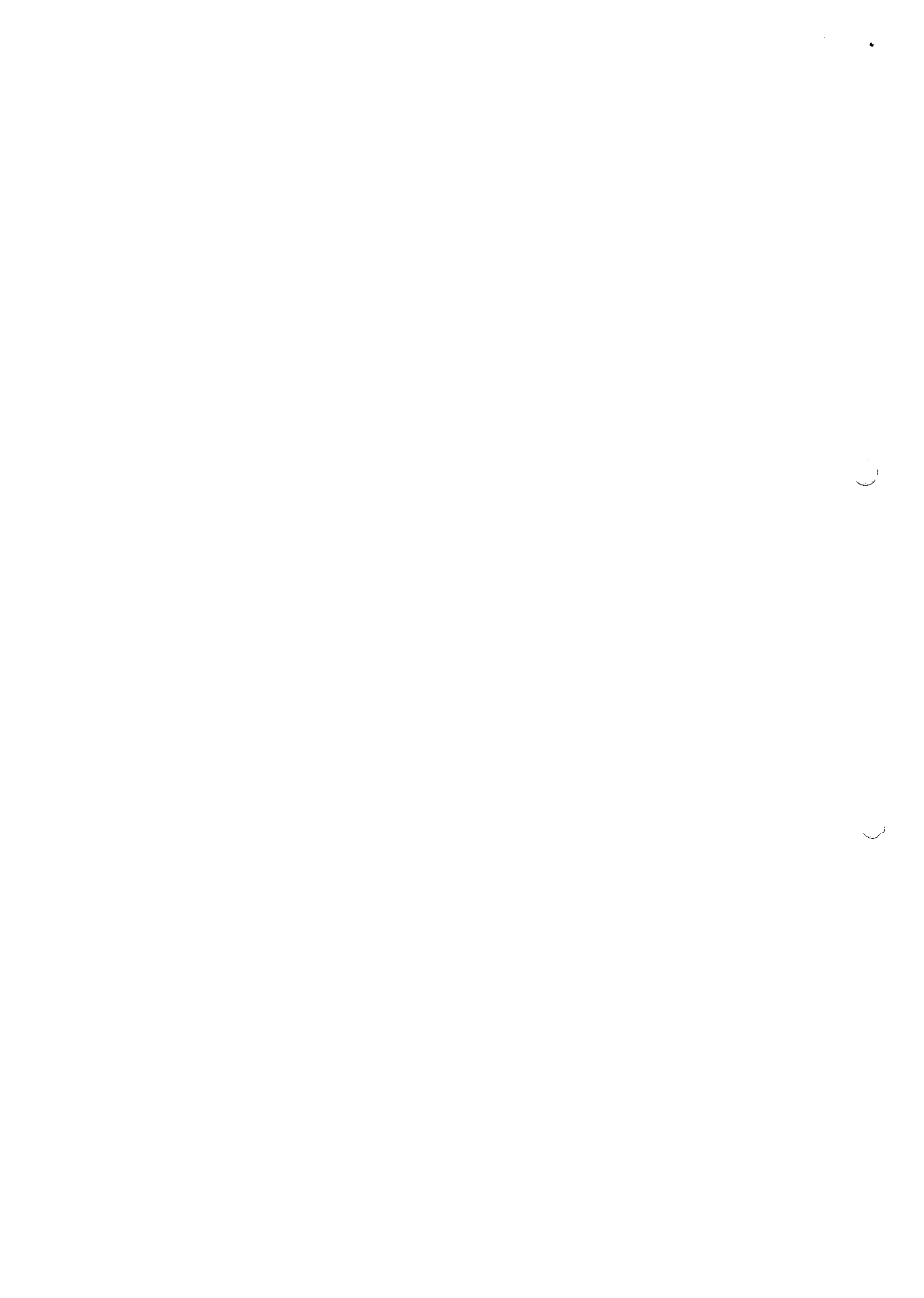
ANEXO 1		
PREPARO DO SOLO MORRINHOS		
Lote	Beneficiário	Tipo de preparo
1	Laércio do Nascimento Sena	Gradagem, calagem e coveamento
2	Kaite Marroni	Gradagem e calagem
3	Cristiane Cardoso de Almeida	Gradagem, calagem e coveamento
4	Geraldo Ramos de Oliveira	Gradagem, calagem e coveamento
5	Cipriano Rodrigues de Souza	Gradagem, calagem e coveamento
6	José Pereira Cerqueira	Gradagem, calagem e coveamento
7	Francisco Rozendo da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
8	Moacir Araújo de Freitas	Gradagem, adubação e coveamento
10	Bailon Moreira da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
11	Centro de Atendimento ao Reassentado CAR	
12	Gracilda Nascimento da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
13	Erivaldo Marciel de Moura	Gradagem, calagem e coveamento
14	Dionísio Salustiano da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
15	Tomaz Cardoso da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
16	Lote vendido	
17	Evaneide Ramires de Lima	Gradagem, calagem e coveamento
18	Francisco Ferreira da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
19	Benjamin do Carmo Araújo	Gradagem, calagem e coveamento
20	Genivaldo Cabral	Gradagem, calagem e coveamento
21	João Barbosa dos Santos	Gradagem, calagem e coveamento
22	Pedro de Jesus da Silva	Gradagem e calagem
23	José Osvaldo Ribeiro de Moraes	Gradagem, calagem e coveamento
24	Dino Duarte	Gradagem e calagem
25	Domingo Souza	Gradagem, calagem e coveamento
26	Zeneide Nascimento da Silva	Gradagem e calagem
27	Francisco da Silva Braga	Gradagem, calagem e coveamento
28	João de Souza Oliveira Filho	Gradagem, calagem e coveamento
29	Vandete Vieira dos Santos	Gradagem, calagem e coveamento
30	Vivaldo Ferreira Rego	Gradagem, calagem e coveamento
31	Antônio Ferreira Gomes	Gradagem, calagem e coveamento
32	Francisco Martins da Silva	Calagem, calagem e coveamento
33	Marcio Camilo Sosa	Gradagem e calagem
34	Lote vendido	
35	Edinaldo de Souza Prado	Gradagem, calagem e coveamento
36	José Moreira dos Santos	Gradagem, calagem e coveamento
37	Lote vago	
38	Lote vendido	
39	Raimundo da Silva Braga	Gradagem e calagem
40	Carlos Alberto Ribeiro da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
41	Cleinice Lopes de Souza	Gradagem e calagem
42	Francisca do Nascimento	Gradagem, calagem e coveamento
43	Francisco Ferreira da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
44	Jocélia de Souza Santos	Gradagem e calagem
45	Pedrina Bastos da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
46	Aldevane Pereira de Souza	Gradagem, calagem e coveamento
47	Maria Salomé Queiroz dos Santos	Gradagem, calagem e coveamento
48	Cláudio Batista da Silva	Gradagem, calagem e coveamento
49	Reinaldo Souza Oliveira	Gradagem, calagem e coveamento
50	Edenilson de Lima Farias	Gradagem, calagem e coveamento



ANEXO 1			
REASSENTAMENTO MORRINHOS			
LOTE	NOME	INDENIZAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DA ÁREA DE PLANTIO DE MANDIOCA (2 HA)	INDENIZAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PASTAGEM (4 HA)
1	LAÉRCIO DO NASCIMENTO SENA	sim	**
2	KAITE MARRONI	sim	**
3	CRISTIANE CARDOSO DE ALMEIDA	sim	**
4	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	sim	**
5	CIPRIANO RODRIGUES DE SOUZA	sim	**
6	JOSÉ PEREIRA CIRQUEIRA	sim	**
7	FRANCISCO ROZENO DA SILVA	sim	**
8	MOACIR ARAÚJO FREITAS	sim	**
9	EUCLIDES DA SILVA RODRIGUES	sim	**
10	BAILON MOREIRA DA SILVA	sim	**
11	Centro de Atendimento ao Reassentado CAR		
12	GRACILDA NASCIMENTO DA SILVA	sim	sim
13	ERIVALDO MARCIEL DE MOURA	sim	sim
14	DIONISIO SALUSTIANO DA SILVA	sim	sim
15	TOMAZ CARDOSO DA SILVA	sim	sim
16	LOTE VENDIDO		
17	EVANEIDE RAMIRES DE LIMA	sim	sim
18	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	sim	sim
19	BENJAMIM CARMO DE ARAÚJO	sim	sim
20	GENIVALDO CABRAL	sim	sim
21	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	sim	sim
22	PEDRO DE JESUS SILVA	sim	sim
23	JOSÉ OSVALDO RIBEIRO DE MORAES	sim	**
24	DINO DUARTE	sim	**
25	DOMINGO SOUZA	sim	sim
26	ZENEIDE NASCIMENTO DA SILVA	sim	**
27	FRANCISCO DA SILVA BRAGA	sim	**
28	JOÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	sim	**
29	VANDETE VIEIRA DOS SANTOS	sim	**
30	VIVALDO FERREIRA REGO	sim	**
31	ANTONIO FERREIRA GOMES	sim	**
32	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	sim	**
33	MARCIO CAMILO SOSA	sim	**
34	LOTE VENDIDO	sim	**
35	EDINALDO SOUZA PRADO	sim	**
36	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	*	**
37	VAGO		
38	LOTE VENDIDO		
39	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA	sim	**
40	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	*	**
41	CLEONICE LAGO DE SOUZA	sim	sim
42	FRANCISCA NASCIMENTO	sim	**
43	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	sim	**
44	DOMINGOS ARAÚJO	sim	**
45	PEDRINA BASTOS DA SILVA	*	**
46	ALDEVANE PEREIRA DE SOUZA	sim	**
47	MARIA SALOMÉ QUEIROZ DOS SANTOS	*	**
48	CLAUDIO BATISTA SILVA	*	**
49	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	*	**
50	EDENILSON LIMA DE FARIAS	sim	sim

* Lotes com plantio de mandioca realizado pela SAE sem perda indenizável

** Lotes com pastagem já formada





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 4020
Proc.: _____
Rubr.: B

Ofício nº 10 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAE

Escritório da SAE - Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: **Resposta a solicitação de destinação de espécimes vivos e coleta de material biológico.**

Senhor Gerente,

1. Em atenção a solicitação para inclusão de destinação final de animais vivos e aproveitamento de material biológico na Autorização Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 003/2011, efetuada por meio do documento Santo Antônio Energia/PVH: 1334/2011, informo que esta foi avaliada na Nota Técnica nº 01/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
2. Com base nas conclusões contidas na Nota Técnica nº 01/2012, informo que:
 - a) Não há restrição no envio de serpentes peçonhentas e animais impossibilitados de serem reintroduzidos na vida silvestre para criadouros autorizados pelo Ibama desde que este seja efetuado por meio de procedimento específico junto ao Núcleo de Fauna da Superintendência do Ibama em Rondônia; e
 - b) O aproveitamento do material biológico proveniente da marcação e intervenção veterinária realizada quando necessária, escamas, sangue, pelos e excretas permanece vedado pela Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 003/2011 uma vez que não consta no processo de licenciamento a solicitação formal de Instituições para recepção deste tipo de material biológico.

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo:

1) Nota Técnica nº 01/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Santo Antônio

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000100/2012-01

Fis.: 1021
Proc.:
Rubr.: 8

Data: 10/01/12

Porto Velho, 10 de janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0011/2012

Assunto: S/Ofício nº 778/2011/CGENE/DILIC/IBAMA e PT nº 129/2011/COHID/
CGENE/DILIC/IBAMA - Solicitação de revisão/prorrogação das
Condicionantes 2.29 e 2.30 da Licença de Operação nº 1044/2011

Senhora Diretora,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em resposta ao Parecer Técnico nº 129/2011/COHID/DILIC/IBAMA, no que se refere à condicionante 2.30, solicita a esta diretoria uma proposta de data para realizar a reunião técnica com a finalidade de discutir a questão da manutenção das instalações do CETAS, bem como a própria pertinência da aquisição dos equipamentos citados nos documentos Ofício nº 1247/2009/GAB/IBAMA/RO e Ofício 516/2011/GAB/IBAMA/RO, uma vez, que a SUPES/RO declara que não possui condições de manter esta infraestrutura. A SAE entende que o novo prazo de aquisição deve estar relacionado ao que for acordado naquela discussão e que o prazo de 120 dias, a ser cumprido no dia 12 de janeiro de 2012, torna-se inviável.

Com relação à condicionante 2.29 da Licença de Operação nº 1044/2011 e ao item “b” da condicionante 1.22 do Ofício 825/2011/DILIC/IBAMA, é mencionado no Parecer Técnico que “(...) mantém-se o entendimento que as ações iniciais com vistas a promover as atividades de pesquisa já devem ser iniciadas desde o enchimento do reservatório, não sendo recomendável nem pertinente aguardar que somente os resultados do monitoramento do STP desencadilhem as ações de

Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679

De ordem: *CGENE* Em: 11/03/12
Para:

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANAYSSA LEONORA SOUZA,

PARA ORIENTAR ANÁLISE,

16/01/12

Thomaz
Thomaz Mizuki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CGENE/DILIC/BAMA


A analista Sara Quiza para
análise. Em caso de dúvida, sugiro
que entre em contato com o analista
Rafael Ishimoto.

16/03/12

Leonora
Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1 771.366
CGENE/DILIC/BAMA

Encaminhado a SUPES/RS
por meio de NOME n. 14 - /2012
Em, 20.01.2012.

Sara
Sara Quiza C. Mota
Analista Ambiental
Mat. 3308716


Santo Antônio

4022
F. PROC.
Rubricado

pesquisa". A SAE reitera que já vem se preparando para executar as atividades de pesquisa.

Foi realizada reunião em 21/10/2011 com a presença de Sr. Jaime Brum, do Projeto Pacu Aquicultura Ltda., que possui vasta experiência na reprodução em cativeiro de espécies do rio Madeira, incluindo alguns bagres; o Dr. Hugo Pereira Godinho, Professor do Programa de Pós-graduação em Zoologia de Vertebrados da PUC Minas e especialista em reprodução de peixes nativos; o Sr. Jenner Menezes, Superintendente do MPA/RO e experiente aquicultor; Dra. Carolina Dória, professora da UNIR e Coordenadora do Programa de Conservação da Ictiofauna; Sr. Carlos Hugo Annes de Araujo, Diretor de Sustentabilidade da SAE; Biólogo Aloísio Ferreira, Coordenador do Meio Biótico da SAE e Dr. Alexandre Sorókin Marçal, Ictiólogo da SAE, onde na ocasião, foram debatidas estratégias para desenvolvimento de tecnologia para reprodução de grandes bagres em cativeiro, estocagem de alevinos e estratégias de repovoamento visando a manutenção das populações naturais em rios.

O Sr. Jaime Brum, nos últimos 15 anos, reproduziu 10 espécies de peixes do rio Madeira. O Projeto Pacu é referencia na produção de aquicultura com espécies nativas. O ponto de partida para a reprodução é encontrar peixes maduros, sexualmente, na natureza. Na região há referência para a localidade de Boca de Acre. A coleta nesta outra sub-bacia amazônica será viável dado que os estudos genéticos apontaram que a dourada não possui *homing*.

Além de propostas preliminares discutidas e de identificação de áreas em território brasileiro para coletar matrizes potenciais de dourada, estendeu-se convite à SAE para conhecer as obras do parque aquícola de Rio Branco, AC, um projeto de Parceria Público-Privada que pretende reproduzir peixes nativos da Amazônia para estocagem de criadouros comerciais, além de desenvolver tecnologia para tal.

Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679




EM BRANCO

Santo Antônio

A visita aconteceu entre os dias 29 e 30/10/2011. Ficou marcada uma visita ao Projeto Pacu Aquicultura Ltda (Campo Grande, MS) nos dias 12 e 13 de janeiro quando será discutida a parceria a ser realizada entre as partes e elaborado o cronograma das ações relacionadas à reprodução das espécies-alvo (migradoras), incluindo as atividades de pesquisa e a instalação de estruturas pertinentes.

A SAE renova votos de estima e consideração e aguarda a convocação de uma reunião para as discussões dos assuntos relacionados à manutenção das instalações e compra de equipamentos do CETAS.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls: 4024
Proc.:
Data: B

Ofício nº 026 /2012/GP/IBAMA

Brasília, 10 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

Márcio Pereira Zimmermann

Secretário-Executivo

Ministério de Minas e Energia - MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília – DF, Brasil

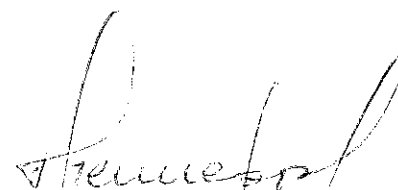
CEP: 70.065-900 – Brasília/DF, Tel: (61) 3319-5011/ 5045 / 5026

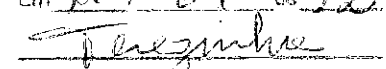
Assunto: licenciamento ambiental do potencial de aproveitamento hidrelétrico remanescente da UHE Santo Antônio e UHE Jirau.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que este Instituto autorizou, por meio do Ofício nº 18/2012-GP/IBAMA, a 4ª etapa de enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio, nos termos da Licença de Operação nº 1044/2011. Após a conclusão desta etapa, a UHE Santo Antônio atingirá a cota 70,5m, sobre a qual foram realizadas as avaliações de impacto ambiental registradas até o momento no respectivo processo de licenciamento (02001.000508/2008-99).
2. Na sequência, vencida a fase de acompanhamento da estabilização do reservatório, este Instituto procederá a análise da solicitação de anuência para a implementação do Projeto Básico Complementar Alternativo, o qual visa a ampliar a geração da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, por meio da elevação da cota de operação e instalação de unidades geradoras adicionais.
3. Por meio da correspondência SAE 2303/11, de 10 de outubro de 2011 (cópia em anexo), a empresa Santo Antônio Energia alega que o MME, a ANEEL e a EPE, teriam se manifestado de forma favorável ao referido Projeto Básico Complementar. Informa ainda que a ANEEL teria condicionado a aprovação final do PBC Alternativo à manifestação favorável da ANA e do IBAMA, sobre disponibilidade hídrica e viabilidade ambiental, respectivamente.
4. Diante do exposto, solicitamos que esse distinto Ministério de Minas e Energia informe este Instituto acerca do posicionamento exarado em relação ao PBC Alternativo da Santo Antônio Energia, isto é, se houve análise e aprovação do projeto, assim como sobre eventuais óbices técnicos ou formais ainda existentes.

Atenciosamente,


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 10:45 horas
Em 11/01 de 2012




Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Is.: 4025
Proc.:
Rubr.: B

Ofício nº 025 /2012/GP/IBAMA

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
Nelson José Hübner Morcira
Diretor Geral
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 módulo 03
Brasília/DF – 70830-030 Tel/fax. (61) 2192-8600

Assunto: **licenciamento ambiental do potencial de aproveitamento hidrelétrico remanescente da UHE Santo Antônio e UHE Jirau.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que este Instituto autorizou, por meio do Ofício nº 18/2012-GP/IBAMA, a 4ª etapa de enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio, nos termos da Licença de Operação nº 1044/2011. Após a conclusão desta etapa, a UHE Santo Antônio atingirá a cota 70,5m, sobre a qual foram realizadas as avaliações de impacto ambiental registradas até o momento no respectivo processo de licenciamento (02001.000508/2008-99).
2. Na sequência, vencida a fase de acompanhamento da estabilização do reservatório, este Instituto procederá a análise da solicitação de anuência para a implementação do Projeto Básico Complementar Alternativo, o qual visa a ampliar a geração da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, por meio da elevação da cota de operação e instalação de unidades geradoras adicionais.
3. Por meio da correspondência SAE 2303/11, de 10 de outubro de 2011 (cópia em anexo), a empresa Santo Antônio Energia alega que o MME, a ANEEL e a EPE, teriam se manifestado de forma favorável ao referido Projeto Básico Complementar. Informa ainda que a ANEEL teria condicionado a aprovação final do PBC Alternativo à manifestação favorável da ANA e do IBAMA, sobre disponibilidade hídrica e viabilidade ambiental, respectivamente.
4. Diante do exposto, solicitamos que essa distinta Agência Nacional de Energia Elétrica informe este Instituto acerca do posicionamento exarado em relação ao PBC Alternativo da Santo Antônio Energia, isto é, se houve análise e aprovação do projeto, assim como sobre eventuais óbices técnicos ou formais ainda existentes.

Atenciosamente,


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

48513.000822/2012-00 - 2ª via
ANEEL - PROTOCOLO - GERAL

Data	10/01/2012	Hora	14:00
Morcira			



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

4026
RUBRICA B

Ofício nº 27 /2012/GP/IBAMA

Brasília, 09 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
Maurício Tiomno Tolmasquim
Presidente
Empresa de Pesquisa Energética - EPE
SAUN – Quadra 1 – Bloco B – Sala 100-A. Brasília - DF
CEP: 70.041-903 Tel.: (61) 3312-6750

Assunto: **licenciamento ambiental do potencial de aproveitamento hidrelétrico remanescente da UHE Santo Antônio e UHE Jirau.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que este Instituto autorizou, por meio do Ofício nº 18/2012-GP/IBAMA, a 4ª etapa de enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio, nos termos da Licença de Operação nº 1044/2011. Após a conclusão desta etapa, a UHE Santo Antônio atingirá a cota 70,5m, sobre a qual foram realizadas as avaliações de impacto ambiental registradas até o momento no respectivo processo de licenciamento (02001.000508/2008-99).
2. Na sequência, vencida a fase de acompanhamento da estabilização do reservatório, este Instituto procederá a análise da solicitação de anuência para a implementação do Projeto Básico Complementar Alternativo, o qual visa a ampliar a geração da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, por meio da elevação da cota de operação e instalação de unidades geradoras adicionais.
3. Por meio da correspondência SAE 2303/11, de 10 de outubro de 2011 (cópia em anexo), a empresa Santo Antônio Energia alega que o MME, a ANEEL e a EPE, teriam se manifestado de forma favorável ao referido Projeto Básico Complementar. Informa ainda que a ANEEL teria condicionado a aprovação final do PBC Alternativo à manifestação favorável da ANA e do IBAMA, sobre disponibilidade hídrica e viabilidade ambiental, respectivamente.
4. Diante do exposto, solicitamos que essa distinta Empresa de Pesquisa Energética informe este Instituto acerca do posicionamento exarado em relação ao PBC Alternativo da Santo Antônio Energia, isto é, se houve análise e aprovação do projeto, assim como sobre eventuais óbices técnicos ou formais ainda existentes.

Atenciosamente,


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

Primo Sítio de Aracá



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

4027
8

Ofício nº 2012-CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAE

Escritório da SAE - Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: **Licenciamento da UHE Santo Antônio**

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao Ofício nº 1464/2011/GEREG/SRE-ANA, de 23 de novembro de 2011, encaminhado pela Agência Nacional de Águas à SAE, com cópia a este Instituto, solicito maiores informações quanto ao atendimento das condicionantes dispostas nos § 3º e 4º do Artigo 1º da Resolução ANA 465/2008, relativas à proteção das localidades e infraestruturas impactadas com a implantação da UHE Santo Antônio, em especial a localidade de Jaci-Paraná.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 4028
Proc.: _____
Rubr.: B

Ofício nº 07 /2012-CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 janeiro de 2012.

A Senhora
Nádia Simas Souza
Procuradora da República
Procuradoria da República em Rondônia
Secretaria de Execuções da Tutela Coletiva – 6º Ofício
Rua Joaquim Araújo Lima nº 1759 – São João Bosco - Porto Velho/RO
CEP: 76803-749
Fone/Fax: 69 3216-0516

Assunto: Informações sobre a proposta de aumento da cota do nível da água da UHE Santo Antônio

Senhora Procuradora,

1. Em atendimento ao Ofício nº 1056/11-PJMA, informo que a Santo Antônio Energia S.A protocolou por meio do documento Santo Antônio Energia PVH: 0764/11, do dia 20 de julho de 2011, o Plano de Alteração de Cota de Operação da UHE Santo Antônio para 71.3 m. A Santo Antônio Energia reiterou por meio da correspondência SAE 2303/11 (cópia em anexo), de 10 de outubro de 2011, a solicitação de análise da proposta de elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio e a instalação de unidades geradoras adicionais.
2. Todavia, a avaliação técnica do pedido de anuência do novo projeto será iniciada tão logo este Instituto conclua o Parecer Técnico de atendimento de condicionantes definidas pela Licença de Operação nº 1044/2011, após a conclusão do enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: http://www.ibama.gov.br

4029
Proc:
Rubr: B

Ofício nº 32 /2012/GP/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

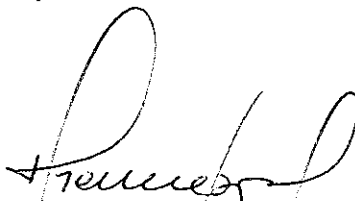
Ao Senhor
VICENTE ANDREU GUILLO
Diretor-Presidente
Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L" e "M".
70610-200 - Brasília-DF Tel: (61) 2109-5441


Assunto: **licenciamento ambiental do potencial de aproveitamento hidrelétrico remanescente da UHE Santo Antônio e UHE Jirau.**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que este Instituto autorizou, por meio do Ofício nº 18/2012-GP/IBAMA, a 4ª etapa de enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio, nos termos da Licença de Operação nº 1044/2011. Após a conclusão desta etapa, a UHE Santo Antônio atingirá a cota 70,5 m, sobre a qual foram realizadas as avaliações de impacto ambiental registradas até o momento no respectivo processo de licenciamento (02001.000508/2008-99).
2. Na sequência, vencida a fase de acompanhamento da estabilização do reservatório, este Instituto procederá a análise da solicitação de anuência para a implementação do Projeto Básico Complementar Alternativo, o qual visa a ampliar a geração da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, por meio da elevação da cota de operação e instalação de unidades geradoras adicionais.
3. Por meio da correspondência SAE 2303/11, de 10 de outubro de 2011 (cópia em anexo), a empresa Santo Antônio Energia alega que o MME, a ANEEL e a EPE, teriam se manifestado de forma favorável ao referido Projeto Básico Complementar. Informa ainda que a ANEEL teria condicionado a aprovação final do PBC Alternativo à manifestação favorável da ANA e do IBAMA, sobre disponibilidade hídrica e viabilidade ambiental, respectivamente.
4. Diante do exposto, solicitamos que essa distinta Agência Nacional de Águas informe este Instituto acerca da manifestação exarada em relação ao PBC Alternativo da Santo Antônio Energia, isto é, se houve análise e aprovação do projeto, assim como sobre eventuais óbices técnicos ou formais ainda existentes. Informo ainda que, oportunamente, será convocada uma reunião com os órgãos envolvidos para tratar do assunto.

Atenciosamente,


CURT TRENEPOHL
Presidente do IBAMA

Francisca de Sousa Carvalho
Protocolo-Ceal
Agência Nacional de Águas


EM BRANCO



A coulin Fls.: 4036
p/ junta de Proc.
Nos processos
de São Antonio
e Jirau 12/01/11
Adriano Rafael Freyria de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
OGENE/DILISBAMA

Table with columns for plant names (UTE São Fernando Energia II, UTE São Mártinho Energia, etc.), years (2013, 2014, 2015), and various numerical values representing energy production or capacity.

PORTARIA Nº 26, DE 1 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 129, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 4º, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nos arts. 2º, § 2º, e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, o que consta no Processo nº 48000.000516/2008-16, e considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 1, de 17 de novembro de 2004, e nº 9, de 28 de julho de 2008, aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República; a Portaria MME nº 258, de 28 de julho de 2008, que trata da metodologia de cálculo de garantia física para novos empreendimentos de geração de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN; a Portaria MME nº 861, de 18 de outubro de 2010, que estabelece os fatos relevantes e a metodologia para Revisão Extraordinária das Montanhas de Garantia Física de Energia de Usina Hidrelétrica despendida centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN, com capacidade instalada superior a 30 MW; o Despacho nº 3.104/2011-SGH/ANEEL, de 29 de julho de 2011, que aprova o Projeto Básico da UHE Jirau, com cinquenta Unidades Geradoras e 3.750 MW de capacidade instalada, e estabelece que o nível de jusante da Usina deverá respeitar o aproveitamento ótimo da cascata do rio Madeira; a necessidade de avaliação da sintonia entre as Usinas Hidrelétricas do rio Madeira, decorrente das alterações dos projetos de ampliação das Usinas, em particular aquelas constantes da Nota Técnica nº 24/2011-SGH/ANEEL, e do Ofício nº SAE 3.049/11, referentes à UHE Santo Antônio, com cinquenta Unidades Geradoras, totalizando 3.568,8 MW de capacidade instalada, e reservatório com N.A. máximo normal na cota 71,30 m; e a Nota Técnica nº EPI-DIE-RE-049/2011-02, de 22 de julho de 2011, e a Nota Técnica nº 74/2011-DPE/SPE/MME, de 26 de julho de 2011, referentes ao cálculo do montante adicional de garantia física de energia da UHE Jirau com cinquenta Unidades Geradoras e 3.750 MW de capacidade instalada, resolve: Art. 1º Definir o montante total da garantia física de energia associado ao acréscimo de capacidade instalada da UHE Jirau, localizada no rio Madeira, Estado de Rondônia, detalhado por Unidade, conforme Anexo I, a ser considerado no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão A-3, de 11 de fevereiro de 2011. § 1º O montante de garantia física de energia constante no Anexo I é determinado na Barra de Saída do Gerador, sem considerar o abatimento do consumo interno da Usina, nem as perdas de conexão elétrica e na Rede Básica. § 2º Para efeito de comercialização de energia elétrica, as perdas até o centro de gravidade do respectivo Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido no Anexo I desta Portaria, observando as regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes. Art. 2º O montante de garantia física correspondente a cada Unidade adicional terá validade a partir da data de entrada em operação comercial da respectiva Unidade. Art. 3º O montante de garantia física de energia constante no Anexo I foi definido considerando a UHE Santo Antônio com N.A. máximo normal na cota 71,30 m e com cinquenta Unidades Geradoras, totalizando 3.568,8 MW de capacidade instalada. Parágrafo único. Este montante de garantia física não sofrerá redução com a futura definição do N.A. máximo normal do reservatório da UHE Santo Antônio. Art. 4º Para todos os efeitos, o montante de garantia física associada à ampliação de que trata esta Portaria poderá a validade e a eficiência caso não sejam firmados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCER, decorrentes do Leilão a que se refere o art. 1º, para a totalidade da garantia física associada à ampliação da capacidade instalada. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALICUOTA DE APLICAÇÃO

ANEXO I

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA USINA HIDRELÉTRICA - UHE JIRAU

Table with columns: Usina, Rio, UF, Nº de Unidades, Potência Instalada (MW), Garantia Física Vigente* (MWmed), Garantia Física da Ampliação (MWmed), and Garantia Física Nova - Total (MWmed). Row for UHE Jirau, Madeira, UF, 50, 3.750,0, 1.975,3** (Portaria SPE/MME nº 13, de 18 de março de 2008), 209,3, 2.184,6.

*A garantia física definida na Portaria SPE/MME nº 13/2008 considerou a UHE Jirau com 44 máquinas, totalizando 3.300 MW de potência instalada. **Do total de 1.975,3 MWmed de garantia física, 2,9 MWmed correspondem ao benefício indireto proporcionado pela operação da curva Guia do Reservatório da UHE Jirau, segundo Nota Técnica EPE-DIE-RE-052/2008-02, de 2 de abril de 2008. O benefício indireto foi mantido conforme art. 10 da Portaria MME nº 861/2010.

GARANTIA FÍSICA DA AMPLIAÇÃO POR UNIDADE ADICIONAL - UHE JIRAU

Table with columns: Usina, Nº das Unidades Adicionais**, Motorização, Potência (MW), Acréscimo de Garantia Física (MWmed), and Garantia Física Nova Total (MWmed). Rows for UHE Jirau with 45, 46, 47, 48, 49, and 50 additional units, showing increasing motorization and power, and resulting in a total guarantee of 2.184,6 MWmed.

PORTARIA Nº 27, DE 1 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria MME nº 129, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, e no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, o que consta no Processo nº 48000.0001393/2011-66, e considerando a Portaria MME nº 258, de 28 de julho de 2008, que trata da metodologia de cálculo de garantia física para novos empreendimentos de geração de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN; a Portaria MME nº 113, de 1º de fevereiro de 2011, que determina que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover, direta ou indiretamente, o Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão A-3, com início de suprimento de energia elétrica em 1º de julho de 2014, a serem realizados, respectivamente, em 17 e 18 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º Definir, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, os montantes da garantia física de energia dos empreendimentos de geração de energia elétrica com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão A-3, ou no Leilão para Contratação de Energia de Reserva, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria. § 1º A garantia física de energia constante desta Portaria refere-se ao Ponto de Conexão da Usina. § 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do respectivo Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I e II desta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes. Art. 2º Os montantes de garantia física definidos nesta Portaria terão validade a partir da entrada em operação comercial de cada empreendimento. Art. 3º Para todos os efeitos, a garantia física dos empreendimentos constantes dos Anexos I e II, que não tenham sido objeto de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCERs, perderá a validade e a eficiência após os Leilões a que se refere o art. 1º desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALICUOTA DE APLICAÇÃO

Senia Antônia

Fls. 4031
Proc.:
IBAMA - RO
Representação Estadual Rubr.: B
Em 12/01/12
Documento nº 56.94

Porto Velho, 12 de janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

C.C.: Senhor Cesar Luiz da Silva Guimarães
Superintendente do
Instituto Brasileiro do M. Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA/RO
Av. Lauro Sodré, 3320 – Costa e Silva
Porto Velho – RO

Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0017/2012

Assunto: Solicitação de Reunião – Programa de Ações a Jusante

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE reporta-se ao Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Santo Antônio no que se refere ao Programa de Ações a Jusante e solicita uma reunião com representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, visando alinhamento e encaminhamentos dos trabalhos e atividades executados no âmbito do referido Programa, de forma a promover a melhoria da qualidade de vida nas comunidades do Médio e Baixo Madeira, além de avaliar o amadurecimento do Programa e das ações a serem implementadas, doravante, pelos empreendedores.

A SAE sugere como data para a realização da referida reunião, o dia 27 de janeiro, às 14 horas e, sendo possível, por vídeo conferência deste Instituto.

Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679

D
MMA - IBAMA
Documento:
02001.000147/2012-67

Data: 13/01/2012

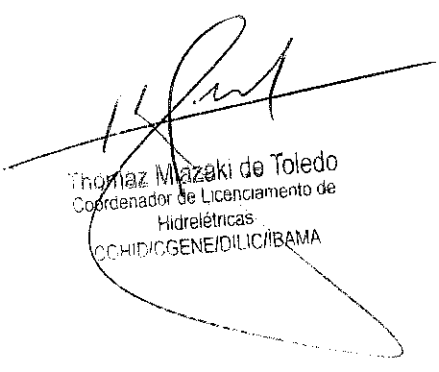
De ordem: *o Celso* Em: 13/01/12
Para: *Simone Araujo*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANALISE TOMA AQUI,

PARA RESPOSTA.

19/01/2012

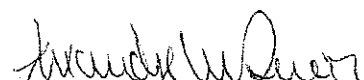

Thomaz Mazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CGENE/DILIC/IBAMA


Santo Antônio

4032
Proc. _____
Rubric. _____

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE aguarda um breve retorno e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Santo Antônio

File: 4035
Proc.: _____
Rubr.: B

Porto Velho, 10 de janeiro de 2012

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0010/2012

Assunto: Envio de Relatórios Mensais do Resgate de Fauna durante o enchimento do Reservatório da UHE Santo Antônio

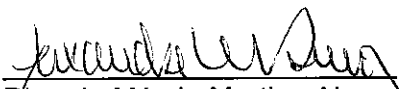
Senhor Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em atendimento às Condicionantes da Licença nº 003/2011 para captura, coleta e transporte de espécimes da fauna silvestre encaminha os Relatórios Mensais de Atividades de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna Vinculados ao enchimento do Reservatório da UHE Santo Antônio

- Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório da UHE Santo Antônio – Período 14/09 a 31/10 de 2011;
- Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório da UHE Santo Antônio – Período 01 a 30/11 de 2011;
- Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório da UHE Santo Antônio – Período 01 a 31/12 de 2011.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

Alexandre Gueiroz
Coordenador de Socioeconomia
SANTO ANTONIO ENERGIA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000154/2012-69

Data: 13/01/2012

De ordem: *in Albuq* Em: 23/01/12
Para: *Telesma. moedas.*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*Des. analistas Rodrigo e
Levid Cho. para acompa-
nhamento das ações.*

23.01.2012

Telma
Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
CGENE/DILIC/IBAMA

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Dam Forattini
Diretora de Licenciamento
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Brasília-DF

C.C.: Ao Senhor
Thomaz Miasaki de Toledo
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Brasília-DF

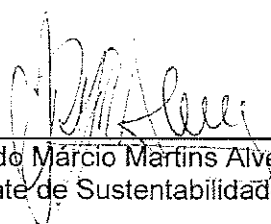
Ref.: Santo Antonio Energia/PVH: 0023/2012

Assunto: S/Ofício nº 751/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE reporta-se ao ofício supracitado e encaminha os esclarecimentos solicitados, conforme documento anexo.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

De ordem: *in Alim* Em: 19/11/12
Para: *Telma Moura*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista Leonora,
para: análises

23.01.2012

Telma
Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BRAMA

Comunicar a inclusão conforme
PT de arrendimento este com
adicionantes LO.

Souza
Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1771.366
COHID/CGENE/DILIC/BRAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO n.º 14 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de janeiro de 2012.

Ao: Superintendente do Ibama em Porto Velho - SUPES/RO
Assunto: UHE Santo Antônio

Senhor Superintendente,

1. Informo que este Instituto recebeu, em 10.01.12, o documento Santo Antônio Energia/PVH: 0011/2012 (cópia anexa), no qual o empreendedor faz considerações à condicionante 2.30 da Licença de Operação 1044/2011, mais especificamente sobre a pertinência na aquisição de equipamentos para o CETAS, listados no Ofício n° 1247/2009/GAB/IBAMA/RO e Ofício n° 516/2011/GAB/IBAMA/RO.
2. Desta forma, solicito avaliação quanto ao requerimento da SAE de revisão da condicionante 2.30, considerando que a definição dos equipamentos listados foi realizada por essa Superintendência.

Respeitosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexos:

- 1 - Santo Antônio Energia/PVH: 0011/2012
- 2 - Parecer Técnico n° 129/2011/COHID/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 58/2012-CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Janeiro de 2012.

Ao Senhor

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAE

Escritório da SAE - Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: **Licenciamento da UHE Santo Antônio**

Senhor Gerente,

1. Recebemos informações de que processos erosivos a jusante do barramento do UHE Santo Antônio estariam ocorrendo junto à margem direita do rio Madeira, devido às modificações ocorridas no curso do rio.
2. Os processos erosivos registrados estariam afetando propriedades como o sítio da Senhora Maria José Raimunda da Silva, onde segundo registros fotográficos, demonstram que o desmoronamentos dos barranco estariam prestes a afetar a integridade física de sua moradia.
3. Diante destas informações e da condicionante 2.11 da Licença de Operação nº 1044 de 2011, que estabelece a obrigatoriedade de monitoramento dos processos erosivos a jusante e a adoção de medidas mitigatórias e compensatórias caso haja constatação de que estes processos estejam afetando às margens a jusante do barramento, solicitamos que sejam apresentados em até 5 dias, esclarecimentos sobre os fatos aqui apresentados.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



MMA - IBAMA
Documento:
02001.000376/2012-81

Data: 24/01/2012

São Paulo, 24 de janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
70818-900 – Brasília – DF

C/C: Sr. Curt Trennepohl
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

Nº Ref.: SAE 2580/12

Assunto: UHE Santo Antônio – Projeto Básico Complementar Alternativo – Encaminhamento do Relatório “Otimização Energética da UHE Santo Antônio – Alteração do NA MAX de Operação (Elevação em 0,80 metros)”

Senhora Diretora,

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Nota Técnica 243/2011, de 08/07/2011, recomendou a aprovação do Projeto Básico Complementar Alternativo (“PBC Alternativo”) para ampliação da geração da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, por meio da elevação da cota de operação (N.A. 71,30m constante) e instalação de seis unidades geradoras adicionais. Na referida Nota Técnica, a ANEEL reconheceu o PBC Alternativo como o aproveitamento ótimo da cascata. O Ministério de Minas e Energia – MME e a Empresa de Pesquisa Energética – EPE ratificaram, dentro de suas competências, o definido pela ANEEL, calculando, inclusive, a garantia física adicional associada às seis unidades geradoras.

A ANEEL condicionou a aprovação final do PBC Alternativo da UHE Santo Antônio à manifestação favorável da Agência Nacional de Águas – ANA e do IBAMA sobre a disponibilidade hídrica e a viabilidade ambiental da otimização proposta, respectivamente.

Em 14/07/2011, a Santo Antônio Energia comunicou a proposta de aumento de potência instalada através da operação da UHE Santo Antônio no NA máximo normal na cota 71,3m e motorização com novas unidades geradoras (SAE 2049/11). Em 20/07/2011 (SAE/PVH 0764/11) submeteu o “Plano de Alteração da Cota de Operação da UHE Santo Antônio para 71,3m” para subsidiar a análise da referida proposta.

De julho/2011 até o presente, inúmeras ações e atividades foram realizadas em função da emissão da Licença de Operação nº1044/2011 e suas condicionantes. Da mesma

De ordem: *à ordem* Em: 26/02/12
Para: *Edson Moreira*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A TRP honora,
Para avaliação da
equipe.

24.02.2012

Simone Araújo de Souza
Matrícula nº 1.371.852
Cofe de Equipe



forma a própria autorização de enchimento do reservatório resultou em constatação de modelos, análises e premissas estabelecidas durante o processo de licenciamento que permitiram um refinamento da análise ambiental referente à elevação do nível máximo de operação do reservatório da UHE Santo Antônio em 0,80 metros. Neste período foi também finalizado pela SAE um novo aerofotolevanteamento da área do reservatório que propiciou uma maior precisão dos trabalhos cartográficos. Outro fator relevante foi a experiência adquirida com o início de operação de duas importantes estruturas da Usina, a saber: O Sistema de Manejo de Troncos (SMT) e o Sistema de Transposição de Peixes (STP).

Portanto, em atendimento à Condicionante Geral 1.2 da Licença de Operação nº 1044/2011, expedida por este Instituto em 14 de setembro de 2011, a Santo Antônio Energia – SAE vem apresentar o Relatório "Otimização Energética da UHE Santo Antônio – Alteração do NA MAX de Operação (Elevação em 0,80 metros)" que analisa as implicações ambientais decorrentes da alteração de elevação do nível máximo normal do reservatório da UHE Santo Antônio, envolvendo a incorporação de mais 6 turbinas do tipo Bulbo e conseqüente aumento da capacidade instalada para 3.568MW, por meio deste documento, elaborado pela MRS Estudos Ambientais Ltda, empresa contratada pela SAE, em uma via em papel e outra em mídia eletrônica, em substituição ao "Plano de Alteração da Cota de Operação da UHE Santo Antônio para 71,3m" encaminhado em julho/2011.

O conjunto de estudos ora apresentado tem por objetivo detalhar a revisão das alterações tecnológicas e estruturais da usina e uma análise prospectiva do comportamento das questões socioambientais frente às alterações constantes do Projeto Básico Complementar Alternativo.

Em razão desses fatos e em face da necessidade de aprovação final da ANEEL do PBC Alternativo, considerando os prazos exíguos para providências da SAE na definição de projeto, compra de equipamentos e execução de obras civis ainda no primeiro semestre de 2012, vimos solicitar a especial atenção e o apoio de V.Sa. pois torna-se urgente um posicionamento deste Instituto sobre o PBC Alternativo.

Agradecemos antecipadamente a compreensão e colaboração de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Santo Antônio Energia S.A.
Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor de Sustentabilidade

1
2
3

4
5

6

7

Santo Antônio Energia

Porto Velho, 17 de janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0019/2012

Assunto: Envio de Relatórios Mensais de Atividades de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em atendimento às Condicionantes das Licenças nº 112/2011, 113/2011 e 114/2011 para captura, coleta e transporte de espécimes da fauna silvestre encaminha os Relatórios Mensais de Atividades de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna Vinculadas à Supressão de Vegetação nas Áreas do Canteiro de Obras, Trecho I e Trecho II do Reservatório:

- Atividades de Resgate de Fauna do Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio – período de 28 de outubro a 29 de novembro de 2011/ Equipe SAE;

- Relatório Mensal de Atividades do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre Lotes D e Único TRECHO II Margem esquerda – Período de 20 de outubro a 23 de novembro de 2011/ Equipe ArcadisTetraplan;

- Acompanhamento e/ou resgate de fauna durante as atividades de supressão vegetal do Trecho II Margem direita – período de 28 de outubro a 24 de novembro de 2011/ Equipe YKS;

- Animais recebidos no CETAS provenientes do Acompanhamento e/ou resgate de fauna durante as atividades de supressão vegetal do reservatório da UHE Santo Antônio – período de 28 de outubro a 24 de novembro de 2011/ Equipe YKS.

NOTA: Não haverá Relatório Mensal de Atividades do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre do Trecho I na Margem esquerda da Equipe ArcadisTetraplan,

De ordem: *in folha* Em: *26/01/12*
Para: *telma moura*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

No analista *Kleid Cho*,
para *acompanhamento*

06.02.2012

Telma Moura
Telma Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Santo Antônio Energia

tendo em vista que as atividades foram encerradas no dia 07 de novembro de 2011, em atendimento a autorização de captura, coleta e transporte de material biológico (112;113;114 – IBAMA/CGFAP).

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Fis: 4060

A COHID

Proc: _____

01/ junho 2011 Rubr: 4

Estados de UE

Santo Antão

22/01/2011

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A TRF Leonora,
para anexar ao
processo.

26.01.2012

Telma Bento Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 4042
Proc.: _____
Rubr.: B

Ofício nº 67 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAE

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

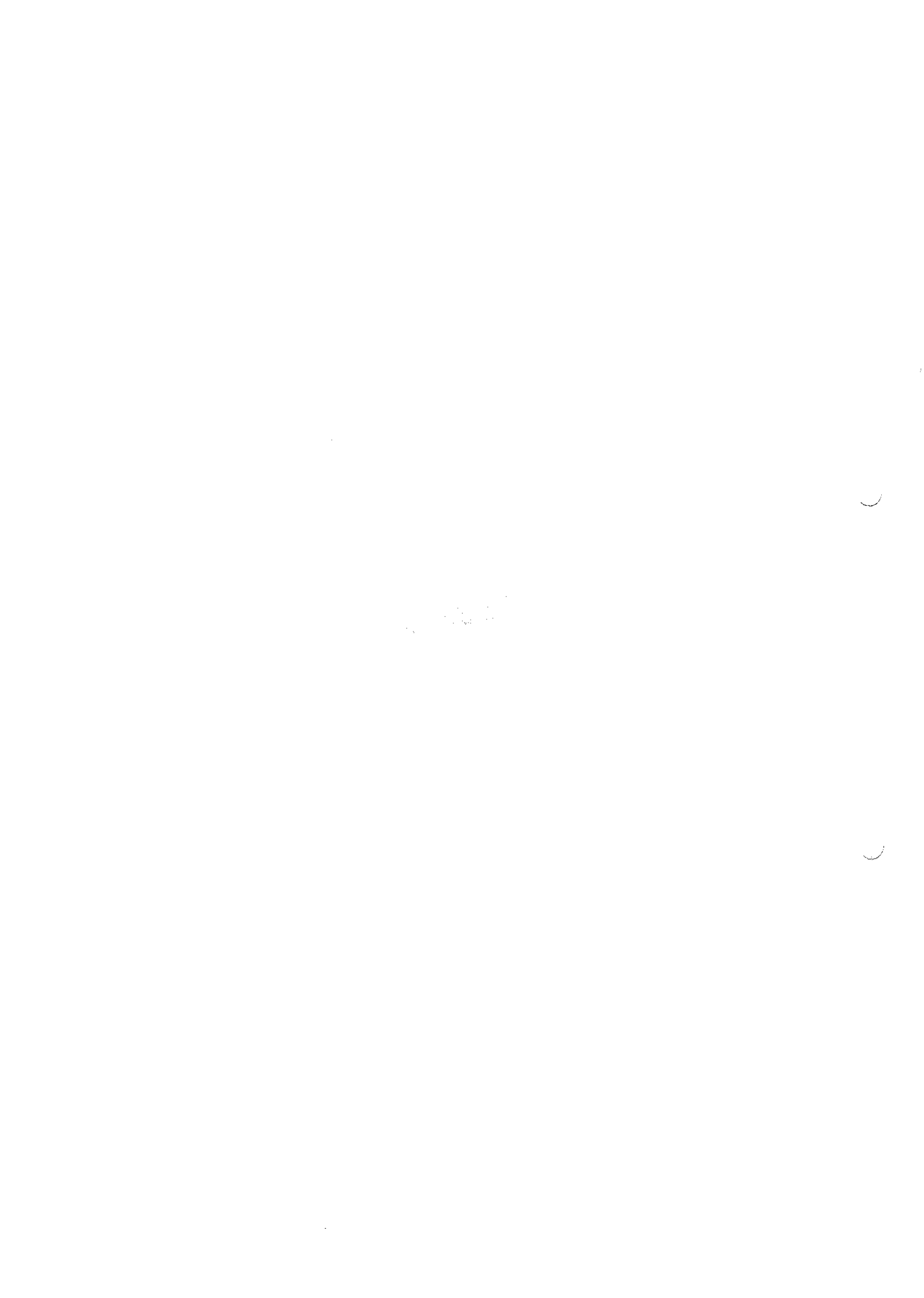
Assunto: **Solicita informações para renovação de ASV's.**

Senhor Gerente,

1. Em resposta ao documento Santo Antônio Energia/PVH 1327/2011, solicitando a renovação das ASV's nº 271/2008, 379/2009 e 384/2009, informamos que é necessário para a devida análise do pedido que seja encaminhado relatório demonstrando o *status* de cumprimento das condicionantes para cada uma das três autorizações elencadas acima.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



IBAMA

Fls: 4043
Proc:
Rubr: §

Porto Velho, 25 de janeiro de 2012

Ao Senhor
Adriano Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Ao Senhor Thomaz Toledo
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Ao Senhor Rafael Nina
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

À Senhora Telma Moura
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

À Senhora Leonora Milagre de Souza
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH 0048/2012

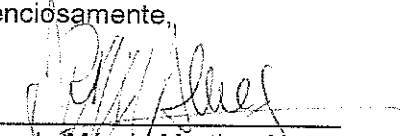
Assunto: Errata do "Relatório Semanal UHE Santo Antônio no Rio Madeira –
Monitoramento em tempo real e perfs diários da coluna d'água (2182-MQA-
013_01-19_01_02)"

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE remete-se ao documento acima, e encaminha errata, bem como explicações relacionadas, contidas na carta da Ecololgy Brasil EEBR-0018/12-2382, em anexo.

Nestes termos, a SAE espera ter atendido às solicitações, ao tempo em que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

R. Tabajara, 834. Olaria
CEP: 76.801-316
Tel: 55 69 3216 1600 – Fax: 55 69 3216 1679

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000410/2012-18

Data: 26 de janeiro

De ordem: *Adriano* Em: 27/01/12
Para: *Simone, Maria*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



EEBR-0018/12-2382

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012.

À

Santo Antônio Energia S.A - SAE
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
76.801-316- Porto Velho – RO

A/C: Sra. Carolina Fiorillo Mariani

Ass.: Errata do Relatório Semanal do Monitoramento em tempo real e perfis diários da coluna d'água (2382-MQA-013_01-19_01_12)

Prezada Senhora,

A ECOLOGY & ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA. (Ecology Brasil) esclarece que a frase “Apesar disso, houve registros de ocorrência de mortandade de peixes na estação JAT I, no dia 16/01.”, contida na seção de “Perfis diários da coluna d'água” do **Relatório Semanal do Monitoramento em tempo real e perfis diários da coluna d'água (2382-MQA-013_01-19_01_12)**, foi redigida após uma comunicação equivocada entre os técnicos de campo e os responsáveis pela elaboração do documento. A Santo Antônio Energia (SAE) orientou às diferentes equipes que percorrem o reservatório diariamente (Bios Consultoria Ambiental, Ecology Brasil, YKS Consultoria Ambiental) para as finalidades de ronda para monitoramento da ictiofauna, monitoramento limnológico e resgate de fauna, que indicassem possíveis sinais de risco para a ictiofauna, visando acelerar a mobilização para tomada de ações de proteção do ecossistema aquático. No dia 16/01/2012, técnicos da empresa Bios Consultoria Ambiental relataram ter avistado, na parte da manhã, um total de 200 gramas de peixes mortos no Igarapé Jatuarana, das espécies *Prochilodus lineatus* e *Leporinus friderici*, popularmente conhecidas como curimba e piaba, respectivamente. Na parte da tarde do mesmo dia, o técnico da Ecology Brasil foi até a estação JAT I e realizou, com auxílio de uma sonda multiparâmetros, perfis verticais de temperatura da água, condutividade elétrica, sólidos totais dissolvidos, pH, potencial redox, turbidez e oxigênio (dados apresentados na forma de tabela no fim deste documento). Todavia, o técnico da Ecology Brasil não avistou nenhum peixe morto e os perfis verticais indicaram boa condição de oxigenação em toda a coluna d'água. Portanto, não é cabível associar a pequena quantidade de peixes mortos (200 gramas) a problemas de qualidade da água, uma vez que as condições de oxigenação foram satisfatórias

R. da Assembleia, 100 • 6ª andar • Centro
20011-904 | Rio de Janeiro | Brasil
Tel: (55-21) 2108 8700 Fax: (55-21) 2108 8709

R. Lavras, 20 • 10º andar • Savassi
30330-010 | Belo Horizonte | Brasil
Tel./fax: (55-31) 2526 3622



Brasil

ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL

para a biota aquática, estando sempre acima de 4 mg/L. Desta forma, reforçamos que não foram encontrados peixes mortos na estação JAT I no dia 16 de janeiro de 2012 quando da realização do perfil diário.

Colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam considerados necessários.

Em anexo, os resultados dos perfis verticais realizados na estação JAT I no dia 16/01/2012.

Atenciosamente,

Anderson da Rocha Gripp
Técnico em Limnologia

De acordo,
Gina Boemer

Gina Boemer
Gerente de Projetos

R. da Assembleia, 100 • 6º andar • Centro
20011-904 | Rio de Janeiro | Brasil
Tel.: (55-21) 2108 8700 Fax: (55-21) 2108 8709

R. Lavras, 20 • 10º andar • Savassi
30330-010 | Belo Horizonte | Brasil
Tel./fax: (55-31) 2526 9522

www.ecologiaeambiente.org.br

Fls: 4045
 Proc:
 Rubr: B
 Brasil



ECOLOGIA AND ENVIRONMENT OF BRASIL

Anexo – Perfil diário da coluna d'água da estação JAT I

Data	Hora	Temperatura	Condutividade	Sólidos totais dissolvidos	Profundidade	pH	Potencial redox	Turbidez	Saturação de oxigênio	Oxigênio dissolvido
		°C	µS/cm	g/L	metros		mV	NTU	%	mg/L
16/01/2012	15:01:20	29,4	86	0,056	0,00	7,2	457	107	77	5,9
16/01/2012	15:01:30	29,5	86	0,056	0,19	7,1	431	109	66	5,0
16/01/2012	15:01:40	29,3	86	0,056	0,24	7,1	415	110	66	4,6
16/01/2012	15:01:50	29,3	86	0,056	0,28	7,0	407	113	58	4,4
16/01/2012	15:02:00	29,1	86	0,056	0,42	7,0	402	119	56	4,3
16/01/2012	15:02:10	29,1	86	0,056	0,59	7,0	400	124	56	4,3
16/01/2012	15:02:20	29,2	86	0,056	0,77	6,9	399	121	55	4,2
16/01/2012	15:02:30	29,2	86	0,056	0,91	7,0	397	117	56	4,2
16/01/2012	15:02:40	29,2	86	0,056	1,00	6,9	396	116	55	4,2
16/01/2012	15:02:50	29,1	86	0,056	1,11	6,9	395	115	55	4,2
16/01/2012	15:03:00	29,1	86	0,056	1,21	6,9	395	114	55	4,2
16/01/2012	15:03:10	29,1	86	0,056	1,33	6,9	395	119	54	4,2
16/01/2012	15:03:20	29,0	86	0,055	1,47	6,9	395	126	54	4,2
16/01/2012	15:03:30	28,9	86	0,056	1,63	6,9	395	136	54	4,1
16/01/2012	15:03:40	28,5	87	0,056	1,83	6,9	395	161	53	4,1
16/01/2012	15:03:50	28,2	87	0,056	1,95	6,9	394	172	54	4,2
16/01/2012	15:04:00	28,1	87	0,056	2,08	6,9	395	198	54	4,2
16/01/2012	15:04:10	28,1	87	0,056	2,20	6,9	395	201	54	4,2
16/01/2012	15:04:20	28,1	87	0,056	2,35	6,9	395	213	54	4,2
16/01/2012	15:04:30	28,0	87	0,057	2,56	6,9	395	438	57	4,4
16/01/2012	15:04:40	28,1	88	0,057	2,75	6,9	396	460	62	4,8
16/01/2012	15:04:50	28,1	88	0,057	2,99	6,9	396	465	64	5,0
16/01/2012	15:05:49	28,1	89	0,057	4,22	6,9	395	431	69	5,4
16/01/2012	15:05:50	28,1	88	0,057	4,24	6,9	395	408	69	5,4
16/01/2012	15:06:00	28,1	88	0,057	4,42	7,0	395	481	69	5,4
16/01/2012	15:06:10	28,1	88	0,057	4,59	6,9	396	477	70	5,5
16/01/2012	15:06:20	28,1	88	0,058	4,76	7,0	396	503	70	5,5
16/01/2012	15:06:30	28,1	88	0,058	5,04	6,9	397	382	71	5,5
16/01/2012	15:06:40	28,1	89	0,058	5,31	7,0	396	408	71	5,5
16/01/2012	15:06:50	28,1	89	0,058	5,67	7,0	397	467	71	5,6
16/01/2012	15:07:00	28,1	89	0,058	5,99	7,0	396	558	71	5,6
16/01/2012	15:07:10	28,1	89	0,058	6,13	7,0	398	692	72	5,6
16/01/2012	15:07:20	28,1	89	0,058	6,42	7,0	397	476	72	5,6
16/01/2012	15:07:30	28,7	89	0,058	6,61	7,0	396	557	72	5,6
16/01/2012	15:07:40	28,2	89	0,058	6,88	7,0	397	526	72	5,6
16/01/2012	15:07:50	28,2	89	0,058	7,22	7,0	397	462	72	5,6
16/01/2012	15:08:00	28,2	89	0,058	7,46	7,0	397	570	72	5,6
16/01/2012	15:08:10	28,2	89	0,058	7,70	7,0	397	513	72	5,6
16/01/2012	15:08:20	28,2	89	0,058	7,83	7,0	397	568	72	5,6
16/01/2012	15:08:30	28,2	89	0,058	7,91	7,0	397	555	72	5,6
16/01/2012	15:08:40	28,2	89	0,058	8,04	7,0	397	677	72	5,6
16/01/2012	15:08:50	28,2	89	0,058	8,32	7,0	397	544	73	5,7
16/01/2012	15:09:00	28,2	89	0,058	8,36	7,0	397	454	73	5,7
16/01/2012	15:09:10	28,2	89	0,058	8,55	7,0	398	518	74	5,6
16/01/2012	15:09:40	28,2	89	0,058	8,75	7,0	398	515	75	5,9
16/01/2012	15:09:50	28,2	89	0,058	9,18	7,0	398	818	75	5,9
16/01/2012	15:10:49	28,2	89	0,058	10,52	7,0	398	424	76	6,0
16/01/2012	15:10:50	28,2	89	0,058	10,56	7,0	398	409	76	6,0
16/01/2012	15:11:10	28,2	89	0,058	10,58	7,0	398	559	76	6,0
16/01/2012	15:11:20	28,2	89	0,058	10,65	7,0	397	693	76	6,0
16/01/2012	15:11:30	28,2	89	0,058	10,89	7,1	397	523	76	6,0
16/01/2012	15:11:40	28,2	89	0,058	11,10	7,0	398	599	76	6,0
16/01/2012	15:11:50	28,1	89	0,058	11,20	7,0	397	590	76	6,0
16/01/2012	15:12:00	28,1	89	0,058	11,29	7,1	397	528	76	6,0
16/01/2012	15:12:10	28,1	89	0,058	11,47	7,1	397	461	76	6,0
16/01/2012	15:12:20	28,1	89	0,058	11,66	7,1	398	495	76	6,0
16/01/2012	15:12:30	28,1	89	0,058	11,93	7,1	398	523	76	6,0
16/01/2012	15:12:40	28,1	89	0,058	12,21	7,1	398	531	76	6,0
16/01/2012	15:12:50	28,1	89	0,058	12,44	7,1	398	482	77	6,0
16/01/2012	15:13:00	28,1	89	0,058	12,61	7,1	398	689	77	6,0
16/01/2012	15:13:10	28,1	89	0,058	12,84	7,1	398	433	77	6,0
16/01/2012	15:13:20	28,1	89	0,058	12,88	7,1	398	426	77	6,0
16/01/2012	15:13:30	28,1	89	0,058	12,68	7,1	398	526	77	6,0
16/01/2012	15:13:50	28,1	89	0,056	12,72	7,1	398	438	77	6,0
16/01/2012	15:14:00	28,1	89	0,058	13,07	7,1	398	657	77	6,0
16/01/2012	15:14:10	28,1	89	0,058	13,37	7,1	398	451	77	6,0

[Handwritten signature]

R. da Assembleia, 100 - 4ª andar - Centro
 20011-904 - Rio de Janeiro - Brasil
 Tel: (55-21) 2108-8760 Fax: (55-21) 2108-8709

[Handwritten signature]

R. Lavras 20 - 10ª andar - Savassi
 30130-010 - Belo Horizonte - Brasil
 Tel./fax: (55-31) 2520-9522



48330.000217/2012-00



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 705
70065-900 – Brasília - DF
Tel.: 3319-5045 / seccx@mme.gov.br

A Divia
Para ciência.
27.01.2012
Trennepohl

Curt Trennepohl
Brasília, 27 de janeiro de 2012.

Ofício nº 022/2012-SE-MME

Ao Senhor
CURT TRENNEPOHL
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A – 1º andar
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: **Licenciamento Ambiental do potencial de aproveitamento hidrelétrico remanescente da Usina Hidrelétrica – UHE Santo Antônio.**

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Ofício nº 26/2012/GP/IBAMA, de 10 de janeiro de 2012, no qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA solicita posicionamento do Ministério de Minas e Energia – MME em relação ao Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio, localizada no rio Madeira.
2. Nesse sentido, informo a Vossa Senhoria que a aprovação de Projeto Básico de usinas hidrelétricas e a comunicação sobre eventuais óbices técnicos ou formais, existentes no Projeto, são de competência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
3. Ademais, destaco o caráter estratégico e de interesse público do Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio, tendo em vista que irá gerar energia competitiva e de natureza renovável para a matriz energética nacional, além de contribuir para o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica no País.

Atenciosamente,


MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Secretário-Executivo

A CGENE

30.01.2012

Moana
Moana Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

A COMISSÃO
de ciência e tecnologia
dos processos da UHEs
Santanhena e Jirau
20/01/2012

Adriano
Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

em 06/02/2012

Sara
Sara Quina C. Mota
Analista Ambiental
Matr 3305716

Went e-
06/02/2012
Pond Uhe

Ciente em 06/02/2012

Leonora

Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1.771.366
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A CHAVE DE EQUIPE

Terma Moura

02/02/12

Thomaz
Thomaz de Toledo
Coordenador de Planejamento de
Hidroelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A equipe,
para ciência
06/02/2012

Went
6/2
BM

Telma
Telma Bafito Moura
Matrícula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente e de 06-02-12
Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1359859



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.008588/2012-15

Data: 27, 01, 12
Fls: 4047
Proc.: _____
Rubr: 8

Ofício n.º 242 /2012-SGH/ANEEL

Brasília, 24 de Janeiro de 2012.

Ao Senhor
Curt Trennepohl
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas do rio Madeira.
Referência: Ofício n.º. 025/2012/GP/IBAMA

Senhor Presidente,

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual requer posicionamento desta Agência em relação ao Projeto Básico Complementar (PBC) Alternativo da UHE Santo Antônio, cuja elaboração é de responsabilidade da Concessionária Santo Antônio Energia S.A., informamos-lhe que tal estudo foi avaliado por esta Superintendência por meio da Nota Técnica n.º 243/2011-SGH/ANEEL (cópia em anexo), cujas condicionantes estabelecidas à sua aprovação são reproduzidas a seguir:

- "i) Anuência do IBAMA quanto às questões ambientais correlatas;*
- ii) Anuência da ANA em relação ao atendimento das prerrogativas de gestão dos recursos hídricos.*
- iii) Declaração da SAE de que ela estaria disposta a investir nas quatro unidades adicionais independentemente da decisão do Poder Concedente em relação à alocação da parcela de ganho energético mencionada, tendo em vista ser essa uma decisão que foge a alçada desta Superintendência.*
- iv) Aprovação de novo projeto da UHE Jirau que contemple integralmente essa nova condição."*

2. Com efeito, informamos-lhe que o referido PBC Alternativo poderá ser aprovado por esta Agência em caso de atendimento integral às restrições acima dispostas (inclusive o item "i" que diz respeito a esse Instituto), as quais, até o presente momento, permanecem pendentes perante a ANEEL.

Atenciosamente,


AYMORE DE CASTRO ALVIM FILHO

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos Substituto

Anexo: Nota Técnica n.º 243/2011-SGH/ANEEL

De ordem: *Albino* 3010112
Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/LILIC

A CHEFE DE EQUIPE

Terina Moura,



Thomaz Milazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A TRF Leonora M. Logre,
Para conhecimento da
equipe.

24.02.2012

Terina Beato Moura
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Nota Técnica nº 243/2011-SGH/ANEEL

Em 08 de Julho de 2011

Referência: Processo nº. 48500.000582/2008-85

Interessado: Santo Antônio Energia S.A.

Assunto: Análise do Projeto Básico Complementar da UHE Santo Antônio, situada no rio Madeira, à luz do Parecer nº 046/2011-PGE/ANEEL.

I – DO OBJETIVO

Tramita, nesta Superintendência, o Processo nº. 48500.000582/2008-85, no qual a empresa Santo Antônio Energia S.A. (doravante designada SAE), inscrita no CNPJ sob o nº 09.391.823/0001-60, solicita análise do Projeto Básico Complementar da **UHE Santo Antônio**, com proposta de aumento da potência instalada para 3.428,8 MW, situada no rio Madeira, integrante da sub-bacia 15, bacia hidrográfica do rio Amazonas, localizada no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

2. Esta Nota Técnica (NT) tem por objetivo avaliar o referido projeto básico complementar após manifestação jurídica da Procuradoria Federal na ANEEL, consubstanciada no Parecer nº 046/2011-PGE/ANEEL, cujo requerimento foi feito por esta Superintendência por meio do Memorando nº. 561/2011-SGH/ANEEL.

II – DOS FATOS

3. Em 1º de julho de 2011, esta Superintendência emitiu a NT nº. 221/2011-SGH/ANEEL na qual expõe as questões técnicas e regulatórias atreladas à proposta da SAE de ampliação da UHE Santo Antônio. Nessa mesma data, mediante o Memorando nº. 561/2011, a SGH requereu manifestação da Procuradoria acerca das questões jurídicas contidas na referida NT.

4. Em 05 de julho de 2011, por meio do Parecer nº. 046/2011-PGE/ANEEL, a Procuradoria Federal na ANEEL emitiu sua opinião jurídica em relação ao pleito em questão.

III – DA ANÁLISE

5. As principais conclusões contidas no Parecer nº. 046/2011 da Procuradoria são reproduzidas na sequência:

(...) "66. Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela:

a) *necessidade de observância do aproveitamento ótimo no complexo do rio Madeira com um todo, a fim de aprovar o projeto básico que o contemple de forma sistêmica, em*

Fl. 2 da Nota Técnica nº. 243/2011-SGH/ANEEL, de 08/07/2011

respeito ao disposto no § 1º do art. 176 da Constituição Federal e nos §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei 9.074/95;

- b) *possibilidade de alteração da cota de operação NA Maximo Normal, proposta pela SAE para 71,3 m, sob o ponto de vista estritamente jurídico, uma vez que há possibilidade editalícia e contratual que permite a alteração das características técnicas, condicionada à prévia anuência da ANEEL. (...)*"

6. Entende-se dessa manifestação da Procuradoria que há duas diretrizes que devem ser observadas quando da análise do pleito em questão, quais sejam, da observância do aproveitamento ótimo do conjunto das usinas nos respectivos projetos de ampliação e da **possibilidade jurídica de alteração da cláusula contratual que dispõe sobre o nível operativo da UHE Santo Antônio.**

7. Nesse ínterim, considere-se que, naquilo que compete à esta Superintendência opinar, mais especificamente no que se refere ao atendimento do aproveitamento ótimo, vários trechos da NT nº. 221/2011 da SGH destacam essa diretriz como princípio norteador das análises feitas no âmbito da Superintendência, como, por exemplo, nos trechos destacados a seguir:

(...)30. Nesse contexto, saliente-se que, na atual fase de desenvolvimento em que se encontram os empreendimentos de Santo Antônio e Jirau (Projeto Básico), a determinação do aproveitamento ótimo desse conjunto de usinas deve estar aderente ao caráter dinâmico que o caracteriza e, dessa forma, pressupõe levar em conta, conjuntamente, o maior grau de informação técnica e econômica hoje disponível, bem como o conjunto de condicionantes atualmente em vigor, as quais, seguramente, são mais restritivas do que aquelas consideradas quando da elaboração do respectivo estudo de inventário. (...)

(...) 58 Diante de toda argumentação apresentada, com vistas a responder à primeira pergunta proferida no início desta Nota Técnica, destaque-se que o aproveitamento ótimo desse conjunto de usinas hidrelétricas não pode ser definido, de maneira simplista, como sendo aquela configuração que provê a maximização da produção energética da cascata de forma irrestrita. Como já sublinhado nesta Nota Técnica, a esse problema de otimização somam-se restrições de ordem técnica, econômica, sócio-ambientais e, especialmente nesse caso, contratuais (regulatórias). (...)

8. Em relação à alteração da cláusula contratual que disciplina os limites operativos sobre os quais o reservatório da UHE Santo Antônio deve estabelecer-se, a manifestação da Procuradoria coloca um elemento novo à análise até então feita pela SGH, quando expõe que essa condicionante pode ser alterada exclusivamente a critério da Agência, respeitada, obviamente, a prerrogativa do aproveitamento ótimo (vide item "b" da conclusão do citado parecer).

9. De fato, essa consideração reforma o entendimento que esta Superintendência vinha tendo sobre essa condicionante e configura cenário distinto para a resolução do problema de otimização posto. Com efeito, tomando como exemplo expressão comumente utilizada no jargão da área de pesquisa operacional, pode-se dizer que o problema agora a ser atacado pela SGH teve uma de suas restrições "relaxada" após a interpretação jurídica da Procuradoria sobre a referida cláusula contratual.

10. Em observância a essa nova prerrogativa e no dever de atentar-se para o aproveitamento ótimo do conjunto de usinas, passa-se a perseguir na presente análise qual seria a configuração das duas usinas do rio Madeira que levaria à máxima produção energética do conjunto, respeitadas condicionantes de

11/11/11

Fl. 3 da Nota Técnica nº. 243/2011-SGH/ANEEL, de 08/07/2011

ordem sócio-ambiental, usos múltiplos de recursos hídricos e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos atualmente vigentes (garantia física).

11. Como ponto de partida, à luz do ganho energético existente por ocasião da mudança de eixo e do refinamento dos estudos de remanso, passa-se ao exame de determinar-se qual seria a configuração da cascata que maximizaria o ganho energético existente, esse ainda, neste exercício, desprovido de qualquer proposta de ampliação que foi feita por ambas as concessionárias. O resultado dessa análise é disposto na Figura 1.

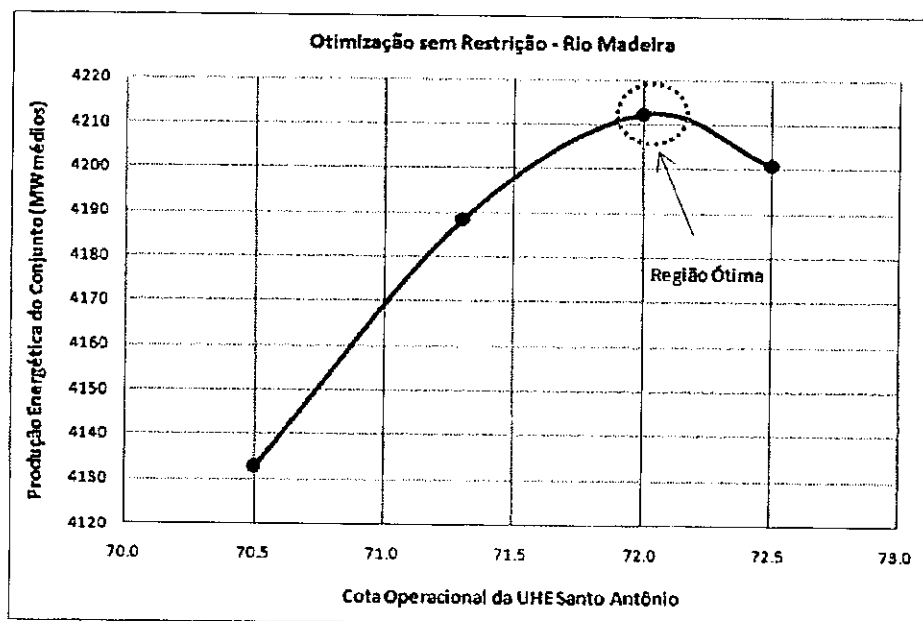


Figura 1 – Produção Energética das usinas do Rio Madeira

12. Note-se que a operação da UHE Santo Antônio próxima à elevação 72,0m seria a configuração que, *per se*, levaria à maior produção energética do complexo do rio Madeira no atual estágio de desenvolvimento dos dois projetos - mudança de eixo de Jirau e o refinamento dos estudos de remanso. Em termos numéricos, essa configuração, isoladamente, proveria ao Sistema Interligado Nacional (SIN) um acréscimo da ordem de 204 MW médios de energia firme, comparados à produção energética aventada à época da licitação, e um ganho aproximado de 79 MW médios comparados à configuração atual, que leva em conta a operação da UHE Santo Antônio na cota 70,5m.

13. Não obstante essa última constatação, a esta Agência foram também submetidas propostas de ampliação de capacidade instalada de ambas as usinas, as quais devem ser incorporadas à presente exposição no sentido de avaliar-se qual seria o ganho incremental que poderia ser obtido quando esse é comparado à medida isolada de alteração de nível estudada no parágrafo anterior.

14. Nesse sentido, para que as propostas examinadas sejam representativas, faz-se necessário que sejam elencadas apenas aquelas que traduzem a disposição em investir de cada empresa. Procura-se, com isso, selecionar aqueles projetos que seriam demonstrações concretas sobre a viabilidade técnica e econômica de cada proposta, as quais, por sua vez, traduzem as especificidades de cada projeto e as estratégias empresarias de cada concessionária. Essa premissa provém de importante ponderação também feita pela Procuradoria em sua manifestação:

10/10/10

Fl. 4 da Nota Técnica nº. 243/2011-SGH/ANEEL, de 08/07/2011

(...) 42 A aprovação de qualquer projeto de ampliação não visa ao interesse privado, mas deve contemplar o interesse nacional. Ademais devidamente **demonstrada que a ampliação é física e economicamente viável**, embora não contemplada quando da realização da licitação, está o agente adstrito ao dever de ampliar, uma vez que explora o potencial no interesse nacional, e este último somente será atendido quando explorado o potencial hidráulico de acordo com o aproveitamento ótimo do potencial (...) grifo nosso

15. Consideram-se como propostas firmes de ampliação de cada concessionária estes projetos: (i) Acréscimo de seis máquinas adicionais na UHE Jirau, considerando-se o reservatório da UHE Santo Antônio na El. 70,5m; (ii) acréscimo de quatro máquinas adicionais na UHE Santo Antônio e operação sazonal de seu reservatório na El. 72,0m e (iii) ampliação de quatro máquinas na UHE Santo Antônio e operação de seu reservatório na cota 71,3 metros¹.

16. Esse leque de opções foi avaliado do ponto de vista energético e o resultado das simulações está disposto na Tabela 1, também incluídos nesse os valores numéricos obtidos para o caso da elevação do nível operacional da UHE Santo Antônio de forma isolada, além da configuração atualmente em vigor.

Tabela 1 – Simulações Energéticas para o rio Madeira

Nível Operacional da UHE Santo Antônio	Nº Máquinas Adicionais em Jirau	Nº Máquinas Adicionais em Santo Antônio	JIRAU		SANTO ANTÔNIO		Produção Energética da Cascata (Mwmédios)	Ganho Líquido da Alternativa (Mwmédios)
			Potência Instalada (MW)	Energia Firme Total (MW Médios)	Potência Instalada (MW)	Energia Firme Total (MW Médios)		
70.5	0	0	3300	2002	3150	2131	4133	125
70.5	6	0	3750	2122	3150	2131	4253	245
71.3	0	4	3300	1947	3429	2310	4257	249
72.0	0	0	3300	1903	3150	2310	4212	204
72.0	0	4	3300	1944	3429	2297	4241	233

17. Note-se que as combinações dispostas nas linhas 2 e 3 são equivalentes e proveem a máxima produção energética do conjunto dentre todas as opções submetidas ao crivo desta Agência. Com efeito, essas seriam as opções que atenderiam ao conceito de aproveitamento ótimo se também forem atestadas a viabilidade técnica, ambiental e de usos múltiplos dos recursos hídricos atreladas. Registre-se, não obstante, que em quaisquer desses arranjos também seriam preservadas as condições mínimas para o atendimento de ambas as garantias físicas, uma vez que o saldo energético para as usinas são positivos.

18. Em consonância com a análise energética consubstanciada na NT nº. 221/2011, considerando a UHE Santo Antônio com 4 máquinas, reforça-se a possibilidade de que, se confirmada opção da ESBR em investir em mais seis máquinas na UHE Jirau, considerando o reservatório da UHE Santo Antônio na El. 71,3m, o montante de produção energética da cascata poderá atingir **372 Mwmédios**. Outro caso aventado na referida manifestação técnica, que também levaria a uma produção energética superior às

¹ As propostas da SAE ainda consideram o acréscimo de seis máquinas em Jirau em condições distintas das apresentadas pela ESBR, de modo que não detêm representatividade perante a Agência e, assim, foram desconsideradas na presente análise.

10/10/10

Fl. 5 da Nota Técnica nº. 243/2011-SGH/ANEEL, de 08/07/2011

propostas firmes consideradas na Tabela 1, seria o acréscimo de quatro máquinas em Santo Antônio à alternativa disposta na linha 2, cujo montante seria da ordem de **293 MW médios**.

19. Dessa forma, visando a se ter uma deliberação sobre esse tema no âmbito desta Superintendência e, em consonância com a manifestação jurídica proferida pela Procuradoria, considere-se a elevação da cota operacional do reservatório da UHE Santo Antônio para a cota 71,3 metros, vinculada ao acréscimo mínimo de quatro máquinas em seu arranjo estrutural, como uma combinação que também provê a máxima produção energética das usinas no rio Madeira, de acordo com as propostas de ampliação submetidas à análise desta Agência.

IV. DO FUNDAMENTO LEGAL

20. Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 5º, Lei nº. 9.074, de 07 de julho de 1995, definem o aproveitamento ótimo dos potenciais hidráulicos.

21. Os arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL –, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

22. Resolução ANEEL nº. 395, de 04 de dezembro de 1998, que estabelece procedimentos gerais para registro e aprovação de estudos de viabilidade e projeto básico de empreendimentos hidrelétricos.

23. O Decreto nº. 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a delegação de competências à ANEEL prevista na Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004 e dá outras providências.

24. Contratos de Concessão MME nºs 001/2008 e 002/2008.

V. DA CONCLUSÃO

25. Conclui-se que o Projeto Básico Complementar da UHE Santo Antônio, com seu reservatório na El. 71,3m, é energeticamente equivalente ao projeto básico de ampliação da UHE Jirau, nos termos da análise contida na Tabela 1. Entretanto, confirmada opção da ESBR em investir em mais seis máquinas na UHE Jirau, o montante de produção energética da cascata poderá atingir 372 MW médios.

26. Com efeito, para que este seja aprovado por esta Superintendência, persistem as seguintes condicionantes adicionais:

i) Anuência do IBAMA quanto às questões ambientais correlatas;

ii) Anuência da ANA em relação ao atendimento das prerrogativas de gestão dos recursos hídricos.

WISCONSIN

Fl. 6 da Nota Técnica nº. 243/2011-SGH/ANEEL, de 08/07/2011

iii) Declaração da SAE de que ela estaria disposta a investir nas quatro unidades adicionais independentemente da decisão do Poder Concedente em relação à alocação da parcela de ganho energético mencionada, tendo em vista ser essa uma decisão que foge a alçada desta Superintendência.

iv) Aprovação de novo projeto da UHE Jirau que contemple integralmente essa nova condição.

VI - DA RECOMENDAÇÃO

27. Recomende-se notificação da SAE sobre a manifestação disposta nesta Nota Técnica, em resposta ao pleito de aprovação do projeto básico em questão.

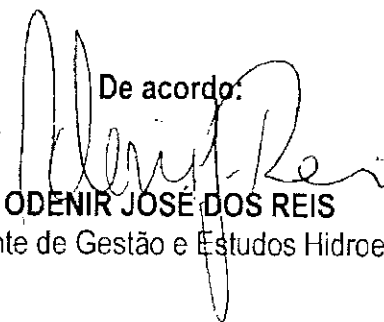
28. Em face aos rebatimentos que a análise em questão detém sobre a Concessão da UHE Jirau, considere-se igualmente importante encaminhamento desta manifestação à Concessionária ESBR.


BRUNO GOULART DE FREITAS MACHADO
Especialista em Regulação


MARIANA SAMPAIO GONTIJO VAZ
Especialista em Regulação


LEONARDO MAROTTA GARDINO
Especialista em Regulação


AYMORE DE CASTRO ALVIM FILHO
Assessor

De acordo:

ODENIR JOSÉ DOS REIS
Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 25 /2012/GP/IBAMA

Brasília, 10 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
Nelson José Hübner Moreira
Diretor Geral
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 módulo 03
Brasília/DF – 70830-030 Tel/fax. (61) 2192-8600

Assunto: licenciamento ambiental do potencial de aproveitamento hidrelétrico remanescente da UHE Santo Antônio e UHE Jirau.

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que este Instituto autorizou, por meio do Ofício nº 18/2012-GP/IBAMA, a 4ª etapa de enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio, nos termos da Licença de Operação nº 1044/2011. Após a conclusão desta etapa, a UHE Santo Antônio atingirá a cota 70,5m, sobre a qual foram realizadas as avaliações de impacto ambiental registradas até o momento no respectivo processo de licenciamento (02001.000508/2008-99).
2. Na sequência, vencida a fase de acompanhamento da estabilização do reservatório, este Instituto procederá a análise da solicitação de anuência para a implementação do Projeto Básico Complementar Alternativo, o qual visa a ampliar a geração da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, por meio da elevação da cota de operação e instalação de unidades geradoras adicionais.
3. Por meio da correspondência SAE 2303/11, de 10 de outubro de 2011 (cópia em anexo), a empresa Santo Antônio Energia alega que o MME, a ANEEL e a EPE, teriam se manifestado de forma favorável ao referido Projeto Básico Complementar. Informa ainda que a ANEEL teria condicionado a aprovação final do PBC Alternativo à manifestação favorável da ANA e do IBAMA, sobre disponibilidade hídrica e viabilidade ambiental, respectivamente.
4. Diante do exposto, solicitamos que essa distinta Agência Nacional de Energia Elétrica informe este Instituto acerca do posicionamento exarado em relação ao PBC Alternativo da Santo Antônio Energia, isto é, se houve análise e aprovação do projeto, assim como sobre eventuais óbices técnicos ou formais ainda existentes.

Atenciosamente,


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

1998

1055



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.008588/2012-15

Destinatário: DILIC	Data	27/01/12
----------------------------	-------------	----------

1º Despacho: De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

[Handwritten signature]

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

2º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

3º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

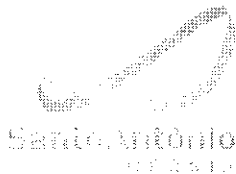
4º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

5º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

6º Despacho.



MMA - IBAMA
Documento:
02001.000498/2012-78

4056
B

Data: 27/01/2012

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

C.C.: Senhor Thomaz Miasaki de Toledo
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Brasília-DF

Senhor Adriano Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis --
IBAMA
Brasília - DF

Senhora Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis --
IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0049/2012

Assunto: Ofício Nº 11/2012-GG/RO – Remanejamento de verba referente ao
Protocolo de Intenções Estadual

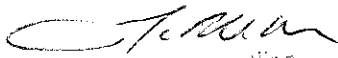
Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha
para o conhecimento desse Instituto o Ofício Nº 11/2012-GG/RO da Governadoria do
Estado de Rondônia referente ao remanejamento de verba do Protocolo de Intenções
Estadual, já anexando alternativa de aplicação de parte dos recursos.

IBAMA
Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679

À ANAÍTA LEONORA MILAGRE,
PARA ANÁLISE DA EQUIPE.

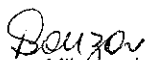
EM 06.02.12



Rafael Isimondina Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILICIBAM
Substituto

À analista Telma Moura, para
análise.

Em 06/02/2012.



Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1771.366
COHIDIGENE/DILICIBAM

Fis: 4097

Proc: _____

Rubr: B



Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE aguarda manifestação desse IBAMA em relação ao pleito apresentado.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Ricardo
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Recebido 18 JAN 12



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 11/2012-GG/RO

Porto Velho, 18 de janeiro de 2012

Ilustríssimo senhor

CARLOS HUGO ANNES DE ARAÚJO
DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE - SANTO ANTÔNIO ENERGIA
NESTA

Senhor Diretor,

Reporto-me no presente a respeito do Contrato de Construção do Prédio de Oncologia no Complexo do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro em Porto Velho.

Visa o mencionado contrato a construção de obra civil para atender a oncologia daquele nosocômio.

Informo-lhe que nos últimos meses fatos novos ocorreram ocasionando a perda do interesse público na edificação contratada. Senão vejamos:

RECEBIDO EM 18/01/2012



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR

- a) O Estado implantará em breve unidade oncológica, reformada e equipada pela Fundação Pio XII, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;
- b) No Município de Cacoal foi inaugurado hospital filantrópico cuja especialidade será o tratamento de pacientes acometidos com câncer;

As duas unidades, ao entrarem em pleno funcionamento, atenderão à demanda, fato que leva à desnecessidade de nova unidade no setor.

Associado aos fatos acima expostos, uma nova unidade oncológica no estado, além de desnecessária, terá dificuldades com recursos humanos para supri-la.

Por outro lado, está em fase de conclusão a obra do novo Hospital infantil Cosme e Damião na Capital do Estado, a Policlínica Oswaldo Cruz, o início da construção do Centro de Imagem e Radiologia e, em fase de licitação, do Hospital Estadual de Urgência e Emergência. Para inauguração destas unidades será necessário a aquisição de equipamentos de alto custo, não previstos nos acordos de compensação ambiental e sem previsão orçamentário no estado.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be the name of the official responsible for the document.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR

Com relação ao teor do Ofício de 16 de janeiro do corrente, onde o Senhor gerente Técnico de Obras informa a aquisição de equipamentos de climatização e instaladores de gases medicinais, para o hospital oncológico, objeto do contrato, informo que os mesmos poderão ser remanejados para o próprio Hospital de Base ou para outra unidade de saúde do estado.

Assim, solicito alteração no objeto do Contrato acima mencionado, no sentido do mesmo atender à aquisição dos equipamentos do Hospital Infantil Cosme e Damião, conforme projeto anexo, por ser medida que melhor atenderá ao interesse público, bem como na elaboração de projeto para investimento na área de recuperação e preservação ambiental, com vistas à captar recursos do FDA junto ao BNDS.

Na certeza de poder contar com Vossa prestimosa atenção, antecipo cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Confúcio Aires Moura
Governador

1000

Santo Antônio

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000517/2012-66

4061
B

Data: 31/01/12

Porto Velho, 20 de janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0041/2012

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 137/2011/COHID/DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE vem apresentar uma resposta ao parecer supracitado no que se refere à recomendação de avaliar a capacidade de suporte das novas áreas de soltura utilizadas no resgate de fauna do enchimento.

Conforme disposto na seção 15 do PBA, no título 6.2.1 “Estudos de capacitação de suporte – Justificativa”, “os estudos de capacidade de suporte são extremamente complexos e limitados, razão pela qual são teóricos”. Contudo a SAE entende a preocupação desta diretoria sobre a diminuição de áreas de soltura para a fase de enchimento em comparação com a fase de supressão vegetal.

A SAE esclarece que uma vez que é feita a supressão vegetal numa área, ela deixa de servir de habitat para maior parte da fauna da região, habituada primariamente a ambientes de florestas. A maioria dos animais deixou as áreas onde teve supressão vegetal por meios próprios e o restante foi resgatado. Dessa forma, quando as mesmas áreas são atingidas pelo reservatório, a quantidade de animais que precisam ser resgatados é menor.

Em congruência com o acima exposto, a SAE informa que as áreas de soltura da fase de enchimento têm um total de 16.439,95 Ha e o número de animais resgatados até o dia 18 de janeiro é de 16.374 animais. A proporção de animais resgatados por área de soltura é de quase um indivíduo por hectare. Ao fazer essa mesma análise com as áreas de soltura da fase da supressão vegetal, estas compreenderam um total de 49.798,09 Ha. O número de animais resgatados superou os 82.000 animais. A proporção de animais resgatados por área de soltura foi perto de dois indivíduos por hectare, que é maior que na fase de enchimento.

Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679

201

De ordem: *in felix* Em: *CGENE/DILIC*
Para: *Elma Moura*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao analista. Raphael Nira,
Para análise.

06/02/2012

Elma
Telma Bento Moura
Matrícula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

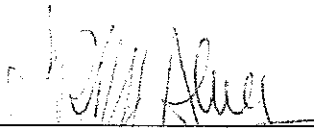
Santo Antônio

Como a fase de enchimento está quase terminando, não é esperado que a proporção de animais resgatados por área de soltura mude significativamente. O total de 16.439,95 Ha de área de soltura, utilizado nesta análise, refere-se às áreas de terceiros para as quais a SAE necessitou obter anuência destes. Este valor não considera os 30.076,54 Ha das Áreas de Preservação Permanente (APP), o que significa que a proporção mencionada é, de fato, ainda melhor.

Diante do exposto a SAE considera que não é necessário utilizar novas áreas de soltura, pois as áreas atuais são compatíveis com a quantidade de animais resgatados.

A SAE renova votos de estima e consideração e mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental-NLA

MEMORANDO N. 10/2012/NLA

Porto Velho, 25 de janeiro de 2012.

À Coordenação de Hidrelétricas e Transposições – COHID

A.C.: Analista Telma Bento Moura

Assunto: encaminhamento de documento

1. Encaminho documento n. 3272, de 07/10/2011, protocolizado pelo Senhor Pedro Silva Damaceno, por meio do qual o afetado diretamente pela Usina Hidrelétrica de Santo Antônio faz reclamações quanto à indenização recebida, qualidade da residência, do valor da conta de energia elétrica, bem como da Colônia de Pescadores da qual faz parte.

Atenciosamente,


MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO
Analista Ambiental - NLA/RO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000492/2012-09

Data: 31/01/2012

De ordem: *à ordem* Em: *05/05/12*
Para: *Simone Araujo*
Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

07/10/2011
Assessoria Sd 32
A

Ao

Ministério Público Federal do Estado de Rondônia – MPF/RO

Ministério Público do Estado de Rondônia –MPE/RO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

Assunto: Falta de Compensação/Indenização e Assistência ao Pescador, por parte do Consórcio de Santo Antônio Energias S.A.

Porto Velho, RO, 26 de Setembro de 2011.

Eu Pedro Silva Damaceno, RG nº 599.929 SSP/RO e CPF sob nº 411.791.452-91, casado, profissão pescador, residente e domiciliado na Cachoeira do Teotônio, atualmente Nova Vila de Teotônio em decorrência da Usina de Santo Antônio, atingido diretamente pelo empreendimento, venho através deste, expor minha situação antes e depois do empreendimento afetar de forma significativa e prejudicial a vida da minha família.

Minha Vida;

Moro na Cachoeira do Teotônio há mais de 15 anos, tendo profissão de pescador eu e minha esposa, morando na barranca do rio e vivendo do que a terra nos oferecia, plantávamos arroz, feijão, mandioca, milho, melancia, amendoim, banana, mamão, e verduras em geral para nossa subsistência e também para comercializar, além disso, quando o turismo estava no seu ponto forte, minha esposa administrava nosso lanche (ponto comercial, bem localizado na principal via de acesso da comunidade) dessa forma tínhamos uma renda familiar favorável a uma qualidade de vida, morávamos em uma casa simples, porém segura e aconchegante, tínhamos energia elétrica compatível com nossa realidade sendo apenas uma taxa mínima, tínhamos água potável da mais pura qualidade, já que a mesma era de uma mina d'água natural. Vivíamos em um vilarejo sem o mínimo de apoio do governo, entretanto conseguíamos sempre viver com dignidade e saúde, tendo a tranquilidade de dormir em paz como nossos filhos.

Chegaram FURNAS S.A

Depois de tantos e tantos anos ouvir falar em construção de Usina Hidrelétrica no rio madeira, finalmente aconteceu, chegou Furnas S.A, fazendo seus estudos e medições, ficamos sabendo que iriam nos tirar da nossa terra, nos tirar nossa vida, o medo foi imediato, pois eu, tenho conhecimento de muitas e muitas pessoas que foram atingidas por barragens e perderam completamente tudo o que construíram durante anos. Entretanto Furnas S.A sempre nas suas reuniões nos falava que não iria ser dessa maneira, pois teria um projeto muito bom para nossa comunidade, com a construção de uma agrovila, ruas pavimentadas, saneamento básico, tudo para que afetasse o mínimo possível em nossas vidas, disseram que não iriam nos deixar desamparados, porém tudo isso falado verbalmente e nada documento, e a cada dia que se passava se aproximava o momento em que de maneira cruel tive que sair da minha casa, deixar a barranca do rio, e estou perdendo a minha profissão de pescador, perdi a alegria de viver.

GAB/IBAMA/RO

De Ordem,

Documento Nº 3.272

Encaminhamento A/Ao ALA

Para:

Adoção de providências pertinentes

Juntada

Data 10/10/11

[Assinatura]
Sra. Thome da S. de Almeida

[Assinatura]

A mudança! Meu desespero;

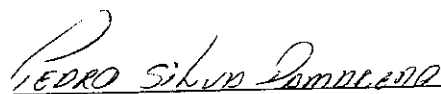
No decorrer de todas as reuniões agora, com a empresa de denominação Santo Antônio Energia S.A. sempre diziam a mesma coisas que Furnas S.A nos falavam ao inicio, que teríamos uma indenização, ninguém iria sair sem receber o que é seu de direito, porém ainda assim preferiria ter continuado na minha casa, na minha vida alegre e feliz. Depois de eu pensar que já tinham me tirado tudo o que construí recebi uma proposta indecente onde eu só tive duas opções receber um valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) a titulo de indenização ou receber outra casa na agrovila sendo que me seria descontado o valor da construção dessa casa no valor da suposta indenização de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), dessa forma percebi que eu teria que pagar para construir outra casa para minha família e assim a suposta indenização de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) e ia receber apenas a diferenças que sobrasse. Mas a empresa disse que eu poderia recorrer, assim o fiz, mandei minha contraproposta na seguinte maneira: Aceito a indenização de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) mais a casa na agrovila, pois eu já tenho casa, então como que querem que eu pague para ter outra casa? Como pode o empreendimento que se diz responsável e preocupado com o bem estar daqueles que estão atingindo se lhes pagam uma indenização em um valor "X" e para termos nossa casa em outro lugar temos que pagar com o dinheiro de nossa indenização, por que isso? Eu tenho minha casa, sou expulso e para não ficar sem teto a construção de uma nova residência para minha família e descontada na minha suposta indenização, meus Deus, que manobra suja, para dizer que cumpriu com todos os requisitos legais. Resultado, a empresa não aceitou minha contraproposta e só fiquei sabendo disso semanas antes da mudança, dessa forma tive que receber uma casa na agrovila, e cadê a suposta indenização por terem me tirado do meu lar, minha qualidade de vida? Minha renda familiar? Meu lanche?

Hoje vivo com minha família em um chapadão, sem perspectiva de vida, a empresa com "Responsabilidade Social" tirou de mim, minha renda, não tenho mais peixe a pescar, não posso plantar, pois a terra não é boa para plantio (acrescentar terra perto do rio fértil 50.000m²), o turismo que fomentava nossa renda familiar não há mais, pois o motivo do turismo era o peixe, as cachoeiras. Vivía com minha família em uma casa simples, hoje estou dentro de uma casa com rachaduras por toda a cada de dentro a fora, há casas que já foram até condenadas e me pergunto será que estão esperando que aconteça uma tragédia para tomarem providencias? Estou bebendo uma água de qualidade duvidosa e o racionamento é demais, temos uma energia elétrica que não é compatível com nosso consumo e o valor é extremamente diferente do qual pagávamos antes, tem mês que vem energia no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) isso é um absurdo eu pagava uma taxa mínima quando tinha renda e agora que estou sem renda, sem atividade alguma, sem perspectiva de vida como vou fazer para pagar esse valor absurdo? Além disso, meu filho está exposto há um índice de poeira que antes não chegava nem perto, como vai ficar a saúde dos meus filhos, da minha família? Se adoecerem não vou ter como comprar os remédios, pois tiraram de mim a minha fonte de renda e até agora a empresa com "Responsabilidade Social" não preparou nada para compensar a minha profissão e assim eu ter minha fonte de renda de volta. Tudo o eu tenho é escutado a empresa me dizer Não! Não! Não! Não sei mais o que fazer, pois eu tirado da minha casa, colocado em uma casada que pode desabar a qualquer instante, estou em um lugar insalubre devido ao alto nível de poeira, não tenho mais minha fonte de renda e tudo o que foi prometido pela empresa nas reuniões antes

2014/10/10

de sairmos, não foi cumprido, onde está à pavimentação, o saneamento básico, nossa fonte de renda e a minha indenização? Eu quero saber por que ainda não recebi minha indenização? Pois o que eles fizeram foi uma suposta indenização, me ofereceram um valor e desse valor foi descontado o valor da construção da nova casa, sendo que eu já tinha a minha casa e para efeito de compensação até o momento ainda não aconteceu nada, eu e minha esposa somos filiados à Colônia de Pescadores Tenente Santana Z-1, entretanto a diretoria está formalizando um cadastro para ser pleiteada um ação contra o Consorcio Santo Antônio Energias S.A para que seja feito o pagamento de indenização a todos os pescadores que se encontram em uma situação tal como a minha, sem fonte de renda e sem apoio do empreendimento para que possamos continuar a exercer nossa profissão com o pescador, entretanto está sendo cobrado de cada pescador um percentual de 34%, onde 30% está destinados ao advogados e 4% para a Colônia de Pescadores Tenente Santana Z-1, consegui derrubar em uma Assembleia geral os 4% que seria para a Colônia de Pescadores Tenente Santana Z-1, pois se pagamos e somos filiados a uma entidade que tem por obrigatoriedade defender nossos direitos então porque devemos repassar 4% de qualquer indenização que venhamos receber, se já pagamos todos para justamente termos esse amparo legal pela entidade representante de classe pesqueira, contudo ainda assim continua o percentual de 30% para os advogados que considero um índice muito elevado e injusto pois estão trabalhando com causas de centenas de pescadores então não haveria necessidade de usar um percentual padrão como se estivesse defendendo a causa de um único individuo, dessa forma entendam, caso o resultado desta ação seja favorável e em uma hipótese o Consorcio Santo Antônio Energias S.A seja condenado perante a justiça a pagar a titulo de indenização um valor por exemplo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para cada pescador então eu e minha esposa que somos pescadores regularizados ao final iremos receber um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) pois será 30% meu e 30% da minha esposa para o advogados, somados em 60%, então eu e minha esposa receberíamos um percentual de 40%, isso não é justo. Muitas vezes nas reuniões da Colônia de Pescadores Tenente Santana Z-1, tentei fazer com que este percentual fosse reduzido, entretanto nossa classe pesqueira só reclama depois dos fatos ocorridos. Dessa forma vejo que a diretoria da Colônia de Pescadores Tenente Santana Z-1 não está preocupada com os pescadores, pois não manifestação por parte da mesma em buscar junto ao Consorcio Santo Antônio Energia S.A nossos direitos, explicações sobre compensações e/ou indenização não há atitude, por isso eu e todos da classe de pescadores estamos desamparados sem apoio sem subsidio para continuarmos a pescar e a viver dessa profissão. Por estes motivos venho respeitosamente a esta instituição pedir que seja feito algo em nosso favor, pois estou sem saber o que vai ser da minha família, se não tenho mais minha fonte de renda e não posso mais continuar com minha atividade de pesca, pois nos foi tirado o rio onde pescávamos e até a presente data o Consórcio não apresentou nenhuma proposta que faça com que nós tenhamos nossa fonte de renda de volta trabalhando com o peixe.

Desde já agradeço o apoio e aguardo por uma posição favorável ao meu pedido.



Pedro Silva Damaceno
Fones 069 9952-6254/8416-5642

EM BRANCO

Santo Antônio

MMA - IBAMA
Documento: 02001.000498/2012-78

Fis.: 4067
Proc.:
Rubr.: B

Data: 31/01/2012

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

C.C.: Senhor Thomaz Miasaki de Toledo
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Brasília-DF

Senhor Adriano Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Brasília - DF

Senhora Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Brasília - DF


Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 0049/2012

Assunto: Ofício Nº 11/2012-GG/RO - Remanejamento de verba referente ao
Protocolo de Intenções Estadual

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE encaminha
para o conhecimento desse Instituto o Ofício Nº 11/2012-GG/RO da Governadoria do
Estado de Rondônia referente ao remanejamento de verba do Protocolo de Intenções
Estadual, já anexando alternativa de aplicação de parte dos recursos.

Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679



De ordem: *[assinatura]* Em: 05/09/12
Para: *[assinatura]* TROISS.

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

TRP, para arquivo.
visto uma vez que
o pleito foi atendido
pela NT nº 18/2012.

13/09/2012
Telma Bento *[assinatura]*
Matricula nº 1.571.852
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/SAMA



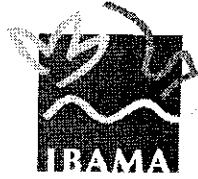
Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE aguarda manifestação desse IBAMA em relação ao pleito apresentado.

Atenciosamente,

~~Ricardo Márcio Martins Alves~~
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

2011



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Em 19 de março de 2012 procedeu-se o encerramento deste volume nº XXI, do processo de nº 02001.000508/2008-99 referente ao Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio, iniciado na folha 3.869 e finalizado na folha 4.069, abrindo-se em seguida, o volume de nº XXII.

EM BRANCO